

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS INTERNACIONAIS

FILIPPE BRUM CUNHA

IMIGRAÇÃO AOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA:
ANÁLISE HISTÓRICA E TENDÊNCIAS NO INÍCIO DO SÉCULO XXI

Porto Alegre

2012

FILIPPE BRUM CUNHA

**IMIGRAÇÃO AOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA:
ANÁLISE HISTÓRICA E TENDÊNCIAS NO INÍCIO DO SÉCULO XXI**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Estudos Estratégicos Internacionais.

Orientadora: Prof. Dra. Romina Batista de Lucena de Souza.

Porto Alegre

2012

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Responsável: Biblioteca Gládis Wiebbelling do Amaral, Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS

C972i Cunha, Filipe Brum

Imigração aos Estados Unidos da América : análise histórica e tendências no início do século XXI / Filipe Brum Cunha. – Porto Alegre, 2012.

165 f. : il.

Orientadora: Romina Batista de Lucena de Souza.

Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos Internacionais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais, Porto Alegre, 2012.

1. Imigração : Estados Unidos da América. 2. Migração internacional. 3. Relações internacionais. I. Souza, Romina Batista de Lucena de. II. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas. Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais. III. Título.

CDU 314.74

FILIPPE BRUM CUNHA

**IMIGRAÇÃO AOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA:
ANÁLISE HISTÓRICA E TENDÊNCIAS NO INÍCIO DO SÉCULO XXI**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Estudos Estratégicos Internacionais.

Aprovada em: Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Romina Batista de Lucena de Souza – Orientadora
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Prof. Dr. Eduardo Ernesto Filippi
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Prof. Dra. Norma Breda dos Santos
Universidade de Brasília – UnB

Prof. Dr. Stéfano Florissi
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

AGRADECIMENTOS

Início esta seção expressando minha profunda gratidão à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Já há seis anos tenho o privilégio de estudar nessa universidade de enorme prestígio e qualidade. Devo à UFRGS e a seus profissionais a minha formação e a base de meu conhecimento. Foi nessa instituição que tive o prazer de conhecer alguns de meus melhores amigos e aprender com grandes professores. Agradeço especialmente à Faculdade de Ciências Econômicas (FCE), que foi minha segunda casa por tanto tempo e na qual passei boa parte de meus dias. Tenho a certeza de que sempre levarei a UFRGS e a FCE em meu coração com muito carinho.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos Internacionais (PPGEEI), por ter proporcionado mais esta etapa de minha formação acadêmica. Apesar dos desafios naturalmente impostos na criação de qualquer curso, o PPGEEI ofereceu aulas de alta qualidade e o ambiente necessário para que eu pudesse desenvolver minha pesquisa.

Sou também muito grato à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo financiamento desse meu período de estudo. Espero que minha pesquisa seja de alguma forma útil e faça valer o valor em mim investido.

Agradeço à minha professora, orientadora e amiga Romina Souza, que sempre se mostrou constantemente disposta a auxiliar-me a construir meu trabalho, concedendo-me a orientação necessária para que eu direcionasse minha pesquisa da melhor forma possível.

Agradeço também aos grandes amigos que estiveram presentes em minha vida nesses dois anos de mestrado, em especial os meus colegas de graduação.

Eu certamente não teria conquistado tantas coisas sem as diversas oportunidades a mim proporcionadas por meus pais. Jamais conseguirei expressar completamente meu amor e minha gratidão por todo seu esforço e dedicação para que eu me tornasse uma pessoa melhor.

Por fim, agradeço à Carol, cujo sorriso ilumina meu mundo.

*In no other realm of our national life are we so hampered and stultified
by the dead hand of the past, as we are in this field of immigration.*

Harry S. Truman, 1952

RESUMO

A imigração aos Estados Unidos se tornou um dos maiores fenômenos globais durante o século XX. Alguns fatores, entretanto, estariam indicando que, especialmente a partir da crise econômica de 2008, os fluxos migratórios ao país norte-americano poderiam estar diminuindo. Este trabalho busca analisar tal movimento recente de imigração aos Estados Unidos à luz do histórico das políticas migratórias adotadas no país, partindo da hipótese de que a aparente redução da imigração aos Estados Unidos se trata de uma questão temporária. Inicialmente, é examinado o histórico da imigração aos Estados Unidos desde os primeiros imigrantes do país até a década de 1970, em que são abordados os principais acontecimentos históricos desta fase e sua influência na imigração, com destaque às políticas migratórias adotadas no período. A seguir, analisa-se a maneira como os índices migratórios se elevaram fortemente ao final do século XX. São debatidos os motivos que levaram a este aumento e a forma como os Estados Unidos lidaram com a questão. Por fim, o trabalho aborda alguns fatores da década de 2000 que poderiam estar causando uma redução nos índices migratórios aos Estados Unidos. São eles a crise econômica de 2008; o aumento da segurança da fronteira americana com o México; as políticas migratórias do final dos anos 2000 (com destaque à proposta da reforma do sistema migratório de Barack Obama e a lei SB 1070 do estado americano do Arizona); e as condições internas de alguns dos países de origem dos migrantes (México, América Central e Caribe, Brasil e alguns países asiáticos) e a maneira como elas afetam a imigração de nacionais destes países aos Estados Unidos. A análise realizada aponta que, embora tenha havido uma redução dos índices migratórios em comparação aos anos 1990, a leve tendência de queda apresentada ao final da década de 2000 não configura um movimento permanente, mas, sim, insere-se na tradição da imigração aos Estados Unidos de apresentar diferentes fluxos de crescimento e queda ao longo de sua história.

Palavras-chave: Imigração. Imigração ilegal. Estados Unidos. Fluxos migratórios. Fronteiras.

ABSTRACT

Immigration to the United States became a major global phenomena during the twentieth century. Some factors, however, could be indicating that, especially since the 2008 economic crisis, migration flows to the North American country could be slowing. This paper analyses this recent flow of immigration to the United States in light of the history of immigration policies adopted in the country, based on the assumption that the apparent reduction in immigration to the United States is a temporary issue. Initially, we analyze the history of immigration to the United States since the country's first immigrants until the 1970s, in which we focus on the main historical events of this phase and its influence on immigration, especially migration policies adopted in this period. Next, we analyze how migration flows rose sharply at the end of the twentieth century. We debate the reasons that took to this increase and the way the United States dealt with the subject. Finally, we discuss some factors of the 2000s which could be causing a reduction in the immigration rates in the United States. They are the 2008 economic crisis; the enforcement in the security of the American border with Mexico; the migration policies of the late 2000s (particularly Barack Obama's proposed migration system reform and the SB 1070 law of the U. S. state of Arizona); and the internal condition of some of the migrants' countries of origin (Mexico, Central America and the Caribbean, Brazil and some Asian countries) and the way they affect immigration from nationals of these countries to the United States. The analysis indicates that, though there has been a reduction in migration flows compared to the 1990s, the slight downward trend shown by the end of the 2000s does not configure a permanent process, but rather is part of the tradition of immigration to the United States to present different flows of rises and falls of migrations throughout its history.

Keywords: Immigration. Illegal immigration. United States. Migration flows. Borders.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: Quantidade de imigrantes que entraram legalmente nos Estados Unidos (1820-1979) ...	60
GRÁFICO 2: Quantidade de imigrantes que entraram legalmente nos Estados Unidos (1980-2010) ...	81
GRÁFICO 3: Quantidade de imigrantes que entraram legalmente nos Estados Unidos (1820-2010) ...	82
GRÁFICO 4: Desemprego nos Estados Unidos em 2008.....	93
GRÁFICO 5: Desemprego nos Estados Unidos em 2009 e 2010.....	94
GRÁFICO 6: Desemprego nos Estados Unidos em 2011.....	94

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Quantidade de chineses nos Estados Unidos	39
TABELA 2: Quantidade de japoneses na Califórnia	44
TABELA 3: Pessoas que obtiveram <i>status</i> de residente permanente nos EUA legalmente (1920-1949)..	49
TABELA 4: Região de origem dos imigrantes nos Estados Unidos	84
TABELA 5: PIB, taxa de crescimento do PIB, PIB per capita e IDH de países com mais imigrantes nos Estados Unidos	86
TABELA 6: Quantidade de imigrantes em cada estado americano	88
TABELA 7: Quantidade de apreensões e de mortes na fronteira Estados Unidos-México	107
TABELA 8: Porcentagem de imigrantes da América Central e do Caribe nos Estados Unidos em relação ao total de imigrantes no país	131
TABELA 9: Crescimento da quantidade de imigrantes de determinados países asiáticos	141

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 UM APANHADO HISTÓRICO: DOS PRIMEIROS IMIGRANTES AO FINAL DOS ANOS 1970	17
2.1 O período pré-independência: os primeiros imigrantes	18
2.2 1776 a 1882: o período livre	22
2.2.1 <i>As leis do período</i>	22
2.2.2 <i>O caso chinês: os antecedentes do Chinese Exclusion Act</i>	31
2.3 1882 à Segunda Guerra Mundial: o início da restrição	35
2.4 1945 ao final dos anos 1970: Guerra Fria e imigração	52
2.5 Um resumo do período	57
3 O PÓS-1980: COMO A SITUAÇÃO SE AGRAVOU AO FINAL DO SÉCULO XX	62
3.1 Anos 1980: a “década perdida” e o IRCA	63
3.2 Anos 1990: NAFTA, Proposição 187 e anistias	68
3.3 Anos 2000: o aumento acelerado da imigração	77
3.4 A condição atual dos imigrantes	82
4 OS ANOS RECENTES E A SUPOSTA REDUÇÃO DE IMIGRANTES	91
4.1 A crise econômica de 2008	92
4.2 A segurança da fronteira	100
4.3 Políticas migratórias	112
4.3.1 <i>Barack Obama e a reforma da imigração</i>	112
4.3.2 <i>Políticas anti-imigratórias: SB 1070 e seus efeitos</i>	117
4.4 Os países de origem dos imigrantes	124
4.4.1 <i>México</i>	125
4.4.2 <i>América Central e Caribe</i>	130
4.4.3 <i>Brasil</i>	136
4.4.4 <i>Países asiáticos</i>	140
5 CONCLUSÃO	146
REFERÊNCIAS	153

1 INTRODUÇÃO

Tratar de imigração nos Estados Unidos implica ponderar sobre uma questão delicada, controversa e constantemente atual. Delicada, porque a história mostra que o tema da imigração nos Estados Unidos já envolveu medidas polêmicas, que vão desde a proibição da entrada de chineses até a construção de um muro separando o país do México. Controversa, devido ao fato de que os debates sobre a melhor maneira de abordar a imigração polarizam políticos e a sociedade como um todo, em um conflito de ideias que atinge pontos complexos como nacionalismo e direitos humanos. Atual, porque desde que a imigração aos Estados Unidos passou a ser regida por leis, especialmente a partir de meados do século XIX, o assunto foi pauta constante de análise em diversos âmbitos, de meios políticos a acadêmicos, e, ano após ano, novos e relevantes acontecimentos no campo da imigração retomam a questão sob novas perspectivas.

Tamanho debate é justificável. Estima-se que haja, atualmente, cerca de 200 milhões de imigrantes em todo o planeta. Trata-se de aproximadamente 3% da população global. Os Estados Unidos são, com ampla vantagem, o país que mais recebe imigrantes no mundo. De acordo com o Migration and Remittances Factbook (2011), o total de imigrantes nos Estados Unidos em 2010 era 42,8 milhões¹. O segundo país em quantidade de imigrantes é a Rússia, com 12,3 milhões de estrangeiros, um número consideravelmente menor que o americano. Em termos de imigração ilegal, os valores também são bastante elevados. Segundo o Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos, há aproximadamente 11,5 milhões de estrangeiros vivendo ilegalmente no país.

O Immigration and Nationality Act², principal conjunto de leis que rege a imigração nos Estados Unidos, define um imigrante como qualquer pessoa que se encontre nos Estados Unidos e que não seja um nacional ou cidadão do país, exceto em uma série de casos. Basicamente, a definição exclui os chamados "não imigrantes", pessoas que visitam o país norte-americano pelos mais diversos motivos, para lazer ou para a realização de determinados tipos de trabalho, e que têm a intenção de retornar a seu país de origem após o período nos Estados Unidos. Nesse sentido, Papademetriou e Terrazas (2009) definem quatro tipos de imigrantes: os residentes legais permanentes (em que são incluídos migrantes que se juntam a familiares

¹ O valor é maior que aquele apresentado pelo censo americano do mesmo ano, que indica pouco mais de 37 milhões de estrangeiros.

² Devido à grande quantidade de expressões na língua inglesa, como tratados e instituições, optou-se por não as destacar ou grifar no decorrer desta dissertação.

ou que são contratados para um emprego permanente nos Estados Unidos, por exemplo); os residentes legais temporários (entre estudantes e trabalhadores temporários e que possuem um tipo específico de visto); os migrantes humanitários (refugiados); e imigrantes ilegais (indivíduos que entram ilegalmente no país ou aqueles que entram legalmente e permanecem após a expiração de seu visto, ou que descumprem os termos do visto).

Uma série de motivos leva tantos imigrantes a escolher os Estados Unidos como lar. Na realidade, o principal fator que geralmente induz uma pessoa a migrar - e, com isso, enfrentar uma série de custos e riscos - é a expectativa de que as condições de vida no país de destino serão melhores que aquelas no país de origem. Diversos são os elementos considerados nesta análise, variando de questões políticas (como um imigrante que é perseguido em seu país ou que busca escapar de uma ditadura) a religiosas (como a busca por um território mais condizente com os ideais religiosos de um indivíduo).

No caso dos Estados Unidos, contudo, as questões mais levadas em conta são mesmo econômicas e sociais. De fato, o país norte-americano oferece maiores oportunidades de crescimento econômico e aumento da qualidade de vida que boa parte dos países de onde saem seus imigrantes. Um breve exemplo ilustra claramente esta discrepância. O salário mínimo federal americano³ é de US\$ 7,25 por *hora*. Já o salário mínimo mexicano, reajustado em 2012, é de 62,33 pesos por *dia*⁴, o equivalente a cerca de US\$ 4,74⁵. Considerando-se uma jornada de trabalho de oito horas diárias e excluindo-se a dedução de impostos do salário final, constata-se que, em um único dia, um trabalhador americano que recebe salário mínimo obtém aproximadamente doze vezes mais que um trabalhador mexicano que também recebe salário mínimo. Esse é apenas um exemplo. Ao longo deste trabalho, serão apontados diversos outros fatores e elementos que diferenciam os Estados Unidos de outras regiões e tornam o país um verdadeiro imã de imigrantes.

Um contingente tão elevado de imigrantes oferece simultaneamente oportunidades e riscos. É inegável a relevância do papel que os imigrantes tiveram na construção e estabelecimento dos Estados Unidos como força política e econômica. Desde o início da história americana, imigrantes de diversas partes do globo passaram a moldar a sociedade estadunidense

³ Destaca-se que cada estado americano pode regular sua própria taxa salarial mínima, e o empregado tem direito a receber o valor mais elevado entre as duas taxas. Há, ainda, casos em que o salário mínimo pode variar de acordo com a função exercida, como em empregos que oferecem a possibilidade de renda extra na forma de gorjetas, por exemplo.

⁴ O salário mínimo mexicano varia de acordo com zonas do país. No caso, foi utilizado o valor da Zona A, que diz respeito à Cidade do México e a maior parte das regiões próximas à fronteira norte do país. Este é o maior valor entre os salários mínimos de todas as zonas mexicanas.

⁵ Foi utilizada a conversão de 1 peso mexicano = 0,076 dólares, em 11 de abril de 2012.

através de seus conhecimentos e valores culturais. Com o passar dos séculos, os imigrantes foram fundamentais como força de trabalho, auxiliando especialmente na construção de diversas obras de infraestrutura e, por vezes, atuando em setores que não encontravam oferta de trabalhadores americanos, em trabalhos fundamentais para o bom funcionamento do país. Por outro lado, ao longo dos anos se desenvolveu um acentuado nacionalismo na sociedade estadunidense, o qual, por vezes, se traduz na indisposição com a presença maciça de estrangeiros e na visão do excesso de imigração como um problema a ser solucionado. Essa noção teve origem principalmente na época da corrida do ouro, durante o século XIX, e se arrasta até os dias atuais. Ela se faz notável especialmente em períodos de recessão econômica, em que os migrantes passam a ser vistos essencialmente como competidores. Em alguns casos, essa insatisfação com a presença de estrangeiros pode vir a traduzir-se mesmo em atos de xenofobia.

Ao longo da história, a imigração ao território americano passou por períodos de altos e baixos contingentes. Mas a partir do final da Segunda Guerra Mundial, e especialmente após os anos 1960, houve um aumento quase constante na presença de estrangeiros nos Estados Unidos. A ascensão do país à condição de maior potência econômica global e os inúmeros avanços tecnológicos presenciados no decorrer do século XX tornaram o país extremamente atraente. Mais que isso, a imigração aos Estados Unidos passou a ser *possível* para milhões de estrangeiros insatisfeitos com as condições de vida em seus países de origem. Foi neste contexto que, ao final do século XX e no início do século XXI, a imigração ao país tornou-se um movimento frequente e atingiu patamares anteriormente impensáveis. O acelerado avanço no crescimento populacional, na velocidade da informação e a aparente redução das distâncias de tempo e espaço entre pontos geograficamente distantes favorecem e facilitam as migrações.

Eis que em 2008, após décadas de intenso aumento na presença de estrangeiros nos Estados Unidos, uma forte crise econômica assombra tanto os nacionais americanos quanto os imigrantes e imigrantes em potencial. A rápida deterioração da economia estadunidense, a redução da oferta de emprego e a diminuição dos salários reacendem o tema da imigração. Pelo lado dos americanos, é lembrada a ameaça representada pelos estrangeiros, os quais supostamente tomam empregos que poderiam ser ocupados por nacionais e, em alguns casos, derrubam a média salarial ao aceitarem remunerações mais baixas. Pelo lado dos imigrantes, a atratividade dos Estados Unidos passa a não mais ser tão elevada. A crise não deixa os imigrantes imunes, e afeta desde aqueles que perdem seus empregos (especialmente porque os setores que concentram mais imigrantes foram alguns dos mais afetados pela crise econômica, como construção e lazer) aos que passam a sofrer com este aumento da intolerância com es-

trangeiros. Por fim, a crise respinga ainda nos imigrantes em potencial, que começam a questionar a validade de migrar aos Estados Unidos em um contexto de tamanhas dificuldades, quando, por vezes, seu próprio país pode estar oferecendo condições melhores de trabalho e remuneração.

De fato, após 2008, uma série de dados aponta que ocorreu uma redução da taxa de crescimento da presença de estrangeiros nos Estados Unidos e em diversos outros países do mundo. O World Bank (2012) aponta que a quantidade de imigrantes nos Estados Unidos ficou praticamente estabilizada após o início da crise, enquanto, no mesmo período, houve um aumento nas migrações de retorno para os países de origem e uma redução nas taxas de emigração destas regiões. Movimento semelhante ocorreu com a imigração ilegal. Se a quantidade de ilegais nos Estados Unidos subiu de 8,5 milhões em 2000 para 11,8 milhões em 2007, nos dois anos seguintes ela passou por uma queda e estabilizou-se nos 10,8 milhões em 2010 (dados do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos). Assim, desde meados da última década, a quantidade de ilegais nos Estados Unidos permaneceu praticamente inalterada, após longo período de gradual crescimento.

Outro dado que aponta como a crise de 2008 influenciou as migrações foi a queda das remessas internacionais nos anos que se seguiram à crise. De acordo com o World Bank, as remessas tiveram em 2009 sua primeira redução em anos, após um crescimento ininterrupto e muito acelerado desde a década de 1990. No mundo inteiro, houve uma queda de US\$ 456 bilhões em 2008 para US\$ 429 bilhões no ano seguinte. Só em termos de remessas oriundas dos Estados Unidos, esta redução foi de US\$ 54,3 bilhões em 2008 para US\$ 51,6 bilhões em 2009 e US\$ 51,5 bilhões em 2010.

A crise econômica de 2008, portanto, de fato teve uma parcela significativa de responsabilidade na redução de imigrantes e no interesse em migrar aos Estados Unidos. Uma análise imediatista apontaria a recessão como o único fator determinante desse movimento. Entretanto, há outros pontos que devem ser levados em conta na análise da imigração aos Estados Unidos. Especialmente a partir de meados da segunda metade da década de 2000, uma série de acontecimentos além da crise econômica traduziram-se em novos obstáculos àqueles que desejavam migrar ao país norte-americano. Desenvolveu-se internamente nos Estados Unidos uma postura mais rígida sobre a maneira de se lidar com a imigração, principalmente a ilegal. O discurso, que em tempos anteriores baseava-se no ideal de encontrar um caminho para promover a integração dos imigrantes ilegais à sociedade, passou a ser voltado à necessidade

de proteger os Estados Unidos através de políticas que busquem combater a ilegalidade e do aprimoramento da segurança da fronteira americana com o México.

A análise desses fatores e dos dados referentes aos índices migratórios dos anos que se seguiram à crise de 2008 indicam que, de fato, estaria em curso uma diminuição da taxa de crescimento da imigração e do interesse em migrar aos Estados Unidos. Mas até que ponto esta redução configura uma tendência para os próximos anos? Seria ela um movimento permanente ou apenas uma questão momentânea, motivada por esta conjuntura desfavorável aos imigrantes, que poderia vir a ser alterada nos anos seguintes? Esse é o problema que esta pesquisa se dispõe a responder. A atualidade do tema, aliada à sua crescente relevância, justificam a necessidade de um estudo que busque compreender este movimento migratório do recente período e indique as possíveis perspectivas para os próximos anos. A imigração é, hoje, um tema chave na sociedade americana. O papel atual dos imigrantes nos Estados Unidos compreende desde sua exacerbada importância em eleições políticas, moldando o discurso de muitos candidatos que buscam o voto estrangeiro, até a própria sobrevivência de muitos dos países de origem destes migrantes, alguns dos quais têm nas remessas uma parcela cada vez maior de seu Produto Interno Bruto (PIB).

A hipótese a ser trabalhada é a de que, a despeito dos diversos fatores elencados que indicariam uma redução da imigração aos Estados Unidos, esse movimento é temporário. A imigração aos Estados Unidos não é mais uma mera questão de aproveitamento de oportunidades. Ela tornou-se muito mais que isso ao longo do último século. É evidente que o componente da possibilidade de crescimento econômico ainda é fortemente presente, mas diversos outros elementos foram agregados a essas migrações ao longo do tempo. A formação de redes de imigração; a presença cultural maciça de elementos estrangeiros na sociedade americana e vice-versa; o imaginário que se criou a respeito dos Estados Unidos como um país em que qualquer indivíduo pode crescer econômica e socialmente; e mesmo o grande negócio representado pela imigração ilegal. A imigração aos Estados Unidos passou a ser um verdadeiro fenômeno, daqueles que mesmo os mais leigos no assunto possuem uma opinião a respeito, capaz de produzir as mais variadas manifestações culturais, eleger políticos e mudar o destino de povos inteiros.

Esse fenômeno da imigração aos Estados Unidos é, portanto, o objeto de estudo deste trabalho. Busca-se, aqui, analisar o movimento recente de imigração aos Estados Unidos à luz do histórico das políticas migratórias adotadas no país. Para avaliar a situação atual da imigração, é necessário que se faça um estudo sobre como os Estados Unidos lidaram com a questão

ao longo de sua história, considerando os diversos períodos pelos quais o país passou até chegar à conjuntura atual. Para melhor desenvolver este objetivo, este trabalho foi dividido em três capítulos, a partir de uma perspectiva histórica.

O primeiro capítulo realiza um apanhado histórico da imigração aos Estados Unidos, analisando o período que vai desde as primeiras migrações ao continente até o final da década de 1970. Ainda que, temporalmente, essa fase seja bastante longa, cabe aqui ponderar que apenas a partir do século XVII houve um ensaio de questionamentos a respeito da presença de imigrantes e somente no século XIX foram criadas leis mais rígidas que buscassem regulamentar a entrada de estrangeiros no país. O objetivo desse primeiro capítulo é situar o leitor a respeito da maneira como a imigração passou a ser, de fato, uma questão a ser debatida - e como, ao longo dos anos, o tema foi ganhando maior notoriedade e dando origem a controvérsias. Ele é voltado especialmente àqueles que procuram uma aprofundada base histórica a respeito do tema da imigração aos Estados Unidos.

As décadas de 1980, 1990 e o início dos anos 2000 são o foco do segundo capítulo. No final do século XX, a imigração cresceu de maneira muito elevada, favorecida pela diminuição das restrições aos estrangeiros e pela boa fase da economia norte-americana. Esse capítulo busca estudar como os Estados Unidos lidaram com esse inédito contingente de imigrantes, analisando as principais políticas do período (em especial o Immigration Reform and Control Act, de 1986, que foi essencial para a forma como a imigração passou a ser vista a partir de então) e o contexto de acelerado crescimento econômico, sobretudo durante os anos 1990.

Por fim, o terceiro capítulo versa a respeito dos referidos fatores que se desenvolveram a partir de meados da década de 2000 e que poderiam estar influenciando em uma redução de imigrantes nos Estados Unidos. Após um período de revisão bibliográfica sobre o tema, determinaram-se quatro fatores principais a serem analisados. O primeiro, e mais evidente deles, é a questão econômica, ilustrada principalmente na crise de 2008 e seus efeitos em temas como desemprego e remessas. O segundo é o aumento da segurança na fronteira dos Estados Unidos, com vistas a dificultar a imigração ilegal, baseada em um discurso que vem ganhando força nos últimos anos. O terceiro fator avaliado é a questão política, com referências tanto ao âmbito federal como ao estadual. Serão analisados tanto a ideia de reforma da imigração proposta por Barack Obama quanto o surgimento de políticas de caráter punitivo à imigração ilegal, as quais vêm ganhando espaço em alguns estados americanos. O quarto e último fator diz respeito às condições dos países de origem dos imigrantes e em que medida elas podem exercer influência sobre a imigração aos Estados Unidos.

O trabalho será realizado a partir de uma abordagem metodológica qualitativa hipotético-dedutiva, em uma pesquisa de caráter exploratório-descritivo. Para sua realização, os procedimentos utilizados serão a revisão bibliográfica e documental. Além de material impresso, a atualidade do tema torna relevante a consulta a publicações não impressas e também a textos jornalísticos, especialmente no que se refere a acontecimentos temporalmente recentes. Ainda, uma série de dados e estatísticas publicados por órgãos oficiais do governo americano, organizações internacionais e institutos de pesquisa serão analisados e debatidos ao longo do trabalho.

Para finalizar, ressalto aqui os interesses de caráter pessoal que me levaram à condução desta pesquisa. Tive a oportunidade de visitar os Estados Unidos em algumas ocasiões, por razões diversas. Por conta disso, passei três vezes pelo processo de obtenção de visto americano. Nessas ocasiões, pude observar as mais variadas reações que o procedimento desperta, desde a insatisfação originada por um nacionalismo que não se conforma com a burocracia exigida para a visita de um país estrangeiro à aflição pela recusa da concessão do tão desejado visto. Em minhas viagens ao país norte-americano, pude conviver com imigrantes de diversas partes do mundo, cada qual com suas histórias e desafios nos Estados Unidos. Em minhas experiências, conheci imigrantes ilegais, trabalhei com pessoas de regiões tão distintas da minha e presenciei o misto de culturas em algumas regiões americanas. Quando decidi analisar o assunto academicamente, passei a compreender melhor os diversos lados da questão e interessei-me ainda mais por este assunto tão amplo e repleto de interpretações. Afinal, como referi no início desta introdução, falar de imigração aos Estados Unidos envolve tratar de um tema delicado, controverso e atual. E isso ocorre porque o assunto se refere, essencialmente, à atividade humana e à constante busca pela melhoria da qualidade de vida.

2 UM APANHADO HISTÓRICO: DOS PRIMEIROS IMIGRANTES AO FINAL DOS ANOS 1970

Hoje, a mobilidade se tornou praticamente uma regra. O movimento se sobrepõe ao repouso. A circulação é mais criadora que a produção. Os homens mudam de lugar, como turistas ou como imigrantes. Mas também os produtos, as mercadorias, as imagens, as ideias. Tudo voa. Daí a ideia de desterritorialização. Desterritorialização é, frequentemente, uma outra palavra para significar estranhamento, que é, também, desculturização. Vir para a cidade grande é, certamente, deixar atrás uma cultura herdada para se encontrar com uma outra. Quando o homem se defronta com um espaço que não ajudou a criar, cuja história desconhece, cuja memória lhe é estranha, esse lugar é a sede de uma vigorosa alienação. (SANTOS, 2006, p. 222)

Quando se trata de imigração nos Estados Unidos, uma ideia comum é a de que todos os americanos são imigrantes. De fato, com exceção da população indígena nativa (e que hoje se resume a pouco menos de 1% da população estadunidense, segundo o censo americano de 2010), a população passou a ser formada com descendentes de europeus, asiáticos e africanos, principalmente. Apenas ao longo dos séculos uma sociedade verdadeiramente americana foi-se desenvolvendo, à medida que gerações inteiras de famílias nasciam e morriam em solo estadunidense. Apesar dessa importância da imigração na história americana, a partir de meados do século XIX, o país passou a criar leis que estabeleciam proibições para a entrada de determinadas pessoas no território americano.

A história da imigração nos Estados Unidos tende a ser dividida em períodos. Cafferty (1983) considerou três fases em sua análise dessas migrações com ênfase nas legislações criadas. A primeira se refere período anterior a 1875, em que havia poucas restrições à entrada de migrantes. A segunda fase iria de 1875 a 1965, quando passaram a ocorrer proibições na entrada de alguns migrantes, principalmente devido a seu país de origem. Por fim, a terceira fase iria de 1965 ao ano de escrita do texto (1983), em que as restrições teriam passado a se dar de acordo com os relacionamentos familiares.

Magnoli (2008) estabelece três ciclos migratórios, de acordo com os fatores que impulsionaram a imigração. O primeiro ciclo teria ocorrido entre 1840 e 1860, referente à descoberta de ouro na Califórnia⁶ e à colonização agrícola das Grandes Planícies. O segundo iria de 1870 a 1920, período impulsionado pelo Homestead Act de 1862⁷ e que foi palco da colonização privada de terras do oeste e da industrialização no nordeste do país. Por fim, o último

⁶ Os nomes de estados e cidades americanos serão mantidos com a grafia original em inglês.

⁷ Ato que concedia uma porção de terra a um indivíduo caso ele cumprisse certos requisitos. Tinha como objetivo colonizar o oeste americano e promover a agricultura.

ciclo ter-se-ia iniciado em 1950 e prosseguiria até os dias atuais, sendo caracterizado pela expansão dos empregos no comércio e nos serviços.

Para esta dissertação, proponho uma divisão diferente, estabelecida para melhor representar os acontecimentos referentes especialmente à imigração ilegal. Por isto mesmo, ela se assemelha um pouco à divisão proposta por Cafferty. Este primeiro capítulo aborda desde o descobrimento dos Estados Unidos ao final dos anos 1970. Divido esse longo período em quatro fases. A primeira é o período anterior à independência americana, que abrange a fase colonial, em que a imigração aos Estados Unidos é, na verdade, a própria forma de colonizar e construir o país. A segunda fase vai de 1776, ano da independência americana, a 1882, quando da assinatura do Chinese Exclusion Act, momento fundamental na história da imigração americana por ter, pela primeira vez, estabelecido uma restrição à entrada de pessoas no país utilizando-se do critério da nacionalidade. A terceira fase engloba o período entre 1882 e o final da Segunda Guerra Mundial, quando as restrições à entrada de imigrantes nos Estados Unidos vão-se acumulando, em um contexto em que o país rapidamente se desenvolve e cresce economicamente. Por fim, a quarta fase analisada neste capítulo abrange o pós-Segunda Guerra Mundial ao final dos anos 1970, quando a imigração aos Estados Unidos passa a aumentar de forma gradual e o tema começa, aos poucos, a ser visto como uma questão problemática.

2.1 O período pré-independência: os primeiros imigrantes

Embora existam diversas teorias sobre a ocupação da América do Norte, a mais aceita por historiadores é a que aponta que os primeiros habitantes da região vieram da Ásia de 10 a 30 mil anos atrás. Eles teriam atravessado a zona de Beríngia - porção de terra firme que se teria separado ao longo dos séculos, dando origem ao que hoje é o Estreito de Bering - e, então, se espalhado pelo continente. Essa teria sido, portanto, a primeira migração em direção aos Estados Unidos, mais especificamente da Sibéria rumo ao Alaska.

Milhares de anos depois, mais precisamente ao final do século XV, os primeiros europeus chegaram aos Estados Unidos. O país comemora o dia do descobrimento como Columbus Day⁸, também conhecido como Discovery Day, referente à chegada de Cristóvão Colombo às Américas em 12 de outubro de 1492. Ainda que os ingleses tenham sido os principais

⁸ Nos Estados Unidos, o Columbus Day é comemorado na segunda segunda-feira do mês de outubro, e é um feriado na maioria dos estados do país.

colonizadores dos Estados Unidos nos séculos a seguir, nacionais de outros povos europeus - franceses, espanhóis, holandeses - também buscaram instalar-se nos Estados Unidos. No caso dos espanhóis, destaca-se a presença dos exploradores, ainda que de maneira discreta, na região que é hoje a Califórnia, o que indica que a língua espanhola se faz presente na Califórnia já há um bom tempo.

O século XVI foi palco para a tentativa de fundação de diversas colônias em regiões variadas dos Estados Unidos, especialmente na costa leste. Mas esses estabelecimentos geralmente não eram bem sucedidos, pois diversas dificuldades se impunham aos colonizadores, tais como doenças, falta de alimentos e conflitos com os índios. Foi em 1587, em uma dessas colônias fracassadas - a de Roanoke - que nasceu Virginia Dare, a primeira criança nascida de pais ingleses nos Estados Unidos. Embora o que ocorreu com Virginia seja desconhecido, ela tornou-se uma figura bastante conhecida e referenciada na cultura estadunidense ao longo dos séculos.

Foi apenas no século XVII que as colônias passaram a vingar, tanto que muitos historiadores se referem ao período colonial americano como sendo a fase pós-1600. Um dos momentos mais significativos desta época foi o estabelecimento de colonos, em 1607, em Jamestown, um dos primeiros estabelecimentos a conseguir manter-se por décadas⁹. No decorrer do século XVII, novos povoados foram formando-se e, entre 1607 e 1733, estabeleceram-se as treze colônias norte-americanas, além de diversas outras colônias, também sob o reinado britânico.

É também nessa época que se estabeleceram grandes cidades americanas, como New York City e Philadelphia. A imigração aos Estados Unidos era mesmo *estimulada* durante boa parte do período colonial, devido à necessidade de povoar o território. Alguns pontos que incentivavam europeus a migrarem ao Novo Mundo eram a abundância de terras a serem distribuídas, a tolerância em questões religiosas¹⁰ e até recompensas financeiras, pagas pelas colônias devido à necessidade de mão de obra (PROPER, 1900). Ainda que nacionais de diversos países europeus tenham migrado aos Estados Unidos no começo do século XVII, a maior par-

⁹ Jamestown foi também a região que contou com a presença da histórica e romantizada figura de Pocahontas, uma índia que habitava a região e que auxiliou os colonizadores a instalarem-se no local, além de ter negociado a libertação de índios aprisionados por britânicos. Pocahontas é uma personagem bastante presente na cultura popular. Uma de suas representações mais historicamente fiéis faz-se no filme *O Novo Mundo*, de 2005, dirigido por Terrence Malick, que busca enfatizar justamente as relações de Pocahontas com os colonizadores, ainda que de forma bastante romantizada.

¹⁰ Ainda que muitos dos colonos não recebessem bem novos migrantes com crenças diferentes das suas, as terras americanas serviam como uma alternativa às intolerâncias e perseguições religiosas na Europa. Notadamente, protestantes de toda a Europa foram oficialmente convidados pela Inglaterra a se mudar para as colônias britânicas na América, onde poderiam usufruir de liberdade de culto religioso.

te da população nesses primeiros anos de colonização efetiva era mesmo de imigrantes britânicos. Nessa época, as leis britânicas ditavam as normas da naturalização.

Sobre esses colonizadores, Cafferty (1983) escreve:

A despeito de restrições estatutárias mínimas antes de 1875, a atitude cautelosa dos dias de hoje frente à imigração tem suas raízes na figura dos colonizadores do início do século XVII. Ainda que muitos colonizadores tenham sido “puxados” para a América pela esperança de oportunidade, muitos mais foram “empurrados” além do oceano por condições econômicas e políticas adversas em suas terras nativas. Aqueles que imigraram não buscavam preservar a sociedade europeia, mas sim escapar dela. Ainda que as razões para a saída variassem, os colonos dividiam uma visão em comum: distinguir a sua sociedade daquela do Velho Mundo. Essa visão geralmente se manifestava em sentimentos excludentes contra chegadas seguintes. (CAFFERTY, 1983, p. 39)¹¹

Em 1619, chegaram aos Estados Unidos os primeiros imigrantes africanos. Um navio holandês trouxe a bordo vinte escravos à colônia de Virginia. Iniciou-se, assim, a escravidão nos Estados Unidos, prática que duraria até meados do século XIX e que teve um começo tardio em relação à América Latina. Ainda assim, estima-se que, nos mais de 200 anos que a escravidão no país foi legalizada, mais de 600 mil africanos desembarcaram nos Estados Unidos, dando origem a uma grande população negra.

Dessa forma, a população de migrantes cresceu rapidamente ao longo do século. Por volta de 1610, estima-se que havia menos de mil migrantes nos Estados Unidos. Esse número cresceu para cerca de 5 mil em 1630 e disparou para mais de 50 mil apenas vinte anos depois. A partir de então, a população passou a crescer a taxas bastante elevadas, chegando aos 250 mil habitantes no final do século e atingindo o primeiro milhão por volta de 1750¹². Se inicialmente a população era composta majoritariamente por migrantes - além, é claro, dos nativos -, logo os primeiros filhos de europeus nasceram nos Estados Unidos e passaram a viver nas Américas, estabelecendo sua vida no Novo Mundo.

Destaca-se que, ainda que não existisse forte resistência quanto à chegada de novos migrantes nesta época, já aqui se ensaiavam legislações tentando barrar a entrada de determinadas pessoas em certas colônias. Tais restrições tinham caráter majoritariamente religioso. Como a Inglaterra era a nação europeia dominante na região, também o era a religião protes-

¹¹ Todos os textos com citação direta cuja língua original for estrangeira foram livremente traduzidos pelo autor deste trabalho.

¹² Devido à imprecisão na capacidade de apontar valores populacionais referentes ao período anterior a 1790 - data do primeiro censo oficial dos Estados Unidos -, alguns autores apresentam números que diferem entre si, mas que se aproximam. Uma estimativa acurada pode ser vista no *site* <http://www.infoplease.com/ipa/A0004979.html>.

tante. Assim, à medida que mais pessoas chegavam aos Estados Unidos, gradualmente se estabeleciam alguns entraves à entrada de pessoas de religiões que não a protestante (PROPER, 1900). Um exemplo notável deu-se na colônia de Massachusetts em 1656, quando foram criadas legislações que buscavam barrar a entrada de seguidores do movimento Quaker¹³. Os Quakers foram também barrados em outras colônias e alguns chegaram a ser perseguidos. Mas as restrições não avançaram e mais Quakers chegaram aos Estados Unidos durante toda a segunda metade do século XVII, muitos deles tentando escapar de perseguições na Europa. Em 1681, William Penn, um Quaker, fundou a colônia de Pennsylvania.

Com o passar do tempo, surgiu o receio de que uma quantidade muito elevada de migrantes ingressasse nas colônias e as descaracterizassem. Com isso, algumas legislações foram estabelecidas apenas para dificultar a entrada maciça de novos estrangeiros, como uma lei de 1729 na Pennsylvania que cobrava uma taxa relativamente alta para que um migrante pudesse ingressar na região. Estas tentativas iniciais de impedir a chegada de determinados migrantes, contudo, não obtiveram um resultado muito satisfatório. Elas conseguiram barrar a entrada de alguns estrangeiros, mas, no geral, o território continuou recebendo imigrantes. Outro fator importante a ser destacado é que, se, no futuro, muitas das restrições à entrada nos Estados Unidos se dariam de acordo com a nacionalidade do indivíduo, no período colonial, os obstáculos, como visto, tinham um caráter muito mais voltado às crenças políticas e religiosas do migrante, bem como a sua condição de saúde¹⁴.

Embora seja difícil fornecer dados concretos em relação aos imigrantes do período colonial, devido à escassez de documentações, estima-se que até 1790¹⁵ cerca de 900 mil pessoas migraram aos Estados Unidos. Nesse total estariam 360 mil escravos africanos, 230 mil ingleses, 191 mil escoceses ou irlandeses e 103 mil alemães. Outros imigrantes, oriundos de países como Holanda, França e Suécia, não chegariam a 10 mil indivíduos por país (SZUCS; LUEBKING, 2006).

A imigração no período colonial foi, portanto, uma maneira de povoar os Estados Unidos, especialmente no século XVII, quando os imigrantes representaram os primeiros habitantes europeus na região. No século XVIII, quando já havia uma população estabelecida nas

¹³ Movimento religioso criado por volta de 1650, na Inglaterra, também conhecido como “Sociedade dos Amigos”, existente até os dias atuais. É interessante notar que um Quaker viria a ser presidente dos Estados Unidos - o republicano Richard Nixon, que assumiu o posto entre 1969 e 1974.

¹⁴ Algumas legislações, contudo, procuravam conter o grande contingente de imigrantes alemães no século XVI-II, mas nenhuma surtiu efeitos consideráveis.

¹⁵ O ano de 1790 refere-se ao primeiro censo realizado nos Estados Unidos. Assim, os dados apresentados não se relacionam exclusivamente ao período colonial, englobando também os primeiros 14 anos após a independência americana.

colônias americanas, as migrações passaram a sofrer um princípio de restrições e entraves, na forma de taxas e legislações que nem sempre funcionaram. A Revolução Americana da segunda metade do século XVIII e a conseqüente declaração da independência dos Estados Unidos da América alterariam o conceito de imigração de então, estabelecendo nacionais do território estadunidense e criando legislações efetivas com requisitos para a entrada de estrangeiros no país. Entretanto, tais legislações continuaram não apresentando forte rigidez, ainda que demonstrassem um avanço em relação às pouco funcionais legislações do período colonial. Dessa forma, os primeiros 100 anos do pós-independência foram um período praticamente livre para os imigrantes nos Estados Unidos.

2.2 1776 a 1882: o período livre

Esta seção divide-se em duas partes. A primeira trata das legislações referentes às migrações e naturalizações nos Estados Unidos durante o período entre 1776 e 1882, enfocando ainda os acontecimentos da história americana que tiveram efeitos nas imigrações. A segunda parte trata especificamente dos imigrantes chineses, devido a sua elevada relevância nessa fase da história da imigração dos Estados Unidos e à série de leis e tratados realizados a respeito desses estrangeiros.

2.2.1 As leis do período

A declaração da independência dos Estados Unidos ocorreu no dia 4 de julho de 1776. Dessa data até o início dos anos 1830, os índices migratórios mantiveram-se relativamente baixos e constantes. A partir de então, contudo, uma série de fatores desencadeou um aumento na imigração. Nos primeiros 100 anos após a independência do país, as leis americanas concernentes à imigração visavam principalmente a desenvolver maneiras de regulamentar e naturalizar os imigrantes que chegavam ao país recém-formado, e não de impedir sua entrada.

Com a independência, as antigas treze colônias estabeleceram suas próprias constituições estatais, cada qual determinando por si a melhor maneira de lidar com os imigrantes. O principal ponto de interesse não era permitir ou não a entrada de migrantes, mas sim determinar o que um estrangeiro deveria fazer para poder tornar-se nacional estadunidense. Dessa forma, os estados passaram a requerer que um migrante cumprisse certos requisitos para obter

a condição de cidadão americano. O estado de New York, por exemplo, declarava nacionalidade aos estrangeiros “de bom caráter” que realizassem um juramento de lealdade e que residissem por um ano no território. Além disso, o estrangeiro deveria renunciar de qualquer espécie de vínculo com outro país. Já o estado de Maryland tinha como uma de suas exigências a crença do imigrante na religião cristã. Um dos elementos que era bastante comum nas diversas legislações era o juramento de lealdade à nova terra, o que demonstrava as iniciativas de construção de uma identidade nacional.

Esse período em que as cidadanias eram reguladas pelos estados durou até 1790. Naquele ano, surgiu a primeira legislação de caráter nacional referente à nacionalização. Trata-se do Naturalization Act of 1790, lei que concedia naturalização às pessoas “brancas e livres” que provassem ser “de bom caráter” e que realizassem um juramento de lealdade à Constituição dos Estados Unidos. Além disso, era necessário que o estrangeiro morasse no novo país há pelo menos dois anos quando do requerimento da cidadania, e há um ano no estado em que desejava solicitá-la. O ato tratava ainda dos filhos dos estrangeiros, que também se tornariam nacionais caso tivessem menos de 21 anos. Por fim, a legislação abordava os filhos de pais americanos que nascessem fora do território dos Estados Unidos - eles seriam nacionais, desde que o pai tivesse residido no país em algum momento. Assim, caso uma mulher americana tivesse um filho no exterior, com um pai de outro país, a criança não receberia cidadania americana - ou seja, a cidadania era basicamente herdada através dos homens, e não das mulheres.

Esse ato revela uma das mais profundas ambiguidades na cidadania americana. Ao requerer um período de residência anterior à naturalização, os membros do Congresso enfatizavam que os estrangeiros deveriam passar tempo suficiente nos Estados Unidos para prezar a democracia americana; o Congresso via os Estados Unidos como uma escola para a igualdade e a democracia. Mas ao impedir os estrangeiros de cor de se tornarem cidadãos, o ato estabelecia que a cidadania americana continha sua própria aristocracia, baseada na raça. (FOX, 2006, não paginado)

Apesar dessas restrições a diversas pessoas - notadamente, escravos e negros livres -, as exigências da época para a naturalização eram, portanto, poucas. A maior dificuldade consistia na exigência da permanência no território por dois anos. Uma nova lei, em 1795, aumentou esse período para cinco anos, devido ao contexto da Revolução Francesa. Temia-se que uma onda de revolucionários migrasse aos Estados Unidos, e a referida lei foi criada justamente para dificultar a obtenção de cidadania - ainda assim, o maior dos requisitos continuava sendo o tempo.

O final do século, ainda no contexto da Revolução Francesa, veria a aprovação de quatro novas leis relativas aos migrantes, as quais passaram a ser conhecidas como os Alien and Sedition Acts (1798). O receio da dissipação dos valores revolucionários franceses permanecia, e os atos indicavam uma tentativa de aumentar os obstáculos para a naturalização. Alguns mesmo receavam uma possível guerra americana contra a França expansionista de Napoleão Bonaparte.

A primeira dessas leis determinava o aumento da necessidade de permanência no país de cinco para catorze anos antes da obtenção da cidadania. Ela foi revogada em 1802, após protestos de diversos estrangeiros, notadamente irlandeses. Com a anulação, o tempo de residência exigido voltou a ser de cinco anos. A segunda lei autorizava que o presidente deportasse qualquer estrangeiro que pudesse representar um perigo à segurança dos Estados Unidos. A terceira permitia o mesmo caso o estrangeiro fosse nacional de algum país contra o qual os Estados Unidos estivessem em guerra. Por fim, a quarta lei tornava crime a publicação de escritos considerados falsos e maliciosos contra o governo americano, devido às críticas que o governo, do partido Federalista, vinha recebendo do partido Republicano-Democrata. Esta última legislação foi tema de calorosos debates nas eleições de 1800 nos Estados Unidos, quando o partido Republicano-Democrata a acusou de ser inconstitucional e possível promotora de eventuais guerras.

Poucas modificações importantes foram feitas na lei até 1870. O maior destaque da primeira metade do século XIX foi o aumento da imigração de irlandeses aos Estados Unidos, por volta de 1820. Esse tipo de migração foi um dos primeiros a causar sentimentos de xenofobia. Os irlandeses eram, em grande parte, trabalhadores não muito qualificados, que, ao chegar aos Estados Unidos, se ocupavam nos setores de construção e infraestrutura. Muitos migraram tentaram fugir da situação de fome e miséria que se instaurou na Irlanda após uma crise relacionada a batatas contaminadas, no final da década de 1840, devido à qual, estima-se, mais de um milhão de irlandeses morreram. Os irlandeses aceitavam salários menores que os americanos e eram geralmente utilizados para substituir trabalhadores nacionais em períodos de greve destes. Para os americanos, isso gerava preocupações de que o nível geral dos salários poderia diminuir por causa dos irlandeses. Além disso, a religião católica desses estrangeiros era outro fator de apreensão, e os americanos questionavam a lealdade dos irlandeses nos Estados Unidos frente à Igreja Católica e ao Papa (KENNY, 2008).

Esse receio culminou no surgimento do movimento de nome “Know Nothing”¹⁶, originado em New York nos anos 1840 e que perdurou durante toda a década seguinte. Trata-se de um dos primeiros grupos organizados com características anti-imigratórias e, em alguns casos, xenofóbicas. Os membros, de religião protestante, preocupavam-se com a migração cada vez mais elevada de irlandeses e alemães de religião católica. Nos anos 1850, os Know Nothing organizaram-se no Partido Americano e elegeram diversos membros em importantes cargos de governos de estados do nordeste americano, além de alguns também no sudeste do país. Alguns dos ideais defendidos pelos Know Nothing eram: maiores limitações às migrações de estrangeiros, em especial aqueles de países católicos; necessidade de residência de 21 anos para que um estrangeiro pudesse ser naturalizado americano; restrição do cargo de professor em escolas públicas a protestantes. Ainda que o Partido Americano tenha entrado em declínio nos anos 1860, sua rápida ascensão demonstra o quanto a xenofobia, já nessa época, passava a fazer parte de alguns segmentos da sociedade americana.

A migração exacerbada dos irlandeses teve ainda mais um efeito. A região nordeste dos Estados Unidos era a que mais recebia esses imigrantes. Os estados de Massachusetts e New York decidiram, então, cobrar taxas e criar entraves para a entrada dos migrantes em seus estados. Em razão disso, em 1849, a Suprema Corte dos Estados Unidos determinou a suspensão dessas barreiras. O argumento da Corte foi o de que, embora a Constituição não tratasse especificamente de imigrações, a questão relacionava-se ao tema de “comércio exterior”, o que, aí sim de acordo com a Constituição, somente poderia ser regulamentado pelo Congresso. Mesmo na ausência de uma lei federal, os governos estaduais não poderiam, portanto, regulamentar questões de imigração. Há, aqui, um princípio de debate sobre o âmbito em que as legislações sobre imigração devem ser tratadas, o que foi tema de várias situações na história americana¹⁷. O assunto será melhor tratado no decorrer deste trabalho, mas adianta-se aqui que até os dias de hoje políticas migratórias são consideradas um assunto federal nos Estados Unidos, limitando o desenvolvimento de determinadas leis migratórias criadas por estados.

Outro acontecimento importante da primeira metade do século XIX foi a Guerra Mexicano-Americana entre 1846 e 1848. A guerra insere-se em um período de expansão americana baseada na teoria do “destino manifesto”, segundo a qual os americanos estariam desti-

¹⁶ Em inglês, algo como “não sabem de nada”, relativo à postura que os membros do movimento deveriam ter quando questionados se sabiam de algo sobre as atividades do grupo.

¹⁷ Exemplo claro dessa dicotomia entre o âmbito federal e o estadual nas imigrações ocorreu com a lei SB 1070 do estado do Arizona, a ser abordada no terceiro capítulo desta dissertação.

nados a expandir seu território ao oeste. Essa ideia baseava-se no desejo dos americanos de chegar até o Oceano Pacífico - meta atingida em 1845, com a anexação do Oregon, após acordo com a Inglaterra. A própria migração era um dos motivos para promover a expansão do território, buscando desafogar as cidades da costa leste, que ficavam cada vez mais lotadas com a chegada dos imigrantes. Na verdade, a expansão americana iniciara-se já em 1783, com a anexação de territórios a oeste das Treze Colônias. Na primeira metade do século XIX, a ocupação do território aumentou gradativamente, atingindo seu ápice justamente na Guerra Mexicano-Americana de 1846-48.

Essa guerra teve suas bases em 1835, quando o governo mexicano aprovou as chamadas “Siete Leyes”, conjunto de legislações que viriam a tornar-se bastante impopulares em várias partes do território mexicano. As leis regulavam principalmente o sistema político do país, determinando, por exemplo, a maneira (não democrática) como o presidente seria eleito. Os estados perdiam boa parte de sua autonomia e passavam a ser subordinados ao governo nacional, que centralizava o poder. O descontentamento dos mexicanos com as novas leis causou diversas revoluções e conflitos armados entre alguns estados e o governo federal. Um desses confrontos ocorreu na região do Texas, então território mexicano. A Revolução do Texas, como ficou conhecida, deu origem à República do Texas¹⁸, país independente que teve um ciclo de vida de dez anos, de 1836 a 1846, período em que os conflitos do território com o México continuaram.

Em 1845, os Estados Unidos anexaram a República do Texas e admitiram o território como um estado americano. Não houve oposição por parte do Texas, região que já contava com um grande número de imigrantes americanos. A anexação foi o suficiente para que se intensificassem as já tensas relações entre México e Estados Unidos, avivadas no período da revolução texana, quando os Estados Unidos concederam apoio aos texanos na forma de armas e voluntários. Cabe lembrar que o México ainda não havia reconhecido a independência da República do Texas, ao contrário de outros países do globo, como mesmo os Estados Unidos, que já haviam até aberto uma embaixada na região.

As disputas de fronteira que se seguiram acabaram levando à Guerra Mexicano-Americana, iniciada em 1846. No decorrer da disputa, os Estados Unidos provaram sua superioridade militar e ocuparam boa parte das principais cidades mexicanas. O conflito armado teve fim em 1848, com a assinatura do Tratado de Guadalupe Hidalgo, um dos momentos

¹⁸ A República do Texas consistia do território formado hoje não apenas pelo estado americano do Texas, mas também englobava partes de outros estados americanos, chegando até a região que hoje é o estado de Wyoming.

mais importantes na história de ambos os países e que auxiliou a definir o futuro de cada uma das nações. Esse tratado determinava o final das batalhas e a “venda” não apenas da República do Texas, mas de outros territórios mexicanos aos Estados Unidos. Tais territórios correspondem, hoje, aos estados de Califórnia, Nevada, Utah e partes dos estados do próprio Texas, além de Arizona, Colorado, Oklahoma, Kansas e Wyoming. O Rio Grande passava a estabelecer parte da fronteira entre os dois países. No total, o México cedeu cerca de 1,36 milhões de km² ao seu vizinho do norte¹⁹. Em troca, os Estados Unidos pagaram uma quantia aproximada de US\$ 18 milhões de dólares, além de perdoarem uma dívida de mais de US\$ 3 milhões de dólares que o governo mexicano tinha para com os Estados Unidos. Ajustados de acordo com a inflação, atualmente estes valores não chegariam, juntos, aos US\$ 600 milhões de dólares.

Os efeitos da anexação foram cruciais para o desenvolvimento econômico dos Estados Unidos. Somente a Califórnia teve, no ano fiscal de 2010, um produto interno bruto de cerca de US\$ 1,9 trilhão (U.S. GOVERNMENT REVENUE, 2012) - valor que, por si só, já demonstra o quanto o Tratado de Guadalupe Hidalgo foi desfavorável ao México. Trata-se de cerca de 13% do PIB total dos Estados Unidos e quase o dobro do PIB mexicano - estimado em pouco mais de US\$ 1 trilhão no mesmo ano (World Bank, 2012).

Quanto ao Texas, fator curioso é a maneira como houve mudanças no território com o passar dos anos. A região era mexicana e possuía diversos imigrantes americanos. Passou a fazer parte dos Estados Unidos, tornando-se, com o tempo, o segundo estado mais rico do país (atrás apenas justamente da Califórnia) e é, hoje, um destino muito visado por imigrantes mexicanos. Condição semelhante desfruta o estado do Arizona, que, embora não seja tão rico quanto o vizinho Texas, também é um polo de atração de migrantes que historicamente teve parte de seus territórios pertencentes ao México. Texas e Arizona são, atualmente, dois dos estados mais conservadores dos Estados Unidos e cujas populações possuem, por vezes, pouca aceitação para com os migrantes, a despeito das próprias raízes mexicanas.

Em termos de imigração, a grande relevância da Guerra Mexicano-Americana foi o destino dos cerca de 80 mil mexicanos que viviam no território que passou a ser posse dos Estados Unidos. Os artigos VIII e IX do Tratado de Guadalupe Hidalgo apontam que os moradores de tal região poderiam optar, durante o período de um ano, por manter a nacionalidade mexicana ou por se naturalizarem americanos. O artigo IX ainda explicita que os cidadãos

¹⁹ Em 1853, os Estados Unidos comprariam mais uma parte do México, em um ato que ficou conhecido como a compra Gadsden, em que os americanos anexavam parte do que hoje são os estados de Arizona e New Mexico. Era a consolidação da expansão territorial continental americana.

tinham o direito ao livre exercício de sua religião, sem qualquer espécie de restrição. Houve, assim, uma legalização em massa de mexicanos nos Estados Unidos, estabelecendo as bases para a elevada população mexicana que se faria presente na Califórnia nas décadas seguintes. Outro fator desencadeado pela guerra foi o estímulo por parte do governo americano à migração do oeste do país, com a venda de terras baratas para a colonização.

Mas o maior estímulo à colonização do oeste veio em 1848, com a descoberta de ouro na Califórnia - ou seja, muito próximo à data em que o território passou a ser americano e não mais mexicano. Imigrantes de todas as partes do mundo deslocaram-se à região na esperança de enriquecer através do “California Dream”²⁰. Ao mesmo tempo, o próprio estado começou a desenvolver-se, com a formação de cidades, a construção de obras de infraestrutura e até mesmo a criação de uma Constituição, o que mostra que a corrida do ouro não foi benéfica apenas para os mineiros, mas também para trabalhadores de diversos outros setores. Um bom exemplo é a cidade de San Francisco, hoje uma das mais ricas dos Estados Unidos, cuja população passou a multiplicar-se rapidamente à época da corrida do ouro. Ainda que não haja dados concretos sobre o número de migrantes incentivados pela descoberta do metal precioso, estima-se que, entre 1848 e 1855, de 100 mil a 300 mil pessoas se tenham deslocado até a Califórnia, cuja população em meados da década de 1840 era de pouco mais de 10 mil habitantes.

Não houve, todavia, apenas benefícios na corrida do ouro. Alguns dos que migraram não conseguiram enriquecer pelos mais diversos motivos, seja pela chegada tardia à Califórnia, seja por expectativas e investimentos muito altos e desproporcionais. Também prejudicados foram muitos dos índios que habitavam a região e outros territórios próximos, que foram dizimados, capturados para trabalharem forçadamente para os mineiros, ou passaram a enfrentar obstáculos como a maior dificuldade para obter alimentos. Outro grupo que enfrentou problemas foram os imigrantes estrangeiros. Logo que recursos como ouro e terras foram tornando-se menos abundantes, os mineiros americanos passaram a preocupar-se com a competição. Em 1850, o governo da Califórnia passou a cobrar uma taxa mensal de US\$ 20 de mineiros estrangeiros, valor elevado para muitos destes trabalhadores e que fez que muitos abandonassem os Estados Unidos. No ano seguinte, a taxa foi repelida, e em 1852 ela retomou, mas em um valor consideravelmente menor: US\$ 3 por mês. A insatisfação com os imigrantes na Califórnia levou ao sucesso dos Know Nothing nas eleições daquela década no estado.

²⁰ O “sonho californiano”.

O ano de 1861 foi cenário da eclosão da Guerra de Secessão nos Estados Unidos. Através do conflito armado, onze estados do sul do país lutaram pela independência e pela criação dos Estados Confederados da América. Os Estados Unidos tratavam a região como parte de seu território em mãos de rebeldes e jamais reconheceram a independência do território; este, por outro lado, buscava firmar-se como país, através, por exemplo, da nomeação de diplomatas para atuar em outros Estados no exterior. As razões da disputa eram várias, todas relacionadas à insatisfação dos estados do sul com regulamentações do governo federal, como as ações em vista à abolição da escravatura, em um contexto em que o sul era majoritariamente agrícola e o norte vinha industrializando-se. O sul saiu derrotado em 1865, e a escravidão foi oficialmente proibida em todo o país no mesmo ano.

Com o fim da escravidão, um ponto relativo à naturalização dos antigos escravos fez-se presente. As legislações de naturalização vigentes ainda eram as apontadas pelo Naturalization Act of 1795, que concedia cidadania aos homens "brancos e livres" que cumprissem determinados requisitos. Mas os negros permaneciam sem possibilidades de naturalizarem-se. Por isso, novas legislações foram aprovadas.

Em julho de 1868 foi adotada a 14ª emenda à Constituição dos Estados Unidos, em sequência à 13ª emenda (a que determinava a proibição da escravidão). A nova emenda apresentava uma cláusula sobre cidadania, que estabelecia uma nova definição para determinar quem poderia obtê-la: todas as pessoas nascidas ou naturalizadas nos Estados Unidos e sujeitas à jurisdição do país. Dessa forma, os negros nascidos nos Estados Unidos, mesmo que tivessem sido escravos, poderiam obter a cidadania. Já os negros não nascidos nos Estados Unidos (como escravos vindos da África, por exemplo) viriam a ter seus direitos reconhecidos dois anos depois. Isso se deu com a aprovação do Naturalization Act of 1870, que determinava que poderiam ser naturalizados imigrantes brancos²¹ ou de descendência africana. Esse último ato excluía a possibilidade de naturalização de imigrantes de outras etnias, como latinos e chineses, os quais passavam a representar um elevado contingente nos Estados Unidos no período.

Nessa mesma época, reacendia-se o debate sobre o âmbito em que legislações relativas a migrações deveriam ser tratadas. Com a Guerra de Secessão, novamente houve a tentativa por parte de alguns estados de criar leis sobre imigração. Assim, aos poucos o governo americano passou a ditar leis de caráter federal para regulamentar o assunto. Um ensaio disso ocor-

²¹ O termo "branco" é utilizado vastamente nas legislações americanas, especialmente as mais antigas. Ele é aqui reproduzido conforme as leis em que aparece. O termo, como utilizado, exclui, por exemplo, pessoas de descendência asiática e latinos.

reu em 1864, quando, pela primeira vez, ocorreu uma tentativa de centralizar o controle da imigração no Congresso, com a aprovação de uma lei que criava o cargo de Comissário de Imigração. Visava-se à regulamentação da contratação de imigrantes para substituir os combatentes da Guerra de Secessão em seus empregos originais, em um cenário de crescente industrialização e com um mercado consumidor em plena expansão, devido sobretudo à chegada em massa dos imigrantes no período.

Aquela que é considerada a primeira lei federal efetiva em termos de imigração só foi criada em 1875. O Page Act, como foi chamado, foi também uma das leis pioneiras em proibição de imigração de determinados indivíduos: ele barrava a entrada, nos Estados Unidos, de estrangeiros considerados “indesejáveis”. Notadamente, dirigia-se a certos asiáticos, como mulheres que se deslocavam aos Estados Unidos para prostituírem-se. Visto que o Page Act se enquadra na série de legislações voltadas às migrações chinesas, seus efeitos serão melhor explorados na próxima seção. Por enquanto, é suficiente referir a relevância do ato devido a seu pioneirismo no que se refere ao caráter federal.

No mesmo ano, foi julgado um caso que veio a ser conhecido como *Henderson vs. Prefeito de New York City*, que tratava da chegada de imigrantes por via marítima no estado nova-iorquino e sua regulamentação. A decisão da Corte foi a de que toda e qualquer legislação estatal que versasse sobre imigração era inconstitucional porque tratados de comércio exterior eram de jurisdição exclusiva do Congresso americano. A ideia era a de que deveria haver uma maneira uniforme por todo o país de regular todos os imigrantes que chegassem aos Estados Unidos através de qualquer um dos portos de entrada do território.

O poder de determinar as políticas que regulam a entrada de estrangeiros nos Estados Unidos é, como resultado de uma série de decisões da Corte Suprema no século XIX, responsabilidade exclusiva do governo federal (*Ekiu vs. Estados Unidos*, 1982; *Henderson vs. Prefeito de New York City*, 1876; *Lung vs. Freeman*, 1876). Ainda que a palavra “imigração” não apareça em lugar nenhum na Constituição dos Estados Unidos, o poder de regular a imigração é visto como um poder plenário do governo federal que é associado com o conceito metafísico de “soberania nacional”. Assim como com todos os Estados nação, ninguém possui o direito legal de entrar, trabalhar, estudar, viajar ou procurar refúgio nos Estados Unidos sem a permissão expressa do governo federal. A autoridade de exercer tal controle físico sobre o movimento de pessoas reside completamente dentro do significado do termo “soberania nacional”, o que define a própria existência de um Estado nação. (BRIGGS JR., 2008, p. 6)

Esta conceituação ajuda a explicar a ação dos Estados Unidos no período abordado nesta seção. Nos primeiros cem anos de independência do país, poucas foram as leis que efetivamente barraram a entrada de imigrantes no território. A maior parte das legislações criadas

buscava, na verdade, definir quem eram os americanos, e os atos regulando as naturalizações foram muito mais frequentes e relevantes que aqueles referentes à imigração. Esta, por sua vez, só passou a ser mais notada a partir dos anos 1820, com o aumento da imigração de irlandeses e alemães católicos, o que se intensificou com a corrida do ouro na Califórnia nos anos 1850. Mesmo os principais acontecimentos históricos dessa fase foram aqueles dirigidos à própria consolidação do território americano, tanto em termos geográficos quanto políticos - notadamente, a expansão para o oeste e a Guerra de Secessão. Entretanto, isso não significa que a imigração - e sua regulamentação - não fosse uma questão relevante para os Estados Unidos no período. Conforme o país conseguiu se estabelecer como um Estado forte e consolidado, surgiu o espaço para a criação e o desenvolvimento de leis concernentes à imigração. É dessa forma que os cem anos iniciais de independência foram um período quase “livre” para os imigrantes, justamente devido a essa escassez de leis migratórias em um contexto de estabilização do país norte-americano.

2.2.2 O caso chinês: os antecedentes do Chinese Exclusion Act

Then I looked up at Nye,
 And he gazed upon me;
 And he rose with a sigh,
 And said, “Can this be?
 We are ruined by Chinese cheap labor,” -
 And he went for that heathen Chinese.²²

A imigração chinesa aos Estados Unidos constitui um caso bastante particular. Diversas leis foram criadas regulamentando especificamente esse tipo de imigração, e tratados sobre o assunto foram assinados entre Estados Unidos e China. Esta seção busca explicar os antecedentes de um dos principais atos concernentes a migrações já criados nos Estados Unidos: o Chinese Exclusion Act.

Os primeiros chineses migraram aos Estados Unidos por volta da década de 1820. Até metade dos anos 1840, eles representavam uma parcela ínfima do total de imigrantes no país. A grande onda de imigrantes naquele período era mesmo a de irlandeses e alemães. A situa-

²² “Então eu ergui os olhos para Nye, / E ele me olhou; / E ele se levantou com um suspiro, / E disse 'Pode ser isso? / Nós estamos arruinados pelo trabalho barato chinês,' - / E ele dirigiu-se àquele chinês ignorante”. Parte do famoso poema “The Heathen Chinese”, do americano Bret Harte, publicado em 1870. Ainda que a ideia de Harte fosse ironizar a maneira como os americanos viam os chineses na época, o poema foi visto por muitos sem essa visão satírica, tornando-se popular mesmo entre opositores da imigração chinesa.

ção começou a alterar-se com a corrida do ouro na Califórnia. A partir do final dos anos 1840 os chineses migraram aos Estados Unidos, e especialmente à Califórnia, em uma escala muito elevada. Como em quase todos os dados desta época referentes a migrações, há desencontros em relação ao número total de migrantes chineses no período. Ainda que alguns autores, como Bryson (1998), afirmem que por volta de 1880 havia um número muito elevado de chineses na Califórnia, beirando os 300 mil, diversas fontes apontam um número mais baixo, de pouco mais de 100 mil chineses nos Estados Unidos por volta da década de 1880²³.

A grande maioria desses imigrantes era do sexo masculino, devido ao tipo de trabalho que encontravam nos Estados Unidos. A maior parte deles aceitava um salário bastante reduzido em relação ao que era pago aos trabalhadores nacionais americanos. Eles buscavam condições de vida melhores que as que enfrentavam na China, onde a taxa de pobreza era bastante alta devido principalmente à Rebelião Taiping, guerra civil que destruiu boa parte do sul do país asiático durante as décadas de 1850 e 1860. Já as mulheres chinesas que imigravam, algumas das quais traficadas, boa parte das vezes se viam envolvidas com a prostituição. Não somente mulheres eram traficadas, contudo - mesmo alguns homens eram enviados aos Estados Unidos para trabalho forçado. Esses migrantes passaram a ser conhecidos como “coolies”²⁴. Em 1862, os Estados Unidos aprovaram uma lei que baniu o tráfico de coolies, determinando a apreensão de embarcações que traficassem chineses e estabelecendo sanções para os responsáveis.

Em 1863, iniciou-se a construção da Central Pacific Railroad, uma rede ferroviária que ligava a região onde hoje ficam os estados de Califórnia e Utah, no oeste americano. Boa parte dos operários contratados eram chineses, muitos dos quais passaram a ir aos Estados Unidos justamente para a construção da ferrovia, em contratos de trabalho temporários. Algo que favorecia a utilização de chineses na obra - além, é claro, dos salários mais baixos - era o fato de que os chineses aguentavam os perigos e as condições adversas do trabalho, como a construção de pontes e túneis e o trabalho em ambientes diversos, de montanhas a cânions e rios, bem como climas distintos. Dessa forma, a construção da Central Pacific Railroad foi mais um estímulo à migração chinesa aos Estados Unidos, seguindo a tendência iniciada pela corrida do ouro.

²³ Existem valores semelhantes a esta quantidade de chineses reproduzidos em diversas fontes, mas não há o apontamento da origem destes dados.

²⁴ O termo “coolie” refere-se tanto a trabalhadores manuais como a escravos do século XIX de certas regiões da Ásia, como China e Índia. Atualmente, a expressão ainda é utilizada em diversas partes do mundo para designar asiáticos, por vezes pejorativamente.

Em julho de 1868, Estados Unidos e China assinaram o Tratado de Burlingame. O acordo abordava diversos aspectos das relações entre os dois países, como o reconhecimento, por parte dos Estados Unidos, da soberania chinesa em todo o seu território. Em termos migratórios, o principal ponto do tratado encontrava-se no quinto artigo, que basicamente determinava a livre migração entre nacionais dos dois países. No texto, Estados Unidos e China afirmaram reconhecer o “direito inerente e inalienável” de um cidadão de migrar, além das vantagens advindas desse intercâmbio. O artigo seguinte, contudo, deixava explícito que o tratado não se referia a nenhuma regra de naturalização.

A situação passou a alterar-se a partir dos anos 1870. Com a intensificação da migração chinesa e o aumento elevado do número desses imigrantes nos Estados Unidos em um contexto de desemprego provocado pelo final da Guerra de Secessão, um sentimento antichinês passou a crescer em muitos americanos e mesmo em imigrantes de outros países. Eles receavam que a grande oferta de trabalhadores chineses viesse a tirar seus empregos e diminuir o nível dos salários. Os chineses já haviam sofrido leis discriminatórias durante a época da corrida do ouro, em que as taxações sobre mineiros estrangeiros haviam tirado de muitos a possibilidade de enriquecimento. Novas leis seriam aprovadas durante a década de 1870, buscando obstaculizar o crescimento da presença chinesa e diminuir os incentivos às imigrações. Nessa época, surgiu a expressão “Perigo Amarelo”, relativa às “ameaças” representadas pelos chineses migrantes.

Dois anos depois do Tratado de Burlingame, o já referido Naturalization Act of 1870 ratificaria que os imigrantes chineses não eram cabíveis de naturalização. Em março do mesmo ano, foi aprovada uma lei do estado da Califórnia que visava a combater a prostituição de mulheres asiáticas, determinando a fiscalização e a regulamentação da entrada de mulheres chinesas e japonesas nos Estados Unidos. Em 1873, foi aprovada em San Francisco a Pigtail Ordinance, lei que determinava que todos os presos da cidade tivessem seu cabelo cortado a uma polegada do couro cabeludo. Isto afetava o grupo de prisioneiros chineses da etnia Han, que, por tradição histórica e cultural, mantinham o cabelo comprido. Outra lei antichinesa foi o também já referido Page Act, de 1875. O ato considerava como indesejáveis indivíduos como os chamados “contract laborers”, empregados que imigravam sob um contrato que determinava um tempo específico para o trabalho, após o qual os imigrantes muitas vezes ficavam desempregados e não retornavam a seu país de origem. O Page Act também se referia às mulheres que viajavam aos Estados Unidos para trabalhar com a prostituição.

A exclusão dos chineses da sociedade americana intensificou o surgimento das chamadas Chinatowns, nome utilizado para designar bairros ou apenas algumas ruas em que a população chinesa se concentra quando em um país estrangeiro. Muitos dos empregos que os chineses possuíam, desde o comércio à prestação de serviços, não raro se limitavam apenas às Chinatowns, dadas as dificuldades que os imigrantes encontravam nos Estados Unidos, como a compreensão da língua e o preconceito. Foi na segunda metade do século XIX que se desenvolveram as Chinatowns nos Estados Unidos. Essas comunidades não eram bem vistas por muitos americanos, uma vez que, em muitas delas, ocorriam atividades como prostituição e tráfico de drogas, sobretudo o ópio.

Em meados dos anos 1870, o irlandês Denis Kearney fundou a organização Workingman's Party²⁵, no estado da Califórnia. O grupo focava suas atuações contra os trabalhadores chineses, notadamente aqueles empregados na Central Pacific Railroad, expressando suas posições anti-imigração chinesa. Através do slogan "The Chinese must go!"²⁶, o Workingman's Party, de caráter visivelmente xenófobo, angariou alguns seguidores durante os anos 1870 e tentou incentivar a criação de leis que impedissem o acesso de chineses aos Estados Unidos e a seu mercado de trabalho.

Um acontecimento marcante do período ocorreu em 24 de outubro de 1871, em um episódio que ficou conhecido como o Massacre Chinês. No referido dia, na Chinatown de Los Angeles, uma gangue de cerca de 500 integrantes (não asiáticos) invadiu a área de residência dos chineses, assaltando e atacando os chineses do local e aqueles que tentavam defendê-los. Embora não haja dados oficiais, estima-se que dezenove pessoas foram assassinadas naquele dia. O massacre teve como pretexto a morte de Robert Thompson, um homem branco que fora pego em um fogo cruzado de uma disputa entre duas gangues chinesas rivais. Após a morte de Thompson, espalhou-se o boato de que os chineses estariam assassinando homens brancos, o que teria motivado o massacre. Mas a já existente insatisfação com a presença maciça dos chineses certamente foi o fator responsável para que o episódio se desenrolasse.

Um exemplo da dimensão do sentimento antichinês do período pode ser notado neste trecho de uma obra escrita pelo jornalista Jacob Riis, dinamarquês e imigrante nos Estados Unidos:

[Os chineses são] uma terrível ameaça à sociedade. [...] A mais severa fiscalização oficial, as mais duras medidas repressivas são justificáveis em Chinatown. [...] Essa

²⁵ Algo como "Partido do Trabalhador".

²⁶ "Os chineses devem ir (embora)!"

pode ser considerada uma opinião cruel, e eu posso ser acusado de incitar a perseguição de um povo inofensivo. Longe disso. Dado que os chineses não são em sentido algum um elemento desejável da população, que eles não sirvam a nenhum propósito útil aqui [...]. (RIIS, 1890, p. 36)

A pressão para que a imigração chinesa fosse restringida de maneira legal aumentou - e passou a atingir resultados concretos. Ao final de 1878, o Congresso americano aprovou uma lei que apenas não entrou em vigor porque foi vetada pelo então presidente americano, o republicano Rutherford Hayes. A lei proibiria que embarcações navais levassem aos Estados Unidos mais de quinze chineses por viagem, sob qualquer circunstância. O argumento de Hayes para negar a lei foi a de que ela feria os acordos determinados no Tratado de Burlingame.

Dois anos depois, contudo, o próprio presidente Hayes assinou com a China uma revisão do Tratado de Burlingame. Nela, o governo americano reservava-se o direito de regulamentar e suspender a imigração chinesa, ao contrário dos dizeres do Tratado anteriores à revisão, que estabeleciam a livre migração entre os dois países. O novo texto ainda afirmava que, apesar das modificações, o governo americano não poderia proibir as imigrações dos chineses. O acordo era direcionado aos trabalhadores operários, permitindo o fluxo de migrantes de certos chineses como médicos e estudantes. Além disso, os chineses que já se encontrassem nos Estados Unidos quando da assinatura da revisão do Tratado poderiam livremente viajar à China e retornar à América.

Mas o golpe final ainda estava por vir. Em 6 de maio de 1882, os Estados Unidos aprovaram o Chinese Exclusion Act. O ato é um dos mais radicais na história das legislações referentes à imigração no país, e representa um divisor de águas na classificação dos imigrantes. Com ele, estava oficialmente inaugurada a imigração ilegal.

2.3 1882 à Segunda Guerra Mundial: o início da restrição

No começo, o Congresso criou o Chinese Exclusion Act. Como muito do que o Congresso tem feito sobre imigração desde então, o ato foi concebido em ignorância, foi falsamente apresentado ao público, e teve consequências nunca imaginadas por seus criadores. Aquele estatuto de maio de 1882, que por muito tempo foi tratado como um incidente menor ainda que um pouco vergonhoso, pode agora ser visto como um ponto nodal na história da política de imigração americana. Ele marcou o momento em que a porta dourada de admissão aos Estados Unidos começou a estreitar e iniciou um período de trinta e nove anos de sucessivas exclusões de certos tipos de imigrantes, 1882-1921, seguido por vinte e dois anos, 1921-43, quando estatutos e ações administrativas estabeleceram limites numéricos estreitos para aqueles imigrantes que ainda não haviam sido excluídos. Durante estes anos uma burocracia federal foi criada para controlar a imigração e os imigrantes, uma burocracia cuja *raison d'être* inicial era manter afastados primeiramente os chineses e depois outros que eram considerados inferiores. (DANIELS, 2004, p. 3)

O Chinese Exclusion Act foi mais um dos diversos tratados desiguais a que os chineses tiveram de se submeter aos países ocidentais, em um contexto que vinha desde as Guerras do Ópio, contra a Inglaterra, ainda na primeira metade do século XIX. Ele seguia nos moldes das restrições impostas pela revisão do Tratado de Burlingame de 1880, ou seja, os Estados Unidos, na teoria, estariam exercendo seu direito de suspender - mas não proibir - a imigração chinesa a seu território. Na prática, contudo, a história foi outra.

Basicamente, o texto do acordo determinava a proibição da imigração de operários e mineiros chineses, qualificados ou não, por um período de dez anos. Mas os efeitos disso foram muito maiores. Os chineses que não se enquadravam nessa categoria também tiveram seu acesso dificultado, pois o ato regulamentava que esses imigrantes deveriam obter uma concessão do governo chinês, devendo provar o porquê de estarem qualificados para migrar. Obter tal autorização era um processo difícil e complexo, o que virtualmente barrava a migração aos Estados Unidos de quase todos os chineses.

Mesmo os chineses que já se encontravam no país sofreram prejuízos. Alguns possuíam membros da família que não haviam migrado, e que, com a assinatura do ato, não mais poderiam fazê-lo. Um chinês cuja esposa não vivesse nos Estados Unidos não conseguiria, eventualmente, reunir sua família em seu novo lar. Além disso, por limitar a entrada de novas pessoas, as restrições dificultavam a realização de casamentos entre chineses no país, o que era agravado pela pequena quantidade de mulheres chinesas nos Estados Unidos em comparação ao número de homens. Outra dificuldade imposta foi a exigência de que os chineses que desejassem viajar e depois retornar a solo americano deveriam obter autorizações específicas para isto. Por fim, o ato ratificava que não era possível, para um chinês, obter a cidadania americana.

A maior importância histórica do ato é que, a partir de sua implantação, a imigração aos Estados Unidos passou a ser dividida em duas categorias: legal e ilegal. Havia, agora, um grupo de pessoas cuja entrada no país era expressamente proibida. Alguns autores, como Daniels (2004), apontam os primeiros imigrantes ilegais como sendo os escravos que eram traficados após a proibição do comércio negreiro. Ainda que a definição de imigrante ilegal enfoque o indivíduo que entra ou permanece em um país sem a devida autorização, o que é perfeitamente aplicável a tais escravos, há de se ressaltar alguns pontos. A noção de imigrante ilegal tende a considerar a *opção* de um indivíduo de enfrentar todas as dificuldades advindas deste tipo de imigração para melhorar de vida, buscando condições econômicas favoráveis ou maior liberdade de expressão, por exemplo. Não é o que ocorria com os escravos. Faltava-lhes, logi-

camente, qualquer espécie de voluntarismo para realizar a migração. Além disso, a ideia de imigração ilegal inevitavelmente pressupõe a quebra da lei, geralmente por parte do próprio imigrante. Não é justo conferir aos escravos este estigma pejorativo de burladores da legislação, visto que eram seus traficantes que descumpriam as normas oficiais. Assim, a proposta de que os escravos foram os primeiros imigrantes ilegais deve sempre vir orientada pela noção de que se tratava de uma migração forçada e sobre a qual os “ilegais” não possuíam o menor controle.

As restrições aos chineses não pararam no Chinese Exclusion Act. Em 1884, o Congresso criou emendas ao ato, em resposta às brechas na legislação inicial que levaram muitos chineses a recorrer judicialmente à negação de sua entrada. Dentre as determinações das emendas, estava a definição de que o termo “chinês” se aplicava independentemente de alguma cidadania diferente adicional que o indivíduo pudesse ter ou de seu país de procedência antes da viagem aos Estados Unidos. Outra das leis criava novas exigências para a volta de chineses que deixassem os Estados Unidos e quisessem retornar, demandando mais informações pessoais do imigrante e reservando ao oficial de imigração o direito de negar a entrada do indivíduo.

Quatro anos depois, o Scott Act determinou que os chineses - excluindo professores, estudantes, turistas e outros, ou seja, restringindo-se novamente basicamente aos operários e mineiros - que residiam nos Estados Unidos não poderiam voltar ao país caso fizessem uma viagem ao exterior. Isso incluía todos os chineses que já estivessem fora dos Estados Unidos quando da aprovação do ato. Algumas exceções se aplicavam, como nos casos em que o indivíduo tivesse propriedades em valor maior que US\$ 1000, ou assuntos pendentes no país, como dívidas. Mas era necessário que os chineses comprovassem esse vínculo com os Estados Unidos para poder retornar.

Novas restrições vieram em 1892, com o Geary Act. A principal determinação dessa nova lei era a prorrogação dos efeitos ditados pelo Chinese Exclusion Act, cuja validade inicial era de dez anos. O Geary Act renovou esse período por mais dez anos, estabelecendo que as restrições aos chineses deveriam durar, portanto, até 1902. Mas o ato também continha outros pontos, todos eles dificultando a vida dos chineses que moravam nos Estados Unidos. Entre eles, estavam a impossibilidade de chineses deporem como testemunhas em processos judiciais e a obrigatoriedade de que duas pessoas brancas atestassem a favor dos chineses e sua qualidade como imigrante legal. Mas a previsão mais polêmica do ato era aquela que determinava que os chineses portassem consigo um certificado de residência, uma espécie de carteira de

identidade ou passaporte que comprovava sua legalidade. Tal certificado continha diversas informações pessoais do imigrante, geradas após o chinês se registrar oficialmente. Caso não portasse consigo o certificado, o imigrante era passível de apreensão, prisão e, claro, deportação²⁷.

Nota-se que, gradualmente, as restrições tornavam-se mais severas. Se em 1882 houve “apenas” a proibição da entrada de novos chineses, dez anos depois os chineses que moravam nos Estados Unidos já haviam perdido uma boa parcela de seus direitos. Esse ciclo continuou em 1902, data em que teoricamente o Geary Act - e, portanto, o próprio Chinese Exclusion Act - chegaria ao fim. Nesse ano, o Congresso realizou exatamente o contrário, e estendeu indefinidamente os efeitos do Chinese Exclusion Act. Em 1904, uma nova revisão do Tratado qualificou-o como permanente. A porta para os chineses estava definitivamente fechada.

Os grupos antichineses, que por tantos anos clamaram por legislações restringindo a entrada de imigrantes oriundos da China, haviam conseguido ter aprovadas as leis que demandavam. Mas mesmo isso não significou a redução da xenofobia e da violência contra os chineses nos Estados Unidos. Novos incidentes ocorreram após a aprovação do Chinese Exclusion Act. Em 1885, houve um episódio que ficou conhecido como o Massacre de Rock Springs, no qual a Chinatown da cidade de Rock Springs, no estado de Wyoming, foi completamente destruída e queimada. Estima-se que 28 chineses foram assassinados na ocasião. Os responsáveis pelo ato eram mineiros brancos, insatisfeitos com a tendência de serem substituídos por mineiros chineses, que aceitavam salários menores e, portanto, eram preferidos pelos empregadores. Outro episódio ocorreu dois anos depois, em Oregon. Alguns homens brancos emboscaram e mataram mais de trinta chineses em uma cova que hoje é conhecida como "a cova do massacre chinês".

Com tantas dificuldades, tanto legais quanto sociais, a quantidade de chineses nos Estados Unidos de fato diminuiu nas décadas seguintes. A Tabela 1 mostra a evolução da presença chinesa em território americano ao longo das décadas.

²⁷ Destaca-se aqui que há, nessa determinação de “certificados de residência” do Geary Act, uma semelhança com a lei SB 1070 de 2010 do estado do Arizona, a ser aprofundada no terceiro capítulo deste trabalho.

TABELA 1: Quantidade de chineses nos Estados Unidos

ANO	POPULAÇÃO TOTAL DE CHINESES NOS EUA	VARIAÇÃO APROXIMADA (em relação à década anterior)
1860	34.933	--
1870	63.199	+ 81%
1880	105.465	+ 67%
1890	107.488	+ 2%
1900	89.863	- 16%
1910	71.531	- 20%
1920	61.639	- 14%

Fonte: Teaching Resources, 2012.

Percebe-se que o Chinese Exclusion Act e as outras leis de restrição aos chineses tiveram um efeito direto muito forte sobre esta parte da população. Se nos anos 1870 a taxa de crescimento da população chinesa em relação à década anterior era de mais de 80%, apenas trinta anos depois estes valores apresentavam quedas. A população absoluta de chineses em solo americano passou a cair durante a década de 1890, quando da aprovação de legislações mais rígidas, que faziam o chinês ter de escolher entre morar nos Estados Unidos para sempre ou regressar a seu país de origem sem a opção de retornar à América.

Além de todo este processo envolvendo os chineses, outros fatores importantes em relação à imigração ocorreram ao final do século XIX.

A partir da década de 1880, iniciou-se um movimento que duraria até 1924. O período foi palco de uma forte onda de imigração europeia aos Estados Unidos, superior até mesmo àquelas ocasionadas pela crise irlandesa de meados daquele século e pela corrida ao ouro da Califórnia. Durante essa fase, estima-se que cerca de 25 milhões de europeus migraram aos Estados Unidos, uma média de mais de 500 mil por ano. Eles eram nacionais dos mais diversos países: Polônia, Suécia, Itália, Noruega, Hungria e tantos outros. Cada grupo possuía seus motivos para a migração. Os escandinavos, por exemplo, fugiam da repressão religiosa a que se viam submetidos em seus países de origem; já os europeus de países do leste do continente tentavam escapar do movimento socialista de 1917. Além disso, os avanços nos transportes e a consequente redução do tempo de viagem entre a Europa e os Estados Unidos motivaram muitos a migrar.

Cabe aqui estabelecer um paralelo entre os Estados Unidos, Brasil e Argentina. Ao final do século XIX, os dois países sul-americanos buscavam promover a imigração de europeus a seus territórios. Os imigrantes faziam-se necessários para realizar os trabalhos que antes eram exercidos pelos escravos, em um cenário de progressivas legislações que indicavam o final da escravidão. Além disso, também na sociedade sul-americana havia certo preconceito com a migração de chineses, com a difusão de ideias que defendiam o "branqueamento" da população. Nesse contexto, Brasil, Argentina e Estados Unidos passam a competir pela mão de obra europeia. Isso foi ao encontro do desejo de muitos governantes europeus, que viam a expectativa de vida aumentar na Europa, como efeito da revolução industrial, e o consequente aumento demográfico nas principais cidades europeias.

Claramente, os Estados Unidos conseguiram melhor resultado nesse processo. Para efeito de comparação, segundo os censos de Brasil e Estados Unidos, a população brasileira em 1890 era de 14 milhões de pessoas, enquanto no país norte-americano havia 62 milhões de habitantes. O fator que melhor explica essa diferença é a maneira como cada país recebia os imigrantes. Isso pode ser elucidado com uma simples comparação de políticas entre Brasil e Estados Unidos. Em 1850, o Brasil adotou a Lei de Terras, que apresentava diversos novos critérios para determinar a posse de terras. O acesso à propriedade foi bastante restringido. Uma das medidas, por exemplo, determinava que as terras sem dono somente poderiam ser obtidas caso compradas do governo. Com isso, os imigrantes, a maioria dos quais possuíam escassos recursos financeiros, dificilmente conseguiriam obter a posse de terras, vendo-se, portanto, obrigados a trabalhar para os grandes fazendeiros brasileiros. Nessa situação, surgiram diversas denúncias de maus tratos aos imigrantes, o que desagradou a países como Alemanha e Itália, que chegaram a restringir as possibilidades de imigração ao Brasil. Nos Estados Unidos, ao contrário, o Homestead Act, de 1862, estabelecia alguns poucos critérios para que um imigrante obtivesse, sem custos, terras que não possuíam donos. Logicamente, os Estados Unidos foram vistos como destino muito mais atraente aos olhos dos milhões de migrantes que deixavam a Europa no final do século XIX.

Nesse período, talvez pela primeira vez na história, a imigração passava a ser um assunto extremamente relevante nos Estados Unidos. A perseguição aos chineses das décadas anteriores fora resolvida com um ato que tomava medidas extremas, mas a imigração cada vez maior oriunda do restante do planeta não poderia ser tratada da mesma maneira. A população dos Estados Unidos crescia a taxas muito elevadas. Enquanto o censo americano de 1800 acusava uma população próxima aos 5 milhões, este valor pulou para pouco mais de 23 milhões

em 1850 e de 76 milhões em 1900. Por volta de 1915, a população total do país atingiria a marca de 100 milhões.

A xenofobia e a insatisfação com a presença dos imigrantes prosseguiram. Mesmo as medidas antichinesas não se mostravam suficientes para contentar os opositores das imigrações. Exemplo disso foi a criação da Immigration Restriction League, em 1894. Essa organização era focada nas imigrações de europeus, especialmente os do sul e leste do continente, divulgando as mesmas supostas ameaças representadas anos antes pelos chineses: o aumento da pobreza e do crime, além, é claro, da redução dos empregos para os americanos natos.

Para tentar lidar melhor com a situação, os Estados Unidos criaram, em 1892, uma estação para a regulamentação de imigrantes. Tratava-se da Ellis Island, uma ilha no Rio Hudson, na cidade de New York. A instituição entrou em funcionamento apenas seis anos após a inauguração da Estátua da Liberdade, símbolo que carrega no nome um dos ideais mais amplamente defendidos na história americana. Atualmente, tanto a Ellis Island quanto a Estátua da Liberdade são pontos turísticos, muito próximas uma da outra. Ironicamente, a Ellis Island, ainda que tenha permitido a entrada de milhares de migrantes nos Estados Unidos, também impediu o ingresso de muitos deles, mostrando que a liberdade era concedida apenas para alguns²⁸..

O papel da instituição era o de interrogar os imigrantes chegados principalmente da Europa, permitindo que alguns deles entrassem nos Estados Unidos e negando acesso a outros. A estação funcionou até 1954, mas teve boa parte de suas funções reduzidas em 1924, quando da aprovação do Immigration Act of 1924, a ser abordado mais adiante neste capítulo. Estima-se que mais de doze milhões de imigrantes tenham passado pela ilha, 450 mil destes apenas no primeiro ano de funcionamento²⁹. O recorde de imigrantes ocorreu no ano de 1907, em que pouco mais de um milhão de pessoas passaram pela estação antes de entrar nos Estados Unidos. O aumento dos índices migratórios ao longo dos anos fez que novas instalações fossem construídas na estação com o tempo, de dormitórios a alas hospitalares.

²⁸ Outra ilha com propósito semelhante à Ellis Island, embora não tão famosa, é a Angel Island, localizada em San Francisco, California. Tendo entrado em funcionamento em 1910, essa estação era destinada a receber os imigrantes vindos da Ásia. Justamente por isso, não teve um papel tão representativo quanto a Ellis Island, devido à dificuldade das migrações asiáticas no período em que a ilha esteve em funcionamento. Muitos dos imigrantes que chegavam à Angel Island lá permaneciam por um longo tempo, passando por diversos interrogatórios. Houve várias denúncias de maus tratos e abusos de poder sobre os imigrantes. A Angel Island funcionou como estação de imigrantes por trinta anos. Atualmente, assim como a Ellis Island, é um museu.

²⁹ A ilha atualmente possui uma estátua em homenagem a Annie Moore, a primeira imigrante a passar pelo local antes de ser admitida nos Estados Unidos. Sobre Annie, o *site* oficial da Ellis Island aponta que “sua imagem sempre representará os milhões que passaram pela Ellis Island em busca do sonho americano”. Ao longo dos anos, diversas personalidades famosas passaram pela ilha, incluindo alguns atores, como Claudette Colbert, Cary Grant, Al Jolson, Edward G. Robinson e Rudolph Valentino.

Uma vez na ilha, os imigrantes tinham de responder a uma série de questionamentos, variando desde informações pessoais até a quantidade de dinheiro que o imigrante portava consigo. O indivíduo passava também por uma inspeção médica. O processo todo geralmente demorava de três a cinco horas, e à maior parte dos imigrantes era concedida a permissão de entrar nos Estados Unidos. Entretanto, a alguns esse acesso era recusado. Isso geralmente ocorria quando o migrante era diagnosticado com uma doença contagiosa - o que, por vezes, tinha origem na longa viagem marítima até os Estados Unidos -, ou caso o inspetor desconfiasse de que o imigrante poderia vir a tornar-se um trabalhador ilegal. Partes do processo de entrada nos Estados Unidos naquela época, portanto, não eram tão diferentes do que ocorre atualmente: há mais de cem anos já existe a preocupação com o risco de o imigrante envolver-se no mercado de trabalho ilegal ou não possuir meios financeiros para se sustentar. A primeira experiência do visitante nos Estados Unidos continua sendo enfrentar uma série de perguntas que buscam determinar quem está "apto" a entrar no país e quem não está.

Se a imigração começava a mostrar-se um problema já ao final do século XIX, foi mesmo no século XX que ela definitivamente se tornou uma questão de relevância majoritária. Enquanto nos anos anteriores o grande dilema representado pela imigração em excesso era a tomada de empregos de americanos pelos migrantes, o passar do tempo elevou a questão da imigração a patamares antes impensáveis. Os fatores econômicos continuaram em evidência, mas, a eles, juntaram-se problemas políticos e de segurança nacional.

Dois acontecimentos do início do século ilustram claramente esta situação. O primeiro ocorreu em 1903, quando foi aprovado o Anarchist Exclusion Act, recolocando a ideologia política como fator de exclusão de imigrantes nos Estados Unidos³⁰. O ato determinava o impedimento de entrada ou a deportação de estrangeiros que fossem contra qualquer forma de governo organizado e que supostamente pudessem desejar depor o governo americano ou assassinar oficiais públicos. Os efeitos do ato, contudo, foram bastante limitados. A questão dos anarquistas ilustra a maneira como os imigrantes influenciam a região para onde se deslocam. As ideias anarquistas vinham sobretudo da Europa, e ganharam destaque a partir da segunda metade do século XIX, com pensadores como Bakunin. Em 1901, o então presidente americano, William McKinley, foi assassinado por um anarquista americano. Isso mostra como as ideias europeias se espalhavam gradualmente pela sociedade e modificavam, aos poucos, a história do país.

³⁰ Fatores políticos haviam sido considerados pontos de barragem de imigrantes já com os Alien and Sedition Acts de 1798.

O segundo acontecimento relevante do período remete a 1904, quando, pela primeira vez na história, o Serviço de Imigração dos Estados Unidos designou um grupo para exercer a patrulha da fronteira entre o México e os Estados Unidos. A imigração ilegal começava a fazer-se notável e preocupante. Os chineses, impedidos de adentrar o país de maneira legal, começaram a fazê-lo através da penetração das fronteiras americanas. O grupo de oficiais que deveria patrulhar a fronteira fracassou completamente na tarefa: se mesmo hoje, com toda a tecnologia e pessoal que a U. S. Border Patrol possui, ainda não se consegue evitar a entrada de milhares de imigrantes, pouco se podia esperar de um pequeno grupo de homens montados a cavalo. A nomeação desse grupo, contudo, tem um forte valor simbólico: foi o início da luta estadunidense para proteger as fronteiras do país contra a entrada de imigrantes ilegais.

Essa noção de imigração como nociva à segurança nacional foi reforçada alguns anos depois. Em 1907, o Congresso americano criou a Dillingham Commission, um comitê que deveria analisar os movimentos de imigração aos Estados Unidos, determinando quais seriam suas principais origens e, especialmente, quais os efeitos que a imigração poderia causar ao país. O nome do comitê foi dado em referência ao senador do estado de Vermont William Paul Dillingham, cuja carreira política demonstrava forte afinco em criar legislações que oferecessem empecilhos às imigrações aos Estados Unidos. Em 1911, a Comissão apresentou uma série de 41 relatórios sobre suas descobertas, nos quais enfocava as condições de emigração da Europa, a relação entre imigração e criminalidade e até mesmo a maneira como os filhos dos imigrantes se adaptariam às escolas americanas.

As conclusões da Dillingham Commission, expostas no primeiro volume dos relatórios, apontavam para o grande perigo supostamente representado pelos imigrantes do leste europeu à sociedade e à cultura americana. A comissão recomendava a aprovação de leis que restringissem a entrada de imigrantes, mas apoiava o acesso de estrangeiros que desejassem trabalhar no setor agrícola. O próprio senador Dillingham continuaria, nos anos seguintes, defendendo a necessidade de restrição a migrações. O político tentou criar uma lei, que eventualmente seria rejeitada, que limitasse o total de imigrantes a 10% da quantidade de nacionais americanos. Ainda que as recomendações da comissão não tenham surtido efeito imediato, elas deram as bases para as restrições que ocorreriam a partir do final da década de 1910 (LUND, 1994).

Não eram apenas os europeus que sofriam os efeitos de novas legislações, contudo. O estado da Califórnia, que por anos foi palco de eventos de discriminação com chineses, moveu seu foco de atenção para outro povo asiático no começo do século: os japoneses. A imi-

gração japonesa fora praticamente insignificante nos Estados Unidos durante o século XIX. Mas a partir de 1890 os imigrantes passaram a chegar em quantidade muito elevada. A tabela abaixo mostra a evolução dessa migração:

TABELA 2: Quantidade de japoneses na Califórnia

ANO	POPULAÇÃO TOTAL DE JAPONÊSES NA CALIFORNIA	VARIAÇÃO APROXIMADA (em relação à década anterior)
1880	86	--
1890	1.147	+ 1233%
1900	10.151	+ 785%
1910	Aprox. 41.000	+ 303%

Fonte: Eng; McFarland, 2006.

Aos poucos, a situação dos japoneses começou a parecer semelhante à dos chineses, anos antes. Em 1905, o jornal San Francisco Chronicle iniciou um movimento antijaponês, dando origem a uma organização nomeada como "Japanese and Korean Exclusion League"³¹. Ainda que o nome indicasse também os coreanos como alvos, a população coreana ainda era muito pequena na região, tornando os japoneses os perseguidos. A organização tinha quatro objetivos principais, todos com características fortemente xenofóbicas: estender o Chinese Exclusion Act a japoneses (e coreanos); determinar que pessoas da Liga não empregassem japoneses ou apoiassem empresas que o fizessem; lutar pela segregação de crianças japonesas e americanas nas escolas; chamar a atenção da mídia e dos órgãos oficiais para a “ameaça” representada por esse tipo de imigração (ENG; McFARLAND, 2006).

Um ano depois, uma escola do estado adotou uma resolução que determinava a segregação dos estudantes orientais dos demais. A insatisfação dos japoneses com a discriminação chegou ao próprio Japão, onde a opinião pública passou a exigir que o governo tomasse medidas para defender o orgulho da nação. Os japoneses também se ressentiam com as possíveis comparações de seus imigrantes com os chineses. Estados Unidos e Japão não desejavam criar uma animosidade mútua, mas as tensões foram-se agravando, especialmente através da opinião pública.

Para tentar solucionar a questão, os países realizaram um *gentlemen's agreement* em 1907. No acordo, o Japão comprometeu-se em não emitir passaportes para cidadãos que dese-

³¹ “Liga de exclusão japonesa e coreana”.

jassem trabalhar nos Estados Unidos, evitando, assim, que o país fosse alvo de uma legislação semelhante ao Chinese Exclusion Act, o que poderia trazer uma imagem negativa à nação japonesa. Em troca, os Estados Unidos comprometeram-se em terminar com a segregação e a discriminação aos imigrantes japoneses, especialmente na Califórnia. Além disso, esposas, filhos e pais de japoneses que já se encontravam nos Estados Unidos poderiam também migrar para o país e se juntar a seus familiares. Isto constituía uma diferença fundamental deste acordo em relação às legislações direcionadas aos chineses, uma vez que não obrigava os imigrantes japoneses a retirarem-se dos Estados Unidos caso quisessem rever seus familiares. Essas determinações ocasionaram a criação das chamadas “picture brides”³², mulheres que eram escolhidas através de fotografias para casar com japoneses que já se encontravam nos Estados Unidos - o que concedia a tais mulheres o direito de migrar e, aos homens, uma cônjuge de mesma nacionalidade, o que era difícil de obter, considerando o pequeno número de mulheres japonesas que já haviam migrado. Esses casamentos arranjados acabaram por causar ainda mais xenofobia, pois muitos americanos viam a situação como uma maneira encontrada pelos japoneses de burlar a lei.

Os anos seguintes trouxeram consigo um paradoxo. Se, por um lado, os Estados Unidos demonstravam preocupação em frear certas imigrações europeias e japonesas, por outro lado, os acontecimentos da década de 1910 mostram que a imigração advinda do México não era considerada um problema tão sério - ainda. Foi nesse período, a partir de novembro de 1910, que tomou palco a Revolução Mexicana. O conflito teve início devido ao chamado Porfiriato, período de trinta anos em que o México ficou sob o governo do general Porfirio Díaz, mas desenvolveu-se mesmo após a saída de Díaz do poder. O conflito devastou o país e alastrou-se pelo campo civil, causando um número de mortes bastante elevado, cujas estimativas, pouco acuradas, variam entre 250 mil e quase 4 milhões.

Imprecisos também são os dados referentes às migrações no período. Buscando escapar de um contexto de caos social, perigos de guerra e dificuldades econômicas, milhares de mexicanos deixaram seu país e foram em direção ao próspero vizinho do norte. A quantidade total dos migrantes, contudo, é desconhecida. Por anos, algumas fontes apontaram valores próximos a um milhão de mexicanos. Entretanto, os dados dos censos americanos de 1910 e 1920 mostram que os números foram bem inferiores. O censo de 1910 aponta que, na época, havia 221 mil mexicanos vivendo nos Estados Unidos. Em 1920, este valor era de 486 mil, o

³² “Noivas de fotografia”.

que aponta que houve, sim, um forte contingente migratório mexicano naquela década, mas não tão elevado quanto o que muitos estimam.

De qualquer forma, a Revolução Mexicana foi fundamental em termos de imigração por um aspecto importante: a migração dos mexicanos não apenas era legalizada, como também se fazia de certa forma incentivada pelos Estados Unidos. Se hoje os mexicanos são o grupo de migrantes de maior preocupação para os Estados Unidos, no início do século XX, como visto, os asiáticos e mesmo alguns europeus constituíam fonte maior de inquietação no país. Os mexicanos, que não enfrentavam a oposição de nenhum ato proibitivo, aceitavam empregos em áreas como agricultura e construção por salários mais baixos que outros trabalhadores, mas ainda assim mais altos que os que receberiam no México - algo semelhante aos dias atuais. Ao contrário do que ocorreu no século anterior com os chineses, contudo, desta vez o trabalho barato mexicano era necessário nos Estados Unidos - e não motivo de disputas com nacionais -, um país cuja população crescia a taxas elevadas. Tal necessidade intensificou-se com a eclosão da Primeira Guerra Mundial.

Outro ponto relevante da Revolução Mexicana é que ela se encaixa em um período de início do crescimento da imigração de mexicanos aos Estados Unidos. Assim como outros povos, os mexicanos tiveram índices migratórios elevados na época da corrida do ouro. Entretanto, suas migrações não eram tão indesejadas quanto as dos chineses, muito devido à proximidade geográfica entre os países e pela presença natural de mexicanos na região do oeste americano, por causa dos conflitos entre os dois países nos anos 1840. Ao final do século XIX, as imigrações mexicanas gradativamente aumentaram, movimento que continuou ao longo do início do século seguinte. O passar do tempo, contudo, trouxe a acentuação das diferenças entre México e Estados Unidos e o conseqüente aumento desenfreado da imigração mexicana ao vizinho do norte.

Ainda que na época da Revolução Mexicana os imigrantes do país do sul não "incomodassem" tanto quanto os de outros continentes, foi também nessa fase que a ideia de defesa de fronteira se intensificou, após as fracas iniciativas ocorridas na década anterior. Assim, em 1915, o Congresso norte-americano lançou um novo tipo de oficiais para a inspeção da região entre o México e os Estados Unidos. Eles eram chamados de "mounted guards" e tinham sua sede na cidade de El Paso, no Texas. Os inspetores eram pouco numerosos - não passavam de 75 para toda a fronteira - e tinham como foco principal a captura de chineses que tentavam entrar nos Estados Unidos. Novamente, contudo, os métodos para controle da imigração ilegal eram precários. Durante a época do Porfiriato, estima-se que entre mil e dois mil chineses

cruzavam ilegalmente a fronteira mexicana em direção aos Estados Unidos a cada ano (LEE, 2002)³³.

Em 1917, o Congresso americano aprovou o Immigration Act of 1917. Foi a primeira de uma série de legislações até 1924 que viriam a coibir a imigração de boa parte da população mundial aos Estados Unidos, em um contexto de pós-Primeira Guerra Mundial. No ato de 1917, os alvos foram, mais uma vez, os asiáticos. A legislação criava a “Asiatic barred zone”, uma região que englobava boa parte da Ásia ao sul da Rússia, incluindo o Oriente Médio e as ilhas acima da costa australiana. Como o nome do ato aponta, os nacionais de tal zona não poderiam migrar aos Estados Unidos. As únicas regiões do continente asiático que não eram englobadas pelo ato eram a Rússia e o extremo leste asiático - mas os japoneses também não podiam migrar devido ao acordo realizado com os Estados Unidos na década anterior. Desta forma, praticamente a Ásia inteira estava impedida de ter seus nacionais movendo-se aos Estados Unidos.

Mas o ato de 1917 ia ainda mais longe. Ele determinava também que todos os indivíduos maiores de 16 anos deveriam ser alfabetizados para poder entrar nos Estados Unidos; caso contrário, seu ingresso no país não seria permitido. Ademais, o ato determinava que uma série de grupos não poderia adentrar a nação americana. O texto da lei citava, entre esses grupos, “idiotas”, “imbecis”, “alcoólatras”, “poligâmicos”, “pessoas insanas” e “mendigos”, além dos já tradicionais anarquistas, prostitutas e outros. A lista de indivíduos indesejáveis era bastante longa e ocupava quase duas páginas do tratado.

Dando continuidade às restrições, em 1921 foi aprovado o Emergency Quota Act. A lei tinha a duração prevista de um ano, mas foi estendida até 1924. Como o próprio nome indica, o ato estabelecia uma cota de imigrantes que poderiam entrar nos Estados Unidos. Ele limitava a quantidade de pessoas aceitas para ingressar no país a 3% do número total de pessoas originárias do mesmo país do imigrante que já vivessem nos Estados Unidos. A legislação direcionava-se a nacionais da Europa (especialmente do sul e do leste do continente), África, Austrália, Nova Zelândia, Turquia e certas ilhas dos oceanos Pacífico e Atlântico. Somando-se isso à já elevada restrição dos asiáticos, forma-se um cenário em que boa parte da população mundial enfrentava obstáculos para migrar aos Estados Unidos. Mas a breve análise dessas determinações revela uma região geográfica praticamente isenta de restrições: a América Latina, justamente a área que atualmente representa o maior desafio para os Estados

³³ Mais uma vez, os valores são contestáveis. Mesmo Lee (2002) aponta, em outro momento de sua abordagem, uma estimativa de que cerca de 17.300 chineses teriam entrado ilegalmente nos Estados Unidos entre 1882 e 1920, valor consideravelmente menor que o apresentado acima.

Unidos em termos de imigração ilegal. De qualquer maneira, o Emergency Quota Act teve como um de seus efeitos a efetiva redução da imigração durante os anos em que esteve em funcionamento.

A restrição através de cotas de imigração atingiria seu pico quando da aprovação do Immigration Act of 1924, um dos mais relevantes atos migratórios passados pelos Estados Unidos. O ato também era conhecido como Johnson-Reed Act, em menção aos dois políticos que o idealizaram, ambos republicanos. A determinação inicial era a redução da porcentagem estabelecida pelo Emergency Quota Act de 3% para 2%. Entretanto, a nova legislação trazia uma restrição ainda maior: ela estabelecia que, a partir de 1927 (período que foi posteriormente adiado para 1929), a população total de imigrantes das regiões afetadas pelo ato autorizada a entrar nos Estados Unidos seria de 150 mil por ano.

Enquanto o Emergency Quota Act utilizava os dados do censo de 1910 para estabelecer suas cotas, o Immigration Act of 1924 passou a recorrer ao censo de 1890. A mudança ocorreu principalmente para barrar a entrada de imigrantes do sul e do leste europeu, cuja imigração aumentou drasticamente com a chegada do século XX. Assim, enquanto nacionais de áreas como Reino Unido, Escandinávia e Alemanha tinham altas cotas para indivíduos que desejassem migrar, a países como Estônia, Bulgária e Grécia eram destinadas um número bastante limitado de vagas. O ato surtiu o efeito esperado, e a imigração da Europa ocidental e do norte voltou a crescer em relação à do restante do continente durante os anos 1920.

No mesmo ano, houve outro acontecimento de grande relevância para a imigração. Em maio de 1924, foi oficialmente criada a United States Border Patrol, com o objetivo de barrar a imigração ilegal nas fronteiras norte e sul dos Estados Unidos. A criação da instituição ocorreu vinte anos após as primeiras tentativas oficiais de tentar patrulhar a fronteira. Desde 1904, o nível de profissionalização dos oficiais havia permanecido baixo e a tecnologia disponível, escassa. No decorrer do século, contudo, a organização cresceu e tornou-se a principal instituição no combate à imigração ilegal. A Border Patrol será melhor analisada no terceiro capítulo desta dissertação.

Essa série de medidas demonstra que, a partir de então, a imigração definitivamente se mostrava como uma questão a ser ponderada com seriedade e legislada de acordo pelos Estados Unidos. Se, pouco mais de quarenta anos antes, não havia grandes preocupações com o aumento da imigração, já nos anos 1920 questões como quantidade, origem e ocupação dos migrantes eram levadas em conta para que um estrangeiro tivesse sua entrada permitida. Este sentimento também ocorria nos países vizinhos aos Estados Unidos, ainda que em menor es-

cala. Em 1923, o Canadá aprovou o seu próprio Chinese Exclusion Act, barrando a imigração chinesa ao país até 1947, quando o ato foi revogado. Já o México, por sua vez, viu crescer em sua população um sentimento antichinês nos anos 1920, algo semelhante ao que os Estados Unidos passaram na segunda metade do século XIX. Isso levou a uma série de deportações de chineses nos anos 1930. A imigração tornava-se, rapidamente, uma questão crucial para os países da América do Norte.

A década de 1930 trouxe uma redução considerável do problema migratório, apresentando um dos períodos com menor imigração na história dos Estados Unidos. Os índices migratórios não passariam por aumento até o final da Segunda Guerra Mundial. As razões para os valores tão baixos incluem as políticas restritivas dos anos 1920, a Grande Depressão de 1929 e a eclosão da Segunda Guerra Mundial. A Tabela 3 ilustra essa situação. Ela expõe a quantidade de indivíduos que obtiveram legalmente o *status* de residente dos Estados Unidos no período 1920-1949.

TABELA 3: Pessoas que obtiveram *status* de residente permanente nos EUA legalmente (1920-1949)

ANO	POPULAÇÃO	ANO	POPULAÇÃO
1920	430.001	1935	34.956
1921	805.228	1936	36.329
1922	309.556	1937	50.244
1923	522.919	1938	67.895
1924	706.896	1939	82.998
1925	294.314	1940	70.756
1926	304.388	1941	51.776
1927	335.175	1942	28.781
1928	307.255	1943	23.725
1929	279.678	1944	28.551
1930	241.700	1945	38.119
1931	97.139	1946	108.721
1932	35.576	1947	147.292
1933	23.068	1948	170.150
1934	29.470	1949	188.317

Fonte: U.S. Department of Homeland Security, 2012.

A análise da Tabela 3 permite constatar diversos dados. Em primeiro lugar, percebe-se a queda brusca na quantidade de imigrações após 1924, fruto dos efeitos do Emergency Quota Act de 1921 e do Immigration Act of 1924. Percebe-se também a redução ainda maior após 1930, consequência dos mesmos atos e do contexto de crise econômica que se instaurara nos Estados Unidos e em boa parte do planeta. No decorrer da década, a recuperação gradual da economia americana levou também a um aumento dos índices migratórios, mas após a eclosão da Segunda Guerra Mundial os valores voltaram a cair. Apenas após o conflito - período em que, como será exposto mais adiante no texto, caíram diversas das restrições às migrações impostas pelos Estados Unidos - a imigração voltou a subir a taxas comparáveis às anteriores à década de 1930.

Assim, a redução dos índices migratórios nos anos 1930 não é fruto exclusivo da Grande Depressão, mas sim da conjuntura de fatores adversos do período. Alguns autores inclusive creditam as quedas destes valores mais às legislações criadas nos anos 1920 que à crise em si.

Análises mais recentes [...] mostram que o declínio na imigração legal observado durante a Grande Depressão (a recessão que oficialmente durou de agosto de 1929 a março de 1933) na verdade se iniciou em 1928 - antes do *crash* da bolsa de 1929. Este período sugere que o Immigration Act of 1924 [...] pode explicar uma larga porção do declínio da imigração legal observada durante a Grande Depressão. O ato impôs diversas cotas, limitando o fluxo anual de novos imigrantes da maioria dos países. Quanto a migrações de retorno, é amplamente aceito que a taxa de emigração aumentou significativamente durante a Grande Depressão, a despeito de problemas com a validade dos dados. Entre 1928 e 1937, mais de meio milhão de imigrantes deixaram os Estados Unidos. (PAPADEMETRIOU; TERRAZAS, 2009, não paginado).

Com essas reduções da quantidade de estrangeiros, o tema da imigração foi relegado a segundo plano nos Estados Unidos nos anos 1930. A situação parecia controlada, e os índices migratórios eram muito inferiores ao que já tinham sido em décadas passadas, notadamente nos primeiros quinze anos do século XX. Ademais, a política americana tinha outras preocupações de maior importância: a crise econômica interna e a ascensão de regimes fascistas na Europa, com a conseqüente eclosão da Segunda Guerra Mundial e o envolvimento dos Estados Unidos no conflito. A Segunda Guerra Mundial, aliás, causou novos acontecimentos em torno da imigração aos Estados Unidos, com algumas leis sendo aprovadas nesse período. Uma delas autorizava que os consulados e embaixadas recusassem a concessão de vistos para pessoas que pudessem representar um perigo aos Estados Unidos. Outra lei fornecia certas

permissões para o ingresso no país de esposas estrangeiras de membros das Forças Armadas americanas.

Mais relevante foi a aprovação do Magnuson Act, em 1943, também conhecido como o Chinese Exclusion Repeal Act. Como o nome alternativo indica, essa legislação terminava com os efeitos do Chinese Exclusion Act de 1882, permitindo pela primeira vez desde então a imigração de chineses aos Estados Unidos. Além disso, o ato autorizava que, sob determinadas condições, um chinês que já estivesse no país obtivesse sua nacionalidade - algo impossível até então, considerando que os asiáticos não se encontravam entre os grupos que poderiam obter cidadania americana. A medida foi criada devido à aliança entre Estados Unidos e China no plano da Segunda Guerra Mundial, o que tornava (ainda mais) constrangedora a existência de um ato que baniu a imigração de chineses. Todavia, o ato teve um caráter praticamente apenas diplomático, pois seguiam as restrições de acordo com as cotas e a exclusão social dos chineses na sociedade americana.

Ainda na Segunda Guerra Mundial, cabe destacar o Programa Bracero³⁴, um acordo bilateral entre México e Estados Unidos. A quantidade de mexicanos nos Estados Unidos diminuiu drasticamente durante a década de 1930, com milhares de imigrantes sendo deportados e outros voltando ao México espontaneamente. Com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, boa parcela da população masculina americana viu-se envolvida com o conflito. Os setores de agricultura e infraestrutura passaram a sofrer com falta de mão de obra. Com isso, os Estados Unidos viram nos trabalhadores mexicanos uma alternativa. Em 1942, o país assinou com o México um acordo regularizando o Programa Bracero, que incentivava a imigração de trabalhadores braçais mexicanos.

Uma das consequências indesejadas do programa foi a intensificação da imigração ilegal. Os trabalhadores beneficiados pelo acordo tinham uma série de direitos garantidos, como assistência médica e o financiamento de seu deslocamento - cujos custos deveriam ser arcados pelo empregador. Mas os “braceros” ilegais não requisitavam qualquer espécie de garantia, e trabalhavam por salários mais baixos que os legalizados. Por isso, os empregadores preferiam contratar imigrantes ilegais.

Durante os anos 1950, tornou-se evidente que o Programa Bracero também estava promovendo um fluxo de imigrantes mexicanos ilegais. Autoridades americanas apreenderam 3,6 milhões dele entre 1950 e 1959, mais que o dobro dos 1,4 milhões capturados na década anterior. Esta infeliz circunstância, aliada a crescentes evidên-

³⁴ O nome vem do termo espanhol “bracero”, que significa trabalhador braçal.

cias de abusos de trabalhadores *braceros* por parte dos empregadores, levou a uma longa e contenciosa batalha política para encerrar o programa. (MARTIN; TEITELBAUM, 2001, p. 122)

Em 1964, os Estados Unidos encerraram o programa unilateralmente, a despeito de insistências do governo mexicano para que o acordo fosse mantido. Durante os 22 anos em que esteve em funcionamento, o Programa Bracero mobilizou um número elevado de homens mexicanos jovens e dispostos a trabalhar em áreas em que os Estados Unidos enfrentavam problemas com a mão de obra, tendo seu pico durante a década de 1950. A quantidade de braceros envolvidos no programa é difícil de mensurar, mas os valores podem chegar a até 5 milhões de trabalhadores (DURAND, 2004). A imprecisão dos dados ocorre especialmente devido à grande imigração ilegal, apontada por alguns autores como responsável por metade ou até mais do total de braceros.

O período de 1882 ao final da Segunda Guerra Mundial foi, portanto, o momento em que a imigração começou a enfrentar diversas restrições nos Estados Unidos, devido aos índices elevados de entrada de imigrantes no país. Se antes dos anos 1880 a questão era apenas um tópico pouco debatido e legislado, ficou claro, com a chegada do século XX, que o tema passaria a ser abordado sob uma ótica diferente. A época da Guerra Fria não seria palco de um número tão elevado de legislações referentes à imigração quanto a primeira metade do século XX, muito porque a quantidade de estrangeiros vivendo nos Estados Unidos parecia controlada. Ainda assim, diversos fatores elevariam os índices imigratórios nessa próxima fase.

2.4 1945 ao final dos anos 1970: Guerra Fria e imigração

Esta seção busca analisar o período que compreende desde o final da Segunda Guerra Mundial até o término da década de 1970. Uma das características mais peculiares dessa fase foi o aumento vertiginoso da população mundial. Dados da Organização das Nações Unidas³⁵ (ONU) apontam que a população total do planeta era de 1,65 bilhões em 1900, valor que se elevou para 2,52 bilhões em 1950 - ou seja, um aumento de cerca de 850 milhões de indivíduos em 50 anos. Nos anos 1960, a população mundial já era de 3,02 bilhões, uma variação de 500 milhões em apenas dez anos. Em 1970, a população chegou a 3,7 bilhões e, em 1980, a 4,44 bilhões. Nos trinta anos que se seguiram a 1950, portanto, a população mundial aumen-

³⁵ Ver: ONU, *The world at six billion*.

tou em quase dois bilhões de habitantes. Trata-se da fase de crescimento da população mundial a taxas mais elevadas de toda a história.

Um crescimento desses naturalmente se refletiu na quantidade de imigrantes no mundo e, logicamente, nos Estados Unidos. A partir da década de 1950, os índices migratórios voltaram a subir, contrariando uma tendência de queda relativa existente desde a década 1910. O final da guerra, especialmente, permitiu uma retomada dos fluxos de imigrantes ao território americano. Mas os índices migratórios estavam notavelmente controlados, muito devido à manutenção das diversas leis restritivas à imigração dos anos 1920. Mesmo com o aumento dos imigrantes, o censo americano aponta que, nos anos de 1960 e 1970, havia, pela primeira vez desde 1890, menos de dez milhões de estrangeiros morando nos Estados Unidos. Assim, a quantidade de imigrantes não era sequer comparável àquela do início do século.

Essa fase foi também palco do desenvolvimento de algumas tecnologias que auxiliaram a desenvolver em pessoas do mundo inteiro o desejo de migrar. Nesse sentido, destacam-se dois fatores. O primeiro é a evolução dos transportes. Se até meados do século XX a principal forma de transporte para os Estados Unidos era marítima, a partir do final da Segunda Guerra Mundial o transporte aéreo rapidamente passou a tomar seu lugar. Diversas empresas aéreas surgiram nos anos 1920 e 1930, mas passaram a operar voos comerciais com números significativos de passageiros apenas algumas décadas mais tarde. O primeiro voo direto entre Estados Unidos e Europa foi realizado pelo piloto americano Charles Lindbergh em 1929³⁶, que voou sozinho por pouco mais de 33 horas de New York a Paris. Não demorou muito para que passageiros fossem transportados e surgissem os voos comerciais.

Enquanto serviços americanos dominavam rotas transatlânticas ao final da Segunda Guerra Mundial, eventualmente companhias europeias começaram a tomar vantagem do crescente mercado. Ao final dos anos 40, (diversas companhias aéreas) estavam carregando passageiros pelo Atlântico como forma de um novo *boom* de viagens aéreas no pós-guerra. Se dez anos antes a rota transatlântica era uma rota raramente viajada por passageiros, em 1950 ela havia se tornado a rota número um do mundo em termos de tráfego e produzia elevados lucros e forte competição entre cerca de dez grandes companhias aéreas internacionais. O Atlântico finalmente havia sido conquistado pelo passageiro comum. (SIDDIQI, 2003, não paginado)

³⁶ O primeiro voo a cruzar o Atlântico foi realizado em 1919, mas contou com algumas paradas em ilhas e durou 24 dias.

Um dos efeitos da diminuição do transporte marítimo foi o fechamento definitivo da Ellis Island em 1954, quando a estação já vinha operando de maneira bastante limitada e sem a relevância do início do século.

Se, por um lado, a evolução dos transportes oferecia uma facilidade voltada à praticidade, por outro, o desenvolvimento e a conseqüente difusão da cultura popular estadunidense contribuíam para acender o desejo pessoal de migrar em milhares de indivíduos. Música, televisão e especialmente o cinema espalhavam pelo mundo o famigerado *American way of life*. A alta qualidade de boa parte das produções americanas facilitava esta propagação cultural. Difundiam-se, também, valores e ideais, o que contribuiu para o desenvolvimento de teorias críticas do papel da mídia.

Tudo isso se dava em um contexto de Guerra Fria e busca por zonas de influência. Nos Estados Unidos, a “ameaça vermelha” e o macarthismo criaram um clima anticomunista que se refletiu na imigração.

Ainda em um contexto de pós-guerra, os Estados Unidos aprovaram em 1948 o Displaced Persons Act, uma legislação que concedia o direito de residência permanente no país a um número determinado de indivíduos que tivessem sido vítimas do nazismo e cumprissem determinados requisitos. O próprio texto do ato apontava que seria concedido emprego aos refugiados, sem, com isso, retirar o trabalho de outros indivíduos. Além disso, o texto dava garantias de que os novos imigrantes não se tornariam “*public charges*”³⁷ e receberiam acomodações - sem, com isso, tomar moradias alheias. O ato deixava bem claro, portanto, que os nacionais americanos não seriam afetados com a autorização do governo para a entrada de novos imigrantes.

Mas, em uma época de paranoia, alguns receavam que junto a esses refugiados viesse o comunismo. Por isso, em 1952 foi aprovado o Immigration and Nationality Act of 1952, também conhecido como o Mc-Carran-Walter Act. Idealizado pelos democratas Patrick Mc-Carran e Francis E. Walter - o primeiro, um conhecido apoiador do macarthismo -, o ato continha diversos tópicos. Primeiramente, a legislação abolia as restrições a imigrantes baseadas em critérios raciais, o que enterrava de vez a proibição a povos de regiões específicas do globo. O que deveria contar para a entrada de um imigrante seria sua aceitação aos valores prezados pela sociedade norte-americana, e não sua origem. Ainda assim, o ato mantinha uma série de cotas para impedir um fluxo descontrolado de imigrantes. Por isso mesmo, a média

³⁷ Termo utilizado para se referir a imigrantes que não conseguem se autossustentar e, por isso, dependem de programas de benefício e auxílio governamental.

anual de imigrantes que entraram legalmente nos Estados Unidos entre os anos de 1952 e 1965 (quando a legislação se alteraria) foi de cerca de 270 mil³⁸, valor comparável à segunda metade dos anos 1920.

O ato determinava ainda que o governo americano poderia barrar a entrada de qualquer estrangeiro que fosse suspeito de participar de atividades “subversivas”. Na verdade, essa provisão representava a principal finalidade do ato - a de impedir o ingresso de possíveis comunistas nos Estados Unidos, vistos como ameaça à democracia americana. Qualquer indício de relação de um indivíduo com o comunismo, mesmo em tempos passados, era suficiente para negar seu acesso ao país.

Um elemento que tornou o ato bastante debatido foi o veto do presidente americano da época, o democrata Harry Truman. Mesmo o veto de Truman não foi suficiente para barrar a legislação, que conseguiu votação expressiva a favor na Câmara dos Representantes e no Senado. Truman manifestou publicamente sua insatisfação com o ato, por este dar prosseguimento a um sistema que já era utilizado há três décadas, permitindo a manutenção de cotas de imigração que não auxiliavam muitas das vítimas da guerra.

Um ano depois, Truman passou a presidência ao republicano Dwight D. Eisenhower. Como em diversos pontos da agenda política americana, imigração é um tema em que democratas e republicanos tendem a discordar. Nos dias de hoje, enquanto os republicanos possuem uma postura mais incisiva e voltada à ideia de defesa nacional, os democratas tendem a optar por um caminho mais reformista e conciliador. Esses ideais já se manifestavam em tempos passados. Um acontecimento do governo Eisenhower mostra claramente essa postura republicana. Trata-se da Operação Wetback, considerada um dos programas mais bem-sucedidos em termos de combate à imigração ilegal na história americana.

Durante a década de 1950, o Programa Bracero atingiu seu auge, devido à necessidade de trabalhadores para o setor da agricultura nos Estados Unidos. A imigração ilegal ganhou forte impulso nessa época, por razões já explicadas³⁹. Os mexicanos que cruzavam o Rio Grande para entrar nos Estados Unidos eram chamados de “wetbacks” (“costas molhadas”). Tentando resolver a situação, Eisenhower lançou junto ao Immigration and Naturalization Service (INS), em 1954, a Operação Wetback, em que agentes buscavam mexicanos ilegais para futura deportação.

³⁸ 268.576, para maior precisão. Os dados foram calculados a partir de informações do Departamento de Segurança Interna americano.

³⁹ Novamente, há aqui a dificuldade em obtenção de dados referentes à imigração ilegal. Koestler (publicação online) aponta que a imigração ilegal cresceu mais de 6.000% entre 1944 e 1954.

Foi a primeira grande intervenção da U. S. Border Patrol na captura de ilegais. As táticas utilizadas pelos agentes eram variadas. Entre elas, estavam a fiscalização a vizinhanças com comunidades mexicanas e a checagem a cidadãos em atividades rotineiras, com interrogatórios aleatórios a pessoas que parecessem ser de origem mexicana. Os oficiais não eram numerosos - estima-se que eram cerca de 700 ao todo -, mas eles próprios exageravam os valores de seu contingente para assustar mexicanos e incentivar o retorno espontâneo. Não há dados concretos a respeito da quantidade de ilegais que voltaram ao México devido à Operação Wetback. O Immigration and Naturalization Service aponta que, entre deportações e retornos espontâneos, a operação foi responsável pela saída de cerca de 1,3 milhão de ilegais dos Estados Unidos. Entretanto, o valor é contestado e diversos autores defendem que o número total é bastante inferior.

Encerrando esse período magro de políticas migratórias, os Estados Unidos aprovaram, em 1965, mais um Immigration and Nationality Act. A legislação foi chamada de Hart-Cellar Act, idealizada pelos democratas Emanuel Celler e Philip Hart. O ato avançava em diversos aspectos algumas ideias de leis anteriores que se mostravam mais que ultrapassadas. Sua característica principal era a abolição das cotas de imigração baseadas na origem dos estrangeiros, as quais ditavam os termos da imigração desde os anos 1920. Tais cotas mostravam-se um constrangimento cada vez maior para os Estados Unidos, devido a seu caráter possivelmente racista. A lei enfatizava a noção de que o que importava para a autorização da imigração de um indivíduo eram seus "skills" - suas "capacidades".

Com o ato de 1965, uma tendência importante na imigração foi o aumento da entrada nos Estados Unidos de não europeus. Alguns estudiosos inclusive atribuem a grande diversidade demográfica existente atualmente nos Estados Unidos ao Hart-Cellar Act. O caso dos indianos é um bom exemplo dos efeitos do ato. Entre 1870 e 1965, cerca de 16 mil indianos entraram legalmente nos Estados Unidos. Já nos dez anos que se passaram após a aprovação Hart-Cellar Act, esse número passou para aproximadamente 96 mil (KOLSKY, 2002).

Ainda que a legislação tenha sido aprovada com larga vantagem na Câmara dos Representantes e no Senado, houve alguma resistência por certos setores da população. Sua preocupação era a de que um contingente muito elevado de imigrantes entrasse nos Estados Unidos com a permissão da legislação. Mas a oposição não foi tão forte quanto o apoio. O então presidente americano, o democrata Lyndon Johnson, foi um dos defensores da lei. Ele posicionava-se justamente a partir do fato de que o sistema anterior de regulação da imigração,

baseado em cotas, era contrário aos ideais da democracia estadunidense, sendo, portanto, anti-americano.

Os efeitos do ato na imigração foram notáveis. Conforme exposto anteriormente, de 1952 a 1965 uma média de 270 mil imigrantes entraram legalmente nos Estados Unidos anualmente. Para efeitos de comparação, de 1966 a 1979 este valor aumentou para cerca de 410 mil indivíduos⁴⁰.

Seguindo a tendência de poucas legislações do período, os anos 1970 não trouxeram leis marcantes de imigração. O que se nota no período é um aumento da imigração, tanto legal - promovida pelo ato de 1965 - quanto ilegal. Na década de 1980, contudo, surgiriam novos elementos que impactariam profundamente a questão. Os anos que se seguiram ao final da Segunda Guerra Mundial até a década de 1970, portanto, foram palco de uma drástica redução do número de políticas destinadas a regular a imigração em comparação com o período do início do século. Muito disso se deu devido ao ritmo relativamente moderado com que a imigração cresceu nessa fase, com índices controlados.

2.5 Um resumo do período

Esta seção busca fornecer um breve resumo do período analisado no decorrer deste capítulo. Para isso, serão utilizados dois instrumentos.

O primeiro é um quadro demonstrativo que aborda as principais políticas americanas referentes à naturalização e à imigração nos Estados Unidos, de 1790, data da primeira legislação fundamental, a 1965, quando da assinatura do último ato relevante analisado por este capítulo.

O segundo é um gráfico que expõe a entrada legal de imigrantes nos Estados Unidos no período entre 1820 a 1979, de acordo com dados do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos. Ainda que esses registros não cubram a imigração ilegal, são um bom indicativo das tendências históricas de imigração aos Estados Unidos, explicando diversas das medidas adotadas pelo país ao longo dos anos.

⁴⁰ 410.445, utilizando dados do Departamento de Segurança Interna americano.

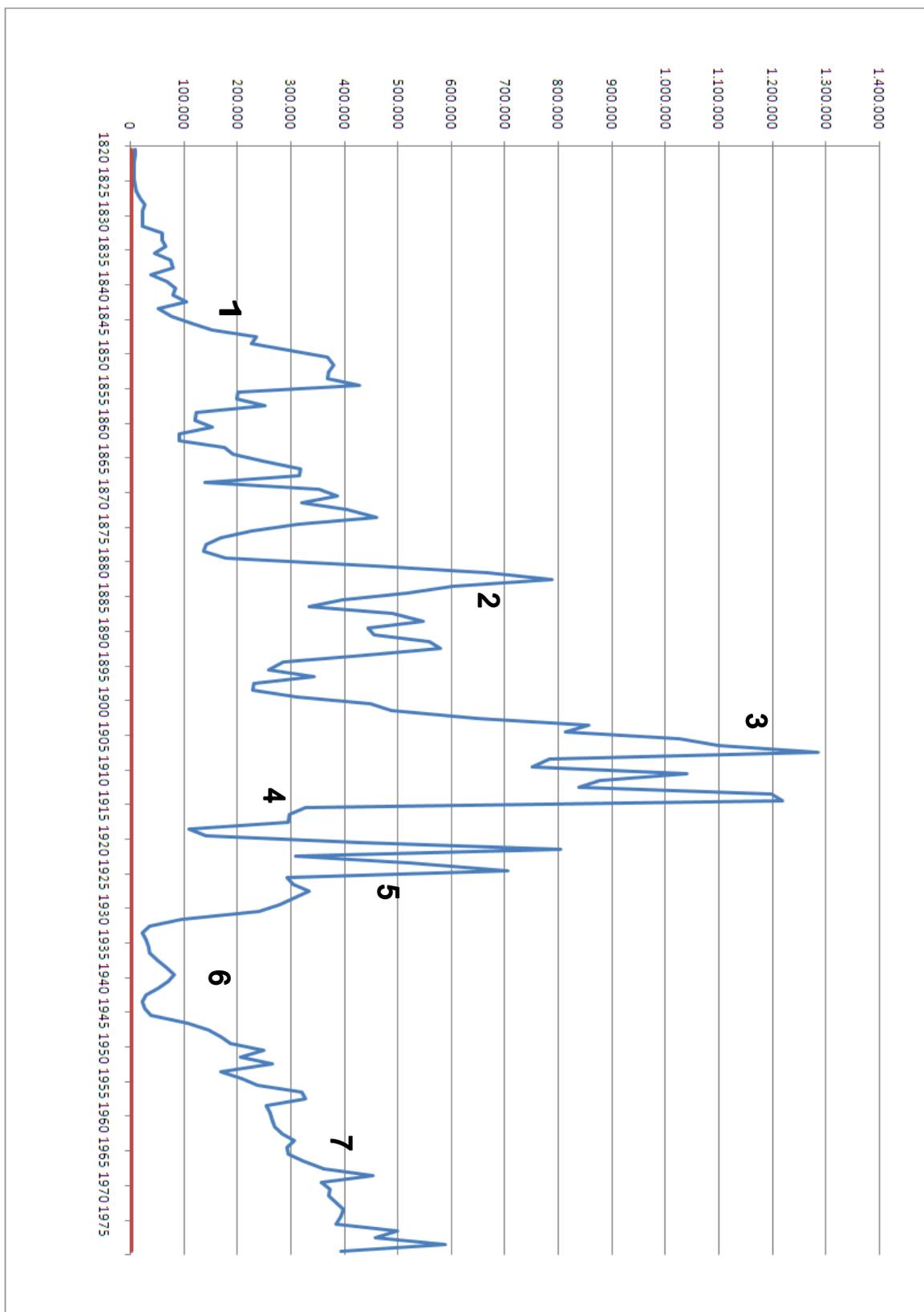
Quadro 1: Principais políticas americanas referentes à imigração, 1790-1965

ANO	LEGISLAÇÃO	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
1790	<u>Naturalization Act</u>	Primeira legislação de imigração de caráter nacional. Concedia naturalização às pessoas “brancas e livres” que provassem ser “de bom caráter” e que realizassem um juramento de lealdade à Constituição dos Estados Unidos. Condiçãoava que a cidadania era herdada através dos homens, e não das mulheres. Para requerer a cidadania, o estrangeiro deveria morar nos Estados Unidos há no mínimo dois anos.
1795	Naturalization Act	Aumentava o período mínimo de residência nos Estados Unidos para a obtenção da cidadania para cinco anos.
1798	Alien and Sedition Act	Aumentava o período mínimo de residência nos Estados Unidos para a obtenção da cidadania para catorze anos (o que foi revogado em 1802). Permitia a deportação de imigrantes de acordo com alguns critérios.
1868	14ª Emenda	Estabelecia que todas as pessoas nascidas ou naturalizadas nos Estados Unidos e sujeitas à jurisdição do país poderiam obter cidadania americana. Permitia a naturalização de negros e escravos nascidos no país.
1868	Tratado de Burlingame	Determinava a livre migração entre Estados Unidos e China, reconhecendo o “direito inerente e inalienável” de um cidadão de migrar e as vantagens oriundas desse intercâmbio. Revisado em 1880.
1870	Naturalization Act	Permitia a naturalização de imigrantes brancos ou de descendência africana. Excluía, assim, a possibilidade de indivíduos de outras etnias, como asiáticos, naturalizarem-se.
1875	Page Act	Barrava a entrada de imigrantes “indesejados”, como os chamados “contract laborers” e mulheres que viajavam aos Estados Unidos para se prostituírem.
1882	<u>Chinese Exclusion Act</u>	Praticamente barrava a entrada nos Estados Unidos de quase todos os chineses, determinando que apenas em casos bastante específicos seria permitido a um chinês imigrar. Ratificava a impossibilidade de um chinês obter cidadania americana. Estabelecia que, após deixar os Estados Unidos, os chineses deveriam submeter-se a uma série de questionamentos caso desejassem retornar ao país. Tinha efeito inicial previsto de dez anos. Em 1884, o Congresso americano criou algumas emendas ao ato.
1888	Scott Act	Determinava que, com algumas exceções, todos os chineses que residiam nos Estados Unidos não poderiam voltar ao país caso fizessem uma viagem ao exterior.
1892	Geary Act	Prorrogava os efeitos do Chinese Exclusion Act por mais dez anos. Criava novos obstáculos aos chineses, como a obrigatoriedade que tais imigrantes portassem constantemente um documento que comprovasse sua legalidade. Em 1904, o Congresso adiou indefinidamente os efeitos do Chinese Exclusion Act.
1903	Anarchist Exclusion Act	Determinava o impedimento de entrada ou a deportação de estrangeiros que fossem conta qualquer forma de governo organizado e que supostamente pudessem desejar depor o governo americano ou assassinar oficiais públicos. Teve efeitos limitados.
1907	Gentlemen’s Agreement	O Japão se comprometeu em não emitir passaportes para cidadãos que desejassem trabalhar nos Estados Unidos, en-

		quanto o país americano se comprometeu em terminar com a segregação e a discriminação aos imigrantes japoneses.
1917	Immigration Act	Criava a “Asiatic barred zone”, uma região cujos nacionais não poderiam migrar aos Estados Unidos. Determinava que todos os indivíduos maiores de 16 anos deveriam ser alfabetizados para poder entrar nos Estados Unidos. Continha uma lista de estrangeiros que não poderiam migrar, como “idiotas”, alcoólatras e mendigos.
1921	Emergency Quota Act	Estabelecia cotas de imigrantes que poderiam entrar nos Estados Unidos. Limitava a quantidade de pessoas aceitas para entrar em solo estadunidense a 3% do número total de pessoas originárias do mesmo país do imigrante que já viviam nos Estados Unidos.
1924	<u>Johnson-Reed Act</u>	Reduzia a porcentagem estabelecida pelo Emergency Quota Act de 3% para 2%. Estabelecia que, a partir de 1927, a população total de imigrantes das regiões afetadas pelo ato autorizada a entrar nos Estados Unidos não poderia ultrapassar os 150 mil anuais. Determinava o censo de 1890 como parâmetro para tais legislações.
1942	Programa Bracero	Acordo entre Estados Unidos e México que incentivava a imigração de trabalhadores braçais mexicanos, necessários no período de guerra. Teve como um de seus efeitos o aumento da imigração ilegal. Foi encerrado em 1964.
1943	Magnuson Act	Terminava com os efeitos do Chinese Exclusion Act de 1882, permitindo pela primeira vez desde então a imigração de chineses aos Estados Unidos. Autorizava a concessão de nacionalidade a chineses sob determinadas condições. Teve caráter principalmente diplomático.
1952	McCarran-Walter Act	Abolia as restrições a imigrantes baseadas em critérios raciais. Determinava que o governo americano poderia barrar a entrada de qualquer estrangeiro que fosse suspeito de participar de atividades “subversivas”, visando à proibição da entrada de comunistas nos Estados Unidos em um período de macarthismo.
1965	<u>Hart-Cellar Act</u>	Abolia as cada vez mais constrangedoras cotas de imigração baseadas na origem dos estrangeiros. Enfatizava a noção de que o que importava para a autorização da imigração de um indivíduo eram suas capacidades. Teve como efeitos o aumento da imigração como um todo e o aumento da imigração de não europeus.

Fonte: elaborado pelo autor, 2012.

GRÁFICO 1: Quantidade de imigrantes que entraram legalmente nos Estados Unidos (1820-1979)



Fonte: Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos, 2011.

O gráfico 1 demonstra a evolução da entrada legal de imigrantes nos Estados Unidos no período analisado. No período de número (1), correspondente ao final da década de 1840 e início dos anos 1850, percebe-se o primeiro momento de aumento acelerado da imigração. Trata-se da fase da descoberta do ouro na Califórnia.

No período (2), entre os anos 1880 e 1900, há uma tendência de queda da imigração. Essa é a fase do Chinese Exclusion Act e dos demais atos posteriores que barravam a imigração de chineses.

O período (3) demonstra o início do século XX, quando a imigração atinge picos inéditos até então e que não se repetiriam em momento algum no decorrer da fase analisada. Apenas ao final dos anos 1980 e na década de 2000 houve índices semelhantes. Este crescimento exacerbado da imigração foi o responsável por trazer uma série de novas legislações nas décadas seguintes, tendo revelado a ideia de imigração como um problema a ser enfrentado.

O período (4) aponta uma queda vertiginosa nos índices migratórios. Esta fase corresponde à Primeira Guerra Mundial.

O período (5) aponta uma queda na imigração que se mantém nos anos seguintes. Inicialmente, a redução se dá com as medidas restritivas do Immigration Act of 1924. A queda se torna ainda maior após a crise de 1929, quando a imigração chega a níveis que não atingia desde o início do século anterior.

O período (6) demonstra que, ao longo da década de 1930, a imigração lentamente volta a subir, em decorrência da gradativa recuperação econômica dos Estados Unidos. Entretanto, a eclosão da Segunda Guerra Mundial novamente derruba os índices migratórios.

Após o final da guerra, a imigração passa a crescer gradualmente. Percebe-se que do período (7) em diante esse crescimento se dá de forma um pouco mais rápida. Isso ocorre devido aos efeitos do Hart-Cellar Act, em 1965.

O capítulo seguinte analisará o período que se inicia nos anos 1980, no qual a quantidade de imigrantes nos Estados Unidos atingirá recordes históricos e as políticas migratórias voltarão à tona.

3 O PÓS-1980: COMO A SITUAÇÃO SE AGRAVOU AO FINAL DO SÉCULO XX

Este capítulo retoma os últimos trinta anos da história dos Estados Unidos em termos de imigração. Foi nessa época que os índices migratórios voltaram a atingir níveis muito elevados, após um período de crescimento moderado nos anos que se seguiram à Segunda Guerra Mundial. De acordo com Cervo (2008, p.178), "as migrações das últimas décadas correspondem mais à migração do trabalho do que ao escopo de instalar a si e aos descendentes em outro país onde se pretende recomeçar a vida, como ocorria anteriormente".

Os anos 1980 serão marcados pela situação crítica das economias da América Latina, o que levou a fase a ser chamada de “década perdida” para alguns desses países. Nota-se aqui a relevância dos fatores econômicos como incentivo à imigração. O subdesenvolvimento da América Latina passa a ser um elemento fundamental para que milhões de pessoas busquem entrar nos Estados Unidos. Os anos 1980 também foram palco daquela que é talvez a principal política migratória americana desde o Chinese Exclusion Act: o Immigration Reform and Control Act, de 1986. A legislação foi uma tentativa de executar uma reforma da imigração nos Estados Unidos, mas uma série de fatores fez que o ato surtisse o indesejado efeito de aumento da imigração ilegal.

Os anos 1990 trarão consigo o crescimento da economia americana, em um contexto de políticas econômicas neoliberais na América Latina que, na maior parte dos países, não trouxe os efeitos pretendidos. Novamente aqui, portanto, a economia desempenhará um papel fundamental na imigração.

Já os anos 2000 serão palco de um contexto bastante distinto. Por um lado, os índices migratórios voltam a atingir valores elevadíssimos, os quais se mantêm constantes durante todo o período. Por outro, próximo ao fim da década, uma série de fatores parece indicar uma tendência de redução da imigração e do retorno dos imigrantes a seus países de origem.

De maneira geral, o que se nota é que o período que se inicia nos anos 1980 agrava consideravelmente a situação da imigração como um problema nos Estados Unidos. A quantidade total de estrangeiros, que, de acordo com o censo americano, era de pouco mais de 14 milhões em 1980, pulou para cerca de 37 milhões em 2010. Isso revela que, durante essa fase, houve uma média de aumento de 760 mil estrangeiros morando nos Estados Unidos a cada ano. As próximas seções buscam avaliar como isso ocorreu e quais foram os principais efeitos dessa imigração acentuada para os Estados Unidos.

3.1 Anos 1980: a “década perdida” e o IRCA

A década de 1980 foi crucial para o crescimento da imigração nos anos seguintes.

Cabe citar rapidamente dois acontecimentos do ano de 1980. Em março, entrou em vigor o United States Refugee Act of 1980. A legislação pretendia fornecer uma perspectiva mais acurada a respeito da definição de refugiados e de sua admissão aos Estados Unidos, aumentando o número de refugiados que poderiam ser aceitos pelo país a cada ano. O ato tomava em conta as definições da Convenção de Genebra de 1951, referente ao estatuto dos refugiados, que elencava questões como receio de perseguição devido a cor, raça, credo, posição política e outros elementos como fatores que definiriam um refugiado.

Ente abril e outubro de 1980, alguns meses após a aprovação do ato, ocorreu um incidente em Cuba. O episódio veio a ficar conhecido como o “Mariel boatlift”, algo como “o êxodo de Mariel”. Mariel é uma cidade do noroeste cubano, próxima a Havana. O evento ocorreu em uma época de fragilidade da economia cubana, em que diversas pessoas manifestaram o interesse de deixar a ilha. Após um período de embates que envolveram até mesmo embaixadas de países como Peru e Espanha, Fidel Castro aceitou que aqueles que assim desejassem poderiam deixar Cuba através do porto de Mariel. Cerca de 125 mil cubanos dirigiram-se a Miami, nos Estados Unidos, durante os cinco meses em que o êxodo foi permitido pelo governo cubano.

O caso chamou mais atenção quando se descobriu que alguns dos refugiados foram soltos de prisões e unidades de tratamento mental. Isso trouxe consequências como o aumento do número de assassinatos em Miami, o que deu origem a uma série de efeitos na cultura popular, como o filme *Scarface* (1983) e a série televisiva *Miami Vice* (1984-89)⁴¹. O êxodo de Mariel também auxiliou a moldar a população de Miami nas décadas seguintes em vários níveis, política e etnicamente⁴² (MILLER, 2009). A situação criada pelo êxodo de Mariel só seria completamente solucionada em 1984, quando Cuba e Estados Unidos assinaram um acordo em que o governo cubano se comprometia a aceitar o retorno dos imigrantes “indesejáveis” - antigos prisioneiros e pessoas com doenças mentais.

⁴¹ *Scarface* relata a trajetória de um imigrante cubano que entrou nos Estados Unidos justamente com o êxodo de Mariel, e tornou-se um traficante. Já *Miami Vice* trata de dois detetives desvendando uma série de crimes em Miami.

⁴² Em 1985, por exemplo, o cubano Xavier Suarez foi eleito prefeito da cidade, sendo reeleito duas vezes e ocupando o cargo até 1993, para ser novamente eleito em 1997.

Estes acontecimentos iniciais mostram o tom conturbado que a década de 1980 teria não apenas para a imigração nos Estados Unidos, mas para a situação econômica da América Latina como um todo. Não por acaso, os anos 1980 ficaram conhecidos como a “década perdida” para alguns países latino-americanos. Uma série de fatores causou o fraco crescimento econômico de boa parte da região, e muitos países viram-se atolados em um contexto de aumento da inflação e agravamento da dívida externa.

A crise econômica que se instaurou na região teve origem no aumento da taxa de juros dos Estados Unidos - principal credor da América Latina - e nas políticas econômicas que sustentaram o acelerado crescimento econômico dos países latino-americanos durante os anos de 1960 e 1970. Mesmo nos anos 1990, quando as economias voltaram a recuperar-se, elas não atingiram índices semelhantes às décadas de maior prosperidade. De 1960 a 1979, por exemplo, o PIB per capita brasileiro subiu em média 4,9% ao ano - vale lembrar que dentro desses anos insere-se a fase do chamado “milagre brasileiro”. Entre 1980 e 2003, contudo, o crescimento do PIB per capita do Brasil foi de, em média, 1,0% ao ano. A Argentina, por sua vez, teve um crescimento de 2,4% ao ano entre 1960 e 1979, valor que decaiu para 0,2% entre 1980 e 2003⁴³ (FAAL, 2005).

Cabe analisar mais especificamente o caso mexicano, um dos melhores representantes dos efeitos da década perdida e fundamental para o tema da imigração nos Estados Unidos. O México foi outro país que apresentou forte crescimento nas décadas que se seguiram à Segunda Guerra Mundial, em especial nos anos 1960. O país passou por um período de maior urbanização, com o aumento no número de indústrias e a redução gradativa da participação do setor primário na economia. Os altos índices de crescimento do PIB fizeram que o período de 1954 a 1971 ficasse conhecido, também, como o “milagre econômico mexicano”.

Em 1971, a presidência do México ficou a cargo de Luis Echeverria. Sua administração passou a realizar diversas mudanças nas políticas econômicas mexicanas, na busca de solucionar problemas de desemprego e distribuição de renda. Assim, o governo focou no aumento do setor público, procurando diminuir o desemprego através do aumento do número de cargos públicos. Até 1976, os gastos públicos aumentaram de 20,5% para 30% do PIB mexicano (GAVIN, 1996). Além disso, o governo mexicano aumentou a emissão de dinheiro e, por consequência, passou a sofrer com o aumento da inflação. Ainda,

⁴³ Vale notar que houve também casos opostos, como o Chile, cujo PIB per capita cresceu 2,1% ao ano entre 1960 e 1979 e 3,2% ao ano entre 1980 e 2003. De acordo com Penna Filho (2006), isso ocorreu devido às características liberais da economia chilena, além de seu perfil econômico mais modesto que o de países como o Brasil.

déficits externos associados a empréstimos governamentais e uma taxa de câmbio cada vez mais sobrevalorizada levaram a um grande aumento na dívida externa mexicana, que cresceu de \$6,3 bilhões em 1971 para \$28 bilhões em 1976. Por esse período, a falência do modelo de desenvolvimento de Echeverria era aparente; o capital fugia do país [...]. Em 1977, o início da administração López-Portillo encontrou-se constringida por um acordo com o FMI, que exigiu a desvalorização, limites na acumulação de dívida externa, e uma redução substancial de despesas fiscais (GAVIN, 1996, p.8).

Ainda assim, até 1981 o PIB mexicano apresentou ótimos índices de crescimento, com uma média de 6,5% de 1960 a 1970, 5,8% de 1970 a 1977 e 8,4% de 1977 a 1981. Isto ocorreu principalmente devido ao aumento da participação do petróleo na economia mexicana nos anos 1970. O México tornou-se exportador do recurso, favorecido pelo incremento considerável no preço do barril de petróleo até o início da década de 1980.

Uma série de fatores fez que a frágil estrutura da economia despencasse de vez em 1982. A queda nos preços do petróleo e os problemas já existentes na década de 1970 (inflação alta, fuga de capitais, aumento da dívida externa) fizeram que o México mergulhasse em uma forte crise em 1982. Em agosto daquele ano, o governo mexicano declarou a moratória. Ainda em 1982, houve forte desvalorização da moeda mexicana e redução dos gastos públicos.

A economia mexicana viveu, na década de 1980, um período de alta inflação aliado a um PIB que se encontrava praticamente estagnado, crescendo a menos de 1% ao ano no período entre 1980 e 1987. Para tornar a situação mais complexa, o PIB per capita mexicano apresentou, neste período, valores decrescentes.

Uma série de reformas foram implantadas no México durante a década de 1980 para tentar reerguer a economia do país. “Estas incluíam reformas no sistema tributário, liberalização do comércio, privatização de entidades públicas e o estabelecimento da plena convertibilidade do peso” (FAAL, 2005, p.4). Tais reformas viriam a causar efeitos consideráveis apenas ao final da década de 1980. De 1989 a 1994, o PIB mexicano voltou a crescer a um bom nível, em média 3,9% ao ano; e em 1993, pela primeira vez em mais de 20 anos, a inflação caiu ao nível de apenas um dígito (MARTINEZ, 1998).

Além dos evidentes efeitos econômicos, a década perdida trouxe um amplo leque de consequências sociais. Houve um considerável aumento da urbanização, especialmente em torno da Cidade do México. Os efeitos podem ser vistos até hoje. Dados do *site* The World Factbook, da CIA, mostram que 78% da população mexicana vive em áreas urbanas. A Cidade do México é listada como a segunda maior aglomeração urbana do hemisfério ocidental,

atrás apenas de São Paulo, com uma estimativa de 19,3 milhões de habitantes⁴⁴. A urbanização trouxe consigo um aumento do desemprego e do subemprego.

Toda essa conjuntura propiciada pela década perdida mostrou-se muito favorável ao aumento do desejo de migrar. Em meio a este contexto, os Estados Unidos aprovaram, em 1986, durante a gestão do republicano Ronald Reagan, um dos mais importantes atos referentes à imigração na história do país: o Immigration Reform and Control Act of 1986, mais conhecido como IRCA. Como o próprio nome indica, a legislação representou uma tentativa de estabelecimento de uma reforma da imigração nos Estados Unidos. No país norte-americano, a ideia de reforma da imigração vem sempre associada a dois fatores. O primeiro é a regulamentação da situação dos migrantes que já se encontram nos Estados Unidos. São milhões de pessoas que não podem ser simplesmente deportadas, uma vez que muitas delas já constituíram família no país e algumas até mesmo pagam impostos. O segundo fator considerado é o aumento na defesa das fronteiras dos Estados Unidos, em especial a fronteira com o México, para impedir que novos ilegais entrem no país.

O IRCA tratava de diversos aspectos referente à imigração ilegal. Como o próprio nome indica, o objetivo do ato era estabelecer um controle por parte do governo da quantidade de imigrantes ilegais presentes em solo americano. A legislação oferecia uma oportunidade para que esses imigrantes legalizassem sua situação, contanto que preenchessem determinados requisitos. Em primeiro lugar, o ato aplicava-se apenas àqueles que haviam imigrado antes de 1982 e que desde então tivessem mantido uma residência nos Estados Unidos. Além disso, havia uma série de condições para que o indivíduo fosse legalizado, como a necessidade de que possuísse ficha criminal limpa e que apresentasse um domínio mínimo da língua inglesa.

A lei previa ainda o controle da imigração ilegal através de novas medidas, como o aumento da fiscalização a empregadores que contratassem ilegais e reformas nas leis de migração legal dos Estados Unidos. O ato previa também um incremento na segurança da fronteira, buscando evitar que a anistia tivesse o resultado indesejado de apenas legalizar alguns imigrantes sem que fossem tomadas as medidas necessárias para barrar a entrada de outros. Os críticos da anistia afirmavam que ela não seria a forma mais adequada para tratar da ilegalidade por poder ter como efeito o incentivo a um contingente ainda maior de imigração. O exemplo da absolvição acabaria por motivar alguns indivíduos, que passariam a acreditar que a ilegalidade compensa.

⁴⁴ Os dados correspondem à Cidade do México e sua região metropolitana.

De certa forma, isso, de fato, ocorreu. Camarota (2000) explica que, desde o ato de 1986 até os primeiros anos da década de 1990, houve a legalização de cerca de três milhões de imigrantes. Todavia, o autor cita dados de 2000 do Immigration and Naturalization Service que apontam que, em 1997, a quantidade de imigrantes ilegais nos Estados Unidos já era de cinco milhões - o mesmo valor de antes da anistia. Assim, os migrantes legalizados teriam sido simplesmente “substituídos” por novos imigrantes ilegais. Outro dado apontado pelo autor é que, durante os anos da anistia, o número de pessoas que entravam ilegalmente nos Estados Unidos girava em torno de 800 mil por ano. Após o término da concessão de anistias, este valor caiu para 500 mil. Isto pode demonstrar que o *interesse* em migrar cresceu durante o período em que as anistias estavam sendo concedidas - devido, possivelmente, a uma expectativa dos migrantes de eventualmente poderem regulamentar sua situação.

Os limitados resultados do IRCA no contexto de crise econômica da América Latina salientam o papel do subdesenvolvimento e dos fatores econômicos como elementos que incentivam a imigração. Quando se trata de imigração, e especialmente imigração ilegal, as expectativas de que as condições de vida no país futuro sejam substancialmente melhores que aquelas no país de origem revelam ser o principal motivo para que uma pessoa enfrente todas as adversidades advindas de uma migração. Ainda que diversos fatores sejam determinantes em muitos casos, o elemento fundamental para a maior parte das migrações é mesmo econômico. A exacerbada desigualdade econômica existente entre dois países tão próximos um ao outro - Estados Unidos e México - auxilia a explicar o intenso e constante fluxo migratório de mexicanos em direção a seu vizinho do norte. É nesse sentido que se pode afirmar que o IRCA foi aplicado em um contexto, de certa forma, equivocado, em um momento em que os nacionais de países latino-americanos passavam por algumas das maiores dificuldades em termos econômicos em década.

Para encerrar esta seção, destacam-se aqui alguns dados oficiais referentes à imigração. Em 1980, a população estrangeira que morava nos Estados Unidos, de acordo com dados do censo norte-americano, era de pouco mais de 14 milhões de habitantes. Este valor aumentou para 19,7 milhões em 1990. Assim, durante a década houve um aumento aproximado de 5,7 milhões de habitantes estrangeiros vivendo nos Estados Unidos - o maior aumento em termos absolutos em uma década até então. Além disso, o valor representa o maior contingente de estrangeiros existentes nos Estados Unidos na história, também até então. Ambos os dados seriam superados nos anos 1990. A média de entrada legal de imigrantes no país foi de

cerca de 624 mil indivíduos ao ano durante os anos 1980. Para efeitos de comparação, este valor foi de aproximadamente 321 mil nos anos 1960 e 424 mil nos anos 1970.

Os indesejados efeitos do IRCA acabaram por mudar o discurso nos anos que viriam. A ideia de reforma da imigração perderia forças, dando espaço ao discurso de necessidade de defesa das fronteiras norte-americanas. Se, em termos de políticas migratórias, os anos 1980 foram, pode-se dizer, favoráveis aos imigrantes, as décadas seguintes mostrariam uma mudança na forma de abordagem do tema.

3.2 Anos 1990: NAFTA, Proposição 187 e anistias

Os anos 1990 foram palco de uma quantidade relativamente alta de legislações envolvendo imigração. Nessa fase, destaca-se o forte crescimento da economia estadunidense, em um contexto em que as economias latino-americanas se recuperavam dos efeitos da década perdida, mas não apresentavam altos índices de crescimento. As grandes potências passaram a ecoar discursos neoliberais, através das ideias do Consenso de Washington⁴⁵, as quais passaram longe de serem unanimidades entre pensadores e acadêmicos latinos.

Para o início da análise do período, indica-se que os anos de 1990 e 1991 foram, pelos registros oficiais, aqueles de maior entrada legal de imigrantes na história dos Estados Unidos. Em 1990 foram 1,535 milhões de indivíduos, número que pulou para o recorde histórico de 1,826 milhões no ano seguinte. Contudo, esses valores se referem à quantidade de ingressos nos Estados Unidos somada à legalização de imigrantes pelo IRCA. Se removidos os imigrantes beneficiados pelo IRCA, ainda existe um notável crescimento, mas não tão acentuado.

Logo em 1990, a gestão George H. W. Bush (1989-1993) aprovou a passagem do Immigration Act of 1990. A medida mais importante do ato determinava que os Estados Unidos aumentariam a quantidade anual de vistos cedidos a imigrantes, o que se refletiu na quantidade de entradas no país durante os anos 1990. Ele também criava vagas específicas para pessoas de países dos quais havia poucos imigrantes nos Estados Unidos e reestruturava os vistos para trabalhadores, tanto temporários quanto permanentes. Uma relevante medida humanitária era a remoção da homossexualidade como elemento que poderia levar à deportação de um indivíduo. O Hart-Cellar Act, de 1965 especificamente impedia a entrada de indivíduos com

⁴⁵ Termo criado pelo americano John Williamson em 1989 para designar dez medidas que os países da América Latina deveriam aplicar em suas economias como resposta à crise dos anos 1980. Entre as medidas defendidas pelo economista, estavam a privatização de estatais, a abolição de barreiras que impedissem o investimento direto estrangeiro e a abertura comercial.

“desvio sexual”⁴⁶. Antes dele, a homossexualidade era barrada através de itens que consideravam problemas psicológicos dos imigrantes. O ato de 1990 retirou formalmente o “desvio sexual” como condição que impedia a entrada de um estrangeiro nos Estados Unidos. Além disso, o ato ainda retirava a AIDS como doença que impossibilitaria a imigração.

O Immigration Act of 1990 ainda criava um programa que existe até hoje, conhecido como Diversity Immigrant Visa ou Green Card Lottery. Como os próprios nomes indicam, o programa destina-se a conceder vistos de residência permanente a nacionais de diversos países, com o objetivo de diversificar a origem dos estrangeiros nos Estados Unidos. De maneira geral, trata-se de um sorteio de vistos. O indivíduo que cumprir determinados pré-requisitos deve requerer a participação no sorteio, que tende a ocorrer anualmente. Nacionais de países que enviaram mais de 50 mil imigrantes nos últimos cinco anos são inelegíveis - é o caso do Brasil, por exemplo. Recentemente, os africanos têm sido aqueles com o maior número de obtenção de vistos.

Um último acontecimento relevante da gestão de George H. W. Bush envolveu o Haiti. Em 1991, um golpe de estado retirou do poder o então presidente haitiano, Jean-Bertrand Aristide. Buscando escapar de perseguições políticas, uma série de haitianos tentaram escapar do país fugindo para os Estados Unidos em embarcações marítimas. Para conter a situação e impedir a imigração desenfreada, mas buscando uma alternativa que não simplesmente forçasse os viajantes a retornarem a seu país, os Estados Unidos passaram a enviar alguns destes haitianos a países próximos, como Honduras e Trinidad e Tobago. Outros imigrantes foram levados à Baía de Guantánamo, onde eram interrogados sobre sua real condição de risco em caso de retorno ao Haiti. Com isso, alguns haitianos conseguiram permissão para entrar nos Estados Unidos. Bush alterou esta política em 1992, quando os valores de imigrantes continuavam aumentando e não apresentavam sinais de diminuição, o que fez o presidente determinar o retorno imediato das embarcações (WASEN, 2010).

Se poucos acontecimentos sobre imigração marcaram a gestão de George H. W. Bush, o mesmo não pode ser dito do período que se seguiu, em que o democrata Bill Clinton assumiu a presidência dos Estados Unidos (1993-2001). Essa fase foi bastante importante para a consolidação da ideia de defesa da fronteira, em um contexto em que parte da população novamente manifestava desgosto quanto às imigrações ilegais. Logo no início do governo Clinton, a U. S. Border Patrol desenvolveu algumas operações estratégicas. A primeira delas ocorreu em 1993. Conhecida como “Hold the Line”, a operação tomou lugar na cidade de El Paso,

⁴⁶ No original, “sexual deviation”.

no Texas. Ela não visava especificamente ao aumento das apreensões, buscava, principalmente, desestimular a imigração ilegal na região. Vários oficiais foram deslocados para a região da fronteira entre El Paso e a mexicana Ciudad Juarez, um dos pontos de maior fluxo de imigrantes ilegais e também de maior criminalidade. A estratégia da operação era a de posicionar agentes em locais em que estes enxergavam uns aos outros e ao mesmo tempo eram vistos pelos possíveis imigrantes. Isto desmotivava muitas das tentativas de entrada ilegal nos Estados Unidos. Além disso, outros agentes eram posicionados mais internamente no território, buscando capturar os imigrantes que conseguissem passar dessa primeira barreira de patrulheiros.

Os resultados da operação foram uma redução drástica na taxa de criminalidade da região e uma diminuição considerável da apreensão de ilegais naquela área da fronteira. Entretanto, alguns críticos apontam que isso não representou, de fato, uma diminuição da ilegalidade, mas, sim, uma mudança de local. Se na região de El Paso o aumento da fiscalização conseguiu barrar a entrada de imigrantes, isso não teria impedido que eles buscassem novos caminhos de ingresso nos Estados Unidos, simplesmente procurando regiões em que não havia tamanha fiscalização. Isso revela o início de uma tendência que se seguiu conforme a proteção da fronteira aumentava: quanto mais as áreas urbanas são protegidas, mais a ilegalidade se desloca para regiões desertas e inóspitas. Tal fato ocasiona mais mortes de imigrantes. Essa questão será aprofundada no próximo capítulo.

Em 1994, foi a vez da região de San Diego, na Califórnia, receber uma operação da Border Patrol, que ficou conhecida como Gatekeeper (algo como “guardião do portão”). A estratégia utilizada era a mesma da Hold the Line. Para desenvolvê-la, a gestão Clinton aumentou os recursos financeiros da U. S. Border Patrol. Novamente, os resultados demonstraram uma redução na apreensão de imigrantes e uma mudança de rota dos mesmos em direção a áreas desabitadas. Outros programas semelhantes ainda foram lançados ao final dos anos 1990, como a operação Rio Grande, em 1997, na área do rio que dá nome à ação, e a operação Safeguard, em 1999, na cidade de Nogales, no Arizona.

Nota-se que nos anos 1990 houve, portanto, uma série de iniciativas da U. S. Border Patrol para barrar a imigração ilegal. Não por acaso, as operações Hold the Line e Gatekeeper ocorreram durante um período bastante conturbado para a economia mexicana, em um contexto de crise em 1994 após a adoção do North American Free Trade Agreement (NAFTA), que, esperava-se, diminuiria a imigração ilegal aos Estados Unidos.

A assinatura do NAFTA ocorreu seis anos após Estados Unidos e Canadá adotarem o Canada-United States Free Trade Agreement (CUSTA), acordo que eliminava diversas tarifas para o comércio entre os dois países. Já nessa época havia conversas sobre uma possível participação mexicana. O acordo gerou diversas críticas no Canadá, muito devido à recessão econômica do início dos anos 1990 e do aumento do desemprego no país⁴⁷.

A criação do NAFTA também foi cercada de controvérsias. Dessa vez, mesmo nos Estados Unidos houve uma forte oposição à integração, com receio de que o acordo pudesse vir a causar desemprego para americanos. Assinado o acordo, o mesmo entrou em vigor em 1º de janeiro de 1994. Os principais objetivos do NAFTA eram, e ainda são, promover a eliminação de obstáculos ao comércio e à circulação de bens e serviços na América do Norte; promover a concorrência leal entre México, Estados Unidos e Canadá; aumentar as oportunidades de investimento para os três países; elevar o grau de proteção da propriedade intelectual; estabelecer o panorama para uma eventual ampliação da cooperação entre os três Estados (PORTILLA, 2011).

Uma das características fundamentais do NAFTA é que o bloco, ao contrário da União Europeia e do Mercosul, não visa à livre circulação de pessoas entre os indivíduos de seus países membros. Enquanto no bloco europeu essa circulação é uma realidade, no Mercosul algumas iniciativas têm sido tomadas nos últimos anos para que no futuro isto possa vir a ocorrer. No NAFTA, a livre circulação de pessoas não é um objetivo. O bloco é, portanto, uma zona de livre comércio, em que apenas mercadorias, e não outros fatores de produção, têm sua livre circulação desejada. A livre circulação de pessoas, aliás, é um ponto absolutamente não estimulado pelos Estados Unidos e foi um fator fundamental de debate na época da criação do NAFTA.

Ao final de 1994, o México entrou em uma forte crise econômica. Durante os primeiros anos da década de 1990, o país havia obtido bons índices de crescimento econômico. Mas tal crescimento dava-se muito em função de uma abertura comercial bastante ampla, em um contexto de neoliberalismo. O país passou a ter déficits comerciais, que eram financiados principalmente pela emissão de títulos do governo. Entretanto,

A rigidez cambial começou a lançar dúvidas sobre a capacidade do Governo em honrar seus compromissos externos. Uma tentativa de desvalorização controlada, no final de 1994, sofreu o efeito da fuga maciça de capitais - em primeiro lugar, dos

⁴⁷ Dados do *site* Trading Economics (2012) mostram que em 1990 o desemprego variou entre 7% e 8% no Canadá. Este valor aumentou rapidamente até passar os 12% no final de 1992, decrescendo ligeiramente no ano seguinte e se estabilizando nos 11% em 1993.

próprios mexicanos - e do ataque especulativo contra o peso, o que reduziu consideravelmente as reservas de divisas do México (ALMEIDA, 2008, p.294-295).

A solução para o país veio do auxílio norte-americano, que juntou um pacote de US\$ 50 bilhões oriundo de diversas fontes. A ajuda americana foi fundamental para a superação da crise, a qual poderia prejudicar o recém-formado bloco.

O NAFTA atingiu seu objetivo no concernente ao aumento do intercâmbio comercial entre os países. Mamede (2010) aponta que o volume de trocas entre os três Estados foi de US\$ 297 bilhões em 1993, valor que aumentou para cerca de US\$ 946 bilhões em 2008. Dados do United States Trade Representative de 2008 apontam que investimentos em negócios nos Estados Unidos cresceram 117% entre 1993 e 2007, um aumento significativo quando comparado ao período entre 1979 e 1993, em que tais investimentos cresceram 45%. Já Teslik (2009) destaca que o intercâmbio comercial com os países do NAFTA representa cerca de um terço do total das trocas americanas, enquanto para Canadá e México o comércio com os vizinhos representa mais de 80% do total de trocas.

Ainda que o NAFTA tenha, em certa medida, colaborado para o desenvolvimento da economia mexicana em alguns setores, diversos obstáculos não foram ultrapassados. Palma (2004, p. 410) afirma que o NAFTA certamente impulsionou “o ‘motor do crescimento’ do México em direção ao setor exportador; para qualquer motor ser eficiente, porém, é necessário que a energia gerada por ele seja adequadamente aproveitada, e [...] isso certamente não aconteceu até agora no México”. Segundo o autor, o NAFTA e a proximidade geográfica do México com os Estados Unidos fizeram que diversas companhias transnacionais transferissem parte de sua esfera produtiva para os estados mexicanos próximos à fronteira, devido ao trabalho barato e pouco qualificado oferecido pelos trabalhadores da região. Entretanto, não houve preocupação com o desenvolvimento de áreas como infraestrutura, energia e telecomunicações no México. Além disso, o crescimento que se viu no México após o NAFTA não foi, de fato, um crescimento da produtividade ou dos salários.

A dependência da economia mexicana em relação aos Estados Unidos é um dos maiores problemas que o país latino-americano enfrenta. Esperava-se que a criação do NAFTA pudesse auxiliar no desenvolvimento do México, mas o aumento do intercâmbio com o vizinho do norte - tendência já existente antes do acordo, mas agravada por este - ajudou a acelerar a dependência da economia mexicana dos Estados Unidos, promovendo ainda um incremento das desigualdades internas no México, desenvolvendo e industrializando o norte - regi-

ção que conta com um maior número de empresas americanas - e mantendo a economia do sul do país baseada no setor primário.

Mamede (2010) destaca alguns pontos que auxiliam a explicar o fracasso do NAFTA nesse objetivo. A autora afirma que devido ao fato de o NAFTA não visar à coordenação macroeconômica dos países envolvidos, não houve uma preocupação por parte de Estados Unidos e Canadá em auxiliar seu vizinho desenvolvido - diferentemente do que ocorre, por exemplo, na União Europeia. Assim, os investimentos estrangeiros ocorreram de forma esporádica, ao contrário do que esperavam os mexicanos. Além disso, os investimentos americanos se concentraram na região de fronteira entre os dois países, relevando a segundo plano o sul do país e agravando as desigualdades intranacionais.

Em relação à imigração, os resultados do bloco tampouco foram condizentes com as expectativas iniciais de que o NAFTA auxiliaria a reduzir a ilegalidade. O que se presenciou ao final dos anos 1990 foi um acelerado aumento da imigração mexicana aos Estados Unidos. Um dos motivos foi justamente a falha em desenvolver a economia mexicana. “Mais de dez anos após a assinatura do tratado, o crescimento econômico tem sido anêmico no México, em uma média de menos de 3% a 5% ao ano, ou a menos de 2% per capita desde 2000; o desemprego é maior que era quando o tratado foi assinado” (PORTES, 2006, p. 1). Alguns dos fatores que dificultaram o desenvolvimento da economia mexicana foram a competição do setor primário com os Estados Unidos e a entrada de empresas norte-americanas no México, as quais passaram a vender produtos a um valor menor que empresas concorrentes mexicanas.

Ainda que alguns autores acreditem que o NAFTA não apenas falhou em combater a imigração ilegal como também agravou a situação, outros conferem ao bloco um papel reduzido nesse sentido.

O NAFTA é o responsável, então, por esse aumento nas migrações, como alguns de seus críticos tinham previsto? Eu não acredito nisso. A análise aponta, ao invés, para um quadro em que a crise financeira e a reestruturação no México que tanto precederam como sucederam o decreto do acordo, a contínua inabilidade do esforço para a criação de empregos mexicanos para suprir o milhão ou mais de novos trabalhadores entrando na força de trabalho anualmente, o crescimento da economia americana, e as fortes redes de migração ligando os dois países tiveram um efeito muito mais poderoso nas migrações do que o NAFTA. (PAPADEMETRIOU, 2004, p. 40)

O que se observa é que aqueles que acreditam no NAFTA como impulsionador das migrações atribuem isso à maior dependência da economia mexicana aos Estados Unidos, enquanto os céticos afirmam que é a própria fragilidade da economia mexicana que origina

um desejo migratório em seus nacionais. Assim, apesar da falta de consenso, percebe-se que o fator econômico é fundamental em qualquer uma das análises.

Na mesma época da adoção do NAFTA, outro elemento além da crise mexicana de 1994 criava um contexto desfavorável aos imigrantes. Em novembro daquele ano, o estado da Califórnia aprovou a famosa Proposição 187, também conhecida como a iniciativa Save Our State, “salve nosso estado”, nome que forma a sugestiva sigla “SOS”. A quantidade de ilegais na Califórnia havia aumentado drasticamente no início da década de 1990, e a crise mexicana representava a ameaça de um fluxo ainda maior de ilegais ao estado. A Proposição 187, de iniciativa republicana, continha provisões que visavam a dificultar a situação dos imigrantes ilegais que se encontrassem na Califórnia. A própria lei enfatizava que sua razão de ser era o mal que os imigrantes ilegais supostamente causavam em termos econômicos e criminais contra os nacionais americanos. Destaca-se que a legislação não buscava efeitos como o aumento da segurança da fronteira ou a regulamentação dos ilegais.

Diversas medidas foram propostas pela lei. Em primeiro lugar, um indivíduo não poderia receber serviços sociais, como atendimentos em hospitais públicos, até que fosse verificada sua condição de legalidade nos Estados Unidos. Da mesma forma, uma instituição de ensino público não poderia receber imigrantes ilegais. Além disso, a escola deveria verificar a legalidade dos pais de seus alunos. Também era dificultada aos ilegais a obtenção de dinheiro através de empréstimos e de outros benefícios. A legislação ainda determinava que indivíduos suspeitos de serem imigrantes ilegais deveriam ser delatados e posteriormente investigados. Essa tal “suspeita” é um dos elementos da lei que mais gerou polêmica, levando a acusações de xenofobia e racismo.

A Proposição 187 foi levada a votação popular em novembro de 1994 e foi aprovada por aproximadamente 59% dos votantes. O então governador da Califórnia, o republicano Pete Wilson, que havia sido eleito em 1991 e amargava baixos índices de popularidade, conseguiu ser reeleito após seu apoio massivo à aceitação da Proposição. Wilson ocupou o cargo de 1991 a 1999, e em 1996 tentou estabelecer-se como o candidato republicano à presidência, sem sucesso.

Como era de se esperar, a aprovação da lei causou polêmica e forte oposição em alguns setores da sociedade. Em termos populares, foram diversos os protestos que ocorreram não apenas na Califórnia, mas no país inteiro. O então presidente mexicano, Carlos Salinas de Gortaria, foi um dos políticos que manifestou sua desaprovação da legislação. Em âmbito legal, a Proposição 187 enfrentou diversos desafios. Logo após sua aprovação, a juíza Maria-

na Pfaelzer impediu a aplicação de suas provisões, para em 1997 declarar a lei como inconstitucional, por considerar que a imigração ilegal, bem como o acesso dos imigrantes a benefícios, eram assuntos a serem tratados em âmbito federal, e não estadual. A eleição para governador da Califórnia de 1999 levou ao governo o democrata Gray Davis, opositor da lei. Davis retirou os processos estabelecidos pelo governo do estado envolvendo a Proposição 187, determinando o fim da legislação. Ainda que esta não tenha, portanto, obtido efeitos práticos, a lei possui grande importância para a análise das tentativas oficiais de impedir a imigração ilegal. A Proposição 187 foi uma das mais rígidas legislações concernentes à imigração ilegal já aprovadas nos Estados Unidos.

Em 1996, foi a vez de uma lei de caráter federal ser aprovada. Certamente a mais importante legislação de imigração do governo Clinton, o *Illegal Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act (IIRIRA)* abordava uma série de temas referentes à imigração. Primeiramente, o ato criou um sistema que buscava punir a imigração ilegal. Caso um indivíduo permanecesse ilegalmente nos Estados Unidos por um período entre 180 e 360 dias, ele não poderia regressar ao país por três anos. Se o tempo de ilegalidade fosse superior a um ano, o período de impedimento de sua entrada passaria a ser de dez anos. No mesmo objetivo de combate à ilegalidade, o IIRIRA enfatizou a necessidade de um empregador verificar o *status* de legalidade de seus empregados, e estabeleceu uma série de legislações referentes ao emprego de estrangeiros. Ainda, uma seção do ato abordava a questão da segurança na fronteira, não apenas em termos de captura de ilegais mas também no concernente à burocracia para a entrada legal de imigrantes. Assim, o IIRIRA tratava de temas como o aumento da quantidade de agentes na fronteira, a continuação da construção da cerca entre Estados Unidos e México e aparatos tecnológicos a serem utilizados para tratar com os imigrantes.

A despeito da criação de leis rígidas, o governo Clinton também foi marcado por uma série de anistias concedidas a imigrantes que se encontravam em situação ilegal nos Estados Unidos. A primeira delas, explicitada na posteriormente famosa seção 245(i) do *Immigration and Nationality Act of 1994*, foi uma das mais controversas. A legislação permitia que um imigrante ilegal, independentemente do período em que este se encontrava nos Estados Unidos, conseguisse legalizar sua situação sem mesmo ter de sair do país, caso cumprisse alguns requisitos. A grande crítica à legislação era justamente esta isenção do requerimento de que o imigrante retornasse a seu país de origem antes de poder efetivamente morar legalmente nos Estados Unidos. Sem esse período de retorno, não haveria qualquer espécie de punição àqueles que haviam burlado a lei, nem uma análise mais aprofundada sobre o indivíduo e seus an-

tecedentes. Para os críticos da lei, esta análise seria fundamental para determinar diversos fatores que indicariam a aptidão do imigrante a morar nos Estados Unidos, como possíveis fichas criminais, envolvimento em organizações terroristas ou posse de doenças contagiosas. Outra das críticas à seção 245(i) era o fato de ela estar supostamente encorajando a imigração ilegal, da mesma maneira que o IRCA teria feito oito anos antes. Prevista para durar até 1997, ela foi renovada nesse ano e novamente renovada em 2000, através do Legal Immigration Family Equity Act (LIFE Act).

Outra importante anistia do governo Clinton ocorreu na forma do Nicaraguan Adjustment and Central American Relief Act (NACARA), em 1997. Apesar do nome, o ato era voltado não apenas para nacionais da Nicarágua, mas também de Cuba, Guatemala, El Salvador e de países que formavam o bloco soviético. A lei determinava que os indivíduos de tais países que tivessem entrado nos Estados Unidos em um período anterior a uma data específica (que variava de país para país) em busca de asilo poderiam obter o *status* de residentes legais no país. Um ano depois, foi a vez do Haiti receber uma legislação sobre anistias. O Haitian Refugee Fairness Act (HRIFA) estendia aos haitianos os mesmos benefícios do NACARA. Por fim, em 2000, a gestão Clinton aprovou a Late Amnesty, destinada a conceder anistia aos indivíduos que poderiam ter sido beneficiados pelo IRCA mas que, por algum motivo, não conseguiram obter a legalização no período devido.

Assim, se Reagan foi o precursor das anistias, com o IRCA, Clinton autorizou uma série de atos envolvendo a legalização de estrangeiros. Ao mesmo tempo, contudo, o período dos anos 1990 não foi dos mais favoráveis aos imigrantes, devido a todo o contexto de desgosto popular com a imigração ilegal, que vinha intensificando-se. O crescimento da rejeição à imigração nos anos 1990 se deu principalmente pelo aumento exacerbado na quantidade de ilegais que a década presenciou em uma fase de crescimento econômico americano elevado. Nesse período, a imigração foi mesmo alçada a um patamar de risco à segurança dos Estados Unidos, situação que se intensificaria na década seguinte.

Os Estados Unidos procuraram com afincos identificar novas *ameaças* de natureza global que pudessem substituir o comunismo [...]. Assim surgiram alternativas simultâneas ou sucessivas, tais como o narcotráfico, os Estados renegados, a ressurreição do *perigo vermelho* no Leste Europeu, o fundamentalismo, o choque de civilizações, as migrações internacionais e, de forma muito discreta, a China. (GUIMARÃES, 2005, p.256)

O censo americano de 1990 apontava um total de cerca de 19,7 milhões de estrangeiros vivendo nos Estados Unidos. Em 2000, esse valor subiu para 31,1 milhões de pessoas - um aumento de aproximadamente 57%. Já a média de entrada legal por ano atingiu o elevado valor de 977 mil imigrantes, um aumento de 56% em relação à média de 624 mil por ano da década de 1980.

Os anos 1990 foram, pois, palco de uma série de legislações referentes à imigração nos Estados Unidos. Tratou-se do período em que os efeitos do IRCA puderam ser observados, e no qual o aumento acelerado da população de estrangeiros demonstrou o efeito social das imigrações, notável, por exemplo, na aceitação popular da Proposição 187 da Califórnia. A U. S. Border Patrol passou a ocupar um maior espaço e ter maior relevância no combate à ilegalidade. Todas essas tendências se intensificariam na década seguinte, fase que será transpassada pela ameaça do terrorismo.

3.3 Anos 2000: o aumento acelerado da imigração

Esta seção busca analisar brevemente questões referentes à imigração aos Estados Unidos durante a década de 2000. Entretanto, alguns dos acontecimentos, particularmente aqueles referentes ao período da gestão de Barack Obama na presidência do país, serão melhor analisados no próximo capítulo desta dissertação.

Logo no início do século, ocorreram os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, com o sequestro de quatro aviões comerciais americanos, que resultaram em cerca de três mil mortes. Como consequência dos atentados, a agenda política americana voltou-se radicalmente para a segurança do país. Isso trouxe implicações diretas à questão migratória.

Inicialmente, cabe analisar a relação entre imigração e os atentados terroristas. Após os ataques, muito se discutiu sobre a necessidade de aumento da segurança nas fronteiras americanas. Entretanto, todos os terroristas que participaram dos ataques de setembro de 2001 haviam obtido vistos para a entrada legal nos Estados Unidos. Boa parte deles ingressou no país com vistos temporários de turistas cerca de três ou quatro meses antes dos ataques. A maior parte dos vistos foi obtida na Arábia Saudita. Alguns possíveis sequestradores, contudo, tiveram seus vistos negados. Outro possível sequestrador, o saudita Mohammed al-Qahtani, teve sua entrada no país negada na imigração. Alguns dos sequestradores foram interrogados

pela imigração americana em sua chegada ao país, mas conseguiram ter sua entrada nos Estados Unidos liberada⁴⁸.

A imigração ilegal não foi, portanto, um recurso utilizado pelos terroristas de 11 de setembro. Entretanto, após os ataques, a preocupação com a entrada de ilegais elevou-se fortemente. Dessa forma, durante toda a década de 2000, a segurança das fronteiras americanas, especialmente a fronteira com o México, foi medida prioritária para os Estados Unidos. Além das fronteiras, o próprio processo migratório americano foi alvo de debates e revisões. Nesse período, os Estados Unidos desenvolveram algumas ações com busca à remoção de imigrantes ilegais do país, especialmente aqueles considerados perigosos ou ameaçadores, como as operações Endgame, Front Line e Return to Sender.

Além disso, uma série de legislações sobre segurança e imigração foram consideradas após os atentados. Em 2002, o governo de George W. Bush, marcado pela noção de "Guerra ao Terror", aprovou o Enhanced Border Security and Visa Entry Reform Act, que visava à incorporação de diversas tecnologias referentes à entrada de imigrantes nos Estados Unidos. Dois anos depois, o Intelligence Reform and Terrorism Prevention Act tratou de aspectos referentes à securitização dos Estados Unidos. O ato continha uma seção destinada especificamente a questões relativas a imigração, segurança da fronteira e emissão de vistos.

Em 2005, o Border Protection, Anti-Terrorism and Illegal Immigration Control Act buscava um maior controle da entrada de ilegais pela fronteira, determinando a construção de cercas em algumas áreas da fronteira sul, requerendo um estudo sobre uma possível cerca na fronteira norte e enfatizando a necessidade de punição para aqueles que auxiliassem ilegais a entrar nos Estados Unidos. A legislação buscava até mesmo a eliminação da Green Card Lottery. A rigidez da lei motivou protestos em diversas partes do país. O ato, que contou com amplo apoio republicano e forte rejeição democrata, não foi aprovado no Senado.

No mesmo ano, John McCain e Ted Kennedy introduziram sua proposta de reforma da imigração através do Secure America and Orderly Immigration Act, que propunha a criação de um programa de trabalho temporário e reforçava a necessidade de aumentar a segurança da fronteira sul, mas não tratava de anistias para imigrantes ilegais. O ato não avançou. Outra proposta de lei que não obteve sucesso foi o Comprehensive Immigration Reform Act of 2006, que também destinaria maior proteção à fronteira, mas que se diferenciava por propor uma tentativa de anistia para os ilegais que já estivessem nos Estados Unidos há mais de cinco

⁴⁸ Para maiores detalhes sobre a entrada dos terroristas de 11 de setembro nos Estados Unidos, recomenda-se o texto *Identity and immigration status of 9/11 terrorists*, da Federation for American Immigration Reform (FAIR).

anos. Outra lei não aprovada foi o Secure Borders, Economic Opportunity and Immigration Reform Act of 2007, que propunha ações semelhantes às das legislações anteriormente citadas.

Na verdade, enquanto todas essas leis possuíam algumas características que as diferenciavam umas das outras, um elemento comum a todas era a necessidade de segurança da fronteira americana com o México. Isso foi um reflexo da associação da imigração às ameaças do terrorismo. Nesse contexto, uma legislação que se destacou foi o Secure Fence Act, proposto em 2006 e que contou com amplo apoio do Partido Republicano. O ato foi promovido com a noção de que a segurança da fronteira é um elemento primordial no desenvolvimento de uma reforma da imigração. O ato será analisado com maior profundidade no próximo capítulo, mas cabe apontar aqui que a legislação destinou verba para a implantação de diversas tecnologias na fronteira sul americana, tratando de elementos como o aumento da extensão da cerca que separa México e Estados Unidos e a utilização de equipamentos mais modernos para a proteção da região, de veículos a armas.

Caminhando na direção oposta a essas leis, outra proposta de legislação referente à imigração correu praticamente toda a década de 2000. O Development, Relief and Education for Alien Minors Act, mais conhecido por sua sigla - o DREAM Act - é um projeto que vem sendo debatido nos Estados Unidos desde 2001. Trata-se de um dos poucos atos do período que não procurou discutir imigração considerando elementos de segurança. A ideia básica do DREAM Act é legalizar determinados imigrantes que entraram de maneira ilegal nos Estados Unidos enquanto menores de idade. Para poder usufruir dos benefícios do DREAM Act, um imigrante precisaria cumprir uma série de requisitos, como terminar o Ensino Médio em uma escola americana e ter morado nos Estados Unidos por no mínimo cinco anos antes da aprovação da lei.

O que chama bastante a atenção no DREAM Act é o árduo caminho que ele passou desde sua idealização até suas tentativas de aprovação. Desde 2001, o ato enfrentou diversas reformulações e votações no Congresso e no Senado americano. As várias críticas, feitas principalmente por parte de republicanos, apontam que o ato representaria uma recompensa à ilegalidade, nos mesmos moldes das críticas feitas ao IRCA duas décadas antes. O receio de que o ato se tratasse de uma anistia generalizada e pudesse estimular a imigração foram alguns dos argumentos utilizados para barrar a lei por diversas ocasiões. A tentativa de aprovação do DREAM Act envolveu mesmo Barack Obama, que apoiou publicamente a lei em 2011.

No mesmo ano, uma legislação semelhante ao DREAM Act foi aprovada no estado da Califórnia. O California DREAM Act, como é conhecido, busca atuar nos mesmos moldes da proposta federal do DREAM Act. A legislação não tem o poder de conceder ao imigrante o *status* de legalidade - uma vez que isto é uma questão federal -, mas fornece benefícios financeiros a determinados migrantes, os mesmos que seriam favorecidos pela legislação proposta em âmbito nacional.

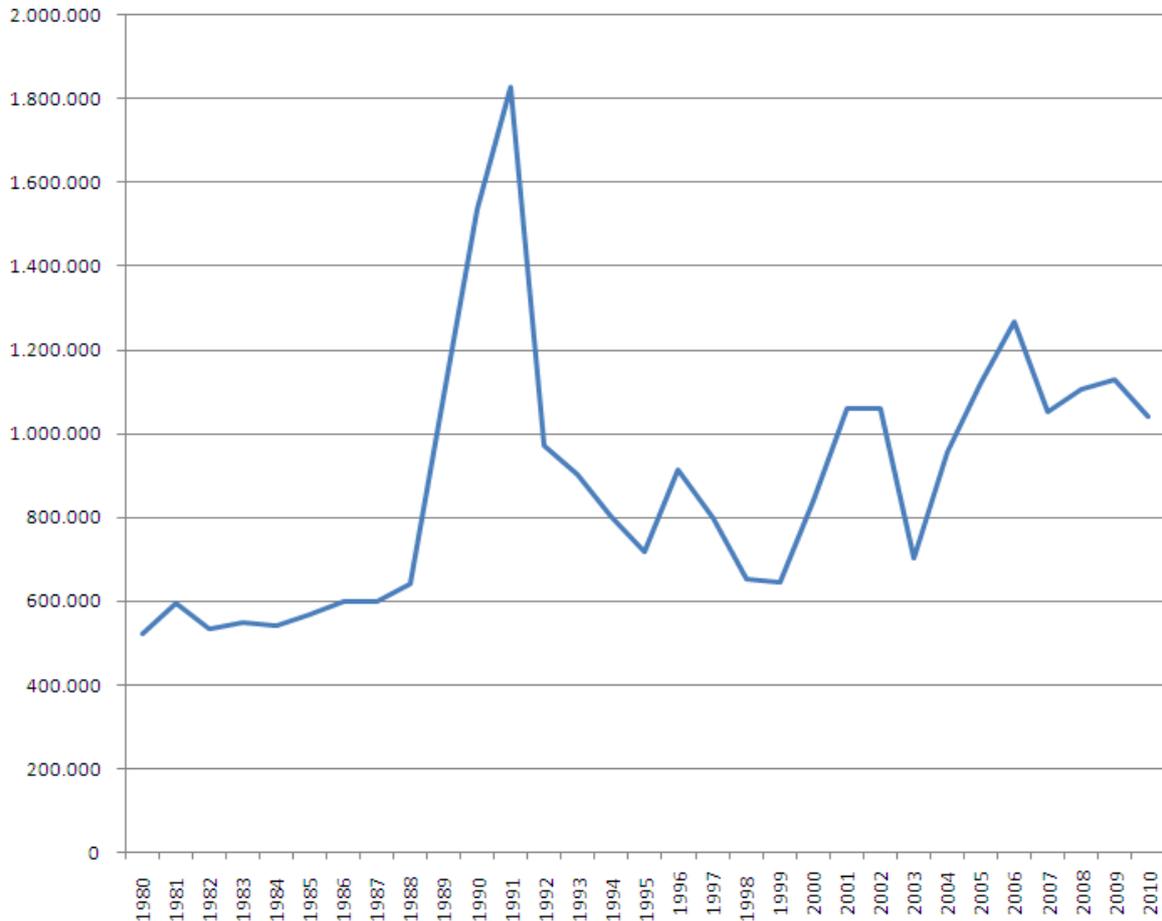
Dessa forma, o DREAM Act surge como uma legislação que foge à regra no contexto do período norte-americano de políticas voltadas à segurança do país. Mas a conjuntura oposta do restante da década fez que durante os anos 2000 tenha ocorrido uma redução no percentual de aumento da quantidade de imigrantes nos Estados Unidos. Se na década de 1990 esse percentual foi de 57% (em relação à década anterior), na década de 2000 o valor caiu para cerca de 20%. Em 2000, o total de estrangeiros no país era de 31,1 milhões, e em 2010 este número era de 37,6 milhões. Ainda assim, esse valor representa o recorde histórico da quantidade de imigrantes nos Estados Unidos

Históricos, também, foram os dados sobre entrada legal de estrangeiros no país. Em nenhuma outra década, nem mesmo no começo do século, os Estados Unidos permitiram que tantos estrangeiros ingressassem legalmente em seu território. A média de ingresso legal de imigrantes por ano foi de aproximadamente 1,02 milhões de pessoas. Especialmente na segunda metade da década, esses valores foram bastante elevados.

O censo americano de 2010 indica um total de aproximadamente 13 milhões de imigrantes que teriam entrado nos Estados Unidos nos anos 2000. Contudo, o aumento absoluto da quantidade de estrangeiros no país, de acordo com o mesmo dado, foi de apenas 6,5 milhões de indivíduos. Ou seja, durante a década de 2000, ainda que a entrada de imigrantes tenha sido elevada, também o foi a saída de estrangeiros do país.

Para encerrar esta seção, são expostos dois gráficos. O Gráfico 2 indica a entrada legal de estrangeiros por ano nos Estados Unidos no período entre 1980 e 2010. Ressalta-se que a grande disparidade verificada no início dos anos 1990 representa a quantidade de imigrantes que entraram legalmente no país aliada ao valor de estrangeiros que foram legalizados pelo IRCA.

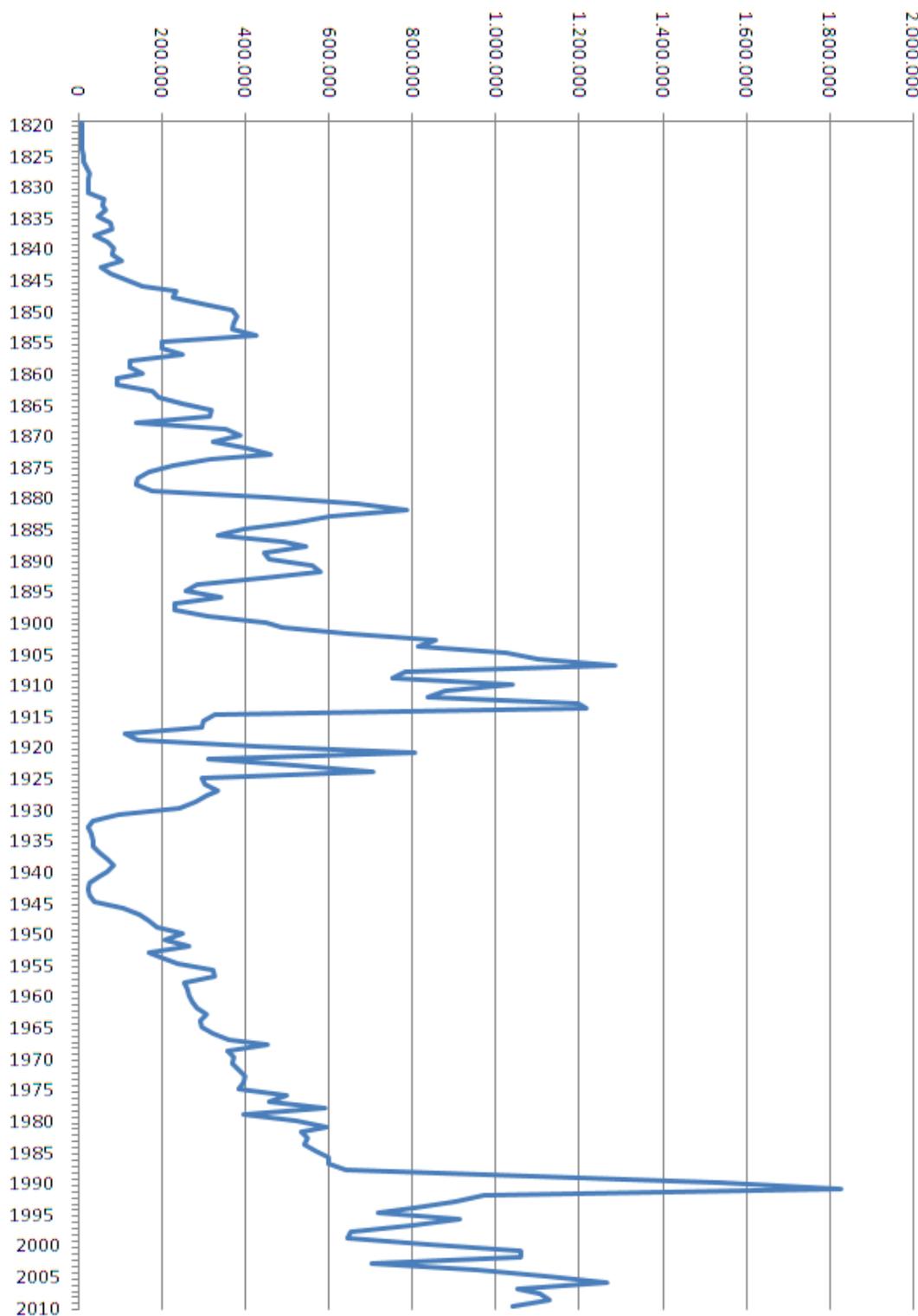
GRÁFICO 2: Quantidade de imigrantes que entraram legalmente nos Estados Unidos (1980-2010)



Fonte: Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos, 2011.

O próximo gráfico (Gráfico 3) junta os Gráficos 1 e 2. Uma análise conjunta desses gráficos demonstra como a entrada de imigrantes foi consideravelmente maior no período pós-1980 (e, especialmente, pós-1990) que nas décadas anteriores. Apenas no início do século XX encontramos índices tão elevados quanto nas últimas duas décadas. Outro fator apontado pelo Gráfico 3 é o movimento de crescimento praticamente constante na imigração verificado após a Segunda Guerra Mundial - diferentemente da fase anterior a esse período, em que havia uma alternância de momentos com alta e baixa imigração.

GRÁFICO 3: Quantidade de imigrantes que entraram legalmente nos Estados Unidos (1820-2010)



Fonte: Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos, 2011.

3.4 A condição atual dos imigrantes

As seções anteriores buscaram mostrar como a imigração se desenvolveu historicamente até chegar aos dias atuais. Foram exploradas leis e acontecimentos que moldaram a trajetória da imigração nos Estados Unidos. Esta seção procura retratar justamente o resultado de todo esse processo, analisando como a situação se encontra, atualmente, em diversos aspectos.

Os dados apontados pelo American Community Survey⁴⁹ de 2010 reportam cerca de 40 milhões de estrangeiros vivendo no país. Trata-se de aproximadamente 13% da população total dos Estados Unidos. Já a quantidade de imigrantes ilegais é motivo de frequente debate e pouco consenso, com estimativas que vão de 8 a 20 milhões de ilegais no total. Utilizando também uma fonte oficial, cita-se o relatório do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos, relativo ao total de ilegais residindo no país em janeiro de 2010, que apontava 10,8 milhões de ilegais - o mesmo valor do ano anterior e uma queda em relação aos 11,8 milhões de 2007 (HOEFER; RYTINA; BAKER, 2011).

Em relação ao bolo total de estrangeiros, o censo de 2010 aponta algumas características. A maior parte desses imigrantes (22,7%) encontra-se na faixa dos trinta anos de idade, o que já indica a vivência de algumas experiências de trabalho em seu país de origem. Muitas vezes, tais experiências não resultam no estabelecimento de uma boa condição financeira, o que motiva a migração em busca de oportunidades de emprego melhores. Ainda de acordo com o censo, a segunda faixa etária com maior presença nos Estados Unidos é a dos quarenta anos (20,8%), seguida pelos vinte anos (15,7%). Portanto, mais da metade da população de estrangeiros em solo americano possui idade para trabalhar.

Outro dado relevante diz respeito ao sexo dos imigrantes. O censo americano aponta um valor praticamente igual em relação a homens e mulheres residindo nos Estados Unidos, com cerca de 50% de representantes de cada sexo. Quando se trata de imigração ilegal, contudo, esse dado difere, com uma quantidade maior de homens em relação a mulheres ilegais. Essa diferença ocorre, possivelmente, devido às condições árduas do trajeto ilegal ao país norte-americano. De acordo com dados do Departamento de Segurança Interna americano, o percentual de homens no total de ilegais é de 57%, contra 43% de mulheres.

Mais valores do censo americano apontam que a população de estrangeiros, em sua maioria, é composta por pessoas casadas (61%), das quais 93,5% vivem com seu cônjuge nos Estados Unidos. Depois dos casados, o maior percentual é de pessoas que nunca casaram

⁴⁹ O American Community Survey (ACS) é uma publicação oficial dos Estados Unidos que mede a população do país anualmente, ao contrário do censo, que o faz a cada dez anos. Além disso, o ACS possui um objetivo diferenciado do censo, tendo uma ênfase mais direcionada aos aspectos sociais.

(24%). Em relação ao nível de escolaridade dos imigrantes, cerca de 30% possuem Ensino Médio incompleto, 25% concluíram o Ensino Médio e 29% concluíram alguma graduação universitária, o que desmistifica a ideia de que a maior parte dos imigrantes seriam indivíduos sem estudo ou qualificação. Mesmo 10% dos imigrantes possuem alguma titulação superior a mestrado. A taxa de desemprego entre os estrangeiros é ligeiramente maior que a taxa de desemprego total do país. Em 2010, o desemprego nos Estados Unidos foi de aproximadamente 9,6%. Na população de imigrantes, esse valor foi de 10,3%. Cabe lembrar que os altos índices de desemprego do período ainda são um reflexo da crise econômica de 2008.

Um fator fundamental na análise da imigração aos Estados Unidos é o país de origem dos imigrantes. Como a questão envolve imigração ilegal, é difícil mensurar com exatidão os países que mais enviam migrantes aos Estados Unidos, mas com a junção de dados de diferentes fontes pode-se chegar a uma lista relativamente próxima à realidade. Relatórios recentes de duas fontes oficiais, o censo americano de 2010 e o American Community Survey (ACS) de 2010, mostram dados bastante aproximados referentes à região de origem dos imigrantes. Os valores são apresentados na Tabela 4.

TABELA 4: Região de origem dos imigrantes nos Estados Unidos

Região	Censo americano (2010)	American Community Survey (2010)
América Latina	20.419.000 (54%)	21.224.087 (53%)
México	11.580.000 (31%)	11.711.103 (29%)
Outros países	8.839.000 (23%)	9.512.984 (24%)
		Caribe: 3.730.644 (9%)
		Am. Central: 3.052.509 (8%)
		Am. do Sul: 2.729.831 (7%)
Ásia	10.126.000 (27%)	11.283.574 (28%)
Europa	4.509.000 (12%)	4.817.437 (12%)
Outras regiões	2.551.000 (7%)	2.630.756 (7%) ⁵⁰
Total	37.606.000 (100%)	39.955.854 (100%)

Fonte: United States Census Bureau, 2010 e American Community Survey, 2010.

Os dados da Tabela 4 mostram que a América Latina representa mais da metade do total de imigrantes nos Estados Unidos. Os mexicanos, especificamente, constituem 30% do

⁵⁰ Destes 7%, cerca de 2,5% são canadenses, o que indica que apenas 4,5% dos estrangeiros são oriundos da África ou da Oceania.

valor total de estrangeiros no país. Destaca-se, também, o papel dos imigrantes asiáticos. Mais de 80% dos imigrantes provêm da América Latina ou de algum país asiático.

O ACS também identifica os países que mais enviam imigrantes aos Estados Unidos. Os dez principais seriam, em ordem, México, China⁵¹, Índia, Filipinas, Vietnã, El Salvador, Cuba, Coreia⁵², República Dominicana e Guatemala⁵³. Para efeitos de comparação, cabe citar os dez países que mais enviam imigrantes ilegais aos Estados Unidos, de acordo com os dados do Departamento de Segurança Interna americano relativos a janeiro de 2011. São eles, em ordem: México, El Salvador, Guatemala, Honduras, China, Filipinas, Índia, Coreia, Equador e Vietnã. Percebe-se que, nessa lista, os países da América Central sobem de posição, demonstrando o peso do fator geográfico na ilegalidade.

De todos os países citados, faz-se na Tabela 5 uma breve comparação de fatores econômicos e sociais.

⁵¹ Contando com Hong Kong e Taiwan.

⁵² O relatório aponta apenas “Korea”, não especificando se a referência se faz à Coreia do Sul (Republic of Korea), à Coreia do Norte (Democratic People’s Republic of Korea) ou ao território como um todo. Os dados relativos às Coreias não serão considerados nessa parte da análise.

⁵³ Há, aqui, uma incoerência em relação à quantidade de imigrantes brasileiros. O ACS estima a população brasileira nos Estados Unidos em 340 mil indivíduos - valor bastante inferior ao de países como Colômbia (637 mil) e Peru (429 mil), Estados com população consideravelmente menor que a brasileira e que, por exemplo, nem aparecem na lista de dez países com mais imigrantes ilegais nos Estados Unidos, na qual o Brasil ocupa a oitava posição. Já o Ministério das Relações Exteriores do Brasil (MRE) afirma que em 2008 havia cerca de 1,28 milhões de brasileiros nos Estados Unidos. Assim, para as análises seguintes o Brasil será considerado como um dos países com maior quantidade de imigrantes no país.

TABELA 5: PIB, taxa de crescimento do PIB, PIB per capita e IDH de países com mais imigrantes nos Estados Unidos

País	PIB nominal em milhões de dólares (posição mundial)	Taxa de crescimento do PIB em 2010	PIB per capita em dólares (posição mundial)	IDH (posição mundial)
Estados Unidos	15.064.861 (1º)	2,8%	48.147 (15º)	0.910 (4º)
México	1.185.215 (14º)	5,5%	10.803 (60º)	0.770 (57º)
Brasil	2.517.927 (6º)	7,5%	12.917 (53º)	0.718 (84º)
China	6.988.470 (2º)	10,3%	5.184 (90º)	0.687 (101º)
Índia	1.843.382 (10º)	10,4%	1.527 (135º)	0.547 (134º)
Cuba	57.490 (67º) ⁵⁴	1,5%	5.200 (89º)	0.776 (51º)
Filipinas	216.096 (46º)	7,3%	2.255 (125º)	0.644 (112º)
Vietnã	121.611 (57º)	6,8%	1.362 (140º)	0.593 (128º)
El Salvador	22.616 (99º)	0,7%	3.831 (101º)	0.674 (105º)
Rep. Dominicana	54.355 (73º)	7,8%	5.406 (87º)	0.689 (98º)
Guatemala	46.730 (79º)	2,6%	3.117 (114º)	0.574 (131º)
Honduras	17.250 (108º)	2,8%	2.105 (127º)	0.625 (121º)
Equador	65.308 (66º)	3,2%	4.352 (98º)	0.720 (83º)

Fontes: PIB e PIB per capita - International Monetary Fund (2011); Taxa de crescimento do PIB - The World Factbook (2010); IDH - United Nations Development Programme (2011).

A análise desses dados permite constatar uma série de fatores. Primeiramente, analisando-se unicamente o PIB destes países, percebe-se que, com a exceção dos Estados da América Central e do Caribe, todos se encontram em boa posição no ranking mundial. Há inclusive os casos de China, Brasil e Índia, que estão entre as dez economias mais ricas do mundo, além do México, que recentemente entrou para o chamado “trillion dollar club”⁵⁵. Já as Filipinas estão entre as dez maiores economias asiáticas (excluindo o trio de gigantes China-Japão-Índia). Por sua vez, os países da América Central e do Caribe situam-se em posição mais baixa no ranking.

A análise das taxas de crescimento do PIB mostra também uma disparidade entre os países considerados. Se nações como Índia e China crescem a níveis altíssimos, há também

⁵⁴ O FMI não indica os valores de PIB para Cuba. Assim, são aqui utilizados os dados de PIB e PIB per capita fornecidos pelo CIA The World Factbook, referentes a 2010.

⁵⁵ Denominação utilizada para se referir ao grupo de países cujo PIB nominal excede US\$ 1 trilhão por ano. Atualmente, há 15 países que se enquadram nessa categoria.

casos de crescimentos elevados, como Brasil (apesar da diminuição do ritmo de crescimento após 2010), Filipinas e República Dominicana. Mas, novamente, o destaque negativo fica por conta de alguns dos países da América Central e Caribe, com crescimentos bem abaixo do nível mundial em 2010, que foi de 4,9%.

Se há, nesses valores, falta de um padrão entre os países com mais imigrantes nos Estados Unidos, nos seguintes encontraremos dados que indicam certas similaridades entre esses países. Na listagem sobre o PIB per capita, entre todos os Estados analisados, aquele em posição mais confortável é o Brasil, seguido de perto pelo México. Ambos os países ocupam posições intermediárias no ranking mundial. Todavia, os dois sofrem com sérios problemas de distribuição de renda, além de possuírem desenvolvimentos muito distintos dentro de seu território - no Brasil, há um sul desenvolvido em contraste com um norte mais pobre, enquanto no México ocorre o contrário. Já os outros países da lista apresentam PIB per capita bastante baixos. Há o caso particular da Índia, que, a despeito de representar a décima maior economia do mundo, tem seu PIB per capita diminuído devido a sua imensa população. Todos os dados tornam-se ainda mais alarmantes quando são comparados ao PIB per capita dos Estados Unidos. O Vietnã, por exemplo, possui um PIB per capita que representa menos de 3% do americano. Mesmo o Brasil, o melhor dos casos analisados, mal passa de 25% do PIB per capita dos Estados Unidos. Cabe ressaltar que o PIB per capita não necessariamente indica uma melhor distribuição de renda, pois, por ser uma mera média aritmética, não considera questões como a concentração de renda e a desigualdade dentro das regiões dos países.

Observações semelhantes ocorrem na análise do IDH. Enquanto os Estados Unidos possuem um dos maiores índices de desenvolvimento humano do mundo, o que indica a alta qualidade de vida no país, novamente os demais países analisados se encontram em posições muito inferiores no ranking mundial. Cuba, México, Equador e Brasil ainda são classificados como países de alto IDH, mas todos os demais são considerados Estados com IDH médio. Novamente, portanto, os países com maior quantidade de imigrantes nos Estados Unidos ficam muito aquém do país norte-americano em um índice social. Todos esses dados comprovam a brutal diferença social e econômica existente entre os Estados Unidos e os territórios de onde provêm os imigrantes.

A relevância do fator econômico torna-se evidente ainda quando se analisam os estados americanos com maior quantidade de imigrantes. A Tabela 6 indica os valores apontados pelo American Community Survey sobre a quantidade de estrangeiros em cada estado dos Estados Unidos.

TABELA 6: Quantidade de imigrantes em cada estado americano

Estado - população de imigrantes	Estado - população de imigrantes	Estado - população de imigrantes
1. California - 10.150.429	18. Connecticut - 487.120	35. Iowa - 139.477
2. New York - 4.297.612	19. Ohio - 469.748	36. Rhode Island - 134.335
3. Texas - 4.142.031	20. Minnesota - 378.483	37. Arkansas - 131.667
4. Florida - 3.658.043	21. Oregon - 375.743	38. Nebraska - 112.178
5. New Jersey - 1.844.581	22. Indiana - 300.789	39. Idaho - 87.098
6. Illinois - 1.759.859	23. Tennessee - 288.993	--. D. of Columbia - 81.734
7. Massachusetts - 983.564	24. Wisconsin - 254.920	40. Delaware - 71.868
8. Georgia - 942.959	25. Hawaii - 248.213	41. N. Hampshire - 69.742
9. Virginia - 911.119	26. Missouri - 232.537	42. Mississippi - 61.428
10. Washington - 886.262	27. Utah - 222.638	43. Alaska - 49.319
11. Arizona - 856.663	28. S. Carolina - 218.494	44. Maine - 45.666
12. Maryland - 803.695	29. Oklahoma - 206.382	45. Vermont - 27.560
13. Pennsylvania - 739.068	30. New Mexico - 205.141	46. West Virginia - 22.511
14. N. Carolina - 719.137	31. Kansas - 186.942	47. South Dakota - 22.238
15. Michigan - 587.747	32. Louisiana - 172.866	48. Montana - 20.031
16. Nevada - 508.458	33. Alabama - 168.596	49. North Dakota - 16.639
17. Colorado - 497.105	34. Kentucky - 140.583	50. Wyoming - 15.843

Fonte: American Community Survey, 2010.

Pela Tabela 6, percebe-se que as áreas de maior concentração de imigrantes não são necessariamente as regiões de fronteira americana. Tome-se como exemplo a fronteira dos Estados Unidos com o México, da qual fazem parte os estados de California, Arizona, New Mexico e Texas. Ainda que California, Texas e mesmo Arizona possuam um número de imigrantes bastante elevado, New Mexico é apenas o 30º estado da lista. A situação é semelhante na fronteira com o Canadá, com alguns estados fronteiriços apresentando elevada concentração de imigrantes (New York, Washington) e outros, não (Montana, North Dakota).

Na realidade, uma lógica maior nessa lista é encontrada quando analisada a situação econômica de cada um desses estados. Não por coincidência, os estados com maior PIB tendem a apresentar maior quantidade de imigrantes. De acordo com dados do United States Go-

vernment Revenue de 2010, os quatro estados americanos com maiores economias são justamente os quatro primeiros da lista com maior quantidade de imigrantes⁵⁶. Seguindo a análise, observa-se que quase todos os quinze estados com mais estrangeiros são exatamente os quinze estados americanos com maior PIB (não na mesma ordem). A única exceção é o estado do Arizona, que, a despeito de ocupar a 11ª posição em quantidade de imigrantes, é a 20ª economia americana. O grande número de imigrantes nesse caso se dá, logicamente, por sua posição geográfica fronteiriça.

Na outra ponta da lista, a situação é semelhante. Dos seis estados com menor contingente de imigrantes, cinco possuem os menores PIBs nos Estados Unidos (a exceção é West Virginia). Além disso, todos os estados presentes na coluna da direita - ou seja, aqueles com menos imigrantes -, com exceção de Iowa, o primeiro dessa parte da lista, encontram-se entre os dezessete estados americanos com menor PIB. Os únicos dois estados que se encontram na faixa de menor PIB e não na lista de menos imigrantes são Hawaii e New Mexico. O primeiro possui um forte histórico de imigração devido a sua localização e desenvolvimento, e o segundo apresenta uma região fronteiriça com o México, fatores que explicam o valor mais elevado de imigrantes em ambos os estados.

Dessa forma, a observação da condição econômica dos estados com maior contingente migratório demonstra que a força da economia atua como chamariz de imigrantes. Esses valores tornam-se mais evidentes quando, novamente, são comparados os valores americanos com os dos países de origem dos imigrantes. Mesmo Vermont, o estado americano de menor PIB, apresenta um produto interno maior que o de países como El Salvador e Honduras. Considerando-se ainda índices sociais, a disparidade entre as regiões se mostraria ainda maior. O subdesenvolvimento dos países de origem dos imigrantes é peça fundamental quando se analisa a imigração aos Estados Unidos e o nível que ela atingiu ao longo do século XX.

Muito já se escreveu sobre subdesenvolvimento, com a criação de conceitos como centro e periferia, Primeiro e Terceiro mundos. Rist (2007) critica a utilização vaga do termo “desenvolvimento”, que “se tornou um xibolete moderno, uma senha essencial para qualquer um que deseja melhorar seu padrão de vida” (RIST, 2007, p. 487). Para o autor, é necessário desmistificar as crenças de crescimento otimista envolvendo a ideia de desenvolvimento, defendendo a noção de desenvolvimento como a transformação e destruição do ambiente e das relações sociais, visando ao aumento da produção de bens e serviços.

⁵⁶ A diferença se dá nas colocações de New York e Texas: este é o segundo estado americano com maior PIB.

Algumas das teorias da dependência tratam o subdesenvolvimento como um produto do desenvolvimento das economias dos países centrais. O capitalismo seria caracterizado por um desenvolvimento desigual entre os países, o que acarretaria estruturas de dependência, aumentando o subdesenvolvimento dos Estados pobres e perpetuando sua condição de países periféricos. Estes, por sua vez, não diminuiriam a distância em relação aos países do centro, uma vez que não conseguiriam apropriar-se do excedente que produzem. A relação centro *versus* periferia seria a dimensão geográfica do processo de expansão internacional de alguns países, a qual teria ocorrido como resposta à queda da taxa de lucro.

A forte presença de estrangeiros nos estados americanos de melhor economia também demonstra que os imigrantes possuem sua parcela de responsabilidade pelo sucesso econômico dessas regiões. Wallerstein (2000), ao tratar de hegemonias, aponta que uma das características de uma potência hegemônica seria sua defesa do liberalismo global, com um maior fluxo mundial de fatores de produção. Disso, infere-se que, no caso americano, cuja hegemonia ter-se-ia iniciado após o final da Segunda Guerra Mundial e durado até os anos 1970, as imigrações, quando fator de produção desejado pelos Estados Unidos, representaram uma mão de obra essencial para o crescimento econômico do país.

Apesar de todas as diferenças entre os Estados Unidos e os países que enviam imigrantes, tem ocorrido, nos últimos anos, um debate sobre uma possível diminuição da imigração ao país norte-americano. Diversos seriam os fatores que indicariam um movimento de redução no interesse em migrar aos Estados Unidos. O capítulo seguinte aborda essa suposta tendência de diminuição de migrações.

4 OS ANOS RECENTES E A SUPOSTA REDUÇÃO DE IMIGRANTES

O tema imigração ganhou notabilidade considerável ao final de 2008 e início de 2009, com dois acontecimentos relevantes. O primeiro foi a crise econômica de 2008, que, devido a sua magnitude, pode ter representado um considerável desestímulo à migração aos Estados Unidos. O segundo foi a chegada de Barack Obama à presidência americana. Em sua campanha, o democrata tinha como um dos principais tópicos a promoção de uma reforma na imigração. Nos anos seguintes, contudo, Obama pouco fez - ou pôde fazer - em relação ao tema.

Atualmente, de matérias jornalísticas a textos acadêmicos, muito se tem discorrido a respeito de um possível movimento recente de diminuição da imigração aos Estados Unidos. De fato, como visto no capítulo anterior, houve uma notável redução nas taxas de crescimento da população estrangeira nos Estados Unidos ao longo da última década. Determinar se esse fenômeno se intensificou nos últimos anos, devido a importantes acontecimentos recentes, torna-se mais complexo devido à escassez de valores referentes à presença estrangeira nos Estados Unidos em um período tão próximo temporalmente. Uma análise mais acurada só poderá ser realizada em alguns anos, quando se poderá determinar se as alterações na imigração foram duradouras ou um passageiras, como diversos movimentos que já ocorreram na história da imigração aos Estados Unidos.

Dito isso, este capítulo busca analisar os fatores que *podem* estar causando uma redução na imigração, para, com isso, tentar determinar a real magnitude e impactos desses elementos. O capítulo é dividido em quatro seções, cada uma discorrendo sobre um desses pontos de possível redução migratória. A primeira seção trata do fator cujos resultados diretos são os mais notáveis: a crise econômica iniciada ao final de 2008. A segunda seção explora os efeitos do incremento na segurança da fronteira americana com o México, que é motivo constante de debate nos Estados Unidos. A seção seguinte analisa recentes políticas migratórias nos Estados Unidos. No primeiro momento, são expostas as propostas de Barack Obama na época das eleições presidenciais de 2008 e o que foi feito, de fato, em seu mandato. No segundo momento, são estudadas políticas recentes de estados americanos com caráter notadamente anti-imigratório. Por fim, a última seção aborda um fator externo: o desempenho econômico recente de países com população elevada nos Estados Unidos.

4.1 A crise econômica de 2008

Recessões afetam a todos os trabalhadores, mas alguns trabalhadores sofrem mais que outros. Imigrantes - especialmente aqueles do México, América Central, Caribe e o resto da América Latina - são mais vulneráveis que outros trabalhadores durante recessões pelas características de seu capital humano (incluindo língua, educação e experiência de trabalho antes da imigração aos Estados Unidos) e porque os setores em que são empregados tendem a sofrer perdas rápidas e pesadas durante períodos de desaceleração econômica. (PAPADEMETRIOU; TERRAZAS, 2009, p. 14)

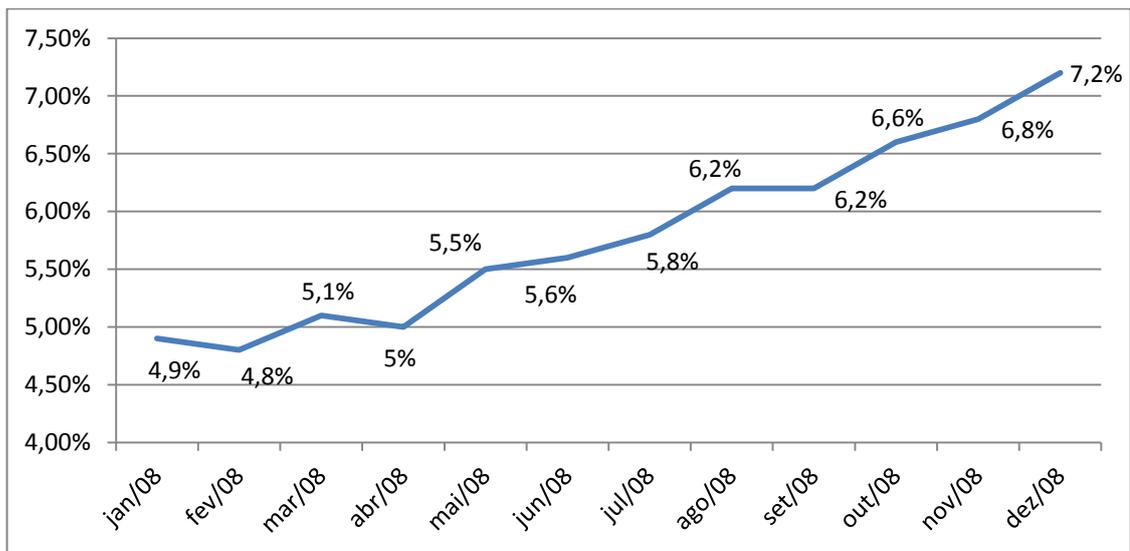
Existe uma forte relação entre recessões econômicas e imigração. Na maior parte dos casos, quando um Estado é afetado por uma crise existe uma tendência de que ocorra uma diminuição na quantidade de indivíduos que migram a este país, além de um movimento de retorno ao país de origem por parte daqueles que já haviam imigrado. Foi o que se verificou, por exemplo, após a crise de 1929, conforme visto no primeiro capítulo deste trabalho. A crise do petróleo de 1973 também resultou em impactos na imigração, com o fim de programas de *guest workers* na Europa, devido à dificuldade para empregar imigrantes, e à emergência de novos centros industriais, como a Ásia e a América Latina (CASTLES; VEZZOLI, 2009). Por outro lado, a crise asiática de 1997 não teve impacto tão profundo na quantidade de imigrantes dos países afetados. Ainda que em alguns destes países os governos tenham tentado desenvolver políticas de retorno dos imigrantes a seus países de origem, alguns setores da economia eram bastante dependentes do trabalho dos imigrantes. A população nacional, em muitos casos, não queria ou não sabia exercer tais funções. Dessa forma, não houve um retorno dos imigrantes e, já após o fim da crise, os índices de estrangeiros voltaram a crescer em diversos países.

A crise financeira iniciada ao final de 2008 afetou o mundo inteiro em diversos setores. A crise estourou com a falência do Lehman Brothers, então quarto maior banco de crédito americano, em setembro daquele ano. Entretanto, sua origem é anterior, remetendo à ascensão do setor financeiro nos Estados Unidos desde os anos 1980, passando por fatores como o aumento da concessão de créditos de risco no setor imobiliário americano e as falhas no sistema de classificação de agências. Após estourar nos Estados Unidos, a crise rapidamente se espalhou para outros países, afetando notadamente a Europa e a Ásia. Em janeiro de 2009, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) apontou que a crise poderia gerar o desemprego de até 50 milhões de pessoas ao redor do globo.

Nos Estados Unidos, a crise fez que o desemprego atingisse os maiores índices em cerca de 25 anos. Durante toda a década de 2000, o desemprego encontrou-se estável, sempre

na faixa entre 4% e 6% - com exceção de um breve período em 2003, quando ultrapassou levemente os 6%. A situação alterou-se rapidamente com a crise. Em 2006 e 2007, a taxa média de desemprego nos Estados Unidos foi de 4,6%. Em janeiro de 2008, este índice encontrava-se nos 4,9%. Durante o ano, contudo, o desemprego foi crescendo de forma acelerada, conforme mostra o Gráfico 4:

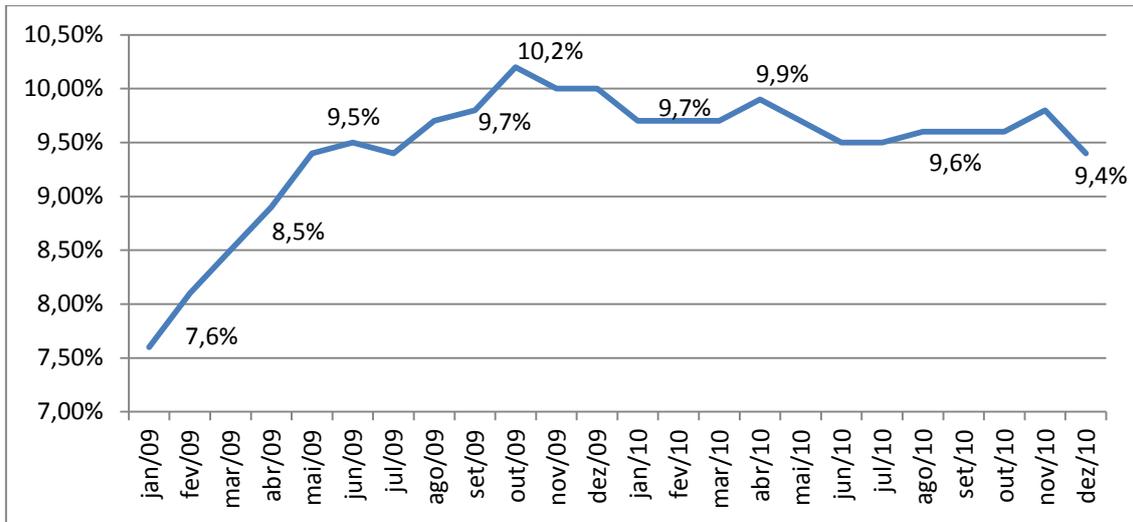
GRÁFICO 4: Desemprego nos Estados Unidos em 2008



Fonte: U.S. Bureau of Labor Statistics (2012).

Em 2009 e 2010, a situação agravou-se. O desemprego cresceu rapidamente durante todo o ano de 2009, chegando aos 10,2% em outubro daquele ano, maior valor enfrentado pelos Estados Unidos durante a recente crise e que não era atingido desde abril de 1983. De janeiro de 2008 a outubro de 2009 - vinte e dois meses, portanto - a taxa de desemprego americana mais que dobrou. Em 2010, o índice de desempregados ficou estancado na faixa entre 9% e 10%. O Gráfico 5 mostra esses valores.

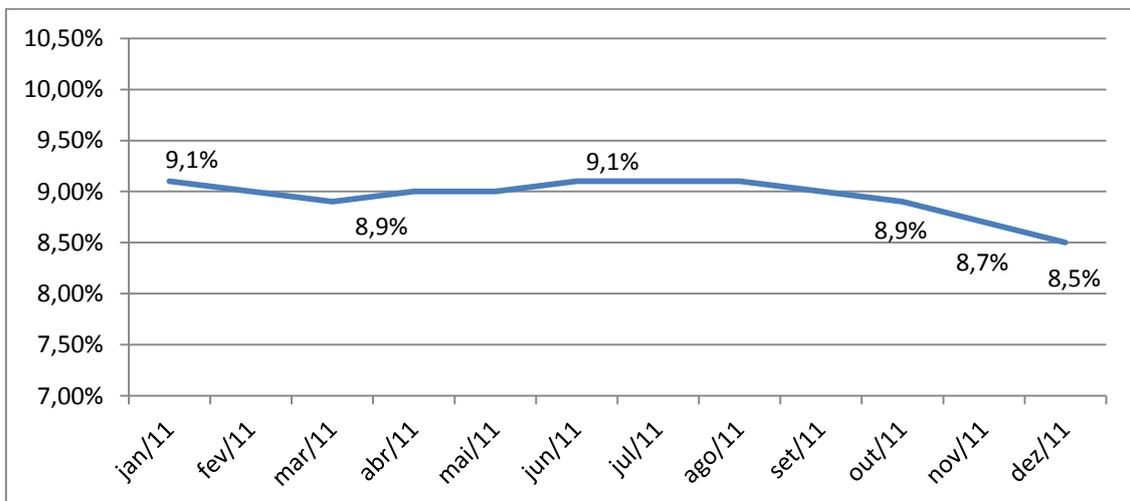
GRÁFICO 5: Desemprego nos Estados Unidos em 2009 e 2010



Fonte: U.S. Bureau of Labor Statistics (2012).

Percebe-se, contudo, que em dezembro de 2010 o desemprego americano caiu para 9,4%, o menor valor em dezesseis meses. Durante os dez meses seguintes, o desemprego manteve-se praticamente estagnado. Em novembro de 2011, a taxa caiu para 8,7%, a menor desde março de 2009. O índice voltou a cair em dezembro de 2011. Há aqui, portanto, uma tendência de queda nos valores de desemprego nos Estados Unidos, mostrando uma gradual recuperação da economia americana, como mostra o Gráfico 6.

GRÁFICO 6: Desemprego nos Estados Unidos em 2011



Fonte: U.S. Bureau of Labor Statistics (2012).

Durante a maior parte de 2012, o desemprego estabilizou-se pouco acima dos 8%. Apesar da evidente diminuição - em setembro de 2012, pela primeira vez desde janeiro de 2009, o índice ficou abaixo dos 8% -, a demora na redução passou a desagradar boa parte dos americanos. Desde 1994, a taxa de desemprego nos Estados Unidos tendeu a permanecer na faixa entre 4% e 6%. A manutenção de taxas tão acima da média histórica constituiu um problema sério para a gestão de Barack Obama. O tema tornou-se tão onipresente na mídia que foi um dos principais argumentos utilizados na campanha de Mitt Romney na candidatura presidencial americana em 2012.

A oferta de emprego em determinado país é fator determinante para incentivar migrações. O aumento dos índices de desemprego nos Estados Unidos, portanto, deveria servir como um desestímulo à imigração.

Um dos problemas mais urgentes é o crescente desemprego. Isso afetou particularmente os ramos de construção, fabricação e serviços, nos quais os trabalhadores migrantes estão altamente representados. Nos Estados Unidos, a taxa de desemprego na construção subiu de 9,4% para 15,3% no ano encerrado em dezembro de 2008. [...] Nos serviços de finanças e relacionados a viagens, alguns imigrantes altamente qualificados têm tido dificuldades em manter seu emprego e estão optando por retornar para casa, enquanto outros acreditam que devem permanecer para mandar remessas para suas famílias. [...] O aumento do desemprego e a dispensa de trabalhadores estão gerando ressentimentos entre alguns trabalhadores nativos, que culpam os trabalhadores imigrantes por tomarem seus empregos. (CASTLES; VEZZOLI, 2009, p. 69-70)

Em artigo publicado alguns meses após o estouro da crise, Castles e Vezzoli (2009) apontaram alguns daqueles que poderiam ser efeitos de curto prazo da crise nas migrações globais. Os autores citaram a possibilidade de aumento do retorno de imigrantes a suas terras de origem como uma resposta ao desemprego e aos baixos salários; uma redução geral na quantidade de migrações; ações governamentais para retirar de seus países imigrantes que não estivessem trabalhando; considerável redução na imigração ilegal, visto que os empregos de imigrantes ilegais são os mais sensíveis a crises; diminuição do envio de remessas de imigrantes para suas famílias; e o aumento da hostilidade aos imigrantes por parte de alguns nativos.

Os efeitos da crise nas migrações foram rapidamente sentidos. No ano fiscal de 2009⁵⁷, houve uma redução de 15% em comparação com o ano fiscal de 2008 nas aplicações para obtenção emissão de vistos do tipo H-1B, referentes a trabalhadores estrangeiros temporários. No mesmo período, o número de aplicações aprovadas caiu 22% em relação ao ano

⁵⁷ Como o ano fiscal de 2009 corresponde ao período de 1º de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2009, ele representa praticamente o primeiro ano após a crise.

anterior, após se manter praticamente estável por cinco anos (U.S. DEPARTMENT OF HOMELAND SECURITY, 2011).

Os efeitos que se seguiram nos anos seguintes, contudo, não foram tão elevados quanto se previra - ao menos nos Estados Unidos. Em 2011, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou dados referentes à imigração a seus países-membros em 2009. A análise comparava a quantidade de imigrantes entre 2008 e 2009. Em geral, houve uma significativa redução de 9% no total de imigrações aos países da OCDE neste período, com destaque para República Tcheca e Irlanda, que apresentaram as maiores quedas - 46% e 42%, respectivamente. Japão (33%) e Coreia do Sul (29%) também mostraram fortes reduções. Por outro lado, seis países apresentaram aumento de imigrantes. Dentre eles, com 2% de aumento cada, estavam Estados Unidos e Canadá. Esse estudo indica que, enquanto a crise financeira de 2008 de fato contribuiu para a redução da imigração em geral, os efeitos na imigração aos Estados Unidos não foram tão fortes quando na Europa ou na Ásia.

Garson e Salt (2011) apontam que, a despeito da crise, os fluxos migratórios continuaram e alguns tipos de trabalhadores permanecem especialmente necessários nos países ricos, de indivíduos muito qualificados a pessoas que cuidam de idosos. Os autores ainda afirmam que

Parece haver pouca probabilidade de reduções substanciais nos números de migrantes internacionais por diversas razões. Primeiro, a população global continuará a aumentar, elevando as pressões emigratórias nos países mais pobres. A deterioração ambiental também encorajará a emigração de áreas marginais. Segundo, como o aumento da globalização econômica leva a uma maior globalização da migração, novas fontes de imigração surgirão. Nesse contexto, a prevenção de uma imigração irregular massiva implica a promoção de desenvolvimento econômico nos países de origem e o fortalecimento de canais de migração legal. (GARSON; SALT, 2011, p. 15)

A relevância da crise nos fluxos migratórios também é tema de debate por Papademetriou e Terrazas (2009). Escrevendo apenas alguns meses após o início da crise, os autores buscaram prever o efeito da recessão nos futuros fluxos migratórios aos Estados Unidos. Apesar de reconhecerem a relevância da questão econômica para explicar a diminuição do número de estrangeiros nos Estados Unidos ao final de 2008, Papademetriou e Terrazas atribuem essa redução a outros fatores além da recessão, como o aumento do sentimento anti-imigrantes no país com os efeitos da crise e legislações enfocando o combate à imigração ilegal em diversos estados americanos. Os autores apontam também que “a atual crise econômica traz a foco a

relativa inflexibilidade do sistema de imigração americano em comparação com a altamente dinâmica e constantemente evolutiva economia global” (p. 22), defendendo a criação de um sistema migratório que satisfaça os interesses econômicos e sociais americanos a despeito de possíveis crises.

Já Skeldon (2010) afirma que a diminuição da imigração aos Estados Unidos vem ocorrendo desde 2007, ano em que a recessão teria iniciado oficialmente no país⁵⁸. Apesar disso, o autor acredita que haveria pouca evidência da existência de um movimento de retorno de imigrantes a seus países de origem, mesmo que o desemprego entre os estrangeiros de origem hispânica tivesse aumentado de 4,5% para 6,4% já entre 2007 e 2008. Um dos motivos para isso seria a dificuldade e o custo para o retorno ao país de origem, em especial para os imigrantes ilegais. Assim, uma vez que os setores de trabalho com muitos imigrantes são alguns dos mais vulneráveis (construção, por exemplo), os imigrantes estariam deslocando-se para outras áreas da economia não tão afetadas pela crise, como a agricultura. Tais áreas representariam empregos ainda mais incertos e com fraca remuneração, mas refletiriam uma estratégia por parte dos imigrantes de lidarem com a situação e ajustarem-se à nova realidade econômica.

De opinião semelhante, Castles e Vezzoli (2009) apontam que, por diversas vezes, os governos, ao adotarem políticas migratórias, não levam em consideração que os imigrantes não são atores cujas decisões são motivadas apenas por questões econômicas. Para os autores, caso os imigrantes tenham investido em educação e moradia e possuam fortes laços familiares no país para que migraram, é mais provável que eles decidam suportar o período de crise do que arriscar o retorno a seu país de origem. Além disso, os autores lembram que, se as condições de trabalho nos países de destino passam a ser mais complexas em tempos de crise, elas podem estar ainda mais deterioradas nos países de origem dos migrantes, especialmente em se tratando de uma crise de alcance global, como a de 2008. Eles concluem que “é um erro acreditar que os migrantes servirão como uma válvula de segurança para os países desenvolvidos, fornecendo trabalho em tempos de expansão e indo embora em recessões” (CASTLES; VEZZOLI, 2009, p. 74).

Cabe analisar ainda a maneira como dois importantes fatores se comportaram durante a crise de 2008: as remessas e a imigração ilegal. Em relação ao primeiro ponto, destaca-se que o envio de dinheiro aos países de origem por parte dos imigrantes passou por forte cres-

⁵⁸ Alguns indicadores mostram já em 2007 uma diminuição no ritmo da economia americana. A taxa de crescimento do PIB naquele ano, por exemplo, foi de 1,8%, a menor desde 2001 (WORLD BANK, 2012).

cimento durante o início da década de 2000. Dados do World Bank apontam que, de 2000 a 2009, a quantidade global de remessas passou de US\$ 131 bilhões para US\$ 420 bilhões, um aumento de 220%. Em 2008, US\$ 325 bilhões em remessas tiveram como destino países subdesenvolvidos. O valor representa cerca de 2% do PIB destes países em geral, mas pode chegar a uma porcentagem muito mais alta em alguns casos, com o extremo sendo o Tadjiquistão, que, estima-se, possui cerca de 35% de seu PIB composto por remessas (Migration and Remittances Factbook, 2011).

Em 2007, o crescimento no envio de remessas a países subdesenvolvidos em relação ao ano anterior foi de 22,8%, enquanto em 2008 esse valor foi de 16,7%. Apesar desse rápido crescimento, no último quarto de 2008, período do estouro da crise, houve uma desaceleração no ritmo do envio de remessas. Em 2009, houve uma queda de 5,5% no total de remessas enviadas a países subdesenvolvidos. Apesar da queda, cabe notar que a redução foi menor que a esperada: já em julho de 2009, a queda anual prevista era de 7,3%. Assim, o total de remessas a países subdesenvolvidos em 2009 foi de US\$ 307 bilhões.

O declínio nas remessas durante a crise financeira global foi modesto comparado ao declínio de 40% no investimento direto estrangeiro entre 2008 e 2009 e ao declínio de 80% na dívida privada e fluxos de portfólio de seu pico em 2007. Assim, fluxos de remessas se tornaram mais importantes como uma fonte externa de financiamento em muitos países subdesenvolvidos. (MOHAPTRA; RATHA; SILWAL, 2010, p. 1)

Já em 2009, esperava-se uma recuperação no envio de remessas em 2010. Foi o que ocorreu. Em 2010, houve aumento aproximado de 6% no total de remessas aos países subdesenvolvidos, com projeções de aumentos de 6,2% e 8,1% para 2011 e 2012, respectivamente. No campo das remessas, portanto, o impacto da crise de 2008 foi relativamente baixo, representado por uma redução em 2009 que foi logo superada no ano seguinte.

Em relação à imigração ilegal, destaca-se que os imigrantes que se encontram em situação irregular nos Estados Unidos são mais afetados pela crise que os imigrantes legais. Isso se dá devido a sua condição frágil no mercado de trabalho. Em épocas de crise, é mais fácil para um empregador dispensar trabalhadores ilegais, ainda que estes recebam menos que trabalhadores estrangeiros regularizados. Além disso, os setores em que os ilegais tendem a estar empregados foram alguns dos mais afetados pela crise. É o caso do setor de construção, onde são empregados um em cada cinco ilegais nos Estados Unidos (PASEL, 2007). Apesar de mais fragilizados pela crise, uma série de fatores favorece a permanência dos ilegais nos Estados Unidos em época de recessão. Entre eles, estão sua facilidade de mobilidade geográfica

entre diferentes empregos e setores da economia. Além disso, com o aumento da segurança da fronteira entre Estados Unidos e México, também aumenta a dificuldade em cruzar a região para um possível eventual retorno (PAPADEMETRIOU; TERRAZAS, 2009). Isso faz que os imigrantes ilegais, também, optem por enfrentar a crise ao invés de retornar a seu país de origem.

Outro fator em que a crise prejudica a imigração ilegal é que, em períodos de recessão, há um direcionamento de políticas migratórias para o combate à ilegalidade - um exemplo claro é a lei SB 1070 do Arizona (a ser explorada ainda neste capítulo). Medidas de regularização de imigrantes, então, tornam-se muito difíceis de serem executadas, pois não há apoio por parte da população - a qual, também, se mostra menos tolerante com os imigrantes ilegais em épocas de recessão. “O apoio público por medidas de reforço contra o emprego ilegal de estrangeiros tem sido mais forte durante períodos de crise com o aumento da preocupação com a competição por empregos.” (OECD, 2009, p. 33) Os defensores dos imigrantes receiam ainda que períodos de crise ocasionem aumento da xenofobia, com incremento das hostilidades contra os imigrantes justamente devido a essa disputa por emprego nas regiões afetadas pela crise.

Essa breve análise a respeito dos efeitos da recessão econômica de 2008 na imigração permite que alguns pontos sejam levantados. Para muitos, a crise é um fator fundamental na suposta redução da imigração aos Estados Unidos. Logo no estouro da crise, muito se debateu sobre a maneira como os imigrantes reagiriam à situação. A falta de um padrão nas migrações em casos históricos aliada à dimensão poucas vezes experimentada da recessão de 2008 não permitiram que se estabelecesse uma previsão acurada da maneira como a crise influenciaria a imigração nos Estados Unidos. É evidente que a recessão apresentou um obstáculo aos imigrantes. Isso ocorreu de diversas formas, seja desmotivando possíveis futuros imigrantes, seja através da criação de políticas anti-imigratórias. Para alguns grupos, a crise de fato originou um desejo de retorno e influenciou a volta para casa. Foi o caso especialmente de jovens sem raízes consolidadas nos Estados Unidos e nacionais de países que não foram tão afetados pela crise.

Entretanto, o que se presenciou nos anos seguintes à recessão não foi a queda abrupta nos índices migratórios que alguns se apressaram a prever e anunciar. Uma série de fatores - a relativamente rápida, ainda que gradual, recuperação da economia americana; as crises nos países de origem dos imigrantes; o perfil de alguns imigrantes de enfrentar a recessão ao invés de fugir dela; entre outros - fizeram que o impacto da crise na imigração não fosse tão profun-

do. Uma comparação com a crise de 1929, por exemplo, mostra que naquele caso os efeitos da crise foram bastante mais acentuados, originando uma imigração quase nula durante toda a década de 1930. Na recente recessão, os índices relativos à imigração sofreram um leve baque em 2009 e muitos deles voltaram a subir já em 2010. É o caso do envio de remessas aos países de origem. Não se pretende, aqui, minimizar a influência da crise de 2008 na imigração nos Estados Unidos. Seus efeitos foram muito sentidos, ainda que indiretamente, como nas políticas migratórias dos últimos anos. Busca-se, apenas, dimensionar adequadamente o impacto da recente recessão no que concerne à imigração.

4.2 A segurança da fronteira

*"Good fences make good neighbors."*⁵⁹

Objeto de debate histórico, as regiões de fronteira dos Estados Unidos com seus vizinhos oferecem um contraste complexo. Se, pelo norte, o vizinho estadunidense é o desenvolvido Canadá, pelo sul os Estados Unidos têm no México a incômoda presença de um país com fortes problemas sociais e econômicos. A fronteira com o Canadá é frequentemente referida como “a mais longa fronteira desprotegida do mundo”. A afirmação não representa uma verdade absoluta, especialmente devido aos aumentos na segurança da fronteira sobretudo após os ataques de 11 de setembro de 2001 e as críticas americanas ao Canadá por sua política para a aceitação de refugiados, considerada pouco rígida por alguns americanos.

Entretanto, o policiamento na fronteira norte é, de fato, substancialmente menor que na fronteira sul. Ainda que a fronteira Estados Unidos-México tenha uma extensão de “apenas” 3,1 mil quilômetros de extensão (contra quase 9 mil quilômetros na fronteira Estados Unidos-Canadá), os problemas enfrentados ao sul apresentam uma proporção muito maior que os enfrentados ao norte, variando da imigração ilegal ao narcotráfico. Huntington (2004) aponta que a fronteira entre Estados Unidos e México representa a única fronteira terrestre entre um país de Primeiro Mundo e um de Terceiro Mundo. “Japão, Austrália e Nova Zelândia são ilhas; o Canadá faz fronteira apenas com os Estados Unidos; [...] [há] o Estreito de Gibraltar entre Espanha e Marrocos e o Estreito de Otranto entre Itália e Albânia” (HUN-

⁵⁹ Provérbio americano do século XVII. "Boas cercas fazem bons vizinhos".

TINGTON, 2004, p. 222). Assim, se pelo norte existe uma imensa fronteira “desprotegida”, pelo sul a maior característica da fronteira é mesmo a desigualdade entre os dois lados.

A própria formação das fronteiras americanas ressalta o aspecto conflituoso existente na fronteira sul. O Canadá era uma colônia britânica, assim como os Estados Unidos. Existia, por parte dos americanos, o desejo de anexação do território e da população canadenses. Houve uma tentativa em 1812 através de um ataque ao país do norte, mas a invasão não foi bem-sucedida. A anexação canadense passou a ser vista como algo que ocorreria naturalmente. “Dada a inevitabilidade do desenvolvimento dos Estados Unidos, o mesmo deveria aplicar-se ao Canadá, ainda que de maneira atrasada.” (BUZAN; WAEVER, 2003, p. 272) Com o passar do tempo, contudo, ocorreu um reconhecimento mútuo da fronteira por parte de Estados Unidos e Canadá.

Todavia, com o México a história foi diferente. Desde a independência dos Estados Unidos, em 4 de julho de 1776, a consolidação da fronteira sul (e parte da fronteira oeste) deu-se através de pagamentos e guerras com o vizinho meridional. Destaca-se aqui a Guerra Mexicano-Americana (1846-1848), referida no primeiro capítulo deste trabalho, em que os Estados Unidos anexaram regiões mexicanas que hoje formam ricos estados americanos como Califórnia e Texas. Tais regiões eram bem menos habitadas que a porção mais ao sul do México. A guerra buscou definir a fronteira sul através de fatores naturais, como o Rio Grande. Não havia interesse, por parte dos Estados Unidos, em expandir o território mais ao sul. Boa parte disto ocorria devido ao racismo e à ideia de que o povo mexicano seria uma raça inferior. Perkins (1993) explica que por causa disto muitos americanos foram relutantes com a vitória na Guerra Mexicano-Americana.

Mais da metade dos mexicanos são índios, e a outra metade é composta principalmente por mestiços”, disse John C. Callhoun. “Eu protesto contra uma união como esta! O nosso, senhor, é o governo de uma raça branca.” No final, os Estados Unidos tomaram metade do território do México, apenas uma pequena parcela da população daquele país. Um jornal democrático expressou prazer que a nação conseguira adquirir “todo o território de valor que nós podemos sem pegar as pessoas. (PERKINS, 1993, p. 174)

Com o passar dos anos, uma série de problemas passou a atormentar a região da fronteira entre Estados Unidos e México. Algumas das dificuldades enfrentadas na área são o narcotráfico, o tráfico de armas e a imigração ilegal.

O narcotráfico passou a exercer papel cada vez mais representativo especialmente a partir da segunda metade do século XX, com o rápido crescimento dos cartéis de droga no

México, além da forte presença de drogas oriundas da Colômbia e América Central. No século XXI, o tema ganhou relevância com a implementação do polêmico Plano Colômbia⁶⁰, levando à retomada de termos como "narcoterrorismo"⁶¹. A visão americana de combate ao narcotráfico foca-se essencialmente no lado da oferta, buscando restringir a produção de drogas nos chamados países produtores - como Bolívia e Colômbia. O Brasil, por exemplo, seria um país de passagem das drogas em direção a vários mercados, incluindo o americano. Os críticos da política antidrogas americana apontam que a ação do governo dos Estados Unidos deveria focar também no lado da demanda - ou seja, nos consumidores americanos, a partir de políticas de conscientização.

O México é um território essencial para a entrada de drogas nos Estados Unidos. Dados do National Drug Intelligence Center apontam que, do total de drogas apreendidas nas fronteiras terrestres americanas em 2009, 99,8% provinham do México, contra apenas 0,2% do Canadá. O aumento do poder de cartéis mexicanos no início dos anos 2000 fez que o governo do país passasse a tomar medidas para combater o narcotráfico. Em 2005, durante a presidência de Vicente Fox (2000-2006), foi lançada a Operação México Seguro, visando a combater o narcotráfico e a corrupção. Durante toda a administração de Fox, ocorreu uma série de prisões de indivíduos relacionados ao tráfico de drogas, a maior parte deles pequenos traficantes.

A luta contra o narcotráfico intensificou-se com a entrada de Felipe Calderón na presidência mexicana (2006-2012). A gestão de Calderón ficou marcada pelo intenso combate ao tráfico de drogas, especialmente no que diz respeito ao desmantelamento de grandes cartéis mexicanos e à busca incessante pela redução da violência gerada pelo narcotráfico. Calderón investiu na contratação e treinamento de milhares de soldados e policiais, e desenvolveu operações buscando o combate à corrupção no país, devido ao envolvimento de diversos políticos e policiais com cartéis mexicanos, além da falta de transparência do próprio sistema judiciário mexicano. Em janeiro de 2012, o governo mexicano divulgou que, até setembro de 2011, mais de 47 mil pessoas haviam sido mortas em casos relacionados a drogas desde o início da gestão de Felipe Calderón.

O poder dos cartéis mexicanos é intensificado com o alto índice de tráfico de armas dos Estados Unidos em direção ao México, no sentido contrário ao das drogas. A grande faci-

⁶⁰ Plano desenvolvido pelos Estados Unidos em conjunto com a Colômbia, buscando o combate à produção de drogas e aos movimentos guerrilheiros colombianos, e que inclui ações militares americanas em território colombiano.

⁶¹ Atualmente, o termo é utilizado para descrever grupos terroristas que financiam suas atividades com o tráfico de drogas.

lidade para a obtenção de armas nos Estados Unidos motiva especialmente os cartéis mexicanos a traficarem os equipamentos para o México, o que mostra que existe uma forte ligação entre o tráfico de drogas e o de armas. Na maior parte dos estados americanos, grande parte dos indivíduos maiores de 21 anos pode comprar uma arma e poucas exigências são feitas para isso. Há uma forte indústria de armas nos Estados Unidos. Sua importância, aliada ao “alto valor social dado a armas, que é visto na posse generalizada de armas para uso recreativo e segurança pessoal, fazem dos Estados Unidos o mercado ideal para se obterem armas de guerra” (ASTORGA, 2010, p. 2). Diversos críticos condenam a política de armas estadunidense. Felipe Calderón chegou a afirmar que respeita o direito de cidadãos americanos, concedido por sua constituição, de possuírem armas de fogo, mas pediu maior auxílio e ação por parte dos Estados Unidos para conter o fluxo de armas em direção ao México. O debate intensificou-se fortemente em 2012, com a série de assassinatos em locais públicos ocorridos em julho e agosto. Nesse ano, o tema foi um dos mais debatidos na campanha para a eleição presidencial americana.

A política de venda de armas mexicana, por sua vez, é consideravelmente mais rígida e restrita que a americana. Ainda assim, a violência no México e a quantidade de mortos em conflitos relacionados a drogas são bastante elevados. Um relatório do American Government Accountability Office (GAO) apontou que, de 2003 a 2008, cerca de 87% das armas apreendidas por oficiais mexicanos tinham sido obtidas nos Estados Unidos, e que tais armas eram cada vez mais poderosas e letais. Aproximadamente 68% das armas foram fabricadas nos Estados Unidos, e os 19% restantes foram produzidas em outros países e então importadas para os Estados Unidos. Ainda que os dois países, nos últimos anos, tenham criado parcerias para conter a situação - como o desenvolvimento de uma versão em espanhol do programa eTrace, que rastreia o comprador original de uma arma -, há diversas limitações de ambos os lados da fronteira que impedem uma maior eficácia no combate ao tráfico de armas.

Outro problema existente na fronteira e que também é diretamente ligado ao tráfico de armas e ao narcotráfico é a imigração ilegal. Representando aproximadamente 12 milhões entre os cerca de 40 milhões de estrangeiros nos Estados Unidos, os imigrantes ilegais são constante tópico de debate, especialmente em relação à fronteira sul do país. Só em 2010, foram mais de 463 mil apreensões feitas pela U. S. Border Patrol, das quais 96,6% ocorreram na fronteira americana com o México. Essa porcentagem já foi ainda mais alta: em 2005, 98,5% das apreensões ocorreram na fronteira sul dos Estados Unidos, de acordo com dados do Departamento de Segurança Interna americano. Historicamente, contudo, já houve forte

imigração ilegal vinda do norte. Quando da assinatura do Chinese Exclusion Act, em 1882, muitos dos chineses optavam por viajar ao Canadá para então entrar nos Estados Unidos pela longa e desprotegida fronteira (LEE, 2002). Como o ato de 1882 inaugurou a ilegalidade da imigração, pode-se apontar que boa parte das primeiras imigrações ilegais ocorriam, portanto, pelo norte.

No que concerne à fronteira, alguns pontos são destacáveis. Primeiramente, cabe notar que existe uma forte relação entre imigração ilegal e narcotráfico em muitos casos. Por diversas vezes, os imigrantes contratam serviços de coiotes para entrar nos Estados Unidos e são obrigados a levar drogas consigo para o país. Há também os casos daqueles que migram aos Estados Unidos com o único objetivo de transportar drogas. A situação, contudo, não é tão extrema como fez parecer a conservadora governadora do Arizona, Jan Brewer, em junho de 2010, quando afirmou publicamente que a maioria dos imigrantes ilegais carregava consigo drogas.

O caminho para os Estados Unidos a partir da fronteira com o México é bastante árduo. Os imigrantes que se arriscam a atravessar a região precisam enfrentar desgastantes obstáculos naturais, que incluem o Rio Grande - ou Rio Bravo, como é conhecido no México -, que separa a área do Texas de alguns estados mexicanos, e o quente Deserto de Sonoran, ao sul de California e Arizona. Não por acaso, centenas de pessoas morrem a cada ano ao tentar cruzar a região e enfrentar seus vários desafios. Tais mortes serão melhor exploradas no decorrer desta seção, mas cabe destacar aqui que suas principais causas são hipotermia, insolação, afogamento e desidratação.

Por isso mesmo, boa parte dos imigrantes opta por utilizar o serviço dos coiotes para entrar nos Estados Unidos. Pagos para fazer a travessia da fronteira com os imigrantes, os coiotes cobram desde US\$ 1,5 mil até US\$ 4 mil por indivíduo, em média. Se antigamente o serviço dos coiotes era amador, e cada coiote operava por conta própria, atualmente eles compõem uma rede organizada e cada vez mais desenvolvida, muitas vezes trabalhando em conjunto com os cartéis de droga mexicanos. Os serviços prestados são diversos, como acomodações e auxílio desde a fronteira da Guatemala com o México até os Estados Unidos, uma sofisticada rede de comunicação e, ainda, pagamentos a policiais corruptos de ambos os lados da fronteira (PADGETT, 2003). Cabe destacar que, mesmo com o serviço dos coiotes, há grandes chances de a travessia não ocorrer conforme o planejado. Há casos de abandono de imigrantes que não conseguem acompanhar o ritmo do restante do grupo, e situações em que coiotes fogem pelos mais diversos motivos, como receio de serem encontrados pela Border

Patrol. Em casos mais extremos, os coiotes na verdade são traficantes de humanos, e os imigrantes passam a ser explorados⁶².

Com tantos problemas na fronteira, a preocupação dos Estados Unidos com a segurança da região foi aumentando ao longo dos anos. Especialmente a partir da década de 2000, muito devido aos atentados terroristas de setembro de 2001, a proteção da fronteira passou a fazer parte cada vez maior dos diversos debates que abordam o tema da imigração ilegal. Se nos anos 1980 foi aprovado o IRCA, que legalizou diversos imigrantes, atualmente a forma como os Estados Unidos têm lidado com a questão voltou-se ao combate à entrada de novos imigrantes, relegando uma possível nova legalização a segundo plano. A ideia atual é reforçar a segurança da fronteira, pois de nada adiantaria promover a legalização de imigrantes para que novos ilegais entrassem no país em seguida. Busca-se evitar uma repetição do IRCA, que deu origem a um acentuado aumento da quantidade de ilegais nos anos 1990, quando a segurança da fronteira era menos desenvolvida.

Nesse sentido, quando se trata de segurança na fronteira entre Estados Unidos e México, a noção que se faz mais visível é a da construção do muro separando os dois países. Ainda que o termo “muro” seja comumente utilizado, ele passa a ideia errada de que a construção se trata de um muro no sentido literal da palavra. Isso ocorre, de fato, em diversas partes do território. Mas a palavra “cerca” é mais apropriada, visto que em boa parcela da região o que existe não é uma parede, mas obstáculos diversos, como toras e arame farpado.

Já na década de 1990, alguns muros isolados foram construídos, como na cidade californiana de San Diego. Nos anos 2000, os debates sobre a construção da cerca se intensificaram. Em outubro de 2006, o governo americano autorizou, através do Secure Fence Act, o investimento de US\$ 1,2 bilhão para a defesa da fronteira. Entre os objetivos do ato, estava a construção de uma cerca de 700 milhas (pouco mais de 1,1 mil quilômetros) de extensão - um terço do total da fronteira sul. Câmeras, radares e instrumentos de comunicação também faziam parte do projeto. Apesar de diversas críticas⁶³ ao ato, a construção seguiu em frente.

Até janeiro de 2010, em torno de 643 milhas (cerca de mil quilômetros) de cerca haviam sido construídas, cobrindo boa parte dos territórios de Califórnia, Arizona e New Mexico e deixando o Texas, que possui quase 2 mil quilômetros de extensão de fronteira com o Méxi-

⁶² A situação de tráfico de humanos motivou os Estados Unidos a criar um tipo de visto (T) destinado às vítimas de tráfico que auxiliam a combatê-lo, através da denúncia de seus exploradores e do testemunho contra eles.

⁶³ O Secure Fence Act e a construção da cerca em si sofreram críticas de grupos de migrantes e do governo mexicano. Além disto, a tribo indígena Tohono O'odham, que possui terras em ambos os lados da fronteira, também foi contrária ao projeto (DOTY, 2007).

co, com parte de sua fronteira sem muros. Em maio de 2011, Barack Obama declarou que a construção do muro estava “basicamente completa”. A afirmação surtiu efeito em republicanos e opositores da imigração ilegal, que afirmaram que o trabalho estaria longe de pronto. Eles apontaram que apenas 36 milhas estavam efetivamente concluídas, com a dupla camada de cerca proposta originalmente no Secure Fence Act. A controvérsia centrou-se, então, na condição da cerca construída. Grande parte da região possui apenas obstáculos que impossibilitam a passagem de veículos para os Estados Unidos, mas que não oferecem qualquer dificuldade para que uma pessoa caminhe livremente de um país para outro.

Cabe notar ainda que, em alguns casos, a cerca teve um efeito oposto ao esperado. O aumento na dificuldade para a entrada ilegal nos Estados Unidos fez que muitos imigrantes desistissem de retornar a seus países de origem, temendo não conseguir voltar aos Estados Unidos posteriormente. Dessa forma, "a construção de um muro ao longo da fronteira Estados Unidos-México parece ter tornado a migração temporária a trabalho em estabelecimento permanente" (CASTLES; VEZZOLI, 2009, p. 72).

Um fator importante quando se analisa o muro da fronteira é que não se trata de uma construção contínua. Há intervalos de locais em que não existem cercas, devido, especialmente, à dificuldade na construção, por serem áreas com obstáculos naturais, como montanhas, rochas e desertos. Ao contrário, áreas urbanas são as com maior presença de cercas e agentes de patrulha. Dessa maneira, muitos imigrantes acabam por arriscar a travessia por regiões mais inóspitas e desoladas, como o deserto escaldante do Arizona, o que acaba por aumentar o número de mortes na fronteira. Com o desenvolvimento da segurança na região, a quantidade de mortos na fronteira entre os dois países passou por um crescimento significativo ao longo da última década.

Assim, ainda que de maneira mórbida, os valores mostram que a construção da cerca funciona. A Tabela 7 compara o número de apreensões na fronteira sul com a quantidade de mortos a cada ano. Os valores apontam uma tendência contrastante desses dois índices:

TABELA 7: Quantidade de apreensões e de mortes na fronteira Estados Unidos-México⁶⁴

Ano	Número de apreensões	Mortes
1998	1.516.680	254
1999	1.537.000	241
2000	1.643.679	372
2001	1.235.717	328
2002	929.809	322
2003	905.065	334
2004	1.139.282	328
2005	1.171.391	492
2006	1.071.979	454
2007	858.737	398
2008	705.022	390
2009	540.851	417
2010	447.731	363
2011	327.577	368

Fontes: 1998-2004: United States Government Accountability Office (2006). 2005-2009: Departamento de Segurança Interna (2011), Hsu (2009). 2010-2011: Moreno (2012).

Nota-se um acentuado movimento de queda no valor de apreensões especialmente entre 2005 e 2010. No mesmo período, o número de agentes na fronteira passou por elevado aumento. Disso, infere-se que: a) os migrantes estão, de fato, buscando vias alternativas para a penetração em território americano, fugindo dos meios tradicionais, agora cercados e patrulhados; e b) houve uma redução na quantidade de imigrantes tentando entrar ilegalmente nos Estados Unidos em comparação ao final dos anos 1990. É evidente que diversos fatores causam a diminuição do interesse, mas é possível acreditar que a construção da cerca ofereça um desestímulo real à imigração ilegal. Haddal (2010, p.14) afirma que “o grande declínio em apreensões de 2000 a 2009 é provavelmente o resultado de uma combinação de incremento de proteção na fronteira e o decréscimo de oportunidades de trabalho nos Estados Unidos”.

A partir das bem-sucedidas operações de captura de ilegais da década de 1990, mas principalmente durante a década de 2000, a Border Patrol desenvolveu-se de forma acelerada. Um dos melhores indicativos deste movimento é o número de agentes da organização. Atual-

⁶⁴ Cabe notar que diferentes fontes indicam diferentes valores para a quantidade de mortos, mas todas refletem um aumento significativo nas fatalidades após 2005.

mente, mais de 20 mil agentes fiscalizam a fronteira sul, valor que era de 3,5 mil em 1992 e 8,5 mil em 2000 (HADDAL, 2010). O maior incremento se deu justamente após o Secure Fence Act, em 2006. Tais agentes seguem o princípio de “prevenção através de detenção”⁶⁵, tendo cinco objetivos oficiais principais: 1) estabelecer uma probabilidade substancial de apreender terroristas e suas armas em tentativas de entrar ilegalmente nos Estados Unidos; 2) impedir a entrada de imigrantes ilegais; 3) detectar, apreender e deter traficantes de humanos, drogas e outros tipos de contrabando; 4) utilizar-se de tecnologia para auxiliar no trabalho dos agentes; e 5) reduzir o crime na região da fronteira.

Da mesma forma, o orçamento da Border Patrol aumentou significativamente na última década. Em 1992, a organização possuía US\$ 326 milhões para realizar suas atividades, valor que subiu para cerca de US\$ 1 bilhão em 2000 e mais de US\$ 2,6 bilhões em 2009 (National Immigration Forum, 2010). O destino dessa verba varia desde a contratação de novos agentes até a implementação de tecnologia.

Com esse objetivo de securitizar a fronteira através de tecnologia, o governo americano lançou três programas nos anos 2000: o Integrated Surveillance Intelligence System (ISIS), o America's Shield Initiative (ASI) e o Secure Borders Initiative (SBI). Os dois primeiros coexistiram⁶⁶ e consistiram basicamente no financiamento de equipamentos para auxiliar na captura de imigrantes ilegais. Entre 1998 e 2005, os dois programas receberam aproximadamente US\$ 429 milhões. Entretanto, os diversos problemas técnicos e os resultados ineficientes⁶⁷ levaram à substituição do programa em 2006 pelo SBI, que pretendia desenvolver a ideia de "cerca virtual", concedendo fundos para a implantação de dispositivos como câmeras, radares e sensores terrestres. Entretanto, o plano sofreu críticas da Secretária do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos da gestão Obama, Janet Napolitano. Segundo a democrata, o SBInet - como foi denominada a parte da operação voltada à cerca virtual - sofreu com prazos não cumpridos e custos excessivos. Uma série de dificuldades se fizeram presentes, como radares disparados por chuvas ou por animais e câmeras que não mostravam com

⁶⁵ Do inglês *prevention through deterrence*. A ideia por trás deste conceito é tornar a fronteira mais difícil de ser atravessada, através de maior fiscalização nas áreas urbanas, levando os imigrantes a terem como opção de entrada apenas as regiões mais isoladas. Nesses locais, é mais fácil para a patrulha da fronteira realizar apreensões. Foi justamente esse incremento da fiscalização em áreas urbanas que fez que na metade da década de 2000 a maior parte dos imigrantes tentassem entrar nos Estados Unidos através de áreas pouco povoadas do estado do Arizona.

⁶⁶ Os projetos coexistiram até serem fundidos em 2005, quando o ISIS foi definitivamente incorporado ao ASI.

⁶⁷ De acordo com Hsu (2010), os projetos foram tão ineficientes e sua tecnologia tão pouco confiável que apenas 1% do total de alarmes que relatavam possíveis imigrantes ilegais levavam à captura efetiva de imigrantes.

clareza as imagens necessárias (National Immigration Forum, 2010). Assim, em março de 2010, a gestão Obama congelou o SBI.

Na verdade, esse congelamento do programa, iniciado no governo de George W. Bush, é apenas um dos exemplos de como as gestões Bush e Obama diferiram na maneira como encararam os problemas da fronteira. Ainda quando o SBI funcionava, enquanto a gestão Bush dava prioridade aos investimentos em tecnologia e pessoal, Obama destinou seu foco ao combate de questões como o narcotráfico e o tráfico de armas, aumentando a cooperação entre Estados Unidos e México na região. Mesmo quando em se tratando especificamente da defesa da fronteira, enquanto o governo Bush buscou investir em tecnologia e no plano da cerca virtual, a gestão Obama procurou destinar mais agentes à região. Em maio de 2010, Obama ordenou o deslocamento de tropas da Guarda Nacional para a fronteira. Já em agosto de 2010, o governo americano aprovou um plano concedendo mais US\$ 600 milhões para a segurança da região. Um dos principais objetivos da verba era o financiamento da entrada de 1.500 novos agentes na Border Patrol. Essas iniciativas do governo Obama vão ao encontro da posição de T. J. Bonner, presidente do National Border Patrol Council, que afirmou em maio de 2010 que “nós já detectamos mais tráfico ou ilegais que podemos apreender, então achamos que o dinheiro é mais bem gasto colocando mais botas no chão que pensando em mais tecnologia” (HEINING, 2010).

O treinamento de um agente da U. S. Border Patrol envolve um programa que inclui ensinamentos de língua espanhola⁶⁸, noções de direito, treinamentos físicos, direção e manuseio de armas de fogo. Em 2006, o custo aproximado para treinar um agente era de US\$ 14.700, valor que inclui alimentação, alojamento e o treinamento em si. Após setembro de 2001, o treinamento não sofreu mudanças drásticas, mas houve a adição de novos ensinamentos sobre combate ao terrorismo. “Por exemplo, a Border Patrol adicionou um curso antiterrorismo que cobre, entre outras coisas, quais ações os agentes devem tomar se eles encontrarem o que acreditam ser uma arma de destruição em massa ou um dispositivo explosivo.” (STANA, 2007, p.10)

A despeito da recente ênfase na contratação de agentes, não se pode abstrair a importância da tecnologia para o patrulhamento da fronteira. Alguns dos equipamentos que auxiliam a Border Patrol são sensores, torres de luz, caminhonetes equipadas com alta tecnologia,

⁶⁸ O aprendizado da língua espanhola é um requisito levado muito a sério na Border Patrol. Mesmo para entrar na organização, um candidato deve realizar um teste de espanhol ou uma prova que avalia sua capacitação para vir a aprender a língua. De acordo com Stana (2007), durante o treinamento, o ensinamento da língua espanhola é responsável por praticamente um terço do total de horas de aula. Ainda assim, boa parte dos agentes já fala espanhol antes de ingressar na patrulha.

câmeras de grande alcance de *zoom* e visão noturna, câmeras de vigilância espalhadas pela região da fronteira⁶⁹, dispositivos de escuta, entre outros. “Esses chamados multiplicadores de força permitem à Border Patrol empregar menos agentes em uma área específica enquanto mantém a habilidade de detectar e combater intrusões” (HADDAL, 2010, p. 7).

O próprio plano aprovado por Obama em agosto de 2010 destinou US\$ 32 milhões à compra e utilização de dois veículos aéreos não tripulados. Os UAVs⁷⁰ são alguns dos equipamentos mais discutidos em termos de auxílio para a patrulha da fronteira. Documentos do Office of Border Patrol afirmam que em 2004 a organização tornou-se a primeira agência de execução de leis civis no mundo a utilizar UAVs para a execução de uma missão de lei civil. Blazakis (2004) fez um estudo das possibilidades de utilização de UAVs na fronteira americana com o México. Ele explica que os UAVs foram utilizados historicamente em missões americanas no Vietnã e nos Bálcãs, além de internamente, como no monitoramento de índices de poluição. Para o autor, dentre os pontos positivos da utilização de UAVs estão a possibilidade de preencher um vazio existente na vigilância da fronteira (podendo cobrir regiões mais remotas), o fato de UAVs serem mais baratos que helicópteros controlados por homens a bordo e o tempo mais longo de voo dos UAVs em comparação a helicópteros tradicionais.

O alcance dos UAVs é uma vantagem significativa quando comparado a agentes da fronteira em patrulha ou equipamentos de vigilância estacionários. Se um imigrante ilegal tentar transitar por florestas densas ou terrenos montanhosos, UAVs teriam uma chance maior de monitorar o violador com detectores de sensação térmica que os equipamentos de vídeo estacionários geralmente utilizados nas fronteiras (BLAZAKIS, 2004, p.4).

O autor sugere ainda que os UAVs poderiam auxiliar a descobrir padrões de imigração ilegal e táticas utilizadas pelos imigrantes para a entrada nos Estados Unidos. Entretanto, ele aponta alguns pontos negativos quanto aos UAVs, que incluem certas limitações técnicas (como a possibilidade de influência das condições climáticas em alguns resultados) e sua alta taxa de acidentes quando comparados a veículos aéreos tradicionais.

Apesar de todos os esforços do governo americano em patrulhar a fronteira, o ainda alto número de ilegais gera insatisfação em parte da população, especialmente em épocas de crise econômica. Neste contexto, surgem algumas organizações de civis sem qualquer espécie de treinamento que buscam patrulhar a fronteira por conta própria. Em 1977, membros da Ku

⁶⁹ Os chamados *remote video surveillance systems* (RVS).

⁷⁰ Do inglês *unmanned aerial vehicles*, veículos aéreos não tripulados.

Klux Klan promoveram a “Klan Border Watch”; já em 1989, um grupo de civis organizou uma série de protestos com o nome “Light Up the Border”. Outros grupos se fortaleceram após a década de 1980, quando ocorreu um aumento significativo na quantidade de migrações ilegais, passando a atrair mais civis e a atenção da mídia (DOTY, 2007). Atualmente, a organização mais conhecida é o Minuteman Project, que iniciou suas atividades em 2004, e tem como lema “operando com a lei para apoiar o cumprimento da lei”. Outro grupo semelhante é o American Border Patrol⁷¹, uma organização não governamental que patrulha a fronteira até mesmo pelo ar, com aeronaves próprias.

É fato que a fronteira sul apresenta desafios para os americanos - e qualquer comparação entre dados econômicos e sociais de Estados Unidos e México oferecem uma representação clara do porquê disto. Mas a ideia de securitização da fronteira como medida indispensável à proteção americana contra os riscos oferecidos pelos estrangeiros pode ocasionar uma negligência de outros problemas referentes à imigração ilegal no país. Fala-se de violência, mas dados do FBI mostram que as quatro cidades grandes mais seguras dos Estados Unidos localizam-se na região da fronteira (San Diego, Phoenix, El Paso e Austin). Fala-se de receio de terrorismo, mas todos os sequestradores de aviões dos ataques de 11 de setembro de 2001 entraram legalmente nos Estados Unidos. Além disso, dados do Pew Hispanic Center (2006) apontam que 45% do total de imigrantes ilegais presentes nos Estados Unidos não cruzaram a fronteira, mas entraram legalmente nos Estados Unidos e permaneceram após o término da duração de seus vistos.

A defesa da fronteira é apenas um dos elementos de um problema que envolve uma quantidade maior de fatores. A imigração ilegal traz à tona questões que vão de xenofobia até a própria definição da formação da sociedade norte-americana. Mais que apenas uma questão de segurança, a imigração ilegal é um problema social para os Estados Unidos - e deve ser vista e tratada como tal.

⁷¹ A American Border Patrol também busca atuar analisando as ações do governo americano para a defesa da fronteira. Na página oficial do grupo na Internet estão expostos vídeos criticando a qualidade do muro construído na fronteira, um deles com o título “Como o Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos está enganando os contribuintes”.

4.3 Políticas migratórias

Conforme descrito ao longo dos dois primeiros capítulos desta dissertação, as políticas migratórias passaram por diferentes períodos ao longo da história americana. Houve momentos em que a preocupação com a situação dos imigrantes gerou uma série de leis rígidas em um curto espaço de tempo, como ao final do século XIX e durante a década de 1920. Por outro lado, houve também fases com uma quantidade menor de políticas voltadas às questões migratórias, como o período após a Segunda Guerra Mundial. Os últimos 25 anos se enquadram no primeiro caso. Desde 1986, com o IRCA, uma série de legislações relacionadas à imigração foram debatidas nos Estados Unidos.

Esta seção busca estudar os principais fatos ocorridos de 2008 a 2012, durante a primeira gestão de Barack Obama, governo no qual o tema da imigração esteve constantemente presente. Desde o período eleitoral, a imigração mostrou-se um ponto chave para o democrata. O que se viu nos anos que se seguiram após o presidente tomar posse foi a eclosão de dois movimentos bastante distintos. Por um lado, desenvolveu-se o debate acerca da reforma da imigração, promessa de campanha de Obama que esbarrou em diversos empecilhos ao longo dos anos e acabou por não se concretizar. Por outro lado, alguns estados americanos adotaram certas políticas bastante controversas, algumas das mais rígidas da histórica americana. Esse contraste ilustra o debate atual existente nos Estados Unidos em relação ao tema, e representa a existência de duas visões claramente distintas sobre a melhor maneira de lidar com a situação da imigração.

4.3.1 *Barack Obama e a reforma da imigração*

Nós queremos ter uma situação na qual aqueles que já estão aqui, jogando de acordo com as regras, estando dispostos a pagar uma multa e passar por um rigoroso processo possam ter um caminho para a legalização. A maioria dos americanos vai apoiar isso se eles tiverem alguma sensação de que a fronteira também está sendo securitizada. O que eles não querem é uma situação em que há um caminho para a legalização e você possui outras diversas centenas de pessoas entrando todo ano. (OBAMA, 2007, não paginado)

O discurso acima retratado foi proferido por Barack Obama em junho de 2007 em uma universidade de New Hampshire. Trata-se de um dos muitos discursos relativos à imigração feitos pelo democrata durante seu primeiro período eleitoral. Obama foi senador pelo estado

de Illinois - o sexto em quantidade de imigrantes - de 2005 a 2008. Em fevereiro de 2007, anunciou sua candidatura ao posto de representante democrata na corrida presidencial para o período 2009-2013. Após uma disputa com Hilary Clinton, Obama foi oficialmente anunciado, em agosto de 2008, como o candidato democrata à eleição presidencial. Em novembro, derrotou o republicano John McCain nas urnas⁷², e ao assumir o posto, em janeiro de 2009, tornou-se o primeiro presidente negro da história dos Estados Unidos.

Uma das mais fundamentais promessas de Obama durante a eleição era a promoção da reforma da imigração. Conforme já referenciado no decorrer deste trabalho, a ideia de reforma da imigração une as noções de segurança da fronteira e regularização de imigrantes ilegais que já se encontram em solo americano. Com isso, ocorreria uma redução drástica da quantidade de ilegais. O IRCA, em 1986, ato que mais se aproximou de uma reforma da imigração, pecou ao relegar a segundo plano a ideia de defesa da fronteira, simplesmente "substituindo" os antigos ilegais por novos. Por essa experiência com alguns efeitos negativos, a ideia de reforma da imigração ganhou opositores ao longo dos anos, os quais defendem a necessidade de uma ênfase na segurança da fronteira. Tal postura era partilhada justamente pelo adversário de Obama na disputa presidencial em 2009.

John McCain construiu boa parte de sua carreira no Senado americano. Natural do Arizona - estado em que o Partido Republicano possui histórica vantagem sobre o Partido Democrata -, vinte e cinco anos mais velho que Obama e veterano da Guerra do Vietnã, McCain representava uma opção mais conservadora para a presidência americana. No início da campanha, o republicano chegou a defender a ideia de reforma da imigração, através da criação de um programa de trabalho temporário e um sistema para a legalização dos ilegais. No decorrer dos meses, contudo, McCain mudou o discurso, criticando abertamente as consequências do IRCA e afirmando que os americanos não gostariam de ver uma repetição de 1986. O político enfatizou a necessidade de promover a defesa da fronteira antes de qualquer tentativa de reforma do sistema migratório.

Obama, por outro lado, defendeu a reforma da imigração durante toda a sua campanha presidencial. Alguns dos pontos mais citados pelo democrata foram a defesa da fronteira, uma melhoria no sistema imigratório americano (diminuindo a burocracia e possibilitando o aumento da entrada de imigrantes legais qualificados para determinados empregos), a redução de incentivos para a entrada ilegal nos Estados Unidos (por exemplo, dificultando que ilegais conseguissem empregos, através de sanções a seus empregadores) e a necessidade de coope-

⁷² Obama fez 52,9% dos votos, contra 45,7% de McCain.

ração entre Estados Unidos e México no combate à ilegalidade. Um dos termos mais defendidos por Obama era a ideia de "*bring people out of the shadows*"⁷³, referente à exposição voluntária dos ilegais. Estes deveriam estar dispostos a passar por um processo em que poderiam vir a tornarem-se legais, desde que pagassem uma multa e se comprometessem a aprender inglês, entre outras condições.

Com a promessa de tratar da imigração já no primeiro ano de seu mandato, Obama obteve a simpatia e os votos de boa parte da população de latinos nos Estados Unidos. Na eleição de 2008, houve um aumento da participação de latinos que votaram em relação à eleição anterior. Em 2004, 8% do total de votos no país vieram de latinos, valor que aumentou para 9% quatro anos depois. Mas houve destaque especial em estados do oeste americano. Em Nevada, por exemplo, a população de latinos correspondeu a 15% do total de votantes, contra 10% da eleição de 2004. No Colorado esse aumento foi de 8% para 13% e no Arizona, de 12% para 16%. O maior aumento foi o de New Mexico, em que a participação latina se elevou de 32% para 41%.

Do total de latinos que participaram da eleição, 67% votaram em Obama, contra 30% que optaram por John McCain - na eleição anterior, o republicano Bush obteve 40% dos votos dos latinos. Os estados em que Obama obteve a maior vantagem nos votos dos latinos foram New Jersey (78%), Nevada (76%) e Califórnia (74%) (LOPEZ, 2008). Outro dado relevante é que Obama venceu na maior parte dos estados com maior quantidade de imigrantes. Dos 25 estados com mais imigrantes nos Estados Unidos de acordo com a Tabela 6, McCain venceu em apenas quatro - Texas, Georgia, Arizona e Tennessee. Já nos 25 com menos imigrantes, a situação se inverte: McCain ganhou em 18, contra apenas sete de Obama.

Em 20 de janeiro de 2009, Obama assumiu a presidência dos Estados Unidos. Houve muita expectativa sobre suas primeiras ações no governo. A imigração era um dos temas para o qual se esperava certa prioridade. Não foi, contudo, o que ocorreu. Durante o primeiro ano de Obama no cargo, o tópico foi praticamente ignorado, em favor de questões como a reforma do sistema de saúde e a presença militar americana no Iraque e Afeganistão. Além disso, a sombra da crise econômica que se instaurara poucos meses antes da posse de Obama ainda se fazia presente, levando muitos americanos a demandarem medidas de combate ao desemprego. Em uma conjuntura dessas, o ano de 2009 não foi, de fato, o mais propício para reacender o debate sobre imigração.

⁷³ Em tradução literal, "tirar as pessoas da sombra".

O mesmo, contudo, não pode ser dito de 2010. Durante o segundo ano da gestão de Obama, uma série de acontecimentos relativos à imigração trouxe o tema de volta ao primeiro plano. Em abril daquele ano, a lei SB 1070 - polêmica legislação que tornava um crime um imigrante não portar consigo documentos que comprovassem sua legalidade nos Estados Unidos - foi assinada pela governadora do estado do Arizona, Jan Brewer. Em agosto, Obama concedeu US\$ 600 milhões para a defesa da fronteira, conforme visto na seção anterior. Já no segundo semestre, desenrolou-se a discussão a respeito do DREAM Act, o qual, como já explicado, tinha como objetivo conceder a legalização do *status* de imigrantes desde que estes cumprissem uma série de exigências. Obama e boa parte do Partido Democrata eram defensores da aprovação da lei, vista como um dos passos para uma possível reforma do sistema migratório. Entretanto, a oposição do Partido Republicano fez que a legislação sofresse sucessivas derrotas em votações oficiais. Dessa forma, o ano de 2010 foi particularmente ruim para aqueles que esperavam avanços para a reforma da imigração.

O plano do Sr. Obama (*a reforma da imigração*) é o único plano prático e decente e, ao mesmo tempo, é o mesmo que a administração republicana de George Bush apoiou. Bom discurso. Bom plano. Então por que o cinismo? Porque fazer um discurso e ter um plano não são a mesma coisa que fazer algo. E o Sr. Obama não pretende fazer nada no momento. Ele não está propondo qualquer lei. No máximo, seu discurso é uma nota promissória, um lembrete para os eleitores hispano-americanos de que eles podem em algum ponto contar que os democratas façam a coisa certa. (NOT GOOD..., 2010, não paginado)

Pouco se alterou em 2011, além do desenrolar das questões judiciais sobre as legislações estaduais de imigração. Em 2012, com a proximidade da campanha eleitoral, o assunto voltou à tona nos Estados Unidos - embora de maneira mais tímida que o esperado. Se a questão da imigração foi fundamental nas eleições de 2008, em 2012 ela deu lugar a outros assuntos, como o desemprego, a política de vendas de armas e o aborto. No referente à imigração, as propostas conservadoras do candidato republicano Mitt Romney, com ênfase na conclusão da construção do muro na fronteira com o México e na promoção de leis estaduais semelhantes às do Arizona e Alabama mostram, mais uma vez, o fosso que separa democratas e republicanos na forma como encaram a imigração.

Em junho de 2012, Obama implementou um programa semelhante ao DREAM Act, que determinou que diversos ilegais que chegaram aos Estados Unidos quando crianças e que cumprissem certos requisitos não mais enfrentariam o risco de deportação. A expectativa era de que entre 800 mil e 1,7 milhão de jovens pudessem ser beneficiados pelo programa, que

permitiria a aquisição de alguns documentos que até então não podiam ser obtidos, como carteiras de motorista, e a possibilidade de trabalhar legalmente - embora não concedesse cidadania aos imigrantes. A maior polêmica se deu pela falta de consulta de Obama ao Congresso americano, onde certamente haveria resistência por parte dos republicanos, que chegaram a apontar a inconstitucionalidade do programa. Outra parte das críticas voltou-se à concessão de permissão para empregar imigrantes até então ilegais em um momento de desemprego elevado nos Estados Unidos.

Se a gestão Obama não conseguiu promover a reforma abrangente, como concebida na fase das eleições de 2008, em outro ponto ela chamou bastante atenção: o alto índice de deportações. Em setembro de 2011 - ou seja, cerca de dois anos e nove meses após a posse do democrata -, a quantidade de deportações durante o governo Obama chegou a pouco mais de um milhão de indivíduos, a despeito de uma polêmica ação em agosto de 2011 em que Obama "cancelou" a deportação de 300 mil indivíduos. Para efeitos de comparação, em oito anos, a gestão de George W. Bush deportou aproximadamente 1,5 milhão de estrangeiros (O'TOOLE, 2011). Analisando extremos, em 2002 foram deportados 165 mil pessoas; em 2009, esse valor foi de 395 mil.

A falta de resultados práticos e o aumento das deportações contribuíram para que a popularidade de Obama entre os latinos⁷⁴ sofresse duras quedas ao longo de sua gestão. Ao assumir a presidência, a aprovação do democrata entre os latinos era de 74% de acordo com o instituto Gallup, conhecido por suas pesquisas de opinião sobre a política americana. Entre abril e maio de 2009, Obama obteve os maiores índices de popularidade de sua gestão entre os hispânicos, chegando aos 85% de aprovação. Desde então, contudo, os valores passaram a cair, chegando à casa dos 40% em boa parte de 2011.

Já em relação especificamente à questão das deportações, uma pesquisa do Pew Hispanic Center divulgada ao final de 2011 apontou a insatisfação dos latinos em relação à forma como Obama lidou com o tema ao longo dos primeiros três anos de seu mandato. Do total de entrevistados, 59% afirmaram que desaprovam as ações de Obama no concernente às deportações, contra apenas 27% que eram favoráveis às mesmas. A mesma pesquisa ainda apontou que 24% dos latinos conheciam alguém que já havia sido deportado e que 91% eram favoráveis ao DREAM Act.

⁷⁴ A utilização de imigrantes latinos para a análise da popularidade de Obama se dá devido a sua alta representatividade entre os imigrantes ilegais - os latinos representam 81% do total. Além disso, são eles também os que mais sofrem com deportações. Cerca de 97% dos indivíduos deportados são de origem hispânica (PEW HISPANIC CENTER, 2011).

Dessa forma, se a esperança de uma nova reforma do sistema migratório se tornou possível quando da eleição de Obama, os anos que se passaram mostraram que a situação não seria tão simples. Qualquer debate em termos de uma reforma é fortemente influenciado pelo insucesso do IRCA, fato historicamente recente. O aumento exacerbado no número de ilegais nos Estados Unidos a partir de então torna complexa uma nova tentativa de reforma da imigração. Nesse contexto de dificuldades para que Obama promovesse uma de suas principais promessas de campanha, novas leis acerca da imigração causaram polêmica por sua rigidez. Elas serão analisadas na seção seguinte.

4.3.2 Políticas anti-imigratórias: SB 1070 e seus efeitos

Em março de 1973, Felix Humberto Brignoni-Ponce, um americano de origem porto-riquenha, dirigia seu automóvel pela Highway 5, estrada que passa pelo estado da Califórnia. Ele estava acompanhado por dois passageiros. Dois oficiais da U. S. Border Patrol avistaram o veículo e passaram a segui-lo, ordenando o motorista a parar o veículo. Ao interrogar Brignoni-Ponce e questionar sua nacionalidade, os oficiais descobriram que ambos os demais ocupantes eram imigrantes ilegais: um homem mexicano e uma mulher guatemalteca. Os três foram presos. Algum tempo depois, os oficiais afirmaram que a única razão pela qual haviam parado o veículo era o fato de que seus ocupantes pareciam ser de origem mexicana.

Brignoni-Ponce afirmou que isso constituía uma afronta à Quarta Emenda da Constituição americana, a qual aponta que paradas de veículos ou de pedestres para interrogação não podem ser feitas arbitrariamente. A situação deu origem a controvérsias e a uma disputa judicial que chegou à Suprema Corte americana, em 1975, no que ficou conhecido como o caso *United States v. Brognoni-Ponce*. A decisão da Corte foi a de que a inspeção ao veículo baseada somente na raça de seus ocupantes não era, de fato, justificada. Entretanto, um ponto na decisão causou controvérsia: a aparência de origem mexicana não poderia ser o *único* fator a ser considerado, mas poderia, sim, ser levada em conta, se aliada a outros pontos que fornecessem indícios de ilegalidade, como o comportamento dos passageiros e características do veículo (JOHNSON, 2010).

Trinta e cinco anos após o caso, novo acontecimento nos Estados Unidos chamou a atenção para a questão da aparência como fator de dúvida sobre a legalidade de um indivíduo. A Senate Bill 1070, assinada em abril de 2010 pela republicana Jan Brewer, governadora do Arizona, deu origem a um fervoroso debate nos Estados Unidos. A lei possui algo de similar

com a Proposição 187 do estado da Califórnia. Ambas as legislações, cada uma em seu devido tempo, passaram por longos processos judiciais por, supostamente, serem inconstitucionais. Além disso, tanto a SB 1070 quanto a Proposição 187 foram seguidas por protestos em diversas partes do país, popularizando o tema da imigração. Por fim, destaca-se que Arizona e Califórnia são estados vizinhos, e que ambos fazem fronteira com o México, o que deixa claro a forte influência da questão geopolítica.

O Support Our Law Enforcement and Safe Neighborhoods Act, nome oficial da Lei do Arizona, surgiu em um contexto favorável a sua aceitação. A quantidade de ilegais no Arizona subiu mais de 40% de 2000 a 2010. Neste ano, a quantidade de imigrantes ilegais era de 470 mil, o que tornava o Arizona o quinto estado com mais ilegais nos Estados Unidos (HOFER; RYTINA; BAKER, 2011). Além disso, já há alguns anos, o estado é a principal porta de entrada para imigrantes ilegais que atravessam a fronteira americana com o México, em especial a região próxima à cidade de Tucson. Os vastos desertos que compõem o sul do Arizona "facilitam" a entrada de imigrantes devido à reduzida fiscalização. Durante a década de 2000, algumas leis similares à SB 1070 foram propostas no Arizona, mas foram vetadas pela então governadora do estado, a democrata Janet Napolitano. Com a saída de Napolitano, que assumiu o Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos durante a gestão Obama, entrou em seu lugar no governo do Arizona a republicana Jan Brewer. Mais rígida e com posições diferentes às de Napolitano em relação à imigração, a presença de Brewer foi essencial para a aprovação da lei, a qual certamente não receberia a assinatura governamental caso Janet Napolitano ainda se encontrasse no poder⁷⁵.

Outro acontecimento favorável à aceitação da lei foi o assassinato de Robert Krentz, rancheiro do Arizona. Em 27 de março de 2010, Krentz e seu cachorro foram mortos a tiros em sua propriedade, situada a cerca de 31 quilômetros da fronteira americana com o México. Nada foi roubado. Alguns momentos antes do crime, Krentz havia alertado seu irmão, por uma transmissão via rádio, de que avistara um imigrante que parecia necessitar de ajuda. A análise policial apontou pegadas que levavam diretamente à fronteira, o que causou suspeita de que o assassino fosse um imigrante ilegal. O caso gerou bastante publicidade no Arizona, criando um contexto que auxiliava a justificar a suposta necessidade da SB 1070, assinada apenas cerca de um mês após o crime.

⁷⁵ Napolitano criticou publicamente a lei, recriminando a noção de "suspeita justificada" e apontando a reforma do sistema migratório como a solução para os problemas migratórios do país.

Proposta pelo político republicano Russell Pearce - notório crítico da imigração ilegal e defensor da segurança da fronteira - e redigida por Kris Kobach - representante da Federation for American Immigration Reform (FAIR), organização que busca diminuir a imigração nos Estados Unidos, seja ela legal ou ilegal -, a SB 1070 causou polêmica por uma série de motivos. A lei tornava um crime um imigrante não portar consigo, em todos os momentos, documentos que comprovassem seu *status* de legalidade nos Estados Unidos. Policiais deveriam verificar a legalidade de um indivíduo se houvesse "suspeita justificada" de que a pessoa estivesse no estado de forma ilegal. Caso o indivíduo fosse de fato um ilegal, deveria ser preso.

A SB 1070 ainda apresentava outras determinações, mas essas eram as principais e as que originaram o fervoroso debate que se viu após sua assinatura. A lei foi rapidamente considerada uma das mais severas legislações anti-imigrantes já criadas nos Estados Unidos. A noção de "suspeita justificada" de um indivíduo ser um imigrante ilegal claramente induziu à ideia de que a aparência de uma pessoa seria um fator considerado para sua detenção - o que remete à questão Brignoni-Ponce. Rapidamente, acusações de que a SB 1070 daria origem a atos de racismo insuflaram os ânimos dos opositores da lei. Não foram poucos aqueles que se manifestaram contrariamente à assinatura da polêmica legislação.

Notavelmente, Barack Obama foi um dos críticos à lei do Arizona. Não é comum um presidente americano se manifestar publicamente para se opor a leis estatais. No entanto, Obama expressou sua visão de que a SB 1070 seria uma afronta aos valores e às noções de justiça da população americana, e que poderia minar a confiança existente entre a polícia e as comunidades. Além disso, para Obama, a lei do Arizona seria apenas uma tentativa de "atalho" para o problema real, e não a solução efetiva. Assim como Obama, o então presidente mexicano, Felipe Calderón, criticou a SB 1070. Calderón afirmou que a lei daria origem a atos discriminatórios contra hispânicos, ao abuso da lei por parte de policiais e a uma deterioração nas relações bilaterais entre México e Estados Unidos.

As críticas à lei ocorreram também em âmbito popular. Protestos foram desencadeados em diversas regiões americanas. As primeiras manifestações ocorreram em cidades do Arizona logo nos primeiros dias após a aprovação da lei. Movimentações maiores permearam o feriado de 1º de maio, juntamente às tradicionais comemorações do Dia do Trabalho. Nessa data, mais de 70 cidades americanas foram palco de inflados protestos contra a SB 1070. A maior manifestação ocorreu em Los Angeles, cidade com elevado contingente de imigrantes.

Outros grandes protestos foram vistos em múltiplos pontos espalhados por todo o país e em todas as maiores cidades americanas.

Além dos protestos, houve o surgimento de diversas iniciativas para a realização de um boicote ao estado do Arizona. Cidades como Los Angeles oficialmente afirmaram que interromperiam negócios com o Arizona a menos que a lei fosse repelida. Uma série de convenções e palestras que ocorreriam no estado foram canceladas ou tiveram sua locação alterada. Diversos músicos, incluindo alguns de origem latina, cancelaram suas apresentações no estado. Fortes ameaças de boicote também foram feitas ao turismo do Arizona, o que fez que o setor de turismo temesse uma forte queda nos lucros através de uma possível redução no interesse de turistas de viajarem ao estado, cuja imagem estaria deteriorando-se ao redor do país.

Tamanha repercussão exigiu medidas que contivessem a situação e afastassem a imagem de que o Arizona seria um estado que promoveria o racismo. Dessa forma, em 30 de abril - apenas uma semana após a assinatura da lei -, Jan Brewer autorizou a House Bill 2162. Essa nova lei alterava alguns dos pontos mais rígidos da SB 1070. Ela reduzia a multa e o tempo de prisão que deveriam ser pagos por quem descumprisse a legislação; especificava que apenas policiais (e não qualquer agente da lei) poderiam inquirir sobre a situação de legalidade de um indivíduo; e especificava que o questionamento do *status* de uma pessoa poderia ocorrer apenas quando esta fosse detida ou presa. Mas a principal adição proposta pela HB 2162 buscava responder justamente às acusações de preconceito, determinando que a raça de um indivíduo não poderia ser utilizada como motivo para questionamentos sobre sua condição nos Estados Unidos.

A entrada em vigor da SB 1070 estava prevista para o dia 29 de julho de 2010. Antes disso, contudo, uma série de ações judiciais foram movidas contra o estado do Arizona pelas mais diversas instituições. De indivíduos a organizações, diversas ações buscavam reverter judicialmente a lei devido a sua suposta inconstitucionalidade. Mesmo a cidade de Tucson, no Arizona, juntou-se a uma ação já existente, indo contra o próprio estado na justiça.

A maior das ações foi iniciada pelo governo dos Estados Unidos em 6 de julho - ainda antes, portanto, da entrada em vigor da lei. A disputa judicial que se seguiu ficou conhecida como *Arizona v. United States*. O principal argumento da ação americana é que a lei do Arizona toma para si um direito que é fundamentalmente federal: o de regular questões relativas à imigração, retomando o debate sobre o âmbito em que temas de imigração devem ser regulados. De qualquer forma, em 28 de julho - um dia antes da data em que a SB 1070 entraria

em vigor -, a juíza Susan Bolton bloqueou algumas partes da lei através de uma liminar. Uma das porções bloqueadas foi justamente a possibilidade de policiais interrogarem o *status* de legalidade de um indivíduo.

A decisão final da Suprema Corte americana a respeito da lei veio em junho de 2012, quando a Corte bloqueou algumas partes da lei, mas considerou legal a ideia principal da questão - a referente à possibilidade de exigir documentos que comprovem a legalidade dos imigrantes nos Estados Unidos. Entre as porções bloqueadas, estava uma que submetia os imigrantes ilegais a punições criminais caso procurassem emprego ou realizassem outras atividades. A decisão da Corte de manter aquele que é considerado o "núcleo" da lei foi bem recebida por seus defensores.

Enquanto a disputa judicial entre Estados Unidos e Arizona prosseguia, outros estados americanos se envolveram na questão. Em julho de 2010, nove deles se posicionaram oficialmente a favor do Arizona e se propuseram a apoiar judicialmente o estado. Michigan liderou o grupo, que contava ainda com Alabama, Florida, Nebraska, Pennsylvania, South Carolina, South Dakota, Texas e Virginia. Alguns destes estados, inclusive, têm uma quantidade de imigrantes não muito elevada, como é o caso de South Dakota e Nebraska. Nota-se ainda que, à exceção de Texas e Michigan, nenhum dos estados fazem fronteira com Canadá ou México.

Esse apoio deu origem a um debate: estariam outras regiões dos Estados Unidos considerando a aprovação de leis semelhantes à SB 1070? Discussões sobre o assunto correram o país nos meses seguintes, com diversos estados dando indícios de que estariam analisando a possibilidade de também adotarem medidas anti-imigrantes ilegais. Em Utah, alguns políticos defenderam que novas leis seriam necessárias no estado, nos mesmos moldes da do Arizona, visto que, com a SB 1070, poderia aumentar o fluxo de imigrantes se dirigindo a Utah, devido a sua proximidade ao Arizona. Em 2011, lei semelhante à do Arizona foi aprovada em Utah, e também enfrentou dificuldades em âmbito judicial.

O mesmo ocorreu com uma lei aprovada em Indiana, a qual, ainda que não tão rígida quanto a SB 1070, concedia alguns poderes a policiais em termos de checagem de *status* de um indivíduo. Georgia foi outro estado que estabeleceu lei semelhantes em 2011, e que também teve porções bloqueadas na justiça. O governador do estado, o republicano Nathan Deal, já se havia posicionado favoravelmente a esse tipo de legislação durante o período eleitoral, criticando o governo federal pelas falhas na defesa da fronteira. Por fim, o estado de South Carolina também aprovou uma lei semelhante às outras, que, como as demais, teve partes bloqueadas judicialmente.

O caso mais extremo foi o do Alabama, que, em junho de 2011, autorizou a House Bill 56, lei fortemente baseada na SB 1070, mas com algumas medidas ainda mais rígidas. De semelhante, havia a permissão para policiais verificarem o *status* de um imigrante durante uma detenção ou prisão, caso houvesse - novamente o termo - "suspeita justificada" de que o indivíduo estivesse ilegalmente no país. Mas a lei ia ainda mais longe, com uma série de determinações que dificultavam o dia-a-dia de um ilegal no estado. A HB 56 impedia que os imigrantes ilegais recebessem qualquer tipo de benefício público local ou estatal, como cursar uma universidade pública; obrigava escolas públicas a reportarem sua estimativa de quantos de seus estudantes eram ilegais (mas não os baniu ou determinava sua expulsão); não permitia que um cidadão transportasse ou empregasse um ilegal conhecendo sua condição, além de obrigar que os empregadores verificassem a situação de seus empregados através de um mecanismo *online* existente para isso; tornava inválidos contratos assinados quando uma das partes era um imigrante ilegal (caso a outra parte soubesse disso); e ainda tornava "prática discriminatória" a não contratação de um funcionário que fosse cidadão americano quando houvesse um ilegal trabalhando na mesma empresa (FAUSSET, 2011).

Assim como todas as outras leis, a HB 56 enfrentou problemas na justiça americana. Conforme ocorreu com a SB 1070, alguns grupos tentaram barrar a lei, além do próprio Departamento de Justiça americano. Dois dias antes da entrada em vigor da HB 56, algumas de suas porções foram bloqueadas judicialmente. Um mês depois, contudo, a maior parte da legislação teve sua entrada em vigor permitida, incluindo as medidas mais polêmicas. O que se seguiu foi a retirada de uma boa parcela de crianças das escolas (ainda que a lei não impedisse ilegais de frequentarem escolas públicas) e a saída de muitos imigrantes do estado do Alabama.

Por mais protestos e opositores que as polêmicas leis anti-imigrantes ilegais originem, o fato é que uma elevada parcela da população americana apoia a maior parte das medidas. Após a aprovação da SB 1070, diversas pesquisas de opinião foram realizadas tanto no Arizona como em outros estados. Já no início de maio, uma pesquisa Economist/YouGov (THIS WEEK'S..., 2010) conduzida no país inteiro apontou que 58% dos americanos aprovavam a lei, contra 28% que se opunham a ela. A pesquisa ainda mostrou que 57% dos entrevistados que não viviam no Arizona aprovavam que seu estado passasse uma lei semelhante à SB 1070, e que cerca de 75% dos republicanos acreditavam que leis sobre imigração deveriam poder ser criadas pelos estados e não somente pelo governo federal. No mesmo período, uma pesquisa do Pew Research Center encontrou resultados semelhantes: no país inteiro, 59% dos

entrevistados apoiavam a lei, contra 32% que eram contrários à mesma. Por essa pesquisa, o índice de aprovação chegava a 82% entre os republicanos, mas caía para 45% nos democratas. A aprovação também aumentava conforme a idade do entrevistado, com pessoas mais jovens opondo-se à lei e indivíduos de maior idade sendo favoráveis a ela. Já uma pesquisa NBC News/Wall Street Journal constatou que 64% de seus entrevistados apoiavam a lei, e 34% eram contrários a ela.

Cerca de um mês após a assinatura da SB 1070 por Jan Brewer, uma pesquisa do instituto Rasmussen apontou que 71% dos eleitores do Arizona apoiavam a lei, o que mostra que a aceitação da mesma dentro do próprio estado era maior que a aceitação nacional. Mas outro fator demonstra como a aprovação no Arizona foi elevada: o acelerado aumento da popularidade de Brewer. A republicana já enfrentava duras críticas da população quando, no começo do ano, aumentara os impostos de venda em 1%. Para a eleição de 2010, Brewer não era nem mesmo a candidata certa dos republicanos. Em março, a governadora e seus dois adversários - Buz Mills e Dean Martin - possuíam cada um 20% das intenções de voto dentro do partido. Em abril, Brewer aumentou sua porcentagem para 26% e em maio, com a lei já assinada, a governadora disparou para os 45% das intenções de voto (RASMUSSEN REPORTS, 2010). Já na eleição estadual de novembro de 2010, Brewer derrotou o candidato democrata Terry Goddard com 55% dos votos contra 42% de seu adversário - algo impensável no começo do ano, quando Goddard liderava todas as pesquisas de intenção de voto.

Os efeitos da SB 1070 foram notáveis. Os estudos anuais realizados pelo Departamento de Segurança Interna americano sobre a presença de imigrantes ilegais no país mostram que o Arizona caiu da sexta posição entre os estados com mais ilegais para a nona posição de 2010 para 2011 - mesmo com a legislação bloqueada. Em termos absolutos, a redução foi de 470 mil pessoas para 360 mil, queda de aproximadamente 23% (HOEFER; RYTINA; BAKER, 2012). Foi a maior redução entre os estados com mais ilegais.

A aprovação por parte da população de uma lei tão polêmica quanto a SB 1070 gera algumas conclusões. Em primeiro lugar, percebe-se que a falta de efetividade nas ações de um governo federal que se elegeu com uma de suas principais promessas sendo a tomada de medidas para regular o sistema migratório foi o pretexto necessário encontrado para o surgimento de medidas alternativas. Ninguém questiona a rigidez excessiva da lei do Arizona, nem mesmo seus defensores. Mas ela é tratada por estes como a única solução para o problema, devido à ineficiência das medidas federais. Nesse cenário, a aprovação da população denota que a imigração ilegal, de fato, incomoda. Especialmente em um período de recessão econô-

mica, o surgimento de uma lei que prometia reduzir um problema diretamente relacionado com empregos e salários fez que o cidadão americano apoiasse a causa mesmo ciente da rigidez de suas medidas. O fato de a SB 1070 ter encontrado aprovação nacional - e não apenas local - mostra que a questão pode ser vista como interesse americano, mesmo para locais em que a quantidade de imigrantes ilegais não é tão elevada. Áreas tão distantes umas das outras e com características tão próprias como Arizona, Pennsylvania, Florida e South Dakota têm, cada uma com suas razões, maneiras semelhantes de encarar o problema.

Mas leis tão rígidas dificilmente conseguem ir muito longe. No histórico da imigração dos Estados Unidos, percebe-se que a maior parte delas ficou mesmo no passado, quando a aprovação de legislações que barravam povos específicos não encontrava forte resistência dentro do país e fora dele. Não é o caso, atualmente. Todas as diferentes leis que tentaram condenar a imigração ilegal de maneira mais estrita se viram envolvidas em problemas judiciais e, sem exceção, encontraram forte oposição de alguma parcela da população (apesar de terem recebido também amplo apoio). Leis como a SB 1070, a HB 56 e similares podem até atingir alguns resultados. Mas não conseguirão ser completamente bem sucedidas em impedir o fluxo de imigrantes ilegais para os Estados Unidos, pois terão, elas mesmas, dificuldade para se sustentarem.

4.4 Os países de origem dos imigrantes

Até aqui, foram analisados fatores internos americanos que influenciam na decisão de migrar aos Estados Unidos. Mas existe outro componente fundamental para que um indivíduo migre: a situação de seu país de origem. Como já referido, uma imigração é sempre um processo custoso e arriscado, e que só é compensado quando a possibilidade de haver um aumento na qualidade de vida no país de destino é elevada. Nesse sentido, a avaliação em diversos níveis das condições do país de origem dos imigrantes é essencial. Questões como desenvolvimento, desemprego e necessidade de envio de remessas constituem as bases para o estudo do comportamento dos imigrantes de certos países.

Esta seção analisa quatro países ou blocos de países com um elevado contingente de imigrantes nos Estados Unidos. O primeiro país abordado é o México, o líder em quantidade de nacionais morando nos Estados Unidos, legal e ilegalmente. A seguir, a análise parte para o sul, com o foco nos países da América Central e Caribe, Estados pequenos e geralmente pouco desenvolvidos, cujos habitantes por diversas vezes optam por se deslocar aos Estados

Unidos para promover uma melhoria em sua qualidade de vida. O próximo país estudado é o Brasil, cujos avanços nos campos econômico e social na última década ocasionaram um movimento diferenciado na migração aos Estados Unidos. Por fim, são abordados alguns países da Ásia, continente que também conta com alta representatividade nos imigrantes nos Estados Unidos. O objetivo dessa análise é demonstrar como o movimento de imigração se comporta de acordo com o desenvolvimento (ou falta dele) dos países avaliados.

4.4.1 México

Com larga vantagem, os mexicanos constituem o grupo estrangeiro com maior representatividade nos Estados Unidos, por motivos evidentes. Devido a essa elevada presença, os mexicanos são também o foco de boa parte das políticas americanas destinadas ao controle da imigração. Conforme a Tabela 4, eles correspondem a cerca de 31% dos imigrantes presentes nos Estados Unidos. Entre os ilegais, o valor chegou a 59% do total em 2011, segundo dados do Departamento de Segurança Interna americano, o que representa quase 7 milhões de mexicanos vivendo ilegalmente no vizinho do norte, e pouco mais de 11,5 milhões no total. Por esses valores, percebe-se que, no caso mexicano, a imigração ilegal supera a legal. Em 2000, o Censo americano apontou pouco menos de 8 milhões de mexicanos nos Estados Unidos, dos quais 4,6 milhões eram ilegais. Ambos os valores, portanto, apresentaram crescimento expressivo ao longo da última década.

Samuel Huntington (2004, p. 222) afirma que "a imigração mexicana contemporânea não tem precedentes na história americana. A experiência e as lições de imigrações passadas têm pouco relevância para a compreensão de sua dinâmica e consequências". O autor enumera seis fatores que, segundo ele, diferenciam a imigração mexicana atual daquela do passado e também da migração de nacionais de outros países.

O primeiro deles é a contiguidade. Historicamente, os Estados Unidos tiveram a experiência da imigração com pessoas que chegavam de outros continentes através de navios e eram, então, registradas. Atualmente, a fronteira terrestre com um país de diferenças tão extremas em relação aos Estados Unidos criou uma situação com a qual os americanos não sabem lidar muito bem. Essa proximidade geográfica é ao mesmo tempo motivadora para os mexicanos e problemática para os Estados Unidos e sua tentativa de controlar a imigração.

O segundo aspecto apontado por Huntington é a quantidade elevada de imigrantes oriundos do México. A imigração mexicana cresceu rápida e constantemente a partir de 1965.

Na década de 1960, os mexicanos não faziam parte nem mesmo dos cinco países com mais nacionais em território estadunidense, o que se alterou radicalmente nas décadas seguintes. Nenhum outro país chega perto dessa forte presença mexicana, a qual, logicamente, ultrapassa as questões demográficas e influencia diretamente em pontos culturais, auxiliando a moldar a própria sociedade americana.

O terceiro fator que caracteriza a imigração mexicana é a forte presença da ilegalidade. Huntington aponta que, historicamente, a imigração ilegal nunca representou um problema muito sério para os Estados Unidos. Inicialmente, havia poucas restrições para a entrada de imigrantes, e quando estas começaram a surgir, era fácil exercer um controle daqueles que chegavam por navio ao país. Mas as mudanças do século XX, com a maior facilidade dos transportes e as novas leis criadas, como o IRCA, acabaram por originar um aumento da imigração ilegal após 1965. Para Huntington, a força que a ilegalidade atingiu nas últimas décadas é completamente inédita para a experiência americana.

Seguindo sua análise, o autor aponta a concentração regional como aspecto da migração mexicana. Diferentemente de imigrantes de outras regiões, os latinos tendem a se concentrar em áreas específicas dos Estados Unidos. No caso dos mexicanos, no sul da Califórnia. A partir dos anos 1990, os mexicanos passaram a espalhar-se por outros estados, a maior parte deles na metade sul dos Estados Unidos. Sua concentração no sudoeste do país permanece alta. Cidades como Los Angeles possuem parcela significativa de sua população oriunda do México. Como a fertilidade mexicana é maior que a estadunidense, a proporção de latinos nessas regiões tende a aumentar com o tempo. Huntington alerta, contudo, que "quanto mais altamente concentrados os imigrantes estão, mais lenta e menos completa é sua assimilação" (p. 227).

O quinto aspecto é a persistência, no sentido de continuidade. Escrevendo em 2004, Huntington apontou que a onda de migrações mexicanas não mostrava qualquer indício de redução, salvo na ocasião de uma guerra ou recessão. Aqui, o autor destaca ainda que a diminuição da imigração poderia ocorrer caso as condições econômicas mexicanas se aproximassem das americanas. Mas para que isso ocorresse, o México precisaria passar por um acelerado e contínuo crescimento econômico, superior ao dos Estados Unidos. Ainda assim, mesmo o desenvolvimento econômico de um país não necessariamente implica a diminuição da emigração do mesmo. Huntington ainda lembra que a continuidade da imigração mexicana torna a experiência de migrar mais simples a novos indivíduos, que possuem mais facilidade, informação e assistência para proceder. Além disso, com mais imigrantes, maior o surgimento

de organizações que buscam defender os interesses dessa parcela da população, e mais difícil para líderes políticos irem contra estes grupos. Ainda, a maior presença de mexicanos faz que estes tendam a preservar seus próprios valores culturais, dificultando a assimilação do modo de viver estadunidense por novos imigrantes. Assim, "se os atuais índices de imigração se mantiverem, não haverá a transferência de lealdade, convicções e identidades para os imigrantes mexicanos, e o sucesso histórico da assimilação americana do passado não necessariamente se duplicará aos mexicanos" (p. 229). O autor cita especificamente a questão da língua, com a presença cada vez mais marcante do espanhol em partes do território americano.

Por fim, o sexto aspecto enumerado por Huntington é a presença histórica dos mexicanos nos Estados Unidos. Boa parte da costa oeste americana era mexicana antes das disputas com os Estados Unidos. O México é o único país que sofreu uma invasão e ocupação de suas terras pelos Estados Unidos, e seus nacionais não se esqueceram disso. Para o autor, os mexicanos sentem como se possuíssem certo "direito" de estar nos territórios que já os pertenceram. A presença mexicana é tão forte que Huntington afirma que alguns estudiosos consideram que o sudoeste americano possa vir a tornar-se uma região semelhante ao que o Quebec representa atualmente no Canadá.

Notadamente, a história da imigração mexicana aos Estados Unidos é marcada por polêmicas, disputas e, mais recentemente, repressões. A partir da segunda metade do século XX, o papel econômico passou a ser cada vez mais fundamental nesse fluxo migratório, conforme as diferenças entre os dois países aumentavam. Como observado no segundo capítulo, a economia mexicana enfrentou severas dificuldades durante a década de 1980 e no início dos anos 1990, após o forte crescimento verificado nos anos 1970. Na década de 2000⁷⁶, a taxa de crescimento da economia mexicana foi baixa, chegando a ser negativa em meados de 2001 e 2002. A forte dependência mexicana da economia dos Estados Unidos fez que a crise de 2008 afetasse fortemente o México, que passou por uma queda de mais de 6% na taxa de crescimento do PIB no estopim da recessão. Historicamente, a imigração é influenciada diretamente pelas crises na economia mexicana, com um aumento no interesse em migrar aos Estados Unidos quando da ocorrência de recessões no México (PAPADEMETRIOU; TERRAZAS, 2009). Também afetado pela crise foi o desemprego, que, após se manter entre os 2% e 4% durante quase toda a década, chegou próximo aos 6% em 2009, o maior valor desde a crise de 1994. Cabe considerar ainda que há, no país, um índice bastante alto de subemprego.

⁷⁶ Os dados relativos à economia mexicana durante os anos 2000 são do *site* Trading Economics.

Em compensação, o PIB per capita mexicano cresceu gradualmente ao longo da década, sendo abalado apenas com a crise de 2009. Houve também um leve aumento da classe média ao longo dos anos. Ainda assim, a situação de pobreza e desigualdade social no México segue bastante problemática. A disparidade econômica interna entre o norte desenvolvido e o sul atrasado, é muito acentuada. Além disso, o México conta com uma série de bilionários - incluindo Carlos Slim, o homem mais rico do mundo de acordo com pesquisa da revista Forbes -, enquanto uma elevada parcela da população vive em condições de pobreza. Um relatório da ONU de 2010 apontou que os 10% mais ricos da população mexicana dominavam cerca de 42,2% da renda nacional, enquanto aos 10% mais pobres cabia 1,3% deste valor. Outro problema que assombra o México é o alto índice de corrupção nos cargos públicos, de políticos a oficiais da lei. No ranking de 2011 sobre a transparência política de diversos países, publicado pela agência Transparency International, o México ocupava a 100ª posição, atrás de países como Colômbia e Brasil. O alto índice de corrupção no México afeta diretamente a economia, sobretudo através do desvio de recursos públicos. Cabe citar mais um fator social que influencia diretamente a imigração aos Estados Unidos: a elevada violência urbana, diretamente ligada à questão das drogas, especialmente na região da fronteira.

Em um cenário de tantas dificuldades sociais e econômicas, a grande quantidade de imigrantes mexicanos nos Estados Unidos tem um significado a mais: o envio de remessas do exterior. As remessas são essenciais para muitas famílias, constituindo a maior parcela da renda de boa parte da população mais pobre mexicana. Principalmente a partir do final do século XX, a quantidade de remessas enviadas do exterior para o México passou a crescer substancialmente. De acordo com o Banco de México, o recorde de envio ocorreu em 2007, quando o total chegou a mais de US\$ 25 bilhões - dez anos antes, o total das remessas era ligeiramente maior que US\$ 5 bilhões. O forte crescimento das remessas fez que, no decorrer dos anos 2000, elas se tornassem a segunda maior fonte de renda externa mexicana, atrás apenas do petróleo. Atualmente, estima-se que pouco mais de 2% do PIB mexicano seja composto por remessas, a maior parcela das quais é oriunda dos Estados Unidos.

Assim como no resto do mundo, as remessas mexicanas passaram por queda significativa com a recessão econômica de 2008. Já naquele ano, a queda das remessas foi de 3,6% em relação a 2007 - a primeira vez que esse valor registrou queda desde 1996 (ano em que o Banco de México passou a divulgar dados sobre as remessas). Em 2009, a queda foi ainda maior, chegando aos 15,7%. Alguns analistas chegaram a indicar que a situação continuaria deteriorada por mais alguns anos, devido à instabilidade no mercado de trabalho americano. Em

2010, contudo, as remessas se estabilizaram, registrando um aumento mínimo de 0,12% em comparação ao ano anterior. Já em 2011, as remessas subiram mais uma vez, chegando a um aumento de 6,86%. Os efeitos da crise nas remessas, portanto, foram passageiros.

As eleições mexicanas de 2012, que nomearam Enrique Peña Nieto para o mandato de 2012-2018, focaram especialmente na questão da luta contra o narcotráfico e a violência. Temperando o clima das eleições, supostos traficantes assassinaram três policiais no aeroporto da Cidade do México em junho de 2012. Peña Nieto tinha como uma de suas principais propostas aumentar o orçamento destinado para a segurança do país de 1,5% para 5% do PIB mexicano. O segundo colocado na eleição, Andrés Manuel Obrador, apresentava propostas menos incisivas, como a de associar a solução dos problemas econômicos ao impedimento da entrada de jovens no crime.

O elevado fluxo migratório entre México e Estados Unidos já causou uma série de consequências para as relações entre os dois países, de tentativas de cooperação a embates diplomáticos. No campo da cooperação, cabe apontar que um dos projetos mais debatidos para amenizar o problema é a criação de programas de *guest worker*⁷⁷. Este tipo de acordo já foi praticado nas décadas de 1940 a 1960, no caso do Programa Bracero, o qual teve seu encerramento determinado pelos Estados Unidos, a despeito do interesse mexicano em mantê-lo. Em tempos mais recentes, um programa de *guest worker* foi pauta da gestão de George W. Bush, mas não chegou a sair do papel. Trabalhadores temporários mexicanos poderiam representar um papel essencial para o setor primário americano, mas uma série de dificuldades impede o progresso de um projeto elaborado.

Existe o receio de uma diminuição dos salários do campo com a entrada de *guest workers*, que aceitam pagamentos mais baixos que os americanos. Há também o risco do aumento da ilegalidade, como ocorreu com os *braceros*, já que os ilegais não exigem o pagamento de todos os benefícios demandados pelo governo - além da possibilidade de que para alguns imigrantes o programa seja apenas um artifício para facilitar a entrada nos Estados Unidos. Outro problema diz respeito à vulnerabilidade dos imigrantes, que aceitariam trabalhos que não encontram demanda entre americanos, geralmente pesados e desgastantes, receberiam menos que um nacional ganharia no mesmo emprego e estariam sujeitos à demanda do mercado americano, com possibilidades mínimas de obter uma cidadania ao final do processo.

Já no campo dos embates diplomáticos, por vezes algumas ações por parte de ambos os governos sofrem críticas do outro lado do muro. Um polêmico incidente de 2004 é um bom

⁷⁷ Programas de trabalho temporário nos Estados Unidos.

exemplo. Naquele ano, o governo mexicano publicou uma revista intitulada "Guia del Migrante Mexicano". Nela, ilustrações e textos davam instruções de como os imigrantes mexicanos deveriam proceder nas mais variadas situações. Distribuído gratuitamente, o guia dava diversas dicas, como caminhar pelo deserto em horas em que o calor não seja muito intenso e os cuidados a se tomar com os coiotes. O governo mexicano declarou que a intenção do guia era a de evitar mais mortes na travessia em direção ao país do norte, mas esbarrou em críticas de que estaria incentivando a imigração ilegal. Alguns meses depois, o governo do estado mexicano de Yucatán publicou um livro semelhante, fornecendo dicas que iam desde as formas para a obtenção de visto até maneiras de se encontrar água no deserto. Além disso, o livro ainda instruía sobre como enviar dinheiro para o México, o que causou grande controvérsia devido a um suposto incentivo governamental à ilegalidade visando a promover um aumento na quantidade de remessas.

Ainda que haja alguns obstáculos nas relações entre México e Estados Unidos no que diz respeito à imigração, existe uma concordância de que os governos necessitam trabalhar juntos para reduzir a imigração ilegal. Mas, seja como for, esta é uma tarefa bastante complicada. O México é um país com uma série de problemas internos que divide uma fronteira de mais de três mil quilômetros com um vizinho rico e cheio de oportunidades. Nas últimas décadas, a migração mexicana em direção aos Estados Unidos não apresentou sinais de queda. Pelo contrário, ela tem mostrado significativo e constante avanço desde os anos 1960. Com isso, a imigração mexicana passou a ser mais que uma mera questão de segurança da fronteira ou de reforma do sistema migratório: a comunidade mexicana, cada vez mais, se incorpora aos Estados Unidos. A cultura, a língua e o modo de viver mexicanos são elementos que, com o passar do tempo, vão sendo difundidos em áreas que contam com alta parcela de população mexicana. A não resolução de muitos dos problemas internos do México contribui mais para incentivar este fluxo migratório que qualquer revista em quadrinhos.

4.4.2 América Central e Caribe

Embora pequenos e não muito populosos, os países da América Central e do Caribe⁷⁸ possuem uma muito significativa parcela de imigrantes nos Estados Unidos, a qual aumentou

⁷⁸ Para facilitar a exposição, optou-se pela denominação de América Central para o conjunto de países composto por Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá, com as ilhas próximas sendo referidas como a região do Caribe, embora alguns autores tratem todos estes países pelo termo de América Central.

gradualmente ao longo dos últimos 50 anos. Dados do censo americano apontam que, em 1960, havia pouco mais de 240 mil habitantes originários desta região vivendo nos Estados Unidos, o que representava cerca de 2,5% da população estrangeira nos Estados Unidos. Atualmente, este valor é de aproximadamente 17%. Conforme visto na Tabela 4, trata-se de cerca de 3 milhões de habitantes da América Central e 3,7 milhões do Caribe. A tabela abaixo mostra a evolução destes valores. Ela aponta para um crescimento estável e constante dos imigrantes da América Central, e uma recente lenta redução dos imigrantes do Caribe.

TABELA 8: Porcentagem de imigrantes da América Central e do Caribe nos Estados Unidos em relação ao total de imigrantes no país

Ano	América Central	Caribe	Total
1960	0,5%	2,0%	2,5%
1970	1,2%	7,0%	8,2%
1980	2,5%	8,9%	11,4%
1990	5,6%	9,8%	15,4%
2000	6,5%	9,5%	15%
2010	7,6%	9,3%	16,9%

Fonte: os dados de 1960 a 2000 são do U. S. Census Bureau. Os valores de 2010 são do American Community Survey. McCABE, 2011; TERRAZAS, 2011.

A despeito dessa recente redução na quantidade relativa de imigrantes do Caribe, a tabela mostra como a região como um todo passou por um elevado crescimento ao longo das décadas. A maior parte desses imigrantes vem principalmente de cinco países: El Salvador, Guatemala e Honduras, na América Central, e Cuba e República Dominicana, no Caribe. Focando nesses países, esta seção abordará brevemente questões econômicas, sociais e a evolução recente de decisões políticas relativas à imigração.

De todos os países da região, o que mais têm imigrantes nos Estados Unidos é El Salvador. A quantidade de salvadorenos que migraram para os Estados Unidos foi muito alta durante a década de 1980, período em que El Salvador passava por uma guerra civil, que terminou apenas em 1992. Atualmente, o país tem cerca de 1,2 milhões de nacionais morando nos Estados Unidos (ACS, 2010) - número muito elevado, já que em El Salvador moram pouco mais de seis milhões de pessoas. O valor representa cerca de 3% do total de imigrantes nos Estados Unidos - algo muito significativo para um país tão pequeno. Outro dado relevante é que El Salvador é o segundo país com mais imigrantes ilegais nos Estados Unidos - atrás ape-

nas, é claro, do México. Em 2011, eram 660 mil ilegais - um aumento de 55% em relação aos 430 mil de 2000.

A economia salvadorenha é altamente dependente das remessas enviadas do exterior, especialmente dos Estados Unidos. Em 2010, as remessas representaram cerca de 16% do PIB do país. Gammage (2007, não paginado) afirma que "o produto de exportação mais importante de El Salvador tornou-se sua população. Com o crescimento da diáspora, o governo salvadorenho está cada vez mais interessado em cultivar e manter laços com os migrantes no exterior". O dinheiro enviado do exterior auxiliou na redução da pobreza em El Salvador, especialmente após a devastação de seu território durante a guerra civil. Apesar disso, o país ainda passa por uma série de dificuldades, como a desigualdade social e a altíssima criminalidade, com uma das mais elevadas taxas de homicídio do mundo.

Essa última característica de El Salvador é compartilhada com seu vizinho Honduras. Diversas instituições que analisam a taxa de mortalidade em vários países⁷⁹ apontam El Salvador e Honduras como as duas nações mais perigosas de se viver do mundo. O IDH de Honduras em 2011 foi 0.625, o quarto pior das Américas, atrás apenas de Haiti, Guatemala e Nicarágua. Ainda que a economia do país tenha crescido relativamente bem ao longo da última década (o crescimento do PIB ficou acima dos 6% de 2004 a 2008), Honduras, assim com El Salvador, também enfrenta problemas com a desigualdade social interna. Outra característica compartilhada entre os dois países é a importância das remessas na economia nacional. Em 2010, as remessas para Honduras chegaram a US\$ 2,65 bilhões - pouco mais de 15% do PIB do país. Estima-se que 93% do total de remessas de hondurenhos venha da América do Norte (MIGRATION POLICY INSTITUTE, 2011).

A presença de nacionais de Honduras nos Estados Unidos foi uma das que mais aumentou nos últimos vinte anos. Dados oficiais americanos apontam que em 1990 o total de hondurenhos no país era de cerca de 109 mil pessoas. Em 2000, esse valor teve um salto para 282 mil, aumento de quase 160%. Desse total, estima-se que 160 mil (56%) eram ilegais. Em 2010, o total de hondurenhos subiu para 522 mil (aumento de 85% em relação a 2000). Em 2011, havia 380 mil hondurenhos ilegais (cerca de 76% do total). Assim, na década de 2000 houve um aumento de 137% na quantidade de hondurenhos ilegais nos Estados Unidos - de longe, o maior aumento entre os dez países com mais ilegais no país.

⁷⁹ Um exemplo é o United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), cujos dados de 2010 apontam a taxa de mortalidade em Honduras como 82.1 a cada 100 mil habitantes, a maior do mundo por ampla distância. Na mesma análise, El Salvador é o segundo país com a maior taxa de mortalidade do mundo, com 66 mortos a cada 100 mil indivíduos. Os índices de Guatemala, República Dominicana e Cuba são 41.4, 21.9 e 4.7, respectivamente. Para efeitos de comparação, a taxa brasileira é de 22.7; a mexicana, 18.1; e a dos Estados Unidos, 5.

A Guatemala, por sua vez, possui características semelhantes às de seus dois vizinhos. Assim como El Salvador, o país passou por intensa guerra civil ao final do século XX, a qual se encerrou apenas em 1996. O conflito deixou milhares de mortos e devastou boa parte do país, dando origem à atual situação de desigualdade social em um contexto de recuperação lenta da economia. Fator interessante é que a Guatemala foi um dos poucos países das Américas a não ter um crescimento do PIB negativo após a crise de 2008, ainda que tenha passado por uma notável redução na taxa de crescimento.

A guerra civil na Guatemala originou um forte movimento de emigração entre os guatemaltecos. Estima-se que haja cerca de 830 mil nacionais da Guatemala morando nos Estados Unidos, 520 mil dos quais são ilegais - o que representa 5% do total de ilegais no país, outro valor muito elevado para um Estado tão pequeno. Essa forte presença de guatemaltecos nos Estados Unidos faz que, assim como com seus vizinhos, as remessas representem parte importante da economia do país. Em 2010, US\$ 4,13 bilhões em remessas foram enviados para a Guatemala - cerca de 10% do PIB do país.

Um elemento que confere notabilidade maior à Guatemala é sua posição geográfica. O país ocupa praticamente toda a fronteira sul do México (apenas uma porção do território mexicano faz fronteira com Belize). Com as recentes políticas mexicanas de exigência de visto para turistas de diversos países, a Guatemala se transformou em território estratégico para muitos imigrantes ilegais, para os quais a jornada em direção aos Estados Unidos se inicia já na imigração ilegal da Guatemala para o México. Muitas redes de coiotes, inclusive, oferecem seus serviços desde a Guatemala. A situação é quase irônica, com o México tendo de lidar com o excesso de imigração ilegal em sua fronteira sul, em um cenário de elevada corrupção entre os oficiais mexicanos encarregados da imigração. Como a situação da fronteira norte chama muito mais atenção, os problemas existentes na região sul acabam por ficar em segundo plano.

Além dos três países analisados, República Dominicana e Cuba são outros Estados da região que constituem uma considerável parcela dos imigrantes nos Estados Unidos. Diferentemente dos três países da América Central, essas duas nações caribenhas não se encontram entre os dez territórios com mais imigrantes ilegais nos Estados Unidos. Por outro lado, de acordo com o ACS de 2010, ambos estão entre os dez países com mais imigrantes em solo americano em termos gerais. Cuba possui cerca de 1,1 milhão de imigrantes e a República Dominicana, 880 mil. Ambos são os dois maiores países do Caribe em termos territoriais e

econômicos, e suas populações são de cerca de 10 milhões (República Dominicana) e 11 milhões de habitantes (Cuba).

No caso da República Dominicana, um elemento relevante é que o próprio país conta com alto fluxo de estrangeiros entre sua população, especialmente haitianos. Esse valor aumentou substancialmente com o terremoto que devastou o Haiti em 2010. O trabalho barato haitiano auxiliou no crescimento econômico da República Dominicana (FIESER, 2010), muito alto no começo da década de 1970 (em 1970, o crescimento do PIB chegou aos elevadíssimos 18,23%) e mesmo em anos mais recentes - em 2006, por exemplo, este índice superou os 10%, e em 2009, a despeito da crise econômica, o PIB dominicano cresceu 3,5%. Sobre a migração de haitianos à República Dominicana, Fieser escreve:

De diversas maneiras, a situação se assemelha ao debate da imigração nos Estados Unidos. Ambos envolvem uma fronteira porosa que separa um país mais rico de uma vizinhança mais pobre. Os migrantes partem em busca de um emprego. Eles enviam dinheiro para casa. Muitos acabam ficando, ilegalmente. E como o sentimento anti-imigração nos Estados Unidos, o argumento dominicano contra os haitianos é econômico. Os haitianos, eles dizem, drenam o governo. Eles tomam empregos. Eles ocupam hospitais e clínicas já superlotados. As autoridades dominicanas deportaram uma média de 20.417 haitianos por ano de 2003 a 2008, de acordo com um relatório da Universidad Centroamericana. (FIESER, 2010, p. 1)

Nos Estados Unidos, a população dominicana concentra-se principalmente no nordeste do país, nos estados de New York, New Jersey e Massachusetts. Além de Estados Unidos, muitos dominicanos migram também a outras ilhas próximas, especialmente Porto Rico. Com essa forte emigração, também na República Dominicana o papel das remessas se destaca na economia, com valores aproximados de US\$ 3 bilhões nos últimos anos. Como a economia dominicana é mais desenvolvida que a dos países da América Central analisados, a participação das remessas no total do PIB é relativamente menor, chegando próxima aos 6%. Por outro lado, uma das semelhanças da República Dominicana com os países da América Central é a elevada desigualdade social, com a população abaixo da linha da pobreza chegando a 42% em 2004 (The World Factbook), um dos índices mais altos do continente americano.

Cuba, por sua vez, constitui um caso bastante particular. O país possui o segundo maior IDH da América Central e Caribe (atrás apenas de Barbados) e praticamente toda sua população é alfabetizada. Ao contrário dos demais países anteriormente analisados, as remessas de imigrantes cubanos não são fundamentais para a economia do país - embora também sejam consideravelmente elevadas. Também diferentemente dos demais países, as remessas oriundas dos Estados Unidos não constituem maioria esmagadora em relação às demais, já que há uma

parcela considerável de remessas proveniente da Europa, em especial da Espanha. Isso ocorre devido a diversas políticas restritivas ao envio de remessas no sentido Estados Unidos-Cuba, adotadas na gestão George W. Bush. Com a eleição de Obama, o governo americano buscou maior aproximação a Cuba, diminuindo - mas não eliminando completamente - algumas dessas restrições. As taxas de envio de remessas para Cuba é maior que para outros países da América Latina.

A imigração cubana para os Estados Unidos em grande quantidade se iniciou após a entrada de Fidel Castro no poder do país, em 1959. Em muitos casos, os imigrantes fugiam de Cuba por serem perseguidos pelo governo Castro. Desde então, a imigração cubana causou alguns incidentes como o "Mariel boatlift", retratado no capítulo anterior, e um breve incidente em 1994, quando um êxodo em massa de cubanos exigiu a intervenção do governo americano e negociações com Cuba, além da criação de políticas voltadas especialmente para a imigração de cubanos. As opções dos cubanos para a imigração ilegal são a entrada pelo México ou o caminho marítimo, atravessando os cerca de 150km de oceano que separam Cuba dos Estados Unidos. Devido a essa opção marítima, os cubanos se instalaram principalmente na Florida, moldando especialmente a cultura e o modo de vida da cidade de Miami.

Somados, os nacionais de El Salvador, Honduras, Guatemala, República Dominicana e Cuba representam cerca de 4,5 milhões de imigrantes nos Estados Unidos, aproximadamente 11% do total (ACS, 2010). A proximidade aos Estados Unidos é fator fundamental para isso, mas, como demonstrado pela análise acima, a condição interna de cada um desses países atua como elemento chave para influenciar a imigração. Os problemas sociais e econômicos, especialmente a baixa renda de milhões de famílias, motivam os nacionais a buscarem alternativas para a falta de possibilidades em seus países de origem. Especialmente no caso da América Central e do Caribe, a imigração aos Estados Unidos tem como objetivo principal o envio de remessas aos familiares. Com a exceção de Cuba, que é um caso especial por diversos motivos, os demais quatro países analisados são bastante dependentes do dinheiro enviado do exterior. Também por isso, existe a necessidade da manutenção de uma política externa amigável com os Estados Unidos. A importância da imigração, portanto, não se dá apenas para os imigrantes mas também para a própria nação. Isso, aliado ao elevado crescimento recente da quantidade de imigrantes de boa parte da região nos Estados Unidos, indica que dificilmente haverá uma redução dessas migrações ao vizinho rico do norte.

4.4.3 Brasil

O Brasil constitui um caso bastante particular. Primeiramente, destaca-se que as informações a respeito da quantidade de brasileiros nos Estados Unidos são desencontradas, conforme apontado no capítulo anterior. Os dados variam entre 340 mil (ACS, 2010) e 1,2 milhão (MRE, 2009). Em segundo lugar, cabe notar que talvez um dos motivos para esse desencontro seja a tendência recente de migração de retorno ao Brasil, que vem alterando substancialmente a presença brasileira nos Estados Unidos.

O Brasil atraiu diversos imigrantes entre o final do século XIX e o começo do século XX. Entretanto, a partir da segunda metade do século XX, em especial nas décadas de 1980 e 1990, iniciou-se um efeito contrário: o aumento da emigração de brasileiros. Durante esse período, o mercado de trabalho brasileiro sofreu uma fase de inflexão após 50 anos de crescimento contínuo. Tal quadro deu lugar a uma substituição do emprego formal pela informalidade e pelo autoemprego. Assim, a precarização das relações do mercado de trabalho e o desemprego explicam o crescimento da emigração brasileira durante os anos 1980 (FONTANA; GUEDES, 2004).

Já a partir dos anos 1960, verificava-se um aumento do fluxo de brasileiros que migravam para os Estados Unidos partindo da cidade de Governador Valadares, em Minas Gerais. Entre o final da década de 1980 e o início da década de 1990, cerca de 7% da população da cidade rumou em direção à América do Norte, em especial à cidade de Boston. Foi criada, então, uma rede de apoio tanto nos EUA, visando a auxiliar os recém-chegados, quanto no Brasil, para enviar novos imigrantes (VOGT, 2000). De acordo com Fusco (2002), as pessoas que saíam de Governador Valadares dirigiam-se a lugares onde encontrariam parentes e conhecidos já à sua espera, o que tanto facilitava a migração como restringia as opções de destino dos imigrantes.

O surgimento da desilusão com um Brasil inflacionário e de salários baixos, com planos econômicos que não correspondiam às expectativas geradas na população - notadamente o Plano Cruzado (1986) -, serviu como conjuntura para que, entre 1987 e 1989, a emigração oriunda de Governador Valadares atingisse seu pico. Neste período, o objetivo inicial dos migrantes era, em geral, ficar nos Estados Unidos por um período de tempo curto, que fosse suficiente para obter um salário de remuneração melhor que no Brasil e economizar parte desse salário, para posteriormente retornar à terra natal. Com o passar dos anos, contudo, esse perfil foi alterando-se. Se inicialmente o que predominava era o migrante temporário, logo a

população brasileira nos Estados Unidos tornou-se estável. O Plano Real (1994) melhorou a situação de algumas camadas no Brasil, mas penalizou muitas outras, que não tiveram melhoria real de rendimento com o Plano. Por isso,

as curtas fases de crescimento de produção e emprego no Brasil pós-Plano Real não mostraram diminuição da emigração de brasileiros das camadas médias. Ao contrário: as poucas estatísticas disponíveis indicam um forte aumento nos anos 90, com vistas a participar da inserção no mercado de trabalho, especialmente dos Estados Unidos e Europa Ocidental, que apresentavam forte demanda por trabalhadores atraídos em boa parte pelo setor de serviços daquele país. (KLAGSBRUNN, 2008, p.2-3)

O final da década de 1990 e o início dos anos 2000 foram palco de um aumento representativo da imigração ilegal de brasileiros aos Estados Unidos. Entre 1999 e 2003, houve redução de 41% no número de imigrantes de todas as nações detidos na fronteira entre Estados Unidos e México. Ao mesmo tempo, o número de brasileiros apreendidos nessa região passou por um aumento de 926% (CARIELLO, 2004).

O incremento das migrações prosseguiu nos anos 2000. Dados do Ministério de Relações Exteriores (MRE) de 2002 estimam que o número total de emigrantes brasileiros na época era de 1,9 milhão. Destes, 700 mil (37%) encontravam-se nos Estados Unidos. Apenas dois anos depois, os dados do MRE já indicavam um total de 2,5 milhões de emigrantes brasileiros, o que demonstra o aumento do fluxo e a rapidez da diversificação do quadro de migrantes. Em 2008, o valor apresentado pelo MRE foi de 3,04 milhões de brasileiros emigrantes, 1,28 milhões dos quais moravam nos Estados Unidos (42% do total). Já aqui se percebe uma forte redução na emigração brasileira. No período de 2002 a 2004 houve emigração de, em média, de 300 mil indivíduos por ano, valor que diminuiu para 135 mil indivíduos por ano entre 2004 e 2008.

Também houve redução na imigração ilegal aos Estados Unidos ao longo da última década. O relatório anual do Departamento de Segurança Interna americano elenca, desde 2005, os dez países com mais imigrantes ilegais nos Estados Unidos. O Brasil foi presença constante nesta lista entre 2005 e 2010, alternando sua posição entre a oitava e a nona posição em quantidade de ilegais. No relatório referente a 2011, contudo, o país saiu desta listagem pela primeira vez, dando lugar ao Vietnã, que não aparecia na publicação desde 2006. Os dados apontam que, em 2000, a quantidade de ilegais brasileiros era de 100 mil, valor que aumentou para 210 mil em 2006, diminuiu para 150 mil em 2009 e voltou a subir em 2010, para 180 mil.

É fundamental destacar que o crescimento econômico brasileiro tem influenciado diversos migrantes a retornarem a suas cidades de origem, as quais, por vezes, apresentam condições de emprego melhores que o exterior. Nesse contexto, vale lembrar que o Brasil foi um dos países menos afetados pela crise de 2008. Uma comparação entre as taxas de crescimento dos PIBs de Brasil e Estados Unidos demonstra o bom momento da economia brasileira. Desde 2004, o PIB brasileiro cresce a uma taxa maior que o americano. De 2004 a 2008, a economia do Brasil cresceu a em média a 4,85% ao ano, enquanto esse valor foi de 2,38% na economia americana. Em 2009, ano seguinte ao estopim da crise, o Brasil apresentou taxa de crescimento negativa (-0,6%) pela primeira vez desde a época do impeachment de Fernando Collor, em 1992 (-0,5%). No mesmo ano, contudo, os Estados Unidos enfrentaram uma retração de 2,4% no PIB, a maior desde 1946. Ainda que em 2010 o país norte-americano se tenha recuperado, apresentando índices de crescimento de 2,9%, o PIB brasileiro subiu 7,5% no mesmo ano - o maior aumento desde 1986, quando o país começava a se recuperar da crise do início da década de 1980. Contudo, cabe notar que houve redução na taxa de crescimento do PIB brasileiro em 2011, quando o índice caiu para 2,7%. Em setembro de 2012, a expectativa de crescimento para o ano era de 1,6%. Já a taxa de desemprego do Brasil também é menor que a americana. Em 2009, ela foi de 8,1%, contra 9,3% nos Estados Unidos. Em 2010, o desemprego brasileiro caiu para 6,7%, enquanto o americano subiu para 9,6% (THE WORLD FACTBOOK, 2012)⁸⁰.

Outro elemento que atua como desestímulo às migrações brasileiras é a burocracia envolvendo a concessão de vistos para a entrada nos Estados Unidos, que se agravou nos anos 2000, em especial após os atentados de 11 de setembro. No Brasil, obter um visto americano é um processo demorado e por vezes exaustivo, possível de ser feito em poucas cidades do país e que exige agendamento prévio de, geralmente, mais de um mês - período que aumentou bastante com a valorização do Real frente ao Dólar ao final da década de 2000. Em 2011, antes do anúncio das aberturas de novos consulados americanos no Brasil, a espera entre o agendamento de uma entrevista em São Paulo e a efetiva realização da entrevista superava facilmente os três meses.

⁸⁰ Ainda assim, é justo destacar que em outros indicadores, sobretudo os de caráter social, os Estados Unidos seguem muito à frente do Brasil. Dados do The World Factbook mostram que o PIB per capita americano em 2010 foi de US\$ 47.200, enquanto o do Brasil foi de US\$ 10.800. A população brasileira abaixo da linha da pobreza era de 26% em 2008, enquanto nos Estados Unidos esse valor foi de 15,1% em 2010. A expectativa de vida em 2011 é de 72,5 anos no Brasil e 78,3 nos Estados Unidos. O IDH brasileiro em 2010 foi de 0,699 (75º no ranking mundial), enquanto o americano apresentou uma taxa de 0,902 (4º no mundo).

Após o preenchimento de todos os formulários exigidos e a junção de vários documentos que comprovem os vínculos do indivíduo com o país de origem, é hora de enfrentar as grandes filas que se formam diariamente na porta dos consulados. Por fim, espera-se por horas, já dentro do consulado, entre a tiragem de impressões digitais e as entrevistas. Os custos para quem deseja obter um visto vão desde o deslocamento ao consulado até as altas taxas cobradas (sendo o visto concedido ou não)⁸¹. Em julho de 2012, Estados Unidos e Brasil deram início a um processo que pode vir a eliminar a exigência de vistos por brasileiros para viajar aos Estados Unidos, enquadrando o Brasil no programa Visa Waiver, que permite a visita para turismo por até 90 dias sem a necessidade de visto, para nacionais de alguns países.

Outro entrave burocrático diz respeito ao ingresso de brasileiros no México. Até 2005, o Brasil estava entre os países cujos nacionais eram “livres” para trânsito no solo mexicano. Devido a pressões estadunidenses, isso se alterou, e passou-se a exigir-se visto dos brasileiros que viajassem ao México. Em outubro de 2010, o México anunciou o lançamento do Sistema de Autorização Eletrônica, um processo para concessão de vistos *online* para nacionais de países como Brasil, Rússia e Ucrânia, que permite uma viagem rápida ao país, excluindo, assim, a necessidade de obtenção do visto mexicano em alguns casos.

A notável redução na migração brasileira aos Estados Unidos caminha no sentido oposto do interesse dos brasileiros em viajar a turismo ao país norte-americano. Com a entrada de milhões de pessoas na classe média na segunda metade da década passada, houve aumento substancial na quantidade de brasileiros não imigrantes viajando aos Estados Unidos. Em 2011, os consulados americanos emitiram quase 1 milhão de vistos a brasileiros, um aumento de 57% em relação a 2010. Espera-se que em 2012 ocorra um aumento adicional de 30%. De fato, somente entre janeiro e março de 2012 foram emitidos quase 300 mil vistos, um aumen-

⁸¹ Até abril de 2012, havia três taxas a serem pagas, dependendo do tipo de visto a que se aplicava. A primeira taxa era a de agendamento, paga por família, e custava R\$ 38,00. A segunda taxa era individual: tratava-se da taxa de solicitação de visto. O valor variava conforme o tipo de visto que estava sendo solicitado. Em outubro de 2011, a quantia mais baixa era de US\$ 140,00, para vistos como o de turista, de negócios e de estudantes. Já os valores mais altos correspondiam aos vistos do tipo K, noivo(a) de cidadão americano (US\$ 350,00) e E, investidor signatário de tratado bilateral (US\$ 390,00). Além disto, esta taxa só podia ser paga em agências do banco Citibank, o que tornava o processo ainda mais trabalhoso para diversas pessoas. Em Santa Catarina, por exemplo, a única agência do Citibank no estado se encontra na capital, Florianópolis. Assim, pessoas que moram no interior tinham de se deslocar à capital *apenas* para pagar a taxa de solicitação de visto caso quisessem fazê-lo antecipadamente (a outra opção era pagar o visto na cidade de entrevista, o que por vezes não é prático e não pode ser feito devido aos horários de cada viajante). Além disto, o Citibank só está presente em dez estados brasileiros mais o Distrito Federal. Não há nenhuma agência, por exemplo, em toda a região norte do Brasil. Por fim, certos tipos de visto exigiam uma “taxa adicional”, como o visto para jornalistas, que deviam pagar mais US\$ 100,00. E havia, ainda, o custo para o envio do passaporte com o visto concedido pelos correios. Contando com viagem e hospedagem (para aqueles que não moram na cidade do consulado), o custo para a obtenção do visto podia, portanto, facilmente superar os R\$ 1000,00, e não havia garantias de qualquer espécie de que o visto seria concedido. Em abril de 2012, algumas mudanças foram feitas para garantir maior praticidade, como a unificação das taxas e a diminuição do valor total a ser pago.

to de 56% em relação ao mesmo período de 2011. Estima-se que em 2010 os Estados Unidos tenham recebido cerca de 1,2 milhão de turistas brasileiros, valor que aumentou e atingiu seu recorde histórico no ano seguinte, com 1,5 milhão de brasileiros viajando aos Estados Unidos. A expectativa é que até 2016 o crescimento nas viagens de brasileiros ao país norte-americano seja de aproximadamente 275% em relação a 2010 (OBAMA ANUNCIA, 2012).

O aumento do turismo de brasileiros resultou em crescimento significativo e constante nos gastos desses viajantes nos Estados Unidos, especialmente a partir de 2003. Em algumas regiões do país, como a Florida, os brasileiros já são os estrangeiros que mais gastam. Observando o potencial consumidor de brasileiros, Barack Obama anunciou, em janeiro de 2012 - convenientemente, em frente a um castelo do parque de diversões Disneyworld -, que os Estados Unidos aumentariam em 40% a capacidade de atendimento para a concessão de vistos para brasileiros e chineses - outro grande público consumidor em ascensão - durante o ano de 2012. Em abril do mesmo ano, foi anunciada a abertura de dois novos consulados americanos no Brasil, em Porto Alegre e Belo Horizonte - cidades geograficamente próximas a regiões onde já existem consulados, mas ambas com maior público potencial do que cidades do norte do país, o que confirma a motivação americana em promover o turismo de brasileiros nos Estados Unidos.

A tendência para os próximos anos é justamente essa de aumento da presença de não imigrantes brasileiros - aqueles que viajam com intenção de retornar ao país de origem - nos Estados Unidos. A relativa proximidade geográfica entre os dois países, aliada ao elevado preço de bens de consumo no Brasil, de vestuário a eletrônicos, torna os Estados Unidos um local bastante atraente tanto para visitas como para compras. A imigração, contudo, tem-se mostrado menos interessante que há cerca de dez anos, com o aumento das possibilidades de emprego e oportunidades de crescimento verificadas no Brasil. Portanto, ao contrário do que ocorre com nacionais de México e dos países da América Central e do Caribe, a migração de brasileiros aos Estados Unidos não tende a manter os índices de crescimento das duas décadas passadas.

4.4.4 Países asiáticos

Existem cerca de 11 milhões de asiáticos nos Estados Unidos, representando aproximadamente 28% do total de imigrantes no país, valores bastante semelhantes aos do México. Apesar da distância geográfica e da impossibilidade de se fazer o percurso aos Estados Uni-

dos através de vias unicamente terrestres, a Ásia é uma das principais regiões de origem dos imigrantes que buscam o território americano. Conforme abordado no primeiro capítulo, a imigração asiática foi fundamental na condução das leis da história da imigração nos Estados Unidos. Além disso, assim como os latinos, os asiáticos também criaram comunidades próprias em cidades nos Estados Unidos e auxiliaram a moldar e modificar a cultura americana, principalmente devido às diferenças nos modos de vida americano e asiático, concentrando-se sobretudo nos estados de New York, California e Hawai'i.

Os dados do American Community Survey de 2010 apontam um fator bastante curioso: depois do México, os quatro países com mais imigrantes nos Estados Unidos são asiáticos. São eles, em ordem: China (incluindo Hong Kong e Taiwan, com 2,1 milhões), Índia (1,7 milhão), Filipinas (1,7 milhão) e Vietnã (1,2 milhão). Ainda, no oitavo lugar da lista aparece a Coreia⁸², com 1,1 milhão. Assim, aproximadamente 8 dos 11 milhões de asiáticos imigrantes vêm de um desses cinco países. Além disso, todos esses Estados se encontram na lista de dez países com mais imigrantes ilegais nos Estados Unidos em 2011: a China ocupa o quinto lugar, com 280 mil ilegais, seguida por Filipinas (6º, 270 mil), Índia (7º, 240 mil), Coreia (8º, 230 mil) e Vietnã (10º, 170 mil).

A Tabela 9 analisa o crescimento da quantidade de imigrantes desses cinco países nos Estados Unidos. A primeira coluna aponta o crescimento absoluto aproximado de imigrantes verificado de 1990 a 2000. A segunda coluna verifica os mesmos valores em relação ao período de 2000 a 2010. A última coluna estabelece a diferença entre os valores de crescimento entre as duas décadas.

TABELA 9: Crescimento da quantidade de imigrantes de determinados países asiáticos

País	Crescimento absoluto 1990-2000	Crescimento absoluto 2000-2010	Comparação entre as décadas
China	597 mil	647 mil	+ 8%
Índia	572 mil	757 mil	+ 32%
Filipinas	456 mil	408 mil	- 10%
Vietnã	444 mil	252 mil	- 63%
Coreia	295 mil	236 mil	- 20%

Fonte: Os dados de 1990 e 2000 se referem ao censo americano. Os dados de 2010 se referem ao American Community Survey.

⁸² Reitera-se aqui que não há diferenciação entre Coreia do Sul e Coreia do Norte na lista do ACS.

Ainda que tenha havido crescimento na quantidade de imigrantes da China e da Índia, os outros três países apresentaram redução na quantidade de nacionais quando os valores são comparados com os da década de 1990. Mesmo assim, o crescimento de chineses é pouco significativo - especialmente quando analisado o tamanho da população chinesa e o aumento de imigrantes de outros países no mesmo período, como os da América Central e Caribe. O crescimento de indianos, por outro lado, é substancial e um dos maiores verificados na última década entre todos os países.

A Índia é, pois, mais um caso bastante particular. Ao contrário de nacionais de outros países, os indianos, na década de 2000, passaram por seu maior período de imigração aos Estados Unidos na história. O crescimento absoluto de 757 mil indianos nos Estados Unidos na última década representa mais de 40% da população total de indianos no país norte-americano. Os nacionais da Índia também apresentaram elevado crescimento na imigração ilegal. De acordo com os dados do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos, apenas Honduras teve crescimento maior que o indiano neste quesito. De 2000 a 2011, a população ilegal indiana dobrou.

Nesse mesmo período, a economia indiana cresceu a altos níveis, mantendo-se na faixa dos 9% durante boa parte da década e não sendo tão afetada pela crise de 2008 como alguns de seus vizinhos. A população da Índia também passou por elevado crescimento nessa década. Ainda que as taxas de natalidade venham caindo no país desde os anos 1970, a população indiana aumentou em quase 200 milhões nos anos 2000.

Também no referente às migrações a Índia é um país de extremos. De acordo com dados do Migration and Remittances Factbook (2011), o país é o segundo do mundo em número total de emigrantes, com cerca de 11,5 milhões, atrás apenas do México. Os principais fatores motivadores da migração indiana são sociais, como a elevada parcela da população vivendo abaixo da linha da pobreza (25% em 2007, segundo o The World Factbook), os baixos índices de higienização e diversos outros problemas, como analfabetismo, corrupção e altos índices de violência. Apesar de terem outros países asiáticos como principal destino, os migrantes indianos se espalham por territórios do mundo inteiro. Há altas concentrações de população indiana em regiões como Mianmar, Malásia, Arábia Saudita, África do Sul e Reino Unido.

A Índia também é o país que mais recebe remessas no mundo, tendo passado por um crescimento substancial nos anos 2000. Dados do World Bank apontam que por volta de 1996 o valor de remessas para a Índia atingiu a marca dos US\$ 10 bilhões. Apenas quinze anos

depois, este total aumentou para elevadíssimos US\$ 58 bilhões, mais que toda a economia de diversos países pequenos. Ao longo dos anos, a participação das remessas indianas na economia do país também cresceu, e hoje elas representam pouco mais de 3% do PIB da Índia.

Cabe ainda citar que, assim como ocorre na República Dominicana, a Índia é o destino de imigrantes ilegais de um país mais pobre; no caso, Bangladesh, Estado que é praticamente cercado pela Índia geograficamente. Assim como na fronteira sul americana, a região indiana que faz fronteira com Bangladesh possui muros em boa parte de sua extensão. A maior parte deles foram construídos na última década, da mesma forma que os muros da fronteira sul americana. Naujoks (2009) afirma que as questões econômicas (como pobreza e desemprego) e políticas (devido à instabilidade do país) são os principais fatores que motivam a emigração de Bangladesh. Uma vez em território indiano, os bengaleses se ocupam de trabalhos que oferecem baixa remuneração, geralmente no setor informal. De acordo com o Migration and Remittances Factbook (2011), o trajeto Bangladesh-Índia é o segundo fluxo migratório mais realizado no mundo⁸³ - atrás, apenas, do trajeto México-Estados Unidos.

Outro país asiático de extremos é a China, Estado com a maior população do planeta (apesar de a taxa de natalidade estar em franca queda desde a década de 1970), sendo também a segunda maior economia do mundo e apresentando uma taxa de crescimento do PIB que poucas vezes ficou abaixo dos 9% nos anos 2000 - muito superior à dos Estados Unidos. Atrás apenas dos mexicanos, os chineses são o segundo povo mais importante na história da imigração aos Estados Unidos. Conforme exposto no primeiro capítulo, a presença chinesa foi a responsável pelas primeiras leis restritivas à imigração no país norte-americano, tendo despertado debates sobre questões como xenofobia e nacionalismo. Atualmente, há *Chinatowns* em diversas cidades americanas, sendo as de San Francisco e New York as principais. A China é o segundo país do mundo que mais recebe remessas de seus emigrantes, atrás apenas da Índia. A estimativa do World Bank é que em 2011 um total de US\$ 57 bilhões tenham sido enviados pelos chineses para seu país.

Historicamente, o governo chinês ofereceu diversas restrições às emigrações da população. A situação passou a alterar-se aos poucos com a gradual abertura chinesa ao comércio internacional. Atualmente, o total de chineses que vivem no exterior é de cerca de 8,3 milhões (MIGRATION AND REMITTANCES FACTBOOK, 2011). Ainda que isso torne a China o quarto país com mais emigrantes no mundo (atrás apenas de México, Índia e Rússia), o valor representa um percentual muito pequeno (menos de 1%) do total da população chinesa. Skel-

⁸³ Excetuando-se países da antiga União Soviética.

don (2011) afirma que há indícios de que a maior parte dos imigrantes chineses está trocando o destino norte-americano por regiões como a Europa, Japão e África, devido a fatores como o aumento da segurança das fronteiras americanas e a saturação de trabalhos para novos imigrantes em regiões onde já existe vasta concentração de chineses.

Um movimento recente é o alto volume de migrações *para* a China. As mudanças políticas, econômicas e demográficas pelas quais o país passou ao longo da última década criaram o contexto necessário para tornar a China um país receptor de imigrantes. A necessidade de força de trabalho em um período de acelerado crescimento econômico esbarra na redução drástica da taxa de trabalhadores chineses e no envelhecimento da população. Ainda é cedo, contudo, para determinar se essa nova realidade chinesa transformará o país em um território que mais recebe do que envia migrantes, como tem ocorrido com outras regiões asiáticas que têm passado por elevado crescimento econômico (SKELDON, 2011).

De fato, diversos países asiáticos obtiveram altos índices de crescimento a partir dos anos 1980, período em que houve a ascensão dos chamados tigres asiáticos (entre os quais se inclui a Coreia do Sul) e, posteriormente, dos novos tigres asiáticos (grupo em que se encontram Filipinas e Vietnã). A imigração de sul-coreanos e vietnamitas aos Estados Unidos teve início principalmente por volta da década de 1970 - diferentemente dos filipinos, cuja população no país norte-americano já era bastante expressiva nos anos 1930, embora tenha passado a aumentar significativamente a partir da década de 1960. As Filipinas são o quarto país que mais recebe remessas vindas do exterior (o World Bank estima que em 2011 foram US\$ 23 bilhões), atrás apenas de Índia, China e México. O Vietnã é outro grande receptor de remessas (US\$ 9 bilhões em 2011).

Apesar da redução na taxa de imigrantes aos Estados Unidos (conforme mostra a Tabela 9), Vietnã e Filipinas ainda possuem uma taxa de migração que pende mais para o lado da saída de pessoas do país, e não da entrada de estrangeiros, enquanto na Coreia do Sul esse índice é equilibrado. De acordo com o The World Factbook, a média de emigração do Vietnã é de uma pessoa a cada 3.125 habitantes. Nas Filipinas, a taxa de saída é ainda maior: uma pessoa a cada 787 habitantes. Para efeitos de comparação, nos Estados Unidos ocorre o inverso: há a *entrada* de uma pessoa a cada 276 habitantes.

Quando analisada especificamente a imigração de nacionais destes três países para os Estados Unidos, constata-se que houve, de fato, uma queda nos últimos anos, conforme apresentado na Tabela 9. Entretanto, essa migração ainda é substancial. A mesma tabela aponta que apenas entre imigrantes de Filipinas, Coreia e Vietnã houve aumento absoluto de quase

900 mil indivíduos nos anos 2000. Já os aumentos na presença de chineses e indianos quase compensam a diferença representada pela relativa redução da entrada de imigrantes desses três países. O crescimento econômico de Índia, China e de outros países asiáticos e a consequente motivação para a não emigração podem, sim, vir a alterar essa tendência nos próximos anos, mas, a princípio, não indicam um futuro de baixa migração de asiáticos aos Estados Unidos.

5 CONCLUSÃO

O estudo da história da imigração aos Estados Unidos permite apontar diversas conclusões. Em primeiro lugar, percebe-se que se trata de um fenômeno historicamente recente. É evidente que o fluxo de pessoas em direção ao território americano remete a uma época de milênios atrás. Mas foi apenas há cerca de 130 anos que houve a primeira regulação rígida da entrada de estrangeiros no país, através do Chinese Exclusion Act.

Somente com o advento do século XX as imigrações foram elevadas a um patamar de fundamental importância na política americana e mundial. Na realidade, o século XX foi um período de profundas modificações na demografia global. De acordo com a ONU, a população do planeta em 1900 era de cerca de 1,6 bilhão de indivíduos. Ao final do século, esse valor havia aumentado para 6,1 bilhões de pessoas. Houve um espaço de tempo cada vez menor a cada aumento de um bilhão de habitantes na Terra. As mudanças no modo de vida das populações, a melhoria das condições de higiene e os avanços médicos são alguns dos fatores que explicam essa multiplicação na quantidade de seres humanos no planeta. Ao longo do século XX, o tema das imigrações ganhou contorno internacional, deixando de ser uma mera questão bilateral e eventual para se tornar um dos mais relevantes assuntos em foros multilaterais, emergindo como verdadeiro tema global, ao lado de áreas como meio ambiente e direitos humanos.

As imigrações encontraram o contexto ideal para se desenvolverem em um mundo cada vez mais populoso e povoado e no qual as novas tecnologias facilitaram como nunca o deslocamento entre regiões geograficamente muito distantes. Nunca na história humana houve um fluxo de pessoas tão elevado quanto aquele pelo qual passaram os Estados Unidos a partir do final do século XIX. Essa ausência de precedência justifica a falta de preparo do país para lidar com a situação de maneira adequada, o que deu margem para que, com o passar das décadas, houvesse um descontrole em relação à quantidade de estrangeiros que entravam no país.

Mas a situação vem alterando-se com o passar do tempo. A cada experiência, seja ela bem sucedida ou frustrada, os Estados Unidos aprendem maneiras mais eficientes de lidar com a imigração. Com os problemas de alguns atos, como o IRCA, as novas tentativas de reforma do sistema migratório levam em consideração os pontos que causaram o insucesso de tais medidas e evitam a tomada de ações precipitadas. Da mesma maneira, após anos de in-

cremento na segurança da fronteira, finalmente o número de ilegais estagnou-se, o que representa um avanço na contenção da porosidade da fronteira.

A segunda conclusão a que se chega com o estudo da história da imigração nos Estados Unidos é a constatação de que não houve, no século XX, um crescimento contínuo e constante na entrada de imigrantes no país. Na verdade, a segunda metade do século até se aproximou disso, mas, mesmo nessa fase, diversos fatores ao longo dos anos causaram pequenas oscilações no ingresso de estrangeiros e no interesse em migrar. Antes da Segunda Guerra Mundial, a situação era ainda mais evidente, com oscilações constantes em períodos curtos de tempo. Assim, o movimento de aparente redução dos índices migratórios que se verificou ao final da década de 2000 não constitui uma exceção na história da imigração americana, sendo, aliás, bastante condizente com a maneira como os fluxos migratórios se comportaram ao longo dos anos.

Além disso, a maior parte dos indicadores que apontaram redução da imigração após a crise econômica mostraram sinais de novo crescimento após superados os primeiros dois anos de recessão econômica, como demonstra, por exemplo, a retomada dos altos valores das remessas e a previsão de que elas passarão por aumento contínuo nos próximos anos. Por outro lado, uma das poucas exceções ocorre com os dados referentes à imigração ilegal, que passaram por nova queda no período de 2010 a 2011, de acordo com os relatórios do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos. Isso confirma a ideia de que as medidas para a contenção da ilegalidade vêm funcionando.

Outra conclusão é que, ainda que as questões econômicas sejam mesmo as maiores motivadoras para a imigração ilegal, não se pode abstrair o componente político do interesse em migrar. As políticas migratórias americanas foram claramente responsáveis por conduzir a imigração aos Estados Unidos em diversas partes da história. Foi assim na tentativa de conter os fluxos migratórios desenfreados do século XX, no aumento gradual verificado após o Hart-Cellar Act, em 1965, e nos efeitos visíveis na imigração ilegal após o IRCA. As políticas migratórias são elemento fundamental em toda a história da imigração aos Estados Unidos e é por isso que os debates atuais sobre legislações referentes à imigração possuem alta relevância. Com a presença cada vez maior de estrangeiros e seus descendentes na sociedade americana - os hispânicos, por exemplo, são o grupo minoritário que mais cresce no país - e sua crescente importância no futuro político dos Estados Unidos, a tendência é que, cada vez mais, as políticas migratórias sejam alçadas ao primeiro plano da política americana como um todo. Isso ocorre tanto para o lado daqueles que defendem medidas que favorecem os imi-

grantes quando para os que exigem maior rigidez no tratamento com estrangeiros. Há dois lados nessa moeda: o voto latino foi importante para a eleição de Obama em 2008, mas a criação da SB 1070 foi fundamental para que Jan Brewer permanecesse no governo do Arizona em 2011.

A análise dos quatro fatores estudados no terceiro capítulo também oferece algumas conclusões. Sobre a crise econômica de 2008, é válido estabelecer uma comparação com um período anterior. O momento histórico em que a redução da imigração aos Estados Unidos se mostrou mais significativa foi a década de 1930, especialmente quando considerados os altíssimos índices dos vinte anos anteriores. Conforme exposto no primeiro capítulo, essa queda originou-se devido a uma série de fatores, sendo os principais as políticas restritivas a nacionais de diversas partes do globo e a crise econômica de 1929. Em termos econômicos, a crise de 2008 foi imediatamente comparada ao período da Grande Depressão, graças ao profundo impacto causado por ambas na economia global. Em termos migratórios, contudo, as consequências das crises não chegam perto de ser comparáveis. Enquanto a primeira foi a grande responsável pela queda abrupta e muito acentuada das migrações nos anos 1930, a segunda gerou apenas uma queda leve, que já mostra indícios de estar sendo revertida. Um dos principais motivos que explicam essa diferença é que, cada vez mais, as migrações internacionais não têm na economia o único motivo a incentivá-las. A existência de redes de migrantes, a presença de conhecidos no exterior e as questões sociais são elementos de relevância crescente na explicação dos fenômenos migratórios. Ainda, destaca-se que a atual conjuntura econômica europeia pode influenciar para direcionar migrantes aos Estados Unidos. O elevado desemprego e a crise do euro retiram da Europa parte de sua atratividade para os imigrantes e podem deslocar a imigração para os Estados Unidos - que, apesar de não terem se recuperado completamente da recessão, não passam por uma conjuntura tão complexa como a europeia.

Em termos de políticas migratórias, cabe notar que, no início do século XX, as legislações eram consideravelmente mais severas que as do período atual. A proibição da entrada de imigrantes tendo como justificativa seu país de origem, prática então considerada normal e justificada como interesse nacional, hoje se mostraria impensável e seria rapidamente condenada internacionalmente. Com a maior disponibilidade de comunicação entre os povos do mundo, foi diminuído o espaço para políticas que apresentem caráter discriminatório. Elas podem até ser criadas, mas certamente enfrentarão forte resistência. A capacidade de organização de opositores às leis é grande, bem como o é a rapidez com que legislações controversas são divulgadas pelo planeta. Prova disso é o insucesso parcial - em termos de opinião pú-

blica nacional e internacional - de diversas das polêmicas leis propostas em alguns estados americanos, encabeçadas pela SB 1070. A reação negativa que se seguiu tanto nos Estados Unidos como no restante do mundo - embora também tenha havido aprovação -, gerando manifestações inclusive de importantes políticos, é bastante incomum para uma lei interna de um estado americano. Assim, as políticas migratórias dos Estados Unidos podem até vir a dificultar a entrada de imigrantes, mas dificilmente voltarão a ter os macroefeitos no sentido de queda da presença de imigrantes, como já ocorreu em épocas anteriores.

Seguindo com os elementos abordados no terceiro capítulo, a segurança da fronteira é talvez aquele com os resultados práticos mais efetivos. Defender a fronteira é uma ação claramente voltada para conter a imigração ilegal - e, com isso, os outros diversos problemas da região, como o narcotráfico e o tráfico de humanos. Nesse ponto, as estatísticas divulgadas ao longo da última década mostram que os Estados Unidos vêm sendo bem sucedidos. A presença de imigrantes ilegais dos últimos sete anos é praticamente a mesma, girando em torno dos 10 a 11 milhões de indivíduos, a maior parte dos quais entrou no país antes do incremento da segurança na região. Conforme exposto na seção 3.2, outro dado que confirma a funcionalidade da defesa da fronteira é o crescimento substancial no número de mortes por ano desde meados da década de 1990. Isso indica que os imigrantes têm buscado caminhos alternativos e cada vez mais perigosos na busca pelo ingresso nos Estados Unidos, o que, muitas vezes, acaba de forma trágica. No mesmo período, houve aumento de agentes na fronteira americana e uma redução nas apreensões. O incremento da segurança na fronteira oferece, de fato, um desestímulo real à entrada ilegal no país. Ressalta-se, contudo, que os ilegais são a menor porção dos imigrantes nos Estados Unidos - ou seja, a participação da segurança na quantidade *total* de migrantes é reduzida. Além disso, a segurança da fronteira não possui relação com o tipo de imigração ilegal relacionada ao descumprimento da duração dos termos de vistos, que representa parcela significativa dos ilegais.

Por fim, chega-se à questão da situação dos países de origem dos imigrantes. Os nacionais de México, América Central e Caribe não apresentam sinais de que diminuirão a imigração ao longo dos próximos anos. A proximidade geográfica com os Estados, que facilita a mobilidade, e os problemas internos da maior parte dos países da região são fortes estímulos à imigração. No caso específico da América Central, cabe salientar que alguns de seus países passaram por elevado incremento na imigração aos Estados Unidos na última década. Não existem fortes indícios de que isso venha a alterar-se no futuro próximo, e a imigração oriun-

da dessas regiões deve permanecer alta nos anos seguintes, a despeito do forte crescimento econômico recente de alguns desses países, como é o caso mexicano.

O caso asiático é interessante. Por um lado, existe ainda uma elevada migração aos Estados Unidos de nacionais dos mais diversos países. Apesar disso, o crescimento econômico da região, notadamente da China e da Índia, pode vir a representar uma mudança nos fluxos migratórios ao longo das próximas décadas, uma vez que a migração dentro da própria Ásia pode se tornar mais atraente. Vale lembrar que o componente histórico da imigração asiática aos Estados Unidos é muito forte, e a presença de redes sociais de imigração tradicionais e o estabelecimento de regiões com elevada população asiática continuarão servindo de estímulo para esse tipo de fluxo migratório ao longo de muitos anos. Além disso, em alguns casos, a imigração de asiáticos aos Estados Unidos pode também vir a levar em conta as profundas diferenças no modo de vida americano e de alguns dos países de origem dos migrantes, o que pesa na decisão de muitos em migrar. De qualquer forma, ainda é relativamente cedo para saber como a imigração se comportará com a ascensão econômica acelerada na região, mas, no futuro próximo, a tendência é que os índices se mantenham moderadamente crescentes.

O Brasil é um caso especial. Há indícios de que pode, sim, estar havendo uma redução na imigração de brasileiros aos Estados Unidos. O crescimento econômico brasileiro da última década e as mudanças sociais provocadas por seu desenvolvimento têm tornado o país mais atraente para os próprios nacionais. Se em décadas anteriores havia certo descrédito nas possibilidades de ascensão econômica pessoal no Brasil, atualmente o país oferece uma série de oportunidades que não apenas motivam os brasileiros a permanecer em solo nacional, como também atraem a atenção de muitos estrangeiros. A conjuntura desfavorável à imigração estabelecida com a crise de 2008 também auxilia no contexto de permanência de nacionais no país. Como no caso asiático, é difícil mensurar os possíveis efeitos desse recente desenvolvimento em termos absolutos na imigração, mas as expectativas para os próximos anos são de uma redução na presença de brasileiros nos Estados Unidos e no interesse de nacionais em migrar.

Essa situação brasileira, contudo, é bastante particular e - se confirmada - constitui uma exceção à tendência global. A imigração dos Estados Unidos, embora fortemente guiada por interesses econômicos, estabeleceu-se de um modo que a tornou maior que isso. Muitos dos cerca de 40 milhões de imigrantes no país norte-americano estão de tal forma estabilizados que a migração de retorno se torna impensável. Os Estados Unidos permanecem como a

maior economia global, e esse motivo é suficiente para que o país continue exercendo uma quase irresistível atração para migrantes de diversas partes do mundo. A onipresença estadunidense em diversos âmbitos, da preocupação universal com sua política interna à difusão cultural maciça que atinge quase todo o planeta, também se encarregará de manter aceso o desejo de migrar ao país e a criação de estímulos para possíveis futuros migrantes. Por fim, a forma de governo americana - república constitucional - também auxiliará a promover a imigração baseada em fatores políticos, oferecendo um diferencial em relação a outros possíveis destinos migratórios.

Ainda que a passagem de mais alguns anos seja necessária para que a seguinte declaração seja seguramente confirmada, pode-se apontar que a hipótese apresentada na introdução deste trabalho - de que o recente movimento de redução da imigração nos Estados Unidos é uma questão apenas momentânea - foi confirmada a partir da análise realizada ao longo deste estudo. A história aponta momentos semelhantes ao final da década de 2010 que não se transformaram em tendência. Deve-se destacar que provavelmente as migrações não atingirão novamente os grandes picos dos anos 1980 e 1990. O contexto desta fase era marcadamente diferente. A segurança na fronteira não era a prioridade, não havia a presença do muro e dos recursos para o policiamento da fronteira. Diversas regiões do mundo passavam por crises econômicas - América Latina, Rússia, até mesmo Japão - em um contexto de crescimento americano. Já os anos 2000 trouxeram forte crescimento de diversos países emergentes, alguns dos quais sofreram menos com a recessão de 2008 que os países chamados "ricos". As migrações internacionais estão aumentando, mas há maior diversidade de países de destino como alternativa, desafogando o excesso de migrações para os Estados Unidos de décadas anteriores. Há mesmo aqueles que defendem que, atualmente, as migrações sul-sul são maiores que as migrações sul-norte, revertendo uma tendência histórica e revelando um cenário internacional bastante diferenciado daquele do século XX. Apesar disso, os Estados Unidos seguem como destino predominante dos migrantes.

O início do século XXI trouxe uma conjuntura marcada por crise econômica e medidas políticas conservadoras. Por vezes, essa conjuntura atua protegendo os direitos dos imigrantes, evitando que políticas radicais sejam estabelecidas e tornando as migrações um fenômeno fácil e possível. Cada século trouxe diferentes tendências migratórias: já houve colonização de territórios desabitados, corrida por recursos naturais que hoje estão esgotados, fuga de regiões de atraso econômico. Mas esse já não tão novo século XXI surge de forma particular, sob os efeitos da tão difundida globalização e das facilidades cada vez maiores de infor-

mação e transporte. Sejam quais forem os caminhos trilhados pelas migrações aos Estados Unidos à luz desse novo contexto, o certo é que o papel dos estrangeiros na construção da sociedade americana continuará sendo de fundamental importância.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Paulo Roberto de. As duas últimas décadas do século XX: fim do socialismo e retomada da globalização. In: SARAIVA, José Flávio Sombra. *História das Relações Internacionais Contemporâneas*. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 253-316.

AMERICAN BORDER PATROL. *New Border Technology a Hit*:

IDENTISEIS (AKA The Sonic Barrier) shown at El Paso meeting. Sierra Vista, 2012. Disponível em: <<http://www.americanborderpatrol.com>>. Acesso em: 20 mar. 2012.

AMERICAN COMMUNITY SURVEY. *2010 Survey*. Site:

<<http://www.census.gov/acs/www/>>. Acesso em: 02 de abril de 2012.

ANTHROP, Donald F. *Running in place: immigration and the energy crisis*. Sep. de 2002.

Disponível em:

<http://www.mnforsustain.org/anthrop_immigration_and_the_energy_crisis_fair.htm>.

Acesso em: 07 de fevereiro de 2012.

ARCHIBOLD, Randal C. Arizona enacts stringent law on immigration. *The New York Times*. New York, Apr. 2010. Disponível em:

<http://www.nytimes.com/2010/04/24/us/politics/24immig.html?_r=1&ref=us>. Acesso em: 27 de março de 2012.

ASTORGA, Luis. *Arms Trafficking from the United States to Mexico: Divergent Responsibilities*. 2010. Disponível em:

<<http://www.idpc.net/sites/default/files/library/IDPC%20policy%20briefing%20Mexico.pdf>>.

Acesso em: 07 de março de 2012.

BANCO DE MÉXICO. Disponível em: <<http://www.banxico.org.mx/>>. Acesso em: 30 de março de 2012.

BEETS, Gijis; WILLEKENS, Frans. *The global economic crisis and international migration: an uncertain outlook*. Documento em PDF. Nov. 2009.

BLAZAKIS, Jason. *Border security and unmanned aerial vehicles*. Jan. 2004. Disponível em:

<<http://epic.org/privacy/surveillance/spotlight/0805/rsjb.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2012.

BRIGGS, Jr., Vernon M. *Immigration policy: the nation's most fundamental labor law*. Ithaca, feb. 2008. Disponível em: <http://works.bepress.com/vernon_briggs/167/>. Acesso em: 08 de novembro de 2011.

BRYSON, Bill. *Made in America*. Londres: Black Swan, 1998.

BUZAN, Berry; WAEVER, Ole. *Regions and powers the structure of international security*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

CABRERA, Alejandro Martínez; CARDENAS, Lourdes. 'No more weapons': Felipe Calderón criticizes U.S. during visit do Juárez. In: *El Paso Times*. Juarez, feb. 2012. Disponível em: <http://www.elpasotimes.com/news/ci_19985074>. Acesso em: 07 de março de 2012.

CAFFERTY, Pastora San Juan. *The dilemma of American immigration: beyond the golden door*. New Jersey: Transaction, 1983.

CALCULATEDRISK. *Remittances to Mexico rebound*. Janeiro de 2012. Disponível em: <<http://www.calculatedriskblog.com/2012/01/remittances-to-mexico-rebound.html>>. Acesso em: 30 de março de 2012.

CALDERÓN, Sara Inés. *Operation hold the line, 18 year later*. Disponível em: <<http://www.newstaco.com/2011/09/23/operation-hold-the-line-18-years-later>>. Acesso em: 10 de dezembro de 2011.

CAMAROTA, Steven A. *New ISN Report: 1986 Amnesty Increased Illegal Immigration*. Washington, 2000. Disponível em: <<http://www.cis.org/articles/2000/ins1986amnesty.html>>. Acesso em: 04 de julho de 2011.

_____. *A record-setting decade of immigration: 2000-2010*. Washington, oct. 2011. Disponível em: <<http://www.cis.org/articles/2011/record-setting-decade.pdf>>. Acesso em: 14 de outubro de 2011.

CARIELLO, Rafael. Brasileiros ilegais nos EUA batem recorde. *Folha de São Paulo*, São Paulo, jul. 2004. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u74389.shtml>>. Acesso em: 09 de abril de 2012.

CASTLES, Stephen; VEZZOLI, Simona. The global economic crisis and migration: temporary interruption or structural change? In: *Paradigmes*, 2ª edição, jun. 2009. Disponível em: <http://www.gencat.cat/diue/doc/doc_86200114_3.pdf>. Acesso em: 29 de janeiro de 2012.

CAVE, Damien. Mexico updates death toll in drug war to 47,515, but critics dispute the data. In: *The New York Times*. Cidade do México, jan. 2012. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2012/01/12/world/americas/mexico-updates-drug-war-death-toll-but-critics-dispute-data.html?_r=2>. Acesso em: 29 de fevereiro de 2012.

CERVO, Amado. *Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros*. São Paulo: Saraiva, 2008.

CIA THE WORLD FACTBOOK. Site: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/index.html>>. Acesso em: 04 de dezembro de 2011.

COOK, Colleen W. *Mexico's Drug Cartels*. 2007. Disponível em: <<http://www.fas.org/sgp/crs/row/RL34215.pdf>>. Acesso em: 29 de fevereiro de 2012.

DANIELS, Roger. *Guarding the golden door: American immigration policy and immigrants since 1882*. New York: Hill and Wang, 2004.

DAVIS, Tracy J. *Opening the doors of immigration: sexual orientation and asylum in the United States*. Disponível em: <<http://www.wcl.american.edu/hrbrief/v6i3/immigration.htm>>. Acesso em: 07 de dezembro de 2011.

DOTY, Roxanne Lynn. *States of Exception on the Mexico-U. S. Border: Security, "Decisions", and Civilian Border Patrol*. May 2007. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1749-5687.2007.00008.x/abstract>>. Acesso em: 19 de março de 2012.

DURAND, Jorge. *From traitors to heroes: 100 years of Mexican migration policies*. Guadalajara, mar. 2004. Disponível em: <<http://www.migrationinformation.org/feature/display.cfm?ID=203>>. Acesso em: 23 de novembro de 2011.

ELLIS ISLAND. *About the foundation*. Disponível em: <<http://www.ellisland.org/EIinfo/about.asp>>. Acesso em: 16 de novembro de 2011.

ENG, Aimee; McFARLAND, Daniel A. *The Japanese question: San Francisco education in 1906*. Stanford: Stanford University, 2006. Disponível em: <http://edapps.stanford.edu/caselibrary/pdf/Eng_case.pdf>. Acesso em: 16 de novembro de 2011.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. *Constituição dos Estados Unidos da América*. 1787. Disponível em: <<http://www.usconstitution.net/const.html>>. Acesso em: 18 de agosto de 2010.

FAAL, Ebrima. GDP Growth, Potential Output, and Output Gaps in Mexico. May 2005. In: *IMF Working Paper*. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/wp/2005/wp0593.pdf>>. Acesso em: 04 de julho de 2011.

FAUSSET, Richard. Alabama enacts anti-illegal immigration law described as nation's strictest. In: *Los Angeles Times*. Los Angeles, June 2011. Disponível em: <<http://articles.latimes.com/2011/jun/10/nation/la-na-alabama-immigration-20110610>>. Acesso em: 28 de março de 2012.

FEDERATION FOR AMERICAN IMMIGRATION REFORM. *Identity and immigration status of 9/11 terrorists*. Nov. 2011. Disponível em:

<http://www.fairus.org/site/PageNavigator/issues/identity_immigration_status_of_911_terrorists.html>. Acesso em: 20 de dezembro de 2011.

_____. *The truth behind 245(i) amnesty - how illegal immigrants are taking over our legal immigration system*. 2002. Disponível em: <<http://www.fairus.org/site/DocServer/ACF2C67.pdf?docID=381>>. Acesso em: 17 de dezembro de 2011.

FIESER, Ezra. In Dominican Republic, conflicting attitudes toward Haiti. In: *Globalpost*. Santo Domingo, aug. 2010. Disponível em: <<http://www.globalpost.com/dispatch/americas/100723/haiti-dominican-republic-immigrants>>. Acesso em: 04 de abril de 2012.

FONTANA, Raphaela.; GUEDES, César. Emigrações brasileiras para os Estados Unidos e o impacto das remessas. In: *Rev. Univ. Rural, Sér. Ciências Humanas*. Seropédica, RJ, EDUR, v. 26, n. 1-2, p. 100-106, jan/dez. 2004. Disponível em: <<http://www.editora.ufrj.br/revistas/humanasesociais/rch/rch26/Revista%20C.%20Humanas%20v.%2026%20n.%201-2/17.PDF>>. Acesso em: 09 de abril de 2012.

FOX, James W. Naturalization Act of 1970. In: *Major acts of Congress*. 2004. Disponível em: <<http://www.enotes.com/major-acts-congress/naturalization-act>>. Acesso em: 02 de novembro de 2011.

GALLUP. *Obama job approval*. Disponível em: <<http://www.gallup.com>>. Acesso em: 26 de março de 2012.

GAMMAGE, Sarah. *El Salvador: despite end to civil war, emigration continues*. Washington, jul. 2007. Disponível em: <<http://www.migrationinformation.org/Profiles/display.cfm?ID=636>>. Acesso em: 02 de abril de 2012.

GARSON, Jean-Pierre; SALT, John. International Migration and the SOPEMI. In: *OECD at 50 - International migration outlook: SOPEMI 2011*. 2011. Disponível em: <<http://www.oecd.org/dataoecd/22/5/48342373.pdf>>. Acesso em: 31 de janeiro de 2012.

GAVIN, Michael. The Mexican oil-boom: 1977-1985. 1996. In: *Working Paper Series 314*. Washington, D.C.

GUÁQUETA, Lisa. *Murder capitalism*. Mar. 2010. Disponível em: <<http://mantlethought.org/content/murder-capitalism>>. Acesso em: 07 de março de 2012.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. *Desafios brasileiros na era dos gigantes*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

HADDAL, Chad C. *Border security: the role of the U.S. Border Patrol*. 2010. Disponível em: <<http://www.fas.org/sgp/crs/homsec/RL32562.pdf>>. Acesso em: 06 de junho de 2011.

HEINING, Andrew. House approves \$600 million for border: How will it be spent?. In: *The Christian Science Monitor*. Aug. 2010. Disponível em: <<http://www.csmonitor.com/USA/Politics/2010/0810/House-approves-600-million-for-border-How-will-it-be-spent>>. Acesso em: 19 de março de 2012.

HOEFER, Michal; RYTINA, Nancy; BAKER, Bryan C. *Estimates of the unauthorized immigrant population residing in the United States: Jan. 2010*. Publicado em fevereiro de 2011. Disponível em: <http://www.dhs.gov/xlibrary/assets/statistics/publications/ois_ill_pe_2010.pdf>. Acesso em: 9 de janeiro de 2012.

_____. *Estimates of the unauthorized immigrant population residing in the United States: January 2011*. Mar. 2012. Disponível em: <http://www.dhs.gov/xlibrary/assets/statistics/publications/ois_ill_pe_2011.pdf>. Acesso em: 29 de março de 2012.

HSU, Spencer S. Border deaths are increasing. In: *The Washington Post*. Washington, sept. 2009. Disponível em: <<http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2009/09/29/AR2009092903212.html>>. Acesso em: 12 de março de 2012.

_____. Work to cease on “virtual fence” along U.S.-Mexico border. In: *The Washington Post*. Washington, mar. 2010. Disponível em: <<http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2010/03/16/AR2010031603573.html>>. Acesso em: 19 de março de 2012.

HUNTINGTON, Samuel P. *Who are we? The challenges to America's national identity*. New York: Simon & Schuster, 2004.

INFOPLEASE. *Colonial population estimates*. Disponível em: <<http://www.infoplease.com/ipa/A0004979.html>>. Acesso em: 31 de outubro de 2011.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. *About the IMF*. Disponível em: <<http://www.imf.org/>>. Acesso em: 11 de janeiro de 2012.

IZZO, Phil. Broader U-6 unemployment rate increases to 17.1% in April. In: *The Wall Street Journal*. May 2010. Disponível em: <<http://blogs.wsj.com/economics/2010/05/07/broader-u-6-unemployment-rate-increases-to-171-in-april/>>. Acesso em: 27 de janeiro de 2012.

JOHNSON, Kevin R. How Racial Profiling in America Became the Law of the Land: United States v. Brignoni-Ponce and Whren v. United States and the Need for Truly Rebellious Lawyering. In: *The Georgetown Law Journal*, vol. 98:1005. 2010. Disponível em: <<http://georgetownlawjournal.org/files/pdf/98-4/Johnson.PDF>>. Acesso em: 26 de março de 2012.

KENNY, Kevin. *Irish immigrants in the United States*. Feb. 2008. Disponível em: <<http://www.america.gov/st/peopleplace-english/2008/February/20080307131416bebyessedo0.6800043.html>>. Acesso em: 5 de novembro de 2011.

KLAGSBRUNN, Victor. *Dados sobre a migração internacional de brasileiros para os países desenvolvidos após o 11/9/2001 e os direitos humanos*. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.csem.org.br/2008/victor_hugo_klagsbraunn.pdf>. Acesso em: 09 de abril de 2012.

KOESTLER, Fred L. Operation Wetback. In: *Handbook of Texas online*. Disponível em: <<http://www.tshaonline.org/handbook/online/articles/pqo01>>. Acesso em: 26 de novembro de 2011.

KOLSKY, Elizabeth. *Less successful than the next: South Asian taxi drivers*. New York, mar. 2002. Disponível em: <http://modelminority.com/joomla/index.php?option=com_content&view=article&id=328:less-successful-than-the-next-south-asian-taxi-drivers-&catid=47:society&Itemid=56>. Acesso em: 28 de novembro de 2011.

MINORITIES during the gold rush. *Learn California*. Disponível em: <<http://www.learncalifornia.org/doc.asp?id=1933>>. Acesso em: 07 de novembro de 2011.

LEE, Erika. Enforcing the Borders: Chinese Exclusion along the U.S. Borders with Canada and Mexico, 1882-1924. In: *The Journal of American History*, vol. 89, n. 1, June 2002. Disponível em: <<http://web.uvic.ca/~ayh/LeeEnforcing.pdf>>. Acesso em: 17 de novembro de 2011.

LOPEZ, Mark Hugo. How hispanics voted in the 2008 election. In: *Pew Research Center*. Nov. 2008. Disponível em: <<http://pewresearch.org/pubs/1024/exit-poll-analysis-hispanics>>. Acesso em: 23 de março de 2012.

LU, Suping. Chinese exclusion acts: a brief history of United States legislation aimed at Chinese immigrants. In: *The Readex Report*. Edição de abril de 2008. Disponível em: <<http://www.newsbank.com/readex/newsletters.cfm?newsletter=17&article=53>>. Acesso em: 09 de novembro de 2011.

LUND, John M. Boundaries of restriction: the Dillingham Commission. In: University of Vermont: *History Review*. Vol. 6, dec. 1994. Disponível em: <<http://www.uvm.edu/~hag/histreview/vol6/lund.html>>. Acesso em: 16 de novembro de 2011.

MAGNOLI, Demétrio. *Geografia para o ensino médio*. São Paulo: Atual, 2008.

MAMEDE, Ana Paula Ribeiro Araújo. *O NAFTA e a questão das migrações: como conciliar interesses políticos e econômicos?*. Belo Horizonte, mar. 2010. Disponível em:

<http://pucminas.br/imagedb/conjuntura/CNO_ARQ_NOTIC20100323112000.pdf?PHPSESSID=f14b2cceb6f0273ade2719dc7804c04f>. Acesso em: 23 de outubro de 2011.

MARTIN, Philip L. TEITELBAUM, Michael S. The mirage of Mexican guest workers. In: *Foreign Affairs*. Nov. / Dec. 2001. Vol. 80, nº 6.

MARTINEZ, Geve. Learning from Proposition 187: California's Past Is Arizona's Prologue. In: *Center for American Progress*. May 2010. Disponível em: <http://www.americanprogress.org/issues/2010/05/learning_from_prop187.html>. Acesso em: 14 de dezembro de 2011.

MARTINEZ, Guillermo Ortiz. *What lessons does the Mexican crisis hold for recovery in Asia?*. Jan. 1998. Disponível em: <<http://www.imf.org/external/pubs/ft/fandd/1998/06/ortiz.htm>>. Acesso em: 04 de dezembro de 2011.

McCAA, Robert. *Missing millions: the human cost of the Mexican revolution*. University of Minnesota Population Center, 2001. Disponível em: <<http://www.hist.umn.edu/~rmccaa/missmill/mxrev.htm>>. Acesso em: 17 de novembro de 2011.

McCABE, Kristen. *Caribbean immigrants in the United States*. Washington, apr. 2011. Disponível em: <<http://www.migrationinformation.org/usfocus/display.cfm?ID=834>>. Acesso em: 02 de abril de 2012.

MERCOPRESS. *Gap between rich and poor in Latinamerica is largest in the world, says UN*. Mar. 2010. Disponível em: <<http://en.mercopress.com/2010/03/27/gap-between-rich-and-poor-in-latinamerica-is-largest-in-the-world-says-un>>. Acesso em: 30 de março de 2012.

MÉXICO (SECRETARIA DE RELACIONES EXTERIORES). *Guia del migrante mexicano*. Ciudad de México, dez. 2004. Disponível em: <http://www.cfif.org/htdocs/legislative_issues/federal_issues/hot_issues_in_congress/immigration/mexican-booklet.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2012.

MIGRATION AND REMITTANCES FACTBOOK. *Migration and remittances: top countries*. 2011. Disponível em: <<http://siteresources.worldbank.org/INTPROSPECTS/Resources/334934-1199807908806/Top10.pdf>>. Acesso em: 10 de abril de 2012.

MIGRATION POLICY INSTITUTE. *Immigration data hub*. Washington, 2012. Disponível em: <<http://www.migrationpolicy.org/datahub>>. Acesso em: 03 de abril de 2012.

MILLER, Carlos. *Fleeing Cuba For a Better Life in USA*. Miami, apr. 2009. Disponível em: <<http://www.miamibeach411.com/news/fleeing-cuba>>. Acesso em: 04 de dezembro de 2011.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Brasileiros no mundo - estimativas*. Setembro de 2009. Disponível em: <<http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/comunidade/estimativas-populacionais-das-comunidades/Brasileiros%20no%20Mundo%202009%20-%20Estimativas%20-%20FINAL.pdf>>. Acesso em: 14 de outubro de 2011.

MOHAPTRA, Sanket; RATHA, Dilip; SILWAL, Ani. Outlook for remittance flows 2011-12. In: *Migration and development brief*. Nov. 2010. Disponível em: <<http://siteresources.worldbank.org/INTPROSPECTS/Resources/334934-1110315015165/MigrationAndDevelopmentBrief13.pdf>>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2012.

_____. Outlook for remittance flows 2012-14. In: *Migration and development brief*. Dec. 2011. Disponível em: <<http://siteresources.worldbank.org/INTPROSPECTS/Resources/334934-1110315015165/MigrationandDevelopmentBrief17.pdf>>. Acesso em: 10 de abril de 2012.

MORENO, Carolina. Border Crossing Deaths More Common as Illegal Immigration Declines. In: *Latino Voices*. Aug. 2012. Disponível em: <http://www.huffingtonpost.com/2012/08/17/border-crossing-deaths-illegal-immigration_n_1783912.html>. Acesso em: 28 de novembro de 2012.

NATIONAL DRUG INTELLIGENCE SERVICE. *National Drug Threat Assessment 2010*. 2010. Disponível em: <<http://www.justice.gov/ndic/pubs38/38661/index.htm>>. Acesso em: 29 de fevereiro de 2012.

NATIONAL IMMIGRATION FORUM. *Southwest border security operations*. Washington, dec. 2010. Disponível em: <<http://www.immigrationforum.org/images/uploads/SouthwestBorderSecurityOperations.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2012.

NAUJOKS, Daniel. *Emigration, immigration and diaspora relations in India*. Washington, oct. 2009. Disponível em: <<http://www.migrationinformation.org/feature/display.cfm?ID=745>>. Acesso em: 10 de abril de 2012.

NBC NEWS/WALL STREET JOURNAL. *Survey*. May 2010. Disponível em: <<http://online.wsj.com/public/resources/documents/wsjnbcpoll-05122010.pdf>>. Acesso em: 29 de março de 2012.

NOT GOOD enough: suing Arizona and bashing the Republicans will not solve America's immigration problem. *The Economist*, July 2010. Disponível em: <<http://www.economist.com/node/16541682>>. Acesso em: 28 de março de 2012.

O'TOOLE, Molly. Analysis: Obama deportations raise immigration policy questions. In: *Reuters*. Washington, Sep. 2011. Disponível em: <<http://www.reuters.com/article/2011/09/20/us-obama-immigration-idUSTRE78J05720110920>>. Acesso em: 24 de março de 2012.

OBAMA, Barack. *Discursos sobre imigração*. 2007. Disponível em: <http://www.ontheissues.org/Celeb/Barack_Obama_Immigration.htm>. Acesso em: 22 de março de 2012.

OBAMA ANUNCIA plano para facilitar vistos para brasileiros. *Época Negócios*, jan. 2012. Disponível em: <<http://epocanegocios.globo.com/Revista/Common/0,,EMI290184-16367,00-OBA-MA+ANUNCIA+PLANO+PARA+FACILITAR+VISTO+PARA+BRASILEIROS.html>>. Acesso em: 09 abr. 2012.

OECD. *International Migration*. Site: <http://www.oecd.org/topic/0,3699,en_2649_37415_1_1_1_1_37415,00.html>. Acesso em: 31 de janeiro de 2012.

_____. *International migration and the economic crisis: understanding the links and shaping policy responses*. 2009. Disponível em: <<http://www.oecd.org/dataoecd/45/18/46292981.pdf>>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2012.

THE OFFICE OF BORDER PATROL. *National Border Patrol Strategy*. Setembro de 2004. Disponível em: <http://www.cbp.gov/linkhandler/cgov/border_security/border_patrol/border_patrol_ohs/national_bp_strategy.ctt/national_bp_strategy.pdf>. Acesso em: 16 de junho de 2011.

PADGETT, Tim. *People Smugglers Inc*. Aug. 2003. Disponível em: <<http://www.time.com/time/magazine/article/0,9171,474582,00.html>>. Acesso em: 07 de março de 2012.

PALMA, Gabriel. Gansos voadores e patos vulneráveis: a diferença da liderança do Japão e dos estados Unidos no desenvolvimento do Sudeste Asiático e da América Latina. 2004. In: FIORI, José.L. (Orgs). *O poder americano*. Petrópolis: Vozes.

PAPADEMETRIOU, Demetrios G.; TERRAZAS, Aaron. *Immigrants and the current economic crisis: research evidence, policy challenges, and implications*. Washington, jan. 2009. Disponível em: <http://www.migrationpolicy.org/pubs/lmi_recessionJan09.pdf>. Acesso em: 21 de novembro de 2011.

_____. *Immigrants in the United States and the current economic crisis*. Washington, apr. 2009. Disponível em: <<http://www.migrationinformation.org/Feature/display.cfm?ID=723>>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2012.

PAPADEMETRIOU, Demetrios G The shifting expectations of free trade and migration. In: AUDLEY, John et al. *NAFTA's Promise and Reality*. Carnegie Endowment for International Peace, 2004. Disponível em: <<http://www.carnegieendowment.org/files/nafta1.pdf>>. Acesso em: 24 de outubro de 2011.

PASEL, Jeffrey. Unauthorized migrants in the United States: estimates, methods and characteristics. *OECD Social, Employment and Migration Working Papers*, Cidade, n. 57. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1787/110780068151>>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2012.

PENNA FILHO, Pio. A América Latina, sua integração e sua inserção no mundo globalizado. In: OLIVEIRA, Henrique Altemani de; LESSA, Antônio Carlos. (Org.) *Política internacional contemporânea: mundo em transformação*. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 61-82.

PERKINS, Bradford. *The Cambridge History of American Foreign Relations, vol. I: The Creation of a Republican Empire, 1776-1865*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

PEW HISPANIC CENTER. *As deportations rise to record levels, most latinos oppose Obama's policy*. Washington, dec. 2011. Disponível em: <<http://www.pewhispanic.org/files/2011/12/Deportations-and-Latinos.pdf>>. Acesso em: 26 de março de 2012.

_____. *Modes of entry for the unauthorized migrant population*. Washington, may 2006. Disponível em: <<http://pewhispanic.org/files/factsheets/19.pdf>>. Acesso em: 20 de março de 2012.

THE PEOPLE CRUNCH. *The Economist*, jan. 2009. Disponível em: <<http://www.economist.com/node/12932296>>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2012.

PEW RESEARCH CENTER. *Broad approval for new Arizona immigration law*. Washington, may 2010. Disponível em: <<http://www.people-press.org/2010/05/12/broad-approval-for-new-arizona-immigration-law/1/>>. Acesso em: 29 de março de 2012.

POLITIFACT. *Obama says the border fence is "now basically complete"*. St. Petersburg, may 2011. Disponível em: <<http://www.politifact.com/truth-o-meter/statements/2011/may/16/barack-obama/obama-says-border-fence-now-basically-complete/>>. Acesso em: 12 de março de 2012.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. *Direito internacional público e privado*. Salvador: Jus Podvim, 2011.

PORTES, Alejandro. *NAFTA and Mexican migration*. Julho de 2006. Disponível em: <<http://borderbattles.ssrc.org/Portes/>>. Acesso em: 24 de outubro de 2011.

PROCON.ORG. *Historical timeline - History of legal and illegal immigration to the United States*. Disponível em: <<http://immigration.procon.org/view.resource.php?resourceID=002690>>. Acesso em: 09 de novembro de 2011.

PROPER, Emberson Edward. *Colonial immigration laws: a study of the regulation of immigration by the English colonies in America*. New York: The Columbia University Press, 1900.

RASMUSSEN REPORTS. *71% in Arizona now support state's new immigration law*. Maio de 2010. Disponível em:

<http://www.rasmussenreports.com/public_content/politics/general_state_surveys/arizona/71_in_arizona_now_support_state_s_new_immigration_law>. Acesso em: 29 de março de 2012.

REA, Tom. *The Rock Springs Massacre*. Disponível em:

<<http://www.tomrea.net/The%20Rock%20Springs%20Massacre.html>>. Acesso em: 11 de novembro de 2011.

RIIS, John. *How the other half lives: studies among the tenements of New York*. New York, 1890. Disponível em: <<http://depts.washington.edu/envir202/Readings/Reading01.pdf>>. Acesso em: 08 de novembro de 2011.

RIST, Gilbert. *Development as a buzzword*. 2007. In: *Development in Practice*, v. 17, nº4-5, p. 485-491.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4ª edição. Editora da Universidade de São Paulo. 2006.

SKELDON, Ronald. *China: an emerging destination for economic migration*. Washington, may 2011. Disponível em:

<<http://www.migrationinformation.org/feature/display.cfm?ID=838>>. Acesso em: 11 de abril de 2012.

_____. *The current global economic crisis and migration: policies and practice in origin and destination*. Brighton, may 2010. Disponível em:

<http://www.migrationdrc.org/publications/working_papers/WP-T32.pdf>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2012.

SIDDIQI, Asif. The beginnings of transatlantic commercial service. In: *U. S. Centennial of Flight Commission*. 2003. Disponível em:

<http://centennialofflight.gov/essay/Commercial_Aviation/atlantic_route/Tran4.htm>. Acesso em: 24 de novembro de 2011.

STANA, Richard M. *Border Patrol - Costs and challenges related to training new agents*.

Washington, june 2007. Disponível em: <<http://www.gao.gov/new.items/d07997t.pdf>>. Acesso em: 19 de março de 2012.

SZUCS, Loretto Dennis; LUEBKING, Sandra Hargreaves. *The source: a guidebook to American genealogy*. 3ª edição. Trovo: Ancestry, Inc. 2006.

TEACHING RESOURCES. *Population of Chinese in the United States*. Disponível em: <http://teachingresources.atlas.uiuc.edu/chinese_exp/resources/resource_2_9.pdf>. Acesso em: 14 de novembro de 2011.

TERRAZAS, Aaron. *Central American immigrants in the United States*. Washington, jan 2011. Disponível em: <<http://www.migrationinformation.org/usfocus/display.cfm?ID=821>>. Acesso em: 02 de abril de 2012.

TESLIK, Lee Hudson. *NAFTA's Economic Impact*. Julho de 2009. Disponível em: <<http://www.cfr.org/economics/naftas-economic-impact/p15790#p4>>. Acesso em: 23 de outubro de 2011.

THIS WEEK'S Economist/You Gov poll. *The Economist*, may 2010. Disponível em: <http://www.economist.com/blogs/democracyinamerica/2010/05/our_poll_offshore_drilling_and_arizona_immigration_law>. Acesso em: 29 de março de 2012.

TRADING ECONOMICS. *Countries*. 2012. Disponível em: <<http://www.tradingeconomics.com>>. Acesso em: 10 de abril de 2012.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. *Corruption perceptions index*. 2012. Disponível em: <<http://www.transparency.org/>>. Acesso em: 30 de março de 2012.

UNITED NATIONS (UN). *The world at six billion*. Disponível em: <<http://www.un.org/esa/population/publications/sixbillion/sixbilpart1.pdf>>. Acesso em: 25 de novembro de 2011.

UNITED STATES CENSUS BUREAU. *Data*. Disponível em: <<http://www.census.gov/>>. Acesso em: 15 de janeiro de 2012.

UNITED STATES DEPARTMENT OF HOMELAND SECURITY. *Apprehensions by the U.S. Border Patrol: 2005-2010*. Jun. 2011. Disponível em: <<http://www.dhs.gov/xlibrary/assets/statistics/publications/ois-apprehensions-fs-2005-2010.pdf>>. Acesso em: 12 de março de 2012.

_____. *Characteristics of H-1B specialty occupation workers*. Apr. 2010. Disponível em: <<http://www.uscis.gov/USCIS/Resources/Reports%20and%20Studies/H-1B/h1b-fy-09-characteristics.pdf>>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2012.

_____. *Persons obtaining legal permanent resident status: fiscal years 1820 to 2010*. 2011. Documento em PDF.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. *Empowered lives, resilient nations*. Disponível em: <<http://www.beta.undp.org/>>. Acesso em: 11 de janeiro de 2012.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. *Data*. Disponível em: <<http://www.unodc.org/unodc/index.html>>. Acesso em: 02 de abril de 2012.

UNITED STATES BUREAU OF LABOR STATISTICS. *Database and tools*. 2012. Disponível em: <<http://www.bls.gov>>. Acesso em: 27 de janeiro de 2012.

UNITED STATES GOVERNMENT ACCOUNTABILITY OFFICE. *Firearms trafficking: U.S. efforts to combat arms trafficking to Mexico face planning and coordination challenges*. Washington, June 2009. Disponível em: <<http://www.gao.gov/assets/300/291223.pdf>>. Acesso em: 12 de março de 2012.

_____. *Illegal immigration: border-crossing deaths have doubled since 1995; Border Patrol's efforts to prevent deaths have not been fully evaluated*. Washington, Aug. 2006. Disponível em: <<http://www.gao.gov/new.items/d06770.pdf>>. Acesso em: 12 de março de 2012.

UNITED STATES GOVERNMENT REVENUE. *Revenue*. 2012. Disponível em: <<http://www.usgovernmentrevenue.com/>>. Acesso em: 05 de novembro de 2011.

UNITED STATES TRADE REPRESENTATIVE. *NAFTA Facts*. Mar. 2008. Disponível em: <http://www.ustr.gov/sites/default/files/uploads/factsheets/2008/asset_upload_file71_14540.pdf>. Acesso em: 23 de outubro de 2011.

UEDA, Reed. *A companion to American immigration*. Blackwell Publishing, 2006.

VOGT, Carlos. *Brasil: migrações internacionais e identidades*. Dez. 2000. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/migracoes/migr01.htm>>. Acesso em: 09 de abril de 2012.

WALLERSTEIN, Immanuel. *The essential Wallerstein*. New York: The New Press, 2000.

WASEN, Ruth Ellen. *U.S. Immigration Policy on Haitian Migrants*. Documento em PDF, 2010.

WORLD BANK. *Data*. 2012. Disponível em: <<http://www.worldbank.org>>. Acesso em: 05 de novembro de 2011.

THE WORLD'S billionaires. *Forbes*, mar. 2012. Disponível em: <<http://www.forbes.com/billionaires/list/>>. Acesso em: 30 de março de 2012.